Nós estamos muito preocupados com a gravidade dessa situação - será que sem ainda um julgamento definitivo o Senhor Ministro da Justiça já poderia determinar a suspensão do processo de demarcação de uma terra indigena ? Por que os argumentos da Ducoco têm tanto valor a esse ponto ? A nossa tradição, os apoios juridicos das leis do Brasil, principalmente da Constituição Federal não merecem nenhum valor para os Juízes e até o Ministro ? E a nossa convivência durante séculos, a nossa história conhecida e reconhecida no Ceará, no Nordeste, oficialmente apoiada pela Fundação Nacional do Indio, não têm nenhum valor ?

Foi uma desmoralização da Fundação Nacional do Indio FUNAI, pelo próprio Ministro da Justiça, quando oficialmente já fomos reconhecidos em 1993 e em julho de 1996, quando os posseiros apresentaram o contraditório, apoiados pelo Decreto 1775/96. O mesmo Senhor Ministro determinou que "... julgo improcedentes as contestações opostas à identificação e delimitação da área indigena de TREMEMBÉ DE ALMOFALA...", D.O.U. 132, 10 de JUL 1996.

Nós não podemos acreditar que uma empresa que invadiu nossa terra, que expulsou mais de cem (100) famílias, que destruiu nossas lagoas, nossos riachos, nossas plantas, nossas casas, tenha todo esse direito. Até a pericia antropologica ser impedida de ser realizada. Que direito tão grande é esse que até o Senhor Ministro suspende nosso processo de demarcação quando o processo judicial ainda não foi concluído ?

Nesta oportunidade tão importante, nós pedimos a boa compreensão de Vossa Excelência para estudar uma solução justa e competente para esse caso que estamos apresentando através dessa solenidade de criação do Conselho Indigenista Nacional nesse Ministério, com a participação de lideranças indigenas nacionais.

Nós, Tremembé de Almofala, ficamos muito felizes com a decisão de Vossa Excelência, em setembro do ano passado, assinando a Portaria Declaratória em favor da terra indigena do Povo Tabeba, aqui no Ceará. Foi a nossa primeira vitória. Nós ficamos muito esperançosos de que outras vitórias nós indigenas vamos alcançar, aqui no Ceará. Os Tapeba estão sendo muito perseguidos mas nós temos esperança que essa vitória vai-se concretizar, vai ser garantida porque é uma luta justa.

Nós não sabemos o que é possivel ser feito em defesa do nosso direito nesse caso que estamos apresentando para Vossa-Excelência, mas desejamos que esse nosso pedido seja atendido, esse caso seja estudado, e tomada uma decisão que o direiro exige, que a nossa realidade exige, que a defesa dos direitos indigenas exige.

Nossas saudações e nossos agradecimentos pela atenção à nossa reivindicação.

Francisco Manoel Pedro
Coordenador Geral do Conselho Indígena Tremembé de Almofala

Francisco Marques Nascimento
Vice-Coordenador-Geral do Conselho Indigena Tremembé de Almofala e Vice-Cacique Tremembé

Marcos Julhue
2293467
2293647
2240684

07 MAR 1998 13:19 AS. MISSAO TREMEMBE FAX:(085) 283 2468 PAG. 01

URGENTE, por fam.

ASSOCIAÇÃO MISSÃO TREMEMBÉ

Fortaleza, 7/03/98

Para a
Jornalista Ariadne
Edição Especial

Aqui vai junto a carta dos Tremembé. Foi enviada cópia para a Diretoria de Assentos Fundiários - FUNAI Brasília, o Administrador Regional em Joaz Pessoa (FUNAI) e o Procurador Regional em Fortaleza - Dr. Adonis Calou de Sá.

Um abraço amigo e
disponha sempre,
Maria Amélia

FROM : Panasonic FAX SYSTEM PHONE NO. : Jan. 01 1994 02:22AM P1

URGENTE!

PARA: ARIADNE

DE: DJALRO DUTRA

JOAN IVARS	Teulada (Alacant) Espanha
JOSEP BUIGUES	Teulada (Alacant) Espanha
JUANA MARTINEZ	Teulada (Alacant) Espanha
CARLOS ARAGÓN	Madrid
DANIELLA MITERRAND	França
FLÁVIO LIMONCIO	Pesquisador do Instituto Brasileiro de análises Sociais e Econômicas
GUENTER FRANCISCO LOEBENS	Secretário do Conselho Indigenista Missionário (Brasília - DF)
MARIA DA GRAÇA BRAZ	Secretária do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Joinvile (Santa Catarina).
PEDRO CEINOS	Presidente da Fundación Amigos de los Índios - MADRID.
BERNARD COMOLI	Comitê europeu pela demarcação das terras indígenas do Brasil - GENEBRA.

O Povo 24-05-93

Amélia luta pelos pobres

A destemida missionária criou a missão Tremembé

ALCEBÍADES SILVA

"A vida não tem sentido, se não houver bastante preocupação com o coletivo, com as lutas, com os direitos. Só vale a pena quando a gente vive junto com os demais e é capaz de aprender, sobretudo com os simples." A lição foi aprendida pela missionária Maria Amélia Leite, 62, mais da metade dos quais dedicados às lutas populares, à defesa dos fracos, à ajuda aos necessitados. A vida em comunidade é tão importante para ela, que diz que simplesmente já não consegue passar sem isso, um dia sequer. A ponto de trocar a vida em família pelo convìvio com uma comunidade de operários, uma aldeia indígena.

Filha de cearenses, Maria Amélia nasceu em Franca, São Paulo, de onde saiu recém-nascida, passando a morar, com a família (o pai era bancário do BB), em vários estados brasileiros e aí deve ter origem o "espírito de retirante", na verdade uma experiência muito rica, que a levava, em 1961 a ingressar na luta operária. Então funcionária da Estrada de Ferro - RFFSA, Amélia apresentava forte engajamento na luta travada por aqueles funcionários, sendo lançada como candidata à diretoria do Sindicato da categoria, em 1963, pouco antes de ser nomeada para uma função burocrática do Ministério do Trabalho.

Foi no Ministério que passou a trabalhar com a Fundação dos Sindicatos Rurais, atuando diretamente no campo, até aposentar-se, em 1977. Ligada, a princípio à Ação Católica Operária - atualmente pertence às comunidades de base - Amélia conheceu momentos difíceis, de repressão e perseguição política, o que, longe de levá-la a desistir, só fortaleceu sua coragem e arrefeceu seu espírito de luta.

Maria Amélia Leite é feliz com a opção de vida comunitária

Em sua missão em favor dos pobres e oprimidos, Maria Amélia, no ano de 1978, passou quatro meses viajando pelo Ceará, Pernambuco, Bahia e Sergipe, onde travou seus primeiros contatos com os índios Xokó, então apenas 23 famílias e hoje mais de 60. Extremamente alegres, amantes da música, das danças e "mangadores deles mesmos, da gente e dos outros", os Xokós, na opinião da missionária, em muito se parecem com os Tremembé, indígenas cearenses com os quais trabalha há cerca de oito anos, no começo sozinha, depois com mais quatro missionários, com os quais criou, em 1989, a Missão Tremembé.

Satisfeita com a opção de vida feita, Amélia fala com paixão e respeito dos índios, "seres de imensa capacidade, inteligência, lógica, sabedoria, paciência e bondade" define a missionária, que na juventude gostou muito de namorar, ir á praia e ainda hoje gosta de dançar, de cantar, de poesia. Coisas que passaram a segundo plano quando abraçou a bela causa a que se dedica. Uma escolha que faria novamente, pois garante que "valeu e vale a pena. Deus me livre de ver-me obrigada a mudar minha vida", teme Amélia.

 O POVO

Delegado descarta guerra com indígenas em Almofala

"Não há risco de guerra. Não há possibilidade de confronto direto, neste momento. A não ser, que as coisas evoluam". É o que assegura o Delegado da Polícia Federal, César Bertosi, que esteve em Almofala (distrito de Itarema), para acompanhar os conflitos entre brancos e índios, decorrentes da demarcação das terras dos Tremembés. A demarcação, que será definida ainda este ano, envolve cerca de 4.900 hectares de terra, uma área onde se encontram alojadas várias comunidades não indígenas.

Para o delegado César Bertosi, "o que há é mais falatório de pessoas do que ameaça real". Acompanhado dos procuradores da República do Ceará, Oscar Costa Filho, e da Paraíba, Luciano Muniz, e do representante da Funai na região, Marcos Clemente, o delegado Bertosi promoveu uma série de reuniões com as comunidades indígenas e não-indígenas. "As reuniões tiveram como objetivo traçar regras de convivência pacífica entre os dois grupos".

Reconhecendo que o problema é difícil, "porque é uma questão social muito profunda, já que envolve moradia", o Delegado acredita que a normalidade prosseguirá até que a demarcação ocorra. "Acredito que na hora da demarcação, as coisas devem se acirrar realmente". O delegado Bertosi retornou de Almofala na sexta-feira, deixando, entretanto, três agentes da PF na área. Os agentes já retornaram e o policiamento do distrito está mantido pelo destacamento normal do Município.

Reserva removerá 14 mil

A situação de ansiedade e angústia dos moradores de Almofala é retratada pelo deputado Stênio Rios, representante da região. Segundo ele, foi inocentemente que algumas das pessoas residentes no distrito assinaram documentos para a comissão da Funai, concordando com uma possível indenização caso fossem retiradas da área. O deputado diz ser inaceitável a posição da Funai nesse caso.

Para ele, é um absurdo querer retirar das terras em questão, cerca de 14 mil habitantes que estão lá produzindo sem dar nenhum trabalho aos governos. As cerca de 2.500 famílias instaladas na área têm suas vidas estruturadas, produzindo em pequenos lotes, mantendo suas criações e plantações e "seria loucura do Governo federal expulsar 13 mil pessoas para acomodar uma minoria indígena" — diz.

De acordo com Stênio Rios, é de apenas 0,2 a 0,5 por cento o índice de habitantes de origem indígena em Almofala e quanto ao cacique Vicente Viana, diz que ele se diz índio, mas sequer nasceu no distrito.

PORANTIM

EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

ANO XIII – Nº 129 *Brasília-DF – Abril de 1990* *Cr$ 150,00*

A ESG propõe a guerra às entidades indigenistas

Páginas 2 e 3

Por que dizer não às mineradoras

Página 5

O povo Arara core o risco de extermínio

Página 7

Fritz a'l d

Quem são os inimigos dos índios?

Página 11

DISPARATE

Obra de desocupados ou ovo da serpente?

A Escola Superior de Guerra (ESG) não têm importância há muito tempo. Já o falecido general Golbery do Couto e Silva, um de seus criadores, afirmava em 1982, ao brasilianista Alfred Stepan, que a instituição teve um papel político muito reduzido durante a "abertura" do regime militar. O desprestígio da Escola chegou a tal ponto que os cursos que oferece já não atraem os que trilham a carreira militar: seus diplomas contam pouco para os currículos.

No entanto, a ESG, que já foi o principal laboratório da ideologia da ditatura militar, continua funcionando lá na Fortaleza São João, no bairro da Urca, Rio de Janeiro. Subordinada ao Estado Maior das Forças Armadas até hoje seus dirigentes a consideram "um instituto de altos estudos que funciona ao mesmo tempo como centro de pesquisas destinado a preparar civis e militares para funções de direção e planejamento do desenvolvimento e segurança nacionais".

O que representa a ESG, afinal? Trata-se de um cachorro morto? Seria um clube de desocupados que se reúne para inventar moda? Ou seria uma incubadeira a chocar ovos do fascismo?

O mais recente produto da ESG, o documento "Estrutura do Poder Nacional para o Ano 2001", é ridículo na forma. Basta ler alguns trechos para perceber. Mas os que acreditam na democracia devem analisar seu conteúdo com frieza, ainda mais sabendo que foi elaborado para subsidiar os candidatos da direita à Presidência da República (ver matéria à página 3).

Os conceitos-chaves utilizados no documento são velhos e meio misteriosos: o "poder nacional", permanente, em contraste com o governo, transitório, a "vontade nacional"; os " objetivos nacionais permanentes" (ONP), definidos pelo "poder nacional"; a idéia do "Brasil-Potência": "O século XIX foi da Grã-Bretanha. O século XX, dos Estados Unidos da América do Norte. (...) O século XXI deverá ser o da grande nação dos trópicos — Brasil", etc.

"Poder nacional" parece ter o apelido que a ESG dá para o Estado. Ocorre que o Estado, hoje, no Brasil, é regido por uma Constituição Federal. E é a Constituição, do ponto de vista legal, que define os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, os quais, aliás, não têm nenhum caráter "permanente", uma vez que a Constituição pode ser emendada.

A verdade em tudo isto é que a ESG ainda tenta impingir suas idéias ao País, muitas das quais abertamente anticonstitucionais. Senão vejamos.

O documento da ESG considera como "fator adverso" à conquista dos "objetivos nacionais permanentes" na Amazônia a existência de um "excesso de áreas indígenas" na região; considera como "antagonismo" o que chama de "governo próprio em áreas indígenas", que seria uma "permanente tentativa externa de internacionalizar partes da Amazônia"; e considera como "pressão dominante" a "preservação radical da cultura indígena, com aceitação de seu enquistamento no espaço nacional". A incentivar tais "antagonismos" estariam as organizações não governamentais indigenistas e preservacionistas — teleguiadas por potências estrangeiras —, contra as quais o governo brasileiro deveria usar o "recurso da guerra".

Ora, antes de acusar de traidoras da Pátria as entidades pró-índio, a ESG deveria acusar os membros do Congresso Nacional. Porque foram eles que aprovaram o artigo 231 da Constituição Federal, que garante a existência das áreas indígenas na Amazônia e no resto do País. É o Artigo 231 da Constituição que garante aos povos indígenas a "sua organização social (...) e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam", ou seja, a sua autonomia relativa ("governo próprio"?) face ao Estado brasileiro.

O documento da ESG recomenda expressamente que as autoridades impeçam "quaisquer isolamentos raciais ou étnicos, tendo em conta que o Brasil é um País de povo miscigenado". Em resumo: além de querer a guerra contra as organizações indigenistas e ambientalistas, tratadas no mesmo nível dos contrabandistas e traficantes de drogas, a ESG propõe o genocídio dos povos indígenas. Deve, por isso, ser execrada perante a opinião pública do Brasil e do mundo.

Antônio Carlos Queiroz
Editor de PORANTIM

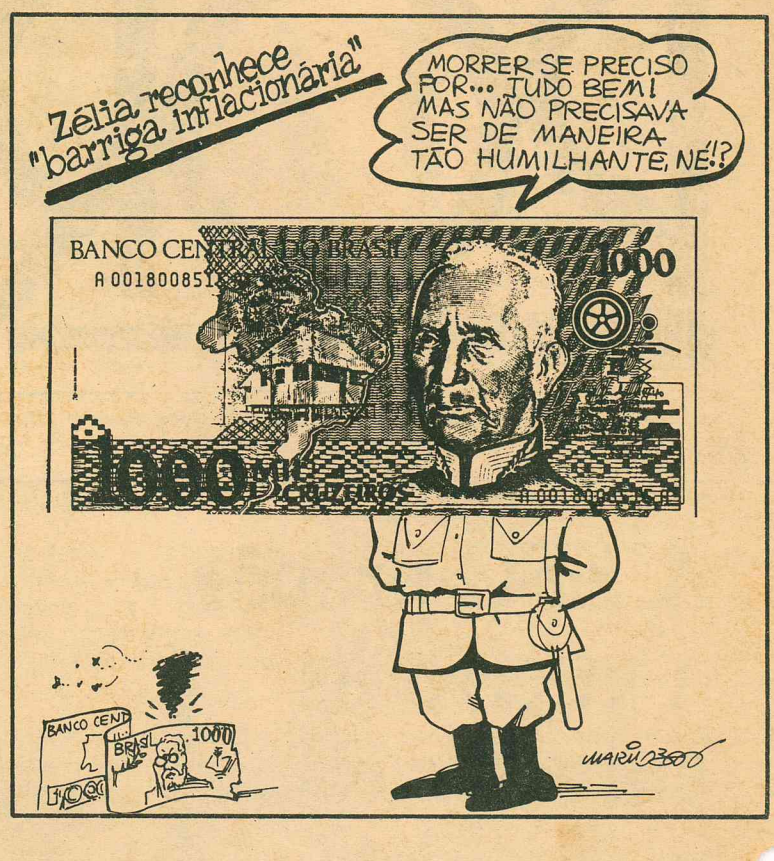
Zélia reconhece "barriga inflacionária"
MORRER SE PRECISO FOR... TUDO BEM! MAS NÃO PRECISAVA SER DE MANEIRA TÃO HUMILHANTE, NÉ!?
BANCO CENTRAL DO BRASIL
A 00180085
1000
MARILBOTO

PORANTINADAS

"1) A Amazônia é água"; 2) o rio é a rua". Não, leitor impaciente! Estas frases não foram tiradas daquelas saudosas cartilhas de alfabetização em que se aprendia que "eu vi a uva da viúva"e "o ovo é do vovô". Na verdade, são duas proposições básicas do capítulo sobre "Políticas e Estratégias para a Amazônia", no documento "Estrutura do Poder Nacional para o Ano 2001", da Escola Superior de Guerra.

.. Você sabia que "não há nenhum núcleo urbano relevante da Amazônia que não esteja à beira d'água"? "Isto sem falar na água que cai do céu quando vem a chuva de todos os dias, na maior parte das várias Amazônias"?

..Você sabia que o rio Amazonas não passa de uma "língua de mar que vai do oceano até Manaus"? E que Manaus "pode se ligar, pelo meio hídrico, a todos os portos do planeta banhados pelo oceano mundial"?

.. Acredite, se quiser: A ESG é a responsável por todo esse excesso de liquidez!

.. Você sabia que "nas relações internacionais não existem amigos mas apenas interesses"? Os novos doutores da ESG é que afirmam isto, citando o velho guru Golbery.

.. Você sabia que, "embora incorporada ao Brasil, em sua maior parte, desde 1750, pelo tratado de Madri, continua a Amazônia a ser alvo da cobiça internacional que veste várias peles de cordeiro para disfarçar intenções lupinas"?.

.. E que tais peles são "projetos internacionalizantes, pesquisas institucionais, ações das organizações não governamentais, da Igreja e de empresas multinacionais"?

.. Você sabia que metade do espaço físico brasileiro (a Amazônia) tem o hímem complecente? Segundo o ESG, é "área de características semivirgens, do ponto de vista exploratório biogenético, hidroenergético e mineral"..

PORANTIM EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Diretor: Antônio Brand

Editor: Antônio Carlos Queiroz (RP 922/06/04/DF)

Conselho Editorial: Augustino Veit, Benedito Prezia, Egon Heck, João Dal Poz, Júlio Gaiger, Júlio Kaxinawá, Nello Ruffaldi, Paulo Suess, Pedro Tierra e Tomás Balduíno.

Redação: ACQ, Cristina Ávila e Eduardo Leão
Diagramação: Cleomar Gomes Nogueira
Administração: Cilene Pereira

Redação e Administração. SDS — Edifício Venâncio III, sala 310 — Caixa Postal 11.1159 — CEP 70.084 — Brasília — DF
Telefone: (061) 225-9457 — Telex (061) 4293 — Telefax (61) 225-9401
Registro nº 4, Port 48920, Cartório do 2º Ofício do Registro Civil — Brasília

Composição e Impressão: **Jornal de Brasília** — SIG Trecho 01, Lotes 585/645 — Brasília — DF — Telefone: 225-2515

Assinatura anual: Cr$ 1.200,00
Assinatura de apoio: Cr$ 1.500,00
Exterior (América Latina): US$ 20,00
Exterior (outros países): US$ 50,00

Faça sua assinatura enviando cheque ou vale postal em nome de CIMI/PORANTIM

PORANTIM é uma publicação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), órgão anexo à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Permitimos a reprodução de nossas matérias, desde que citada a fonte, e solicitamos o envio de dois exemplares da publicação.

PORANTIM significa, na língua da nação Sateré-Maué, remo, arma, memória.

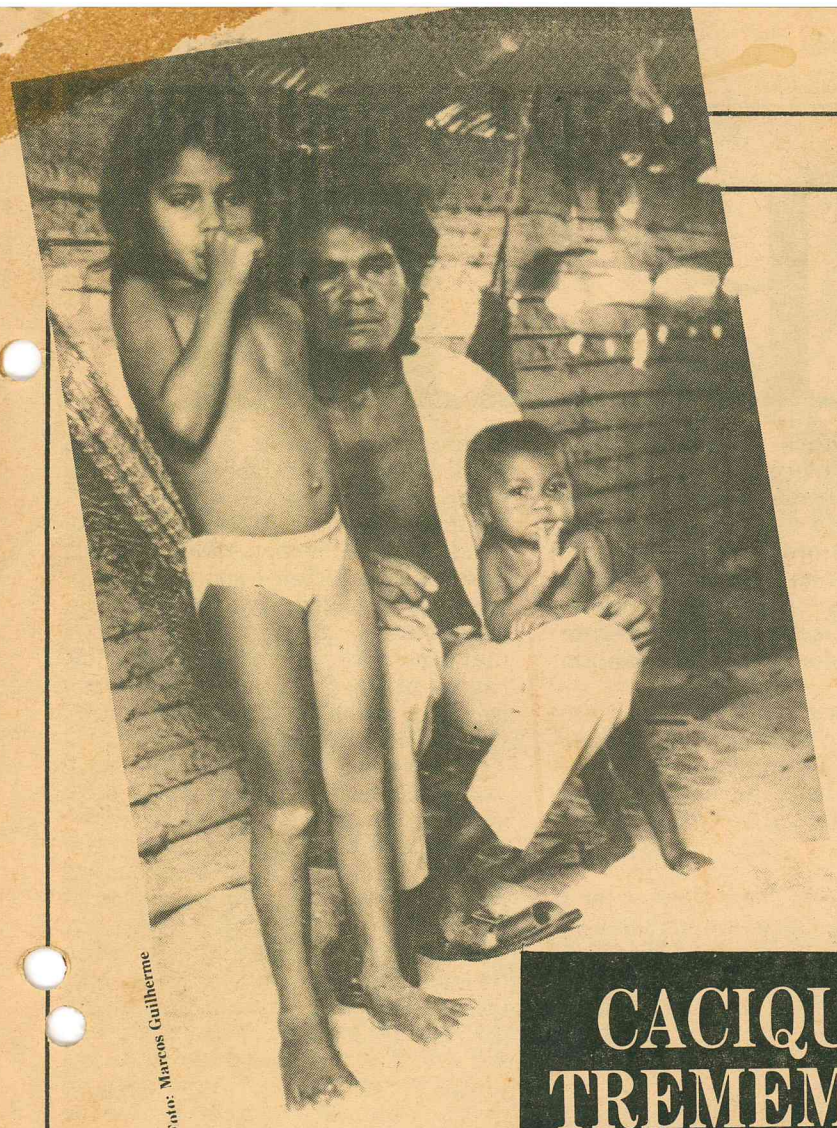

Foto: Marcos Guilherme

CACIQUE TREMEMBÉ

Zé Vicente*

Ele vinha da noite sem luar.
Trazia nos olhos
a liberdade em chamas,
nas mãos, empunhando ainda
a disposição pra luta,
na boca, palavras quase mortas,
guardadas por tantos invernos
de infernos e tempestades!

Cacique é o seu cargo
e o seu nome já não importa.

Urgente agora é o seu grito,
a sua terra, o seu povo!

"Sou da tribo Tremembé
irmão de sangue e de sina dos Tapebas
e hoje, companheiro dos que buscam
terra e liberdade.
comprei meu próprio chão,
a terra onde nasci
herança bendita de meus ancestrais.

Ando pela escuridão
feito bicho do mato,
para escapar dos velhos inimigos
que ainda não mataram sua sede de sangue
e sua fome de possuir o que não lhes pertence!"

Nós ouvimos seu clamor
feito canto de guerra,
até dançamos com ele
alguns passos trôpegos do **toré**
a dança sagrada de seu povo.

Sua história dolorida
real e destemida
ficou gravada em nossa mente
feito flecha incendiada de protesto
e rebeldia!

Em nossas veias arde agora
a parte adormecida e negada
do sangue nativo.

Em nosso peito queima incômoda
a memória-labareda que explode da terra,
dos rios, das serras, pra não se apagar jamais.

A lua cheia nos disse sorridente
que já não poderemos andar por aí
fingindo, fugindo de sua causa,
do seu e nosso futuro,
CACIQUE TREMEMBÉ!

* Zé Vicente é artista do Movimento Popular. Crateús, Ceará, 1989

CARTAS

• Dizem os entendidos que "**dormientibus non succurrit jus**", i.é, não se pode dormir no ponto. Mas outros acertam a situação dizendo que "**quandoque bonus dormitat Homerus**" — qualquer um pode errar.

Acho que dormi, ou pelo menos neglicenciei a renovação da minha assinatura, e por isso quero agradecer o favor que me fizeram de não suspender a remessa de PORANTIM nesses três meses de 1990. (...) Estou enviando, pelas três assinaturas, cheque do Banespa (...).

Newton Santos, Ribeirão Pires, SP

— É isso aí, Newton! Felix qui potuit rerum cognoscere causas!

• Tive a desagradável surpresa de receber em minha residência um exemplar de "Barricada Internacional", em português. Através da carta que acompanha este exemplar, fiquei sabendo que meu nome foi retirado da lista de assinantes do PORANTIM, do qual sou assinante.

Quero pela presente informá-los de que não quero, nunca mais, receber o jornal "Barricada Internacional"e, se tal acontecer, cancelo, imediatamente, minha assinatura do PORANTIM. (...)

Hans van Hellemondt, São Paulo,SP

— Ao fazermos a permuta de nossa lista de assinantes com **Barricada Internacional,** órgão da Frente Sandinista de Libertação Nacional, não tivemos a intenção de ofender o Sr. Van Hellemondt. Muito pelo contrário. Assim mesmo pedimos desculpas pelo incidente.

• Venho através desta agradecer a publicação de meu artigo ("A cultura brasileira e seu significado: a constituição de uma noção de brasilidade", PORANTIM nº 127), esperando que ele possa efetivamente contribuir à reflexão sobre a causa indígena que a todos concerne.

Outrossim, gostaria de remarcar uma alteração de sentido do texto, que modifica o foco mesmo das preocupações do artigo. Refiro-me à chamada de texto que acompanha o item 4, na qual foi incluída entre parênteses a expressão **classista.** De modo algum digo que uma visão relativizada de cultura é igual à uma visão de classe, muito ao contrário. As distorções do conceito de cultura vêm exatamente do enfoque de classe — seja das classes dominantes como das subalternas — como procuro mostrar ao longo da argumentação. Tratar as relações de poder entre os grupos que definem os quadros das práticas culturais não significa fazer o jogo das classes. Acima de tudo é preciso ultrapassá-lo e entrar no plano do efetivamente vivido.

Léa Freitas Perez, Paris, França

— A articulista, a quem pedimos desculpas, refere-se ao intertítulo "A discussão de brasilidade só tem sentido se focada numa visão relativizada (classista) de cultura", em que o editor incluiu a expressão "classista" por erro de interpretação do seguinte trecho, isolado, do artigo: "A discussão de brasilidade — *do ser nacional* — só tem sentido, como sugere Ortiz (1981), se focada nos quadros de uma visão relativizada de cultura, de modo a não se definir o ser nacional em si, mas referido a uma alteridade. Significa dizer que o processo de construção da identidade nacional se fundamenta sempre em interpretações que são negociadas e renegociadas, segundo os interesses de classe em jogo e das propostas de contrução de projetos de hegemonia política".

ASSINE O JORNAL

PORANTIM

EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

PORANTIM é uma publicação do Cimi — Conselho Indigenista Missionário e seu nome significa, na língua dos Sateré-Maué, remo, arma e memória.

Envie vale postal ou cheque nominal para CIMI/PORANTIM — Caixa Postal 11.1159 — CEP 70084, Brasília — DF.

Assinatura (anual).....Cr$ 1.200,00
Assinatura de apoio.....Cr$ 1.500,00
Assinatura para países da América Latina.....US$ 20,00
Assinatura para outros países .....US$ 50,00

Adquira também, pelo reembolso postal, as coleções completas do PORANTIM – referentes aos anos de 1987, 1988 e 1989 – em volumes encadernados.
Preço: Cr$ 1.800,00

WADUBARI (II)[1]

No começo, contam, os rastros sem dedos e a capacidade de arrancar a pele e vestir outra de outra cor, fizeram com que as pessoas pensassem que os **nabé**[2] fossem espíritos. Assustaram-se. Depois ficaram sabendo que eram **nabé**, não eram espíritos: se assustaram outra vez.

Os **nabé**, para agradar, deram presentes: o metal grande e amolado era novo demais e tinha o cheiro do óleo em seu besunto para que não enferrujasse. Desse cheiro veio a primeira **xawala**[3]. Pelo ar ela veio no cheiro sem imagem vista: espíritos, como dizem uns, ou vírus, como dizem outros...

Foram abandonados os metais: **boo-a**, metal; **boo-a pata**, metal grande, facão; **boo-a ihyry**, filhote de metal, faca; **boo-xibé**, pedaços de metal, tesoura... Assim foram chamados.

As pessoas ficaram querendo os metais para trabalhar nas roças. Foi-se a primeira **xawala** e os mortos... Os metais abandonados perderam o cheiro e foram recuperados.

No alto da serra, onde nascem os primeiros braços do Thomethaú[4] e do Parimiú[5], os **nabé** começaram a aparecer vindos do céu.

Era o tempo em que nasciam os que hoje são chefes, filhos dos velhos verdadeiros de fato, que se assustaram com o ronco do avião sobre o **urihi**[6], perto das costas da grande roça que existe lá em cima. Era quando os **nabé** começaram a colocar as pedras no alto da serra para dividi-las entre eles.

Quando os grandes de hoje eram rapazes, já pedindo mulher ou tendo os primeiros filhos, o avião desceu no alto da serra onde é **byrysi**, a floresta pequena de altura. Um dos **nabé** que chegou já sabia das pessoas, de sua boca e de sua orelha. Ele logo quis vir morar com as pessoas para falar e fazer Deus. Esse era o **nabé-missionário**. Os donos do avião eram os **nabé-soldados**. Esses não sabiam conversar.

Os que chegavam do céu eram **nabé**. Os que viviam e faziam suas casas na **urihi** eram gente: **Yanomami**. Uns achavam que outros eram espíritos e outros achavam que uns eram bichos.

As pessoas da serra viviam fácil e normal. Caçavam onde tinha caça, pescavam onde tinha pesca, colhiam onde e quando tinha fruta, plantavam onde a terra era boa, queimavam a casa e construíam uma nova, caso os insetos, a sujeira ou as goteiras começassem a incomodar o bem-viver... Assim iam procurando lugares com mais caça, mais pesca, terras férteis e sítios apropriados para a construção do **xabono**[7]. Mudavam-se também por morte, mal-assombração e desgosto. Por coragem ou medo daqueles que eram inimigos ou à procura de amigos... Ou fugindo da **xawala**.

Usavam o corpo inteiro para viver: desde os dentes para mastigar a comida dura e cortar o que precisassem e fossem capazes; os olhos para perceber as sutilezas do tempo e dos bichos do mato; as orelhas para ouvi-los; as pernas para andar longe, conhecendo a **urihi** ou correndo atrás da caça. Sentiam seu cheiro. Os braços usavam para plantar, flechar, fugir... Força para quando fosse preciso, valentia para quando era de valentia e magia para quando era de magia. Choram e riem sentido e gostoso.

Constroem **xabono** para viverem muitos junto com os parentes, onde cada pai, mãe e filhos pequenos, grupos de velhos ou jovens, fazem seu fogo para quando é frio e escuro.

Os homens trabalham para o sogro nas suas roças e caçam para as sogras e futuras esposas que muitas vezes são crianças. Vestiam-se de tinturas da floresta, penas coloridas, peles e flores. Fios de algodão os homens usavam para amarrar a pele do pinto, escondendo-lhe a cabeça. As mulheres teciam os fios para esconder as margens do buraco. E se perfumavam com folhas cheirosas... Furavam a beira de baixo da boca nos dois cantos e no meio, onde colocavam as varetas de **birimifiké**[8]... Furavam as orelhas assim como os homens. Às vezes existiam simples pelados.

Cagavam longe das roças e da água de beber...

Os **xaboribé**[9] tinham os espíritos que moravam em seus peitos, viajavam e guerreavam por outros espaços, combatendo males e libertando os espíritos roubados.

Assim viviam, tinham filhos e aumentavam cada vez mais, fazendo mais **xabonobé**[10] e mais roças.

Marcos Pellegrini[11]

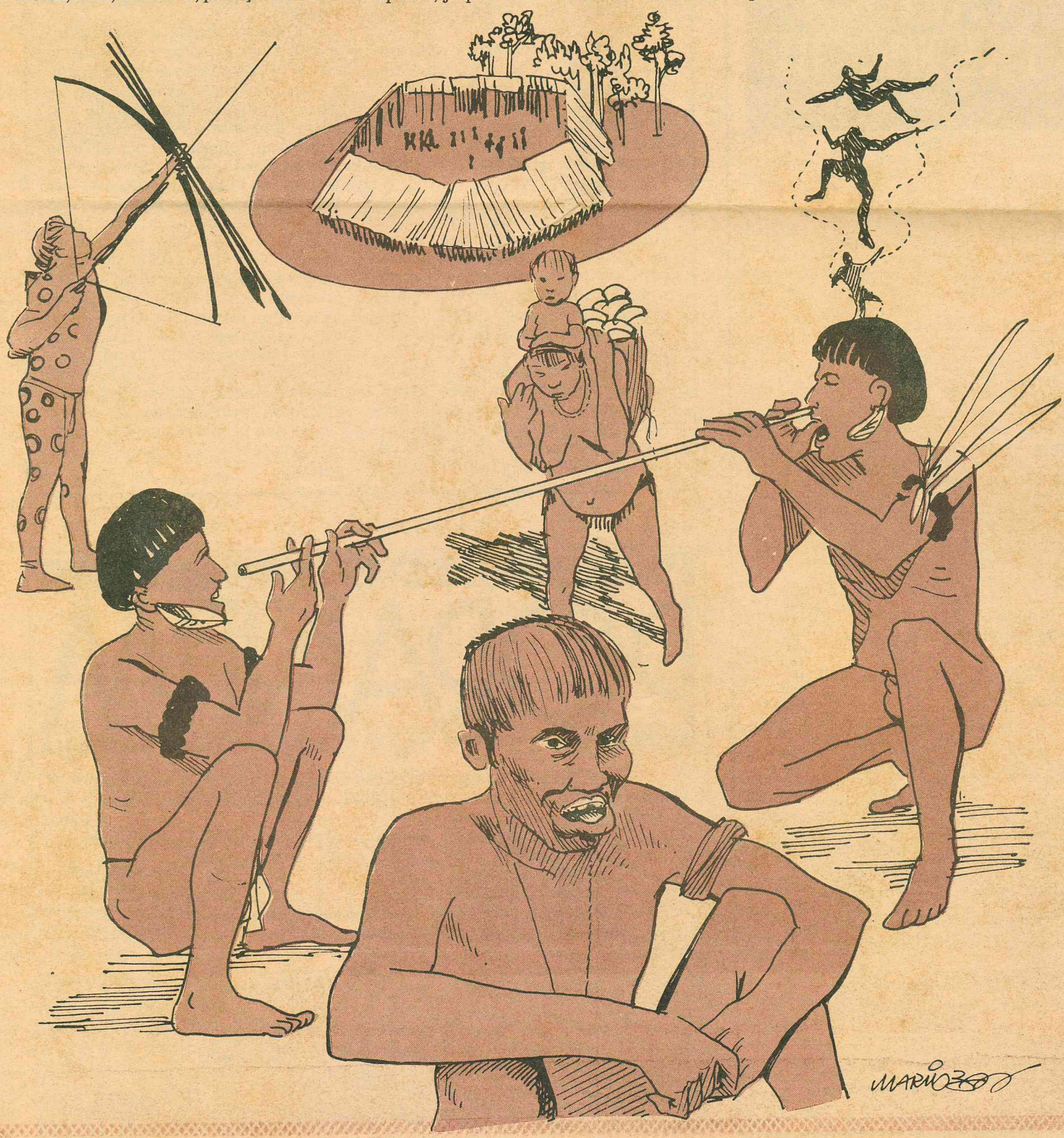

*1) **Wadubari** é o espírito do urubu-rei. Ele auxilia os melhores xamãs nos rituais de cura. (A primeira parte deste texto foi publicada na edição de maio de PORANTIM).*

*2) **Nabé** é toda pessoa que não é **Yanomami**; estrangeiro.*

*3) **Xawala** é o nome de várias doenças desconhecidas, causadoras de grande mortalidade; feitiço poderoso.*

4) Thomethaú, rio que tem muitas cotias: o Mucajaí.

5) Parimiú é o rio Parima.

*6) **Urihi** é o mundo, a terra, a floresta.*

*7) **Xabono** é a casa grande, cônica, com a praça central.*

*8) **Birimifiké** é o adorno de haste de uma espécie de capim.*

*9) **Xaboribé** - plural de xamã (**xabori**).*

*10) **Xabonobé** - plural de **xabono**.*

*11) Marcos Pellegrini é médico. Viveu vários anos entre os **Yanomami**. Atualmente, trabalha para o Cimi-Acre, entre os índios **Kulina** e **Kaxinawá**.*

Fortaleza-CE, terça-feira, 19 de abril de 1994 O POVO/

DISCRIMINAÇÃO

FOTOS: EVERTON LEMOS

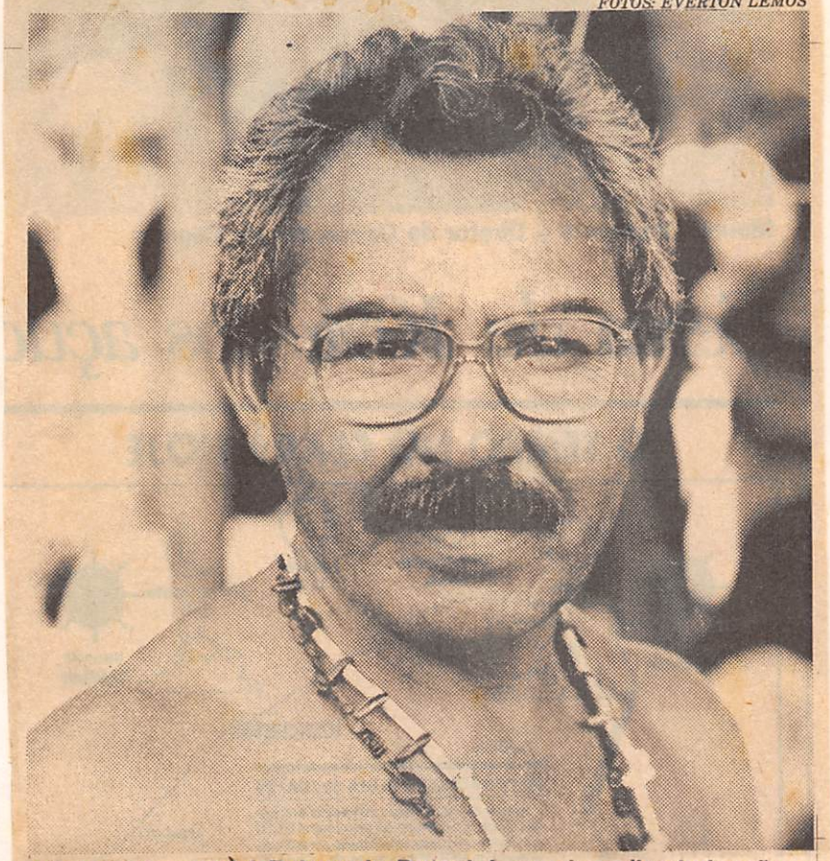

Cacique tremembé Raimundo Durval denuncia a discriminação

Crianças reclamam da escola

O que faz o integrante da comunidade indígena Tremembé, Raimundo Durval Torres, 48 anos, ficar mais irritado é a discriminação para com as crianças Tremembé, em Almofala. Segundo Torres, os filhos dos posseiros humilham as crianças indígenas. Ele lembra que a frase mais comum é "sai daí, índio". Em razão disso — conta Torres — as crianças vão ficando sem jeito e começam a abandonar a escola.

Para ele, a chuva que vem caindo já mostra uma melhora. "A gente já tem feijão, milho e ainda pesca um pouco" — diz ele, acrescentando que a pescaria ainda está fraca. Torres diz que as terras deles embora reconhecidas pelo Governo federal ainda não foram demarcadas, "não sei por que".

Torres disse que houve tempo que a situação de conflito entre índios e posseiros era tão séria que eles, os posseiros, mal podiam sair de casa. "Mas se nós formos atrás de qualquer conversa já teria morrido muita gente" — lembra ele, não esquecendo ainda que foi por esse motivo que muitos de seus antecedentes morreram. Seu pai teve de se mudar para o Maranhão em 1939 e só voltar em 1971. Agora, diz Torres, o pai não sai mais.

ÍNDIOS

Um 19 de abril com velhas lutas

Os índios Tapeba, de Caucaia, contaram com diversas composições étnicas (índios Potyguara, Tremembé e Kariri). Os Tapeba hoje são formados por 185 famílias totalizando 965 pessoas.

As comunidades indígenas Tapeba e Tremembé, no Ceará, comemoram hoje o Dia do Índio, assim como as 200 nações indígenas existentes em todo o Brasil. Mas, será que os índios brasileiros têm motivos para comemorar? Há quatro milênios, eles vêm sendo dizimados e, hoje, dos seis milhões que habitavam o País no ano de 1500, estão reduzidos a, no máximo, 250 mil pessoas, segundo o antropólogo Darcy Ribeiro, que em "Os Índios e a Civilização", analisou os fenômenos que reduziram as populações indígenas no Brasil em cerca de 95% desde 1500.

Muitos já perderam parte da sua identidade cultural e, por isso, estão ameaçados de deixar de serem chamados "índios". O advogado Sérgio Leitão, da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza, explicou que uma das lutas das entidades que apóiam a causa dos índios, como o CIMI — Conselho Indigenista Missionário, órgão anexo à CNBB, UNI - União das Nações Indígenas, Comissão Pró-Índio, ANAI - Associação Nacional de Apoio ao Índio, entre outras é de que seja suprimido um dispositivo do atual projeto que está sendo discutido nessa fase final de elaboração dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Tal dispositivo esclarece: "os índios que mantenham contato com a sociedade nacional e que estejam em elevado estágio de aculturação deixarão de ser considerados índios e não terão mais assegurados os seus direitos em lei". Se isso for aprovado significa que não serão nem índios nem brancos, perderão suas terras, o direito à produção de sua cultura, tradições e toda e qualquer atenção do poder público", esclarece Sérgio. Ele explicou que atualmente o índio é aquele que se firma como tal e é reconhecido como índio pela sociedade que o envolve. Os estudos antropológicos auxiliam a definição desse conceito, quando identificam suas tradições, meios de produção etc.

PRESSÕES POLÍTICAS

Segundo Sérgio Leitão, ficou aprovado o artigo 22, inciso X na

dios não sejam devolvidas", explica o advogado Sérgio Leitão.

Os índios Tapeba, por exemplo, vivem no município de Caucaia, todo ele foi um aldeamento indígena que existiu desde o Século XVII. O documento assinado

natura do presidente da República, José Sarney, para que suas terras sejam demarcadas através de decreto que declararia essas áreas como "ocupação imemorial pela comunidade Tapeba". A partir desse decreto, segundo o

res", favorece o índio porque "o Ministério Público em todo o Brasil tem sido um dos órgãos mais atuantes em defesa das populações indígenas. Como exemplo no nosso Estado, temos a atuação do procurador-chefe da Pro-

pouco a situação indígena é com relação às questões que dizem respeito aos bens da União, quando diz que a mineração em terras indígenas só será permitida após a discussão e aprovação pelo Congresso Nacional. Sérgio

DN
Fortaleza, Ceará
Terça-feira,
19 de abril de 1988

zação, "em total desrespeito aos próprios índios que não eram consultados e à própria legislação sobre os índios que veda qualquer tipo de exploração feita nos territórios indígenas".

O advogado da Pastoral Indigenista esclarece que quando esta autorização é dada, de modo irregular, traz uma série de prejuízos às nações indígenas: "destruição ambiental nos seus territórios, aberturas de estradas nas áreas indígenas, contaminação de doenças trazidas pelos brancos, como malária e venérea. Atualmente, segundo Sérgio, há um surto de malária entre os índios Yanomami, em Rondônia. Com a mineração só aprovada no Congresso Nacional, saem ganhando os índios porque as decisões saíram de gabinetes fechados para serem discutidas mais abertamente.

A atuação da Igreja Católica em defesa dos povos indígenas é um compromisso que ela tem "de apoiar e defender a vida, particularmente a vida ameaçada dos povos indígenas", segundo a CNBB. A Igreja considera o ano de 1988 decisivo para a garantia dos direitos indígenas e das populações marginalizadas do processo político, ao ser elaborada a nova Constituição. "Muito se tem feito a favor e contra os povos indígenas, não só em Brasília, como em muitos pontos do País. Se os constituintes aceitarem a ideologia da Segurança Nacional, nossa geração será acusada de ter assinado o atestado de óbito das 200 nações ainda exis-

Constituinte que também traz um conceito contrário aos índios. Diz o texto que "incluem-se entre os bens da União: as terras ocupadas imemorialmente pelos índios". É justamente essa palavra imemorialmente, que complica a situação indígena porque "vai dar vazão a que se façam exigências para que os grupos indígenas tenham estado naquela área desde os seus antepassados, quando a própria marcha do colonizador e hoje do homem branco tem forçado para que esses grupos indígenas estejam em constante deslocamento. Não tem sentido penalizá-los quando foi a própria sociedade que deu causa a toda essa situação e é ela quem sai beneficiada com o dispositivo nesse artigo", reclama Sérgio.

No artigo 28, inciso V, o índio perde porque as terras dos extintos aldeamentos indígenas, situadas em áreas urbanas, estão na Constituinte incluídas como bens do Estado. Atualmente é bem da União. Essa transferência de poder pode não ser boa para as comunidades indígenas porque "o Estado não ficará imune às pressões políticas que são lançadas contra ele para fazer com que essas áreas que foram irregularmente usurpadas dos índios pelo presidente da FUNAI — Fundação Nacional do Índio, Romero Jucá Filho, que reconhece como propriedade dos índios cerca de quatro mil hectares, próximos às margens do rio Ceará, diz que o aldeamento de Caucaia era conhecido por Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia, ligado às primeiras tentativas de colonização do Ceará.

Diz ainda o documento que "localizado à margem oriental do rio Ceará a quatro léguas do mar, segundo Saint-Adolphe, formou-se primeiramente de índios Potyguara, trazidos da Paraíba e de representantes de outras nações indígenas "descidas pelas Missões". Segundo o documento da Funai, a população indígena de Caucaia contou com diversas composições étnicas (índios Potyguara desde 1916, índios Tremembé, 1760, índios Kariri, 1780) resultando desse cruzamento a denominação Tapeba, como forma étnica de identificação".

SEM TERRAS

Apesar de a Funai já ter reconhecido as terras dos índios Tapeba em 1986, até agora, eles não as receberam de volta. Os Tapebas, hoje, são formados por 185 famílias, totalizando 965 pessoas que esperam apenas a assinatura do presidente da República no Estado do Ceará, Meton Vieira Filho, que tem sido de uma dedicação incansável na defesa dos direitos assegurados pelo Estatuto do Índio ao povo Tapeba".

Outro artigo que melhora um advogado da Pastoral Indígena, o Estado exigiria que as áreas fossem devolvidas à comunidade.

No último dia 29 de março, os Tapeba foram frustrados com o adiamento da reunião marcada para esse dia, onde um representante do governo do Estado iria compor o Grupo de Trabalho Interministerial que decide sobre a demarcação das terras indígenas no Brasil. Segundo Sérgio Leitão, o representante indicado pelo governo era Marcos Antônio Vieira Castro, que terminou sem ir à reunião e até hoje a Funai não se pronunciou a respeito do adiamento e quando finalmente haverá a reunião tão esperada pelos Tapeba.

EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS

Nem todos os artigos na Constituinte prejudicam os indígenas, segundo Sérgio Leitão. Ele disse que o artigo 158, que traz o seguinte texto: "São funções institucionais do Ministério Público, na área de atuação de cada um dos seus órgãos: inciso V, defender, judicial e extrajudicialmente, os direitos e interesses das populações indígenas, quanto às terras que ocupam, seu patrimônio material e imaterial, e promover a responsabilidade dos ofensores em nosso País", afirma o texto-base da Semana do Índio, do CIMI/CNBB.

va as empresas mineradoras dirigirem-se ao DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia e à própria Funai para que fosse concedida essa autori-

Regina Luna
Da Editoria do Segundo Caderno

Programação da Semana do Índio

'Índio-Criança Tapeba', uma exposição com 30 fotografias de José Albano abre, a programação da Semana doíndio, hoje, às 16h30min, na Praça José de Alencar. Na ocasião haverá apresentação da peça: "Coragem de Ser Índio", pelo Grupo de Teatro de Bonecos Circo Tupiniquim e participação especial do cantor Pingo de Fortaleza. Às 19 horas, haverá celebração eucarística na comunidade Vila Nova, no rio Ceará, onde localizam-se os Tapeba.

A partir do dia 20, a exposição de fotografias percorrerá outros lugares. No dia 24, na Vólta da Jurema; dia 27, na Cantina das Ciências Sociais, das 9h às 11h e, das 20h às 22h no Bloco de Serviço Social-Itaperi; no dia 28, no Bloco de História, da Uece; dia 29, no restaurante Pirata e no dia 30, encerra na Feira da Avenida 13 de Maio.

Segundo Lurdes Santos Luz, da Pastoral Indigenista, durante a semana haverá exibição de filmes sobre a Questão Indígena no Brasil no Cinema de Arte Universitário, de 19 a 26 de abril. O Cinegrafista de Rondon, **de Luiz Thomaz Reis;** Índios do Sul do Brasil, **de Guaracy Rodrigues;** A Fundação do Brasil, **de M. Toledo;** A Jornada Kamaiurá, **de Heinz Forthmann e** Índios Gavião **de Alceu Massari;** Karup, **de Heinz Forthmann e o longa-metragem** Como era Gostoso o Meu Francês **são os filmes que o Cinema Universitário exibirá com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão, numa promoção da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza.**

A exposição de fotografias de José Albano é uma promoção da Hoje: Assessoria em Educação e Pastoral Indigenista, com apoio da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, Pró-Reitoria de Extensão da UFC, FM Universitária, Fundação Cultural de Fortaleza e Fundação Demócrito Rocha.

C. Rolim MAGAZINE traz a Fortaleza

RAY CONNIFF

a melhor orquestra do mundo

VENHA dançar com Ray Conniff

1º de junho no Ideal Clube

MESAS LIMITADAS: à venda no Ideal Clube e C. Rolim Magazine Aldeota

até 30 de abril
setor 1 : 40.000
setor 2 : 20.000

1.º de maio a 30 de maio
setor 1 : 50.000
setor 2 : 30.000

Patrocínio: tba — tudo bem? tudo TBA

Promoção: Sistema Verdes Mares

Coordenação: Miro Teixeira

CLÍNICA ODONTOLÓGICA

DRA. ANA EUGÊNIA SOUSA CAMPOS

— Exodontias
— Restaurações amalgama
— Resinas

Rua Pe. Luiz Figueiras, 279
Aldeota. Telefone 226.4896

Sempre no meu CORAÇÃO

CARTAZ DE HOJE NO HIPER

6

ntidades a interceder em favor de remanescentes indígenas

iará questão Tremembé

J. SOBRINHO

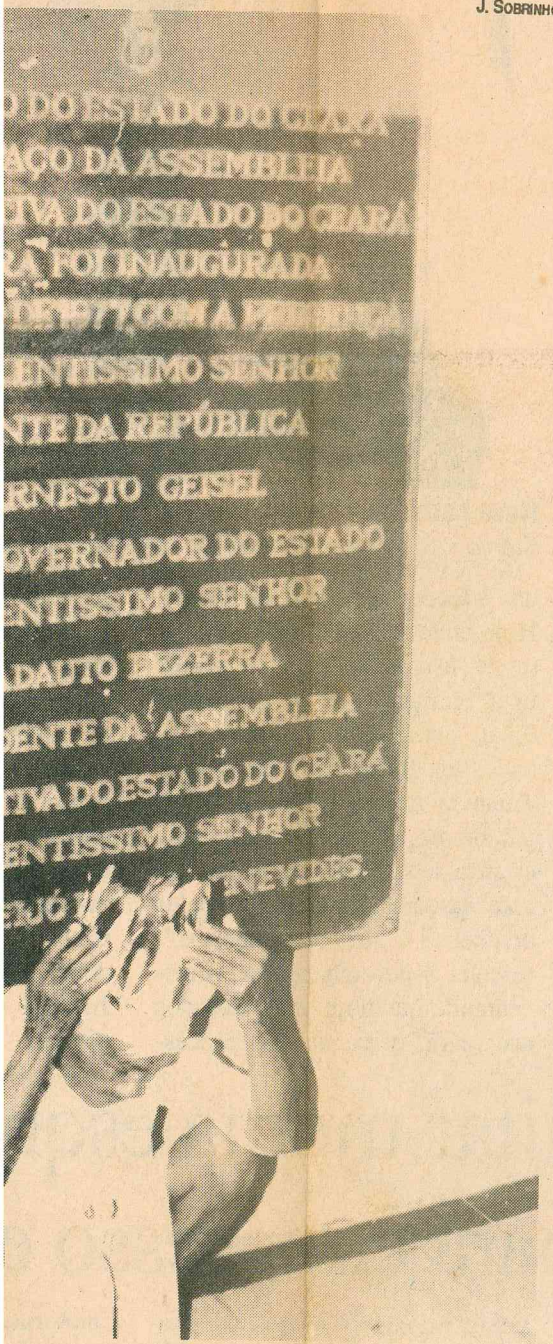

e protesto na Assembléia: risco de expulsão

DÁRIO GABRIEL

Decisão

Ciro: compromisso de buscar solução para conflitos

Juíza suspendeu demarcação de terra

Quando a questão envolvendo os Tremembés e os posseiros caminhava para uma solução, a Juíza da 3ª Vara Federal do Ceará, Germana Oliveira, concedeu, no dia 27 de setembro, liminar suspendendo a demarcação das terras onde residem os remanescentes da nação indígena. A questão agora está sendo analisada em Brasília. A identificação dos indígenas naquela área do Município de Itarema já havia sido iniciada pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que reconheceu a existência da comunidade. Entretanto, o parecer foi questionado e agora está sendo submetido a correções. Esse fato gerou conflitos entre os Tremembés e os posseiros, redundando em violência. Dentre os que requerem a posse da terra está um grupo empresarial.

AVELINO NERES

Ameaças

Vicente: violência contra índios

O cacique Tremembé Vicente Damasceno ressaltou em diversos encontros mantidos entre ele e órgãos que apoiam a luta da nação indígena que a comunidade está frustrada com o desenrolar dos acontecimentos e aguarda solução rápida para que seja fumado o "cachimbo da paz". Segundo ele, os índios Tremembés vivem naquela área há mais de século e que nada justifica o não-reconhecimento de suas terras, onde plantam e caçam para manter a sobrevivência. Ele denunciou, durante a instalação do Fórum de Defesa dos Direitos Indígenas, ocorrido mês passado, que a situação como está tende ao acerbamento da violência, tendo em vista a determinação dos índios de resistirem na área contra a ação dos posseiros. Vivem em Itarema cerca de 300 famílias Tremembés.

POLÍTICA

Fernando Maia

Tremembés

O Procurador da República no Ceará, Oscar Costa Filho, participa hoje, na Assembléia Legislativa, ao lado do Superintendente da PF, Laerte Nobre; dos Bispos do Estado, e do Superintendente do Idace, Francisco Lima, de sessão especial sobre a situação dos índios tremembés, de Almofala. Sessão terá a presença do Presidente da Funai, Dinarte Madeiro. Os tremembés prometem lotar galerias e dar, com certeza, seu grito de guerra: "Índio não quer mais apito!"

Ancelmo Gois

A zona do senador

O ministro Pedro Malan não fala nada — até porque ele não é de falar mesmo. Mas a equipe econômica tem medo de o presidente Fernando Henrique entregar ao senador Jader Barbalho, do PMDB do Pará, um ministério novinho em folha, para cuidar, entre outras coisas, das zonas francas. Só a Zona Franca de Manaus é responsável por uma isenção fiscal de aproximadamente 15 bilhões de reais por ano. É uma área-chave na política de controle do déficit público. Jader não é propriamente um zelador dedicado das contas públicas.

Açúcar amargo

Responsáveis por uma atividade econômica marcada pela miséria, e até mesmo pela exploração do trabalho infantil, os usineiros ainda se consideram injustiçados. Um grupo de usineiros foi até a sede do Ministério da Indústria e Comércio, em Brasília, para pedir ao governo que interceda na Rede Globo. Eles estão se sentindo perseguidos no horário nobre da emissora. Primeiro foi a novela *O Rei do Gado*, que trouxe a personagem Luana, transformada em sem-terra depois de ter sido expulsa do canavial ao engravidar. Em seguida, a empregada Chiquita, do senador Caxias, que criticou o Proalcool. Agora, na novela *A Indomada*, o ator Cláudio Marzo faz o papel de um usineiro falido e decadente que perdeu tudo com jogo e bebida.

O que o brasileiro come

Veja alguns resultados de testes recentes com alimento realizados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial, Inmetro

Leite B - Das dez marcas testadas, sete foram reprovadas por causar riscos à saúde. As sete que apresentaram coliformes fecais e outros problemas foram: Cia. do Leite, Duas Barras, Itaocara, Sertões, Dália, Gutlander e Além. Parmalat, Vigor e Mãezinha foram aprovadas

Leite C - Na análise de nove marcas, cinco foram reprovadas. São elas: Dobom, Boa Nata, Itambé, Cooperleite e Cotochés. Passaram nos testes Selita, CCPL, Paulista e Leco

Amendoim - O Inmetro analisou cinco marcas e reprovou duas, Chinezinho e Guarapari, por apresentar alto nível de aflatoxina, um agente cancerígeno. Passaram no teste as marcas Hikari, Pérola da China e Yoki

Fubá - No teste feito com cinco marcas, só a Sinhá não passou, por apresentar coliformes fecais. Canção, Guarapari, Yoki e Granfino não apresentaram anormalidades

Coco ralado - Das seis analisadas, cinco foram reprovadas por conter pedaços de insetos: Sendas, Ducôco, Indiano, Menina e Socôco. Só a marca Serigy passou.

Gelo filtrado em cubos - Das doze amostras analisadas, quatro foram reprovadas por falta de higiene na fabricação. Foram elas: Gelobom, Gelofone, Geluxo e Gelin. As marcas aprovadas são Rei, Cristal, Só Gelo, Italgelo, Geloso, Friusa, Gelo Garcia e Gelub

ILUSTRAÇÃO, JULIO CESAR DE BARROS

É grave a crise

A Pepsi-Cola brasileira está passando por grandes dificuldades. Mas não precisava exagerar. A empresa realiza no momento uma daquelas campanhas de tampinhas premiadas. A promoção inclui até um Porsche 911 Carrera. Mas nos cartazes aparece, em letras bem miudinhas, uma ressalva: é um carro usado, modelo 1995, com 5 000 quilômetros de estrada.

Rachadura no ar

A Vasp está voando para a Europa com um avião MD-11 que tem uma rachadura no caixão central, compartimento vital da aeronave, que faz a ligação das asas com o corpo principal. No início de janeiro, o defeito já tinha chamado a atenção do departamento de controle de aeronaves do Canadá, que, um mês depois, enviou três técnicos para vistoriar o hangar da empresa aérea, em São Paulo. Depois da visita, os canadenses se acalmaram, mas o MD-11 foi desviado para outras rotas. O DAC não considera, entretanto, a rachadura grave.

Pé-de-chinelo

O país foi inundado por fotos e imagens de televisão mostrando os sem-terra em marcha para Brasília calçando velhas e empoeiradas sandálias,

Funai garante terras aos Tapeba e Tremembé

Fundação promete indenizações para povos não- indígenas residentes dentro das demarcaçõe

Vicente Viana, Cacique dos Tremembé, também é a favor de indenização para os não-índios

O Presidente da Funai, Dinarte Nobre Medeiro, disse ontem na Assembléia Legistaliva, que os Tremebé permanecerão com os 4.900 hectares, em Itarema, e os Tapeba com os 4.658,em Caucaia. Sobre o o destino dos proprietários não índios situados dentro da faixa de reserva índigena, Medeiro afirmou que a Funai fará um levantamento fundiário para a indenização dessas terras.

Segundo Medeiro o prazo de 5 de outubro próximo, considerado a data-limite pelo Governo federal para a demarcação de terras indígenas no País, será prorrogado. De acordo com o advogado da Arquidiocese de Fortaleza, Aécio Aguiar, o levantamento dos proprietários não índios já foi efetuado na comunidade Tapeba, onde 186 foram cadastrados. Ele diz que o processo de demarcação dessas terras foi remetido na última quinta-feira pelo Presidente da Funai, para o Ministro da Justiça, Maurício Corrêa.

Em oposição à demarcação dos 4.658 hectares dos Tapeba, Aécio diz que está o suplente de senador de Cid Carvalho, Esmerino Arruda (PSDB). Mas a Funai comprova por estudos técnicos a indigenidade da nação Tapeba e delimita a reserva, índigena em Caucaia. Para a demarcação da reserva basta que o Ministro da Justiça confirme a portaria demarcatória. Em seguida, seja homologada pelo Presidente da República, Itamar Franco.

Mas a luta pela demarcação das terras dos Tremembé está mais acirrada. De um lado, cerca de três mil índios de outro aproximadamente 450 famílias não índias. O deputado Stênio Rios não deseja que a demarcação seja feita de forma arbitrária " e sim com justiça". Mas é dentro desse direito, a justiça que Medeiro fará indenizar todas os proprietários "brancos'. Desde que tenham feito benfeitorias antes da delimitação da reserva Tremembé.

Stênio Rios, dizendo-se insatisfeito com a determinação de Medeiro, apresentou uma proposta. Nela, a Funai dividiria os 4.900 hectares em 2.200 para os pequenos proprietários e 2.700 restantes seriam destinados aos índios. Assim o Deputado afirma que pretende assegurar os direitos dos " brancos". Medeiro afirmou que injustiças não serão cometidas. O Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, João Alfredo, encaminhou a proposta que uma comissão composta pela Funai, INCRA e Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace) façam o reassentamento das famílias não índias num local a ser determinado.

Cacique prega uma distribuição justa

"Queremos uma demarcação de terras justa". A afirmação é do Cacique dos Tapeba, Francisco Alves Teixeira. Ele diz que não deseja que os "brancos" sejam expulsos de suas terras sem ter para onde ir. Segundo o cacique Teixeira, " a terra é vida e de la tiramos o nosso sustento. Por isso não se deve esperar que o branco saia de mãos vazias — acrescentou.

O Cacique dos Tremembé Vicente Viana Damasceno concorda com a indenização dos proprietários brancos dentro das reservas indígenas no Ceará.

Segundo o Presidente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace), Francisco Lima, somente com uma ação conciliatória entre proprietários e índios, o processo de demarcação das nações Tapeba e Tremembé terá um final consensual. Mas as vezes as duas partes se vêem ameaçadas de perder suas terras e entram em atrito.

A História da etnia dos Tremembés

A preocupação de resgatar a história cultural de seu povo e de recompor em flagrantes suas lendas e epopéias, marcam o "clic" da máquina do fotográfo Marcos Guilherme, que hoje, às 21 horas, abre sua exposição individual "Tremembé de Almofala", na Fotogaleria Gentil Barreira, à rua Tibúrcio Cavalcante, 986, na Aldeota. Na mostra, 40 fotografias em preto e branco, retratam a cultura dos índios Tremenbés, tribo que vivia em constante migração, e que, segundo se acredita, ficou alojada na cidade do mesmo nome. O litoral é outro aspecto mostrado pelo artista, que tanto quanto a preservação da memória étnica, não vacila na documentação de toda a beleza que possui nossas terras banhadas pelo Atlântico.

Todas as fotografias foram feitas em Almofala, uma praia localizada a aproximadamente 260 quilômetros de Fortaleza. A escolha pelo local, segundo o artista, se deu após a leitura do livro "A margem da história do Ceará", do historiador Gustavo Barroso. Ao ler a crônica, "A igreja perdida no areial imenso", Marcos não resistiu a tentação, e foi ao lugar a procura desta civilização coberta pelas areia através do vento. "Em 1898, uma grande duna soterrou o templo, construído pela irmandade de Nossa Senhora da Conceição e somente 45 anos depois, em 1943, a duna se afastou pela ação dos ventos, fazendo-o ressurgir quase que intacto", lembra o artista.

MARCO HISTÓRICO

Marcos revela-se uma pessoa muito comprometida com o lado histórico e social de seu trabalho. Muito embora, reconheça a necessidade de desenvolver em sua trilha, o aspecto comercial. Isto, devido o pouco ou quase nenhum incentivo que recebe por parte de órgãos públicos capaz de lhe montar uma estrutura, onde fosse possível a realização continuada de trabalhos com cunho especificamente científicos. "O investimento para fazer esta mostra foi pessoal", lembra Marcos.

Os descendentes Tremembé conservaram alguns costumes e tradições de seus ancestrais, e, embora não sejam considerados índios, assim se autoidentificam.

O artista faz questão de ressaltar a perfeita linha de montagem para a realização de sua exposição. "Em termos gráficos, a individual está muito bem cuidada. O trabalho do artista Roberto Marques na confexão dos convites e cartazes está no melhor nível possível". Volta a falar sobre seu trabalho, onde explica que "os índios Tremembés formavam línguo-cultural-independente, pertencente ao tronco-étnico macro-jê. Eram derivados da terceira corrente migratória que alcançou o Novo-Mundo pelo estreito de Bering, no decorrer do período que vai do quarto ao terceiro milênio antes de Cristo, gente de aparência mongolóide, relacionada com os povos do oriente asiático".

Marcos ressalta que "as fotografias desta exposição foram selecionadas do acervo de pesquisa realizada com recursos próprios, a partir de 1978 e do Projeto Tremembé — documentário etno-fotográfico sobre os descendentes da nação indígena Tremembé, desenvolvido em duas etapas". Diz também, que "Tremembé de Almofala", é composto por retratados de índios Tapeba, habitantes das margens do rio Ceará e de alguns trechos do município de Caucaia, na região metropolitana de Fortaleza, que integram o roteiro de pesquisa de campo, visitados nas localidades de Tabapuá, Capoeiras e Capuan.

Brancos de Almofala recusam indenização

Habitantes contestam autenticidade dos indígenas e dizem que cacique é inclusive lagosteiro

Os não-índios de Almofala rejeitam qualquer proposta de indenização da Funai, que deve instalar na área a reserva Tremembé. É o que afirmam, em nome dos brancos, Ana Monteiro e Vicente Alves dos Santos. Eles repetem que o cacique Vicente Viana é estranho ao lugar e voltam a dizer que "não existe índio em Almofala", contariando parecer da Fundação Nacional do Índio, que já identificou os descendentes da nação Tremembé em Itarema e Acaraú.

Vicente Alves foi acusado, pelo cacique, na presença do Delegado Regional da Funai sediado em João Pessoa, como um dos que o ameaçaram de morte. No O POVO, onde estiveram esta semana, Vicente rebate a denúncia, enquanto Ana, que esmurrou Vicente Viana, justifica seu ato: "Ele me ofendeu várias vezes. Sou mulher casada e di-

JOÃO CARLOS MOU

 O Povo

INDÍGENAS

Índios voltam a denunciar pressões contra demarcação

Lideranças apontam violência contra tribos

J.C. MOURA

Vicente Viana acusa pistoleiros de ameaça à sua tribo

Índios cearenses voltam a denunciar as dificuldades em relação à questão da demarcação de suas terras. Ontem, as lideranças dos povos Tapeba, Tremembé e Pitaguari foram à sede da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza, oportunidade em que reafirmaram as constantes pressões sofridas da parte de grupos interessados em dificultar a ação da Funai, com respeito à sua causa. Denunciaram espancamentos de índios e mortes de animais. O encontro foi promovido pelo Fórum Cearense em Defesa dos Direitos Indigenistas.

O cacique dos Tremembé, Vicente Viana Damasceno, expôs a violência da parte de "pistoleiros armados" que vivem atuando próximo à área. "Dia cinco último, eles espancaram um índio nosso e chegaram a dar tiros. Só não o mataram porque índio é como piolho de cobra" — diz, reforçando a sua tese de resistência.

Alguns índios denunciaram que as poucas criações de animais que eles têm estão sendo dizimadas toda vez que algum deles chega próximo à área "invadida". De 1962, quando começou a luta pela demarcação, até hoje, os índios contabilizam um saldo de três mortes provocadas pelos "capangas", que passaram a circular nas terra da tribo. "Agora mais recentemente, eles tentam nos intimidar com o envio de policiais de Itarema e Itapipoca" — conta o cacique, interessado em que a comunidade cearense se conscientize do drama que a nação Tremembé está vivendo há mais de 30 anos.

"Eles dizem que não existem mais índios, mas o patrimônio vivo de Almofala é a nossa gente. O nosso sangue é o mesmo dos nossos pais" — comentou o cacique, acreditando que a palavra da Justiça será em favor dos três mil indígenas que restam de sua tribo.

Processo passa por correção

Para o Administrador-Regional da Funai, Manoel Marcus da Silva, a questão dos índios Tremembé está sendo avaliada atualmente em nível de Brasília. Já foram providenciadas a identificação. O processo, no entanto, foi devolvido com pedido de correção.

A firma Ducôco Agrícola S/A, envolvida na questão, interpelava a Funai sobre a área delimitada, considerando-a de sua propriedade. Ela garantia ser dona das terras reclamadas pelos índios sem, no entanto, oferecer documentação.

"Diário do Nordeste"
22.10.93

Para indígenas está difícil viver em suas próprias terras no CE

Luciano Arruda

Tribos cearenses representadas na reunião de ontem

As dificuldades enfrentadas pelos povos indígenas do Ceará aumentaram nos últimos dias, em face da não demarcação de suas terras, como estabelece a Constituição, cujo prazo expirou dia cinco passado. Os povos Tremembé e Tabepa estavam com os processos prontos para essa demarcação, mas, em 27 de setembro a juiza da 3ª Vara Federal no Ceará, Germana Oliveira, concedeu liminar à empresa Ducôco, que entrou com ação cultelar, suspendendo a demarcação dos Tremembé. Dos Tapeba, o processo está com o Ministro da Justiça, engavetado.

Todas as questões relativas às dificuldades dos índios cearenses foram debatidas ontem, no Fórum Cearense de Defesa dos Direitos Indígenas, promovido pelas entidades ligadas aos índios, com participação de lideranças dos Tabepa, Tremembé e Pitaguary, na sede da Pastoral Indigenista. A proposta do Fórum é unir esforços, no sentido de fortalecer a luta pelos índios, que é uma questão complexa e que exige união de forças.

Segundo depoimentos dos índios, viver em suas próprias terras está cada vez mais difícil. Não têm condições de criar seus animais, não podem mais caçar ou pescar, nem mesmo plantar os alimentos de subsistência. Eles apelam para as autoridades que detêm o poder de decisão, pedindo ajuda, pois eles querem apenas viver em paz, naquilo que sempre foi deles - a terra.

O administrador da Fundação Nacional do Índio (Funai), Manoel Marcos Clemente da Silva, que representou no Fórum o presidente nacional do órgão, informou sobre o trabalho de demarcação iniciado nas terras indígenas cearenses. Segundo ele, as medições e toda delimitação já foram feitas pela Funai, mas, o processo está na mesa do Ministro da Justiça, para que ele assine a Portaria de Interdição. Sua participação no Fórum, segundo ele, é de ouvir as queixas dos índios e encaminhá-las à Funai.

OUTRAS DEMARCAÇÕES

Os Pitaguary, de Maracanaú, reclamam que também deram entrada no processo de demarcação de suas terra, na Serra do Pitaguary em 24 de setembro e a Funai não deu informação do andamento do processo até agora. A liderança da tribo garante que essa demarcação é até desnecessária, pois eles têm documentação da posse da terra. Eles têm Sesmaria de 1722 e possuem registro de posse coletiva da Serra do Pitagury, de 1854. O pior para eles é não ter direito a andar em paz em suas terras, hoje ocupadas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Ceará (Epace).

As entidades particpantes do encontro garantem que a luta vai continuar, mesmo fora do prazo para demarcação de terra, pois acreditam na Justiça que vai garantir o direito dos índios de permanecerem em suas terra. Estavam representadas no Fórum as entidades Grupo de Trabalho Missionário Evangélico (GTME), Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE), Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese, Instituto Ambiental (ONG), Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza e Movimento de Apoio aos Índios Pitagary (Mapi).

INDÍGENAS

Índios voltam a denunciar pressões contra demarcação

Lideranças apontam violência contra tribos

J.C. MOURA

Vicente Viana acusa pistoleiros de ameaça à sua tribo

Índios cearenses voltam a denunciar as dificuldades em relação à questão da demarcação de suas terras. Ontem, as lideranças dos povos Tapeba, Tremembé e Pitaguari foram à sede da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza, oportunidade em que reafirmaram as constantes pressões sofridas da parte de grupos interessados em dificultar a ação da Funai, com respeito à sua causa. Denunciaram espancamentos de índios e mortes de animais. O encontro foi promovido pelo Fórum Cearense em Defesa dos Direitos Indigenistas.

O cacique dos Tremembé, Vicente Viana Damasceno, expôs a violência da parte de "pistoleiros armados" que vivem atuando próximo à área. "Dia cinco último, eles espancaram um índio nosso e chegaram a dar tiros. Só não o mataram porque índio é como piolho de cobra" — diz, reforçando a sua tese de resistência.

Alguns índios denunciaram que as poucas criações de animais que eles têm estão sendo dizimadas toda vez que algum deles chega próximo à área "invadida". De 1962, quando começou a luta pela demarcação, até hoje, os índios contabilizam um saldo de três mortes provocadas pelos "capangas", que passaram a circular nas terra da tribo. "Agora mais recentemente, eles tentam nos intimidar com o envio de policiais de Itarema e Itapipoca" — conta o cacique, interessado em que a comunidade cearense se conscientize do drama que a nação Tremembé está vivendo há mais de 30 anos.

"Eles dizem que não existem mais índios, mas o patrimônio vivo de Almofala é a nossa gente. O nosso sangue é o mesmo dos nossos pais" — comentou o cacique, acreditando que a palavra da Justiça será em favor dos três mil indígenas que restam de sua tribo.

Processo passa por correção

Para o Administrador-Regional da Funai, Manoel Marcus da Silva, a questão dos índios Tremembé está sendo avaliada atualmente em nível de Brasília. Já foram providenciadas a identificação. O processo, no entanto, foi devolvido com pedido de correção.

A firma Ducôco Agrícola S/A, envolvida na questão, interpelava a Funai sobre a área delimitada, considerando-a de sua propriedade. Ela garantia ser dona das terras reclamadas pelos índios sem, no entanto, oferecer documentação.

29 de Setembro/93

Juíza concede medida cautelar sustando demarcação de tremembé

Procurador questiona decisão alegando ser inconstitucional

Medidas cautelar, com pedido de liminar, proposta contra a Funai e a União Federal, foi concedida pela juíza Germana de Oliveira Moraes, da Terceira Vara da Justiça Federal, sustando provisoriamente a demarcação de terras dos índios tremembés. A inciativa causou estranheza á maioria das 400 famílias que lutam há anos na Justiça pela posse de 4.900 hectares de terras indígenas localizadas no município de Itarema, á 270 quilômetros de Fortaleza.

A Juíza baseou seu despacho no fato de que existe um processo em tramitação em Brasília, contra a Fundação Nacional do Índio, no qual o proprietário da Indústria DuCoco Agrícola S/A disputa o direito de uma grande área que os índios dizem pertencer-lhes. Desde 1982, a indústria comprou nas proximidades a Fazenda São Gabriel e começou o litígio.

"Eles incluíram essas terras como tivessem sido negociadas" — reclama o vice-cacique João Venâncio, 38, que junto à liderança do cacique Vicente Viana, 64, iniciaram uma disputa pela retomada das terras. Este ano, a Funai havia se comprometido que as terras seriam demarcadas. Foi composto um grupo técnico interinstitucional, que deu início ao alinhamento.

"Os índios aceitaram a decisão da Funai, que se comprometeu em sessão pública na Assembléia Legislativa na semana passada, e agora se surpreendem com a decisão da juíza Germana" — considera Florêncio Braga Sales, 38, da missão Tremembé, entidade encarregada de fazer cumprir o que a legislação assegura.

O Procurador da República, Oscar Costa Filho, entrou ontem com recurso junto à Quinta Região da Justiça Federal, no Recife, para cassar a liminar da juíza Germana de Oliveira Moraes. Costa Filho alega que o ato de demarcação de terras indígenas é do Ministério da Justiça e ele não pode ser questionado através de uma liminar feita por um juiz. "Pela Constituição, um ministro só pode ser questionado pelo Supremo Tribunal de Justiça, através de um mandado de segurança" — explica.

Segundo o Procurador, o caso dos índios tremembés está com o Ministro da Justiça, Maurício Correa, há um mês. Costa Filho conta que primeiro foi levantado o problema que na localidade não havia indiogenato. O Ministro pediu uma diligência e 30 dias depois a Fundação Nacional do Índio (Funai) ratificou que há índios natos em Itarema. A Funai já tomou conhecimento da medida cautelar, segundo o Administrador Regional do Órgão, Marcos Clemente.

JOÃO GUIMARÃES

Cacique Vicente Viana enfrenta mais um obstáculo à demarcação

ıgressão a índio tremembé

ɔs no crime e descobrir autores intelectuais do atentado

ıei que ia morrer, pois
foram para valer" —
ında-feira, ele se sub-
tros exames para que
e saúde seja avaliado.
ales, da Missão Tre-
que o clima em Almo-
uito tenso e que as
s índios continuam.
ados de morte o caci-
Viana e o segundo ca-
Venâncio. Os índios
edem ajuda às autori-
etentes para que ga-
urança dos indígenas.
l do Nascimento, 42
hos, diz que seu povo
lo pois não tem direi-
es, trabalho nas fren-
ɔs, assistência médica

Oscar Costa Filho é um dos procuradores da República no Ceará

Nação invoca o direito à terra

A nação Tremembé de Almofala, distrito de Itarema, é a única do Nordeste a ter registro de posse das terras, passado em cartório. As cerca de 400 famílias lutam pela demarcação de 4. 900 hectares de terra, já identificadas pela Funai. Eles integram as 22 nações indígenas nativas do Ceará. Nos séculos XVI e XVII, os Tremembés ocupavam uma faixa litorânea desde o Maranhão ao Ceará.

embés serão investigadas

...enção da Polícia Federal diante da tensão em Almofala

...posse da terra entre... ...os em Almofala fi... ...ada com a proximi... ...o limite para a de... reserva indígena, ...ibro deste ano. A ...e Maria Amélia. Na ...mpedir a expulsão ...rancas das terras de... ...índios pela Funai, o ...nio apresentou na Legislativa um ...do com os nomes de 412 famílias. Segundo o Deputado essas pessoas serão desapropriadas de suas terras.

No entanto, a posse de uma légua e meia está assegurada aos Tremembé, em documento datado de 27 de fevereiro de 1857, e registrado no cartório de Barra do Acaraú, a 18 de março de 1857, pelo vigário Antônio Xavier de Castro e Silva. A doação foi de sua Majestade para "residência e subsistencia dos indios de Almofala". A doação é oriunda da chamada Lei das Terras de 1857, a qual tentava reparar o mal que a Coroa causara aos índios, que dispunham até então de 70 léguas. Agora, com a identificação dos 4.900 hectares pela Funai, os índios só precisam da publicação do despacho da Presidência da Funai e a portaria ministerial que concretiza, oficialmente, a demarcação das terras dos Tremembés em Almofala.

Segundo o Diretor-Regional da Funai, em João Pessoa, Marcos Clemente, a reserva indígena, com quase cinco mil hectares, começará no pátio da igreja de Nossa Senhora da Conceição e irá em direção a praia. A Matriz, com 280 anos de construção, e tombada pelo patrimônio histórico e artístico nacional, poderá ficar na área indígena.

06-05-93

O POVO/CIDADES/MUNICÍPIOS

CONFLITO

Polícia Federal vai investigar atentado contra índio tremembé

José Odécio Marques foi atacado com pauladas em Almofala

O índio tremembé José Odécio Marques foi vítima de um atentado na última terça-feira, confirmando as ameaças de morte que as lideranças do movimento para demarcação das terras índígenas vem sofrendo no distrito de Almofala, em Itarema, a cerca de 220 quilômetros de Fortaleza. Dois agentes da Polícia Federal foram enviados ontem ao local, a fim de trazerem Odécio para Fortaleza, onde será instaurado inquérito na PF para apurar as agressões. Conforme as primeiras informações, o índio foi atacado com paus por seis homens.

"Se o estado dele for grave, a ordem é parar no primeiro hospital, onde ele receberá a proteção dos agentes, já que as lideranças não confiam nos hospitais nem na Polícia da região" — explicou o Pro-

JOÃO CARLOS MOURA

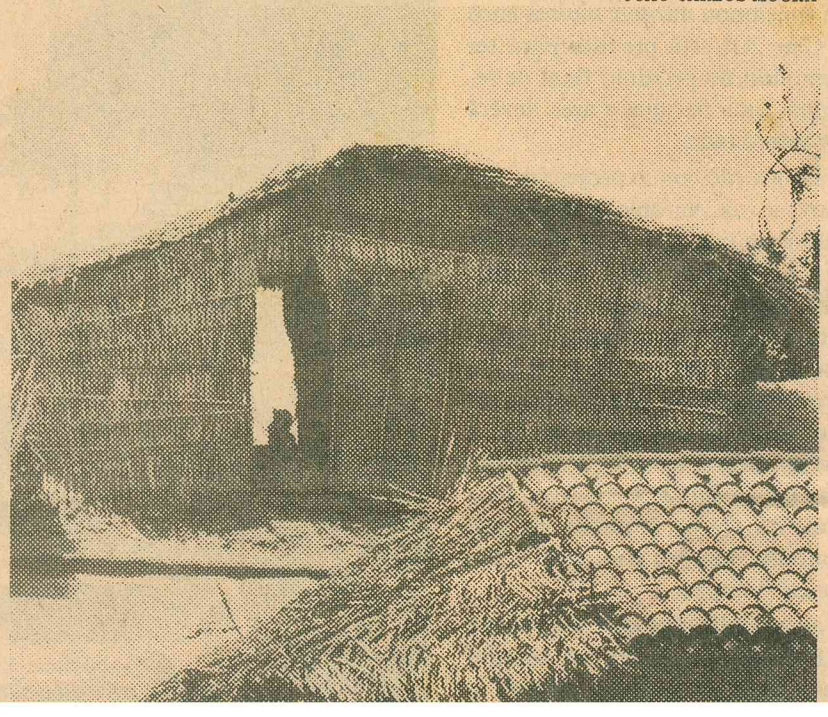

Cartório registra a posse da terra

Os Tremembés de Almofala, em torno de 400 famílias, são a única tribo do Nordeste e uma das poucas do Brasil a ter a posse de um pedaço de terra registrada em cartório no século passado. Esse documento ratifica a identificação pela Funai de 4.900 hectares de reserva para demarcação. A Fundação também identificou nessa área, 26 proprietários de 33 posses, que são os que devem sair quando as terras forem demarcadas.

CONFLITOS

Índios da comunidade tremembé estão sofrendo ameaças de morte

Missionária denuncia que proprietários são maiores suspeitos

Índios tremembés denunciam à Polícia Federal que estão sofrendo ameaças de morte. A denúncia foi feita na última quarta-feira. Segundo o Delegado-Coordenador da PF, Wilson Nascimento, os tremembés "não sabem os nomes de quem os estão ameaçando".

A missionária Maria Amélia disse que "os índios tiveram notícias que está sendo organizado um grupo de 40 homens, que têm propriedades na área, para invadirem suas casas e matá-los". Amélia também afirma que "um ancião da tribo, José Paulino, recebeu o recado de que ele poderia ser morto".

Conforme a missionária, "o clima de perseguição e ameaças instalou-se desde que a Fundação Nacional do Índio (Funai) aprovou o laudo antropológico que define a área dos tremembés". A delimitação do território, segundo Amélia, "feriu os interesses dos especuladores".

A PF já tomou providências deslocando dois agentes para a área. Nascimento afirma que a finalidade é "baixar o foco de tensão e apurar a veracidade das denúncias". Segundo ele, "a determinação do superintendente regional Laerte Nobre é investigar com profundidade o que está acontecendo".

JOÃO CARLOS MOURA

Maria Amélia diz que até anciãos da tribo recebem ameaças

INDÍGENAS

Índios voltam a denunciar pressões contra demarcação

Lideranças apontam violência contra tribos

J.C. MOURA

Vicente Viana acusa pistoleiros de ameaça à sua tribo

Índios cearenses voltam a denunciar as dificuldades em relação à questão da demarcação de suas terras. Ontem, as lideranças dos povos Tapeba, Tremembé e Pitaguari foram à sede da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza, oportunidade em que reafirmaram as constantes pressões sofridas da parte de grupos interessados em dificultar a ação da Funai, com respeito à sua causa. Denunciaram espancamentos de índios e mortes de animais. O encontro foi promovido pelo Fórum Cearense em Defesa dos Direitos Indigenistas.

O cacique dos Tremembé, Vicente Viana Damasceno, expôs a violência da parte de "pistoleiros armados" que vivem atuando próximo à área. "Dia cinco último, eles espancaram um índio nosso e chegaram a dar tiros. Só não o mataram porque índio é como piolho de cobra" — diz, reforçando a sua tese de resistência.

Alguns índios denunciaram que as poucas criações de animais que eles têm estão sendo dizimadas toda vez que algum deles chega próximo à área "invadida". De 1962, quando começou a luta pela demarcação, até hoje, os índios contabilizam um saldo de três mortes provocadas pelos "capangas", que passaram a circular nas terra da tribo. "Agora mais recentemente, eles tentam nos intimidar com o envio de policiais de Itarema e Itapipoca" — conta o cacique, interessado em que a comunidade cearense se conscientize do drama que a nação Tremembé está vivendo há mais de 30 anos.

"Eles dizem que não existem mais índios, mas o patrimônio vivo de Almofala é a nossa gente. O nosso sangue é o mesmo dos nossos pais" — comentou o cacique, acreditando que a palavra da Justiça será em favor dos três mil indígenas que restam de sua tribo.

Processo passa por correção

Para o Administrador-Regional da Funai, Manoel Marcus da Silva, a questão dos índios Tremembé está sendo avaliada atualmente em nível de Brasília. Já foram providenciadas a identificação. O processo, no entanto, foi devolvido com pedido de correção.

A firma Ducôco Agrícola S/A, envolvida na questão, interpelava a Funai sobre a área delimitada, considerando-a de sua propriedade. Ela garantia ser dona das terras reclamadas pelos índios sem, no entanto, oferecer documentação.

14 TRIBUNA DO CEARÁ CIDADES FORTALEZA, QUARTA, 01/SET/93

Procurador da República teme conflitos na área ocupada por índios em Almofala

Demarcação de terra dos Tremembé será revista

TARCÍSIO COLARES
DO AEROPORTO

O Procurador da República no Ceará, Oscar Costa Filho, prevê o surgimento de conflitos, na área dos índios Tremembé, devido a questão da demarcação de terras. Segundo Oscar Filho, a questão que se desenrola em Almofala gerou uma situação crítica, porque após o relatório, publicado no Diário da União, no último dia 27, o próximo passo seria uma portaria demarcando as terras. Entretanto, houve um questionamento sobre o relatório que saiu da mesa do ministro retornando a Funai para reestudo.

"A questão dos Tremembé está bastante complicada, já que o que se questiona não é apenas uma formalidade e sim o próprio mérito do relatório", diz o procurador. Com relação ao caso dos Tapeba ele disse que a questão está mais fácil. Ainda não houve a demarcação, apenas diligência do processo, faltando somente documentos "que podem ser conseguidos a qualquer hora".

KID JUNIOR

Paz e amor
Costa Filho: trabalho na comunidade para evitar atos violentos

A terra exigida pelos índios, é uma região bastante tensa. O procurador sustenta que ali pode haver conflito, mas garante que a Procuradoria tem procurado contemporizar as dificuldades. Tem sido feito um trabalho, junto a população para que se espere a posição das autoridades e para que estas possam agir da maneira mais calma possível.

CONFLITOS

Índios da comunidade tremembé estão sofrendo ameaças de morte

Missionária denuncia que proprietários são maiores suspeitos

Índios tremembés denunciam à Polícia Federal que estão sofrendo ameaças de morte. A denúncia foi feita na última quarta-feira. Segundo o Delegado-Coordenador da PF, Wilson Nascimento, os tremembés "não sabem os nomes de quem os estão ameaçando".

A missionária Maria Amélia disse que "os índios tiveram notícias que está sendo organizado um grupo de 40 homens, que têm propriedades na área, para invadirem suas casas e matá-los". Amélia também afirma que "um ancião da tribo, José Paulino, recebeu o recado de que ele poderia ser morto".

Conforme a missionária, "o clima de perseguição e ameaças instalou-se desde que a Fundação Nacional do Índio (Funai) aprovou o laudo antropológico que define a área dos tremembés". A delimitação do território, segundo Amélia, "feriu os interesses dos especuladores".

A PF já tomou providências deslocando dois agentes para a área. Nascimento afirma que a finalidade é "baixar o foco de tensão e apurar a veracidade das denúncias". Segundo ele, "a determinação do superintendente regional Laerte Nobre é investigar com profundidade o que está acontecendo".

JOÃO CARLOS MOURA

Maria Amélia diz que até anciãos da tribo recebem ameaças

Funai reconhece povo tremembé como indígena

Depois da comunidade Tapeba, agora é a Tremembé que tem sua indiginidade reconhecida pela Funai. Em portaria datada de 8 deste mês e publicada no Diário Oficial da União na última terça-feira, o Presidente da Funai, Cláudio dos Santos Romero, reconhece os estudos de identificação/delimitação da área indígena Tremembé de Almofala, com superfície aproximada de 4.900 hectares e perímetro de 37 quilômetros, localizada no município de Itarema. Os Tremembé passam a ser, portanto, a segunda reserva indígena reconhecida no Ceará. Suas terras, contudo, só poderão ser demarcadas depois que o Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, assinar decreto regulamentando a desapropriação da área e sua posse pelos nativos.

Um dos primeiros povos indígenas a ter contato com os europeus, os Tremembé foram assim dominados por eles porque viviam em tremedais, tremembés, ou tramembés - pântanos com cobertura vegetal. O território ocupado por eles, abrangia as terras que atualmente constituem os estados do Maranhão, Piauí e Ceará. Guerreiros, pescadores e caçadores nômades, eram exímios nadadores e vagavam em pequenos grupos pelo litoral, vivendo em abrigos provisórios.

04.07.93

O POVO/CIDADES

Índios Tremembés inauguram sede da Associação

A comunidade indigena de capim-Açu inaugurou no último dia 26, a sede da primeira Associação dos Índios Tremembés. Construída em regime de mutirão, a entidade nasceu do encontro de duas comunidades, que resolveram se unir pelo fortelecimento dos Tremembés. Segundo a Presidenta da entidade, Maria Rita, a criação da Associação foi um teste para provar que a alma tremembé não morreu e que um povo organizado tem mais força.

Durante a solenidade de posse, o índio José Amarildo dos Santos, primeiro fiscal da entidade lembrou que agora mais do que nunca é importante que a comunidade continue unida, pois só assim, poderá buscar o apoio das autoridades competentes. Ele diz que o dever da associação é denunciar, cobrar, reivindicar e se associar a outras comunidades para fazer valer os direitos como cidadão. O patriarca José Augustinho foi quem começou a luta, visitando as famílias, pedindo conselhos e oferecendo ajuda.

Os integrantes da Associação estão recebendo o apoio das comunidades de Quatro Varas, do Alagadiço e da Universidade Federal do Ceará.

Inquérito apura agressão a índio tremembé

Polícia Federal quer ouvir implicados no crime e descobrir autores intelectuais do atentado

A Polícia Federal instaurou inquérito para apurar o espancamento de que foi vítima o índio tremembé José Odécio Marques, 43. A agressão veio confirmar as ameaças de morte que as lideranças do movimento pela demarcação das terras indígenas vem sofrendo no distrito de Almofala, no município de Itarema, a 220 quilômetros de Fortaleza. Na última quinta-feira, ele prestou depoimento na PF e na próxima semana começaram a ser ouvidos os implicados no caso. Ontem, Odécio submeteu-se ao exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal (IML).

O inquérito policial deverá estar concluído dentro de 30 dias. O resultado das investigações será encaminhado à Procuradoria da República no Ceará, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Segundo o procurador Oscar Costa Filho, se for confirmada a suspeita de tentativa de homicídio, o caso será julgado pelo Tribunal do Júri, na Justiça Federal. Isso porque se trata de uma disputa de direitos indígenas. Além da autoria material, o inquérito vai apurar também os autores intelectuais do crime.

José Odécio, oito filhos, sofreu o atentado a pauladas por seis homens, na última terça-feira, quando se dirigia para casa, após jantar na casa do cacique Vicente Viana. "Achei que ia morrer, pois as pancadas foram para valer" — diz. Na segunda-feira, ele se submeterá a outros exames para que seu estado de saúde seja avaliado. Florência Sales, da Missão Tremembé, diz que o clima em Almofala está muito tenso e que as ameaças aos índios continuam. Estão ameaçados de morte o cacique Vicente Viana e o segundo cacique João Venâncio. Os índios tremembés pedem ajuda às autoridades competentes para que garantam a segurança dos indígenas. Luiz Manoel do Nascimento, 42 anos e 11 filhos, diz que seu povo é discriminado pois não tem direito aos bolsões, trabalho nas frentes de serviços, assistência médica e educação.

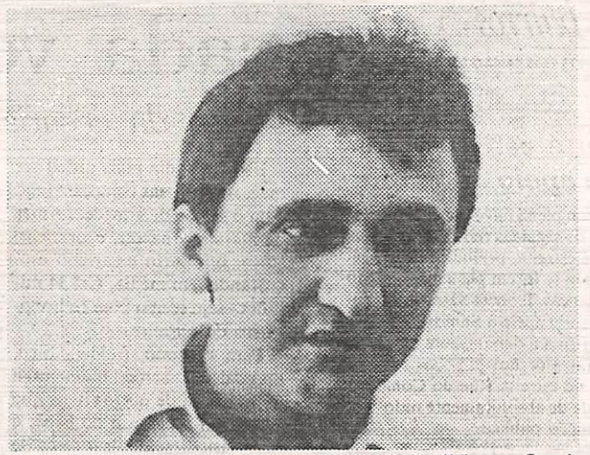

Oscar Costa Filho é um dos procuradores da República no Ceará

Nação invoca o direito à terra

A nação Tremembé de Almofala, distrito de Itarema, é a única do Nordeste a ter registro de posse das terras, passado em cartório. As cerca de 400 famílias lutam pela demarcação de 4. 900 hectares de terra, já identificadas pela Funai. Eles integram as 22 nações indígenas nativas do Ceará. Nos séculos XVI e XVII, os Tremembés ocupavam uma faixa litorânea desde o Maranhão ao Ceará.

Ameaças a tremembés serão investigadas

Procurador da República pede intervenção da Polícia Federal diante da tensão em Almofala

Almofala, distrito de Itarema no Ceará, está em pé de guerra novamente. Os brancos que nos anos 70 massacraram os Tremembés para ocuparem suas terras para o plantio do coco e criação de gado, fazem novas ameaças. A missionária indígena irmã Maria Amélia Leite teme que a luta dos índios pela demarcação dos 4.900 hectares em Almofala, reinicie os homicídios contra os Tremembés.

Ela diz que no último domingo o cacique da nação Tremembé, Vicente Viana, foi ameaçado com um revólver pelo comerciante conhecido por Pitanga. Segundo Maria Amélia, o comerciante estaria revoltado com o cacique devido à divulgação da Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas no Ceará — "Terra Demarcada — Vida Garantida", em Fortaleza.

A luta pela posse da terra entre brancos e índios em Almofala ficou mais acirrada com a proximidade do prazo limite para a demarcação da reserva indígena, cinco de outubro deste ano. A afirmação é de Maria Amélia. Na tentativa de impedir a expulsão das famílias brancas das terras delimitadas aos índios pela Funai, o deputado Stênio apresentou na Assembléia Legislativa um abaixo-assinado com os nomes de 412 famílias. Segundo o Deputado essas pessoas serão desapropriadas de suas terras.

No entanto, a posse de uma légua e meia está assegurada aos Tremembé, em documento datado de 27 de fevereiro de 1857, e registrado no cartório de Barra do Acaraú, a 18 de março de 1857, pelo vigário Antônio Xavier de Castro e Silva. A doação foi de sua Majestade para "residência e subsistencia dos indios de Almofala". A doação é oriunda da chamada Lei das Terras de 1857, a qual tentava reparar o mal que a Coroa causara aos índios, que dispunham até então de 70 léguas. Agora, com a identificação dos 4.900 hectares pela Funai, os índios só precisam da publicação do despacho da Presidência da Funai e a portaria ministerial que concretiza, oficialmente, a demarcação das terras dos Tremembés em Almofala.

Segundo o Diretor-Regional da Funai, em João Pessoa, Marcos Clemente, a reserva indígena, com quase cinco mil hectares, começará no pátio da igreja de Nossa Senhora da Conceição e irá em direção a praia. A Matriz, com 280 anos de construção, e tombada pelo patrimônio histórico e artístico nacional, poderá ficar na área indígena.

06.05.93

O POVO/CIDADES/MUNICÍPIOS

CONFLITO

Polícia Federal vai investigar atentado contra índio tremembé

José Odécio Marques foi atacado com pauladas em Almofala

O índio tremembé José Odécio Marques foi vítima de um atentado na última terça-feira, confirmando as ameaças de morte que as lideranças do movimento para demarcação das terras índígenas vem sofrendo no distrito de Almofala, em Itarema, a cerca de 220 quilômetros de Fortaleza. Dois agentes da Polícia Federal foram enviados ontem ao local, a fim de trazerem Odécio para Fortaleza, onde será instaurado inquérito na PF para apurar as agressões. Conforme as primeiras informações, o índio foi atacado com paus por seis homens.

"Se o estado dele for grave, a ordem é parar no primeiro hospital, onde ele receberá a proteção dos agentes, já que as lideranças não confiam nos hospitais nem na Polícia da região" — explicou o Procurador da República no Ceará, Oscar Costa Filho. Acrescentou que após o inquérito, os responsáveis serão processados pela Justiça Federal. Adianta que o atentado contra a vida de Odécio é uma concretização das ameaças que os Tremembés vêm recebendo por conta da demarcação das terras, "que é um processo irreversível, que está em fase final de conclusão" — diz.

O índio Francisco Marques do Nascimento, conhecido por João Venâncio, que se encontra em Fortaleza, declarou que na região já se sabe que ele está marcado para morrer: "Dizem que eu só tenho 25 dias para viver" — diz. Na segunda-feira passada, 3, Marques, João Batista de Sousa, Luís Manoel de Sousa e o próprio Odécio, acompanhados da representante da Missão Tremembé, Maria Amélia, foram à Procuradoria da República no Ceará, denunciar o caso e pedir segurança.

JOÃO CARLOS MOURA

Em Almofala, os Trememebés reivindicam direito de onde moram

Os índios Tremembés, que estão em luta pela demarcação de suas terras, começaram a ser ameaçados por posseiros da região desde o último dia 24 de abril, depois de campanha realizada na Capital.

Cartório registra a posse da terra

Os Tremembés de Almofala, em torno de 400 famílias, são a única tribo do Nordeste e uma das poucas do Brasil a ter a posse de um pedaço de terra registrada em cartório no século passado. Esse documento ratifica a identificação pela Funai de 4.900 hectares de reserva para demarcação. A Fundação também identificou nessa área, 26 proprietários de 33 posses, que são os que devem sair quando as terras forem demarcadas.

Segundo o índio Francisco Marques do Nascimento, não há o que contestar sobre a origem indígena dos moradores de Almofala. "Não somos índios como antigamente. Mas temos uma descendência forte e mantemos características e costumes" — afirma. Acrescenta que a pressão contra os que habitam a área é tão grande que muitos, por medo, chegam a negar a origem. Mas as famílias que moram ali são uma só. "O grande problema é que ser índio é ser dono da terra".

EXPERIÊNCIA

Realidades urbana e indígena reúnem-se em favela

Para o psiquiatra Adalberto Barreto, a pobreza da tribo e da comunidade é uma força, capaz de enfatizar as identidades culturais.

A troca de experiências entre a modernidade e a tradição; a primeira representada por uma comunidade favelada e a segunda por um grupo de 36 idosos da tribo dos Tremembés, índios que no Ceará, habitam Almofala e Capim Açu, no Município de Itarema. Marginalizados, os indígenas permanecem muito arraigados na tradição, enquanto na favela, os moradores conseguem superar a desigualdade social através da organização. Esse intercâmbio foi possibilitado pelo projeto "Psiquiatria na Favela", que tem à frente o psiquiatra e antropólogo Adalberto Barreto. Numa sessão de psicoterapia, os indígenas conheceram as experiências dos moradores da comunidade Quatro Varas, no Pirambu, falaram de suas vivências e, a partir das 18 horas, apresentaram a dança do torém, junto a qual foi servido o mocororó, bebida indígena feita à base de caju fermentado. O evento teve início às 14 horas na sede dos Direitos Humanos do Pirambu.

A visita dos Tremembés à comunidade foi iniciada na última quarta-feira, onde participaram de várias programações. No relato de suas vidas ante as dificuldades, sobretudo a da ameaça de expulsão de suas terras (fator mais reclamado pelos indígenas), os idosos colocaram como a maior tristeza vivenciada atualmente o sofrimento de não ter onde plantar para ajudar filhos e netos a sobreviver. A realidade dos Tremembés — afirmaram — é feita de pobreza, de crianças com fome, descalças e dormindo no chão debaixo de uma casa de

ALCEBIADES SILVA

Trajados quase a rigor, tremembés dançaram o torém nas Quatro Varas

fogo (palha do coqueiro). A sorte — disse o cacique de Almofala — Manoel Viana — "é que a gente é encostado no mar, come peixe, siri, caranguejo e ostras. O conforto da alma, o Pai Eterno dá pois só com fé o camarada resiste". Com 70 anos, ele afirmou só ter conhecido sofrimento em toda a sua vida.

"Nosso mundo está escravizado por aquele que tem o poder na mão". As palavras iniciam uma canção entoada na ocasião por dona Leonor. No seu canto, a índia relatou a pressão, representada pela falta de casa, trabalho e pão na caminhada dos Tremembés, ao mesmo tempo que falou da esperança de um mundo novo, onde casa, terra e pão sejam para todos. Explicou o coordenador da iniciativa, Adalberto Barreto, que o encontro da cultura indígena com a cultura da realidade urbana, foi especial no sentido de possibilitar um resgate de valores próprios de cada cultura. A pobreza — disse — se constitui em ambos os casos uma força. Assim — continua — pode-se descobrir o que se tem e o que se pode fazer, pois pobreza não é sinônimo de incapacidade. "A pobreza e o caos é a matéria-prima de toda a construção. Deus fez o homem do barro, pelo trabalho, e a imagem do homem é a do Deus criador" — argumenta.

No torém — explica — os caciques tremembés dão verdadeiras lições de vida. Trata-se de uma dança em ritmo de xote dançada pelos índios na época da colheita do caju e ao sabor do mocororó (espécie de vinho de caju fermentado) e que tem no maracá o instrumento para dar ritmo. É cantada em português, mesclado de palavras tupi. Nessa dança, os indígenas evocam os animais com os quais aprenderam a conviver. De cada animal, eles retêm um gesto: da cobra caninana, os botes traiçoeiros; do cancão, os pulos e a sagacidade de desviar da arapuca; e da aranha, a sua teia, ou seja, com cada um adquire uma lição para a vida. É na natureza que o índio se equipa com as suas armas, com a qual faz uma aliança, e assim como os animais, vivem sobre a mira da arma do caçador de homens. Os novos colonizadores ameaçam os índios com a perda da identidade cultural. Esse medo é pesadelo para o índio e, nessa luta, sua única aliada é a mãe-terra — finaliza Adalberto.

Brasil colônia resiste

As sessões de psicoterapia na comunidade Quatro Varas acontecem todas as quintas-feiras. Elas se destinam a pessoas que têm problemas, crises e sentem a necessidade de discutir esses males. Numa dessas reuniões, o tremembé Patriarca, da comunidade de Capim Açu, relatou os problemas vivenciados pelos indígenas do seu grupo e de Almofala. A partir disso, surgiu o intercâmbio e uma equipe formada por pessoas da Universidade Federal do Ceará, Legião Brasileira de Assistência, Centro de Estudos da Família, Direitos Humanos do Pirambu e da comunidade Quatro Varas visitou as terras dos tremembés.

Afirma Adalberto Barreto que nosse encontro ao ouvir os tremembés falarem de seus problemas, sentiu-se transportado ao Brasil colonial. De um lado, um Brasil com seus exploradores ávidos de lucros, destruindo matas, culturas e vidas e do outro, os índios, amedrontados, acuados, resistindo a deixar as terras de seus antepassados sob a ameaça dos que se dizem donos delas, o que o levou a descobrir com tristeza que os sem-terra de hoje são os índios de outrora expulsos de suas glebas. As palavras do cacique de Almofala, Manoel Viana, revelavam a grande mentira e a farsa insustentável que se contam nas escolas sobre os índios. Ele disse: "Para onde eles querem que vamos? Se nossos antepassados nasceram nestas terras e é dela que nos nutrimos? Nas nuvens não podemos morar...!".

Hoje, último dia da visita dos Tremembés a Fortaleza, eles terão uma reunião de estudo com a equipe da UFC, visando a uma pesquisa da cultura tremembé relativa ao processo de cura, doenças e remédios que utilizam. Após o almoço, eles retornarão a Almofala e Capim Açu.

ALCEBÍADES SILVA

Vinte e seis idosos da tribo dos tremembés, vindos de Itarema, visitaram os moradores da favela de Quatro Varas, no Pirambu. As duas comunidades discutiram as dificuldades que enfrentam para sobreviver. Os indígenas dançaram o torém e ofereceram para beber o mocororó. 11**A**

2 — O POVO

A História da etnia dos Tremembés

A preocupação de resgatar a história cultural de seu povo e de recompor em flagrantes suas lendas e epopéias, marcam o "clic" da máquina do fotográfo Marcos Guilherme, que hoje, às 21 horas, abre sua exposição individual "Tremembé de Almofala", na Fotogaleria Gentil Barreira, à rua Tibúrcio Cavalcante, 986, na Aldeota. Na mostra, 40 fotografias em preto e branco, retratam a cultura dos índios Tremenbés, tribo que vivia em constante migração, e que, segundo se acredita, ficou alojada na cidade do mesmo nome. O litoral é outro aspecto mostrado pelo artista, que tanto quanto a preservação da memória étnica, não vacila na documentação de toda a beleza que possui nossas terras banhadas pelo Atlântico.

Todas as fotografias foram feitas em Almofala, uma praia localizada a aproximadamente 260 quilômetros de Fortaleza. A escolha pelo local, segundo o artista, se deu após a leitura do livro "A margem da história do Ceará", do historiador Gustavo Barroso. Ao ler a crônica, "A igreja perdida no areial imenso", Marcos não resistiu a tentação, e foi ao lugar a procura desta civilização coberta pelas areia através do vento. "Em 1898, uma grande duna soterrou o templo, construído pela irmandade de Nossa Senhora da Conceição e somente 45 anos depois, em 1943, a duna se afastou pela ação dos ventos, fazendo-o ressurgir quase que intacto", lembra o artista.

MARCO HISTÓRICO

Marcos revela-se uma pessoa muito comprometida com o lado histórico e social de seu trabalho. Muito embora, reconheça a necessidade de desenvolver em sua trilha, o aspecto comercial. Isto, devido o pouco ou quase nenhum incentivo que recebe por parte de órgãos públicos capaz de lhe montar uma estrutura, onde fosse possível a realização continuada de trabalhos com cunho especificamente científicos. "O investimento para fazer esta mostra foi pessoal", lembra Marcos.

Os descendentes Tremembé conservaram alguns costumes e tradições de seus ancestrais, e, embora não sejam considerados índios, assim se auto-identificam.

O artista faz questão de ressaltar a perfeita linha de montagem para a realização de sua exposição. "Em termos gráficos, a individual está muito bem cuidada. O trabalho do artista Roberto Marques na confexão dos convites e cartazes está no melhor nível possível". Volta a falar sobre seu trabalho, onde explica que "os índios Tremembés formavam línguo-cultural-independente, pertencente ao tronco-étnico macro-jê. Eram derivados da terceira corrente migratória que alcançou o Novo-Mundo pelo estreito de Bering, no decorrer do período que vai do quarto ao terceiro milênio antes de Cristo, gente de aparência mongolóide, relacionada com os povos do Oriente asiático".

Marcos ressalta que "as fotografias desta exposição foram selecionadas do acervo de pesquisa realizada com recursos próprios, a partir de 1978 e do Projeto Tremembé — documentário etno-fotográfico sobre os descendentes da nação indígena Tremembé, desenvolvido em duas etapas". Diz também, que "Tremembé de Almofala", é composto por retratados de índios Tapeba, habitantes das margens do rio Ceará e de alguns trechos do município de Caucaia, na região metropolitana de Fortaleza, que integram o roteiro de pesquisa de campo, visitados nas localidades de Tabapuá, Capoeiras e Capuan...

EDILMAR NORÕES

política

Alternativas

O encontro promovido pela Facic, hoje, reunirá líderes empresariais, bancada federal, prefeitos interioranos. O encontro é dos mais oportunos, pois visa debater alternativas de combate à seca, como nos manda dizer o presidente da Facic, Raimundo Viana. A partir das 17 horas.

Encolha

Com o título acima, a coluna "Zózimo", do "Jornal do Brasil", registrou:

— O plebiscito encolheu o parlamentarismo. Perdeu o PAR de participação e parceria, o mesmo, aliás, de parcimonia e parco.

— Virou lamentarismo.

Vontade política

A cada seca, é essa mesma lenga-lenga. Povo enfrentando racionamento. Os rebanhos tendo que serem transportados para fora do Estado. Enquanto isso, o Castanhão não sai. E sabem bem por quê?

— Simplesmente, por absoluta falta de vontade política. Um fato que compromete as lideranças políticas deste Estado.

Conflitos sociais

As 414 famílias residentes no distrito de Almofala, município de Itarema, estão aprensivas diante de uma possível desapropriação de uma área de 3,5 mil hectares. Ao fazer essa declaração, o deputado Stênio Rios disse que "se isso acontecer, vamos ter muitos conflitos sociais".

A desapropriação, para beneficiar uma comunidade indígena, é objeto de estudo pelo Ministério da Justiça e a Funai.

Barbas de molho

A ida de seus prefeitos do PDT para uma longa conversa no Cambeba — claro, não foi com o vice Lúcio Alcântara — coloca mais lenha na fogueira que o presidente do partido, Mariano de Freitas, arma para enfrentar as investidas tucanas.

Numeradas

1. - **Na área de cultura, vale ressaltar que o Teatro da Emcetur estará pronto em julho próximo. Como disse o secretário Paulo Linhares, "essa restauração garante o resgate de mais um espaço para a cultura do Ceará".**

2. - Já que estamos com a mão na massa, Cláudio Martins lançará "Riqueza Espiritual", em solenidade marcada para as 21 horas de amanhã, no Náutico. O autor e seu livro serão apresentados pelo jornalista e acadêmico Geraldo Fontenele.

3. - **Além de queda, coice. É o que se pode dizer depois da declaração do deputado Pedro Julião, do PDT. Segundo ele, o povo passa fome, passa sede pois a seca é das mais brabas. Como se não bastasse esse triste drama, a segurança da população em Limoeiro do Norte está ameaçada, como salientou, em face do desentendimento entre o delegado de Polícia e a juíza de Direito.**

4. - Palavras textuais do deputado Edilson Veras, do PDT: — "O programa de saneamento de Camocim e Acaraú, com verbas já autorizadas pelo BID, no montante de 75%, está ameaçado. Os 25% restantes, que seriam repassados pelo governo estadual que exige, contudo, ser esse gerenciamento pela Cagece".

5. - **Os prefeitos de Camocim e Acaraú, assegura o deputado Veras, buscam recursos do próprio município para administrarem a obra. Segundo ele, "o PSDB está colocando dificuldades para aprovar a suplementação dos recursos".**

6. - A criação do Conselho Estadual de Segurança pelo governo estadual tem sido objeto de manifestações as mais favoráveis por parte da sociedade. Na Câmara de Fortaleza o vereador Paulo Mindello ressaltou a participação de entidades civis nesse Conselho, como afirmou, mais uma iniciativa louvável do governador Ciro Gomes.

O POVO

2A/FORTALEZA—CE
SÁBADO, 24/ABRIL/1993

POLÍTICA

Fernando Maia

PRIMEIRO PLANO

□□□ Tapebas e Tremembés foram ontem à Assembléia instalando-se no "hall" de entrada. Esperavam apoio dos brancos...

□□□ ***Do deputado Manuel Duca sobre os índios que reclamam posse de terra em Almofala. "Eu nunca vi índio louro".***

2A/FORTALEZA—CE
DOMINGO, 25/ABRIL/1993

POLÍTICA

Fernando Maia

3. A Assembléia Legislativa foi tomada por índios tremembés, de Itarema, e tapebas, de Caucaia, solicitando apoio dos parlamentares para a demarcação de terras indígenas em nosso Estado pela Funai. Os deputados do litoral norte eram os primeiros a contestarem esses direitos: Stênio Rios pedia à Funai para não desapropiar terras de Almofala, reclamadas pelos indígenas, alegando que lá residem cerca de 403 famílias, e seu colega Manuel Duca desconfiava da etnia dos índios, afirmando que nunca viu em toda sua vida índios louros.

Tapeba e Tremembé

indígenas residentes dentro das demarcaçõe

O Presidente da Funai, Dinarte bre Medeiro, disse ontem na Asbléia Legistaliva, que os Tremepermanecerão com os 4.900 hecs, em Itarema, e os Tapeba com 4.658,em Caucaia. Sobre o o tino dos proprietários não ins situados dentro da faixa de reva índigena, Medeiro afirmou e a Funai fará um levantamento ndiário para a indenização des- terras.

Segundo Medeiro o prazo de 5 outubro próximo, considerado ata-limite pelo Governo federal ra a demarcação de terras indínas no País, será prorrogado. De ordo com o advogado da Arquicese de Fortaleza, Aécio Aguiar, levantamento dos proprietários índios já foi efetuado na comulade Tapeba, onde 186 foram castrados. Ele diz que o processo demarcação dessas terras foi retido na última quinta-feira pelo esidente da Funai, para o Minisda Justiça, Maurício Corrêa.

Em oposição à demarcação dos 58 hectares dos Tapeba, Aécio que está o suplente de senador Cid Carvalho, Esmerino Arru- (PSDB). Mas a Funai compropor estudos técnicos a indigenide da nação Tapeba e delimita a serva, índigena em Caucaia. Pa- a demarcação da reserva basta que o Ministro da Justiça confirme a portaria demarcatória. Em seguida, seja homologada pelo Presidente da República, Itamar Franco.

Mas a luta pela demarcação das terras dos Tremembé está mais acirrada. De um lado, cerca de três mil índios de outro aproximadamente 450 famílias não índias. O deputado Stênio Rios não deseja que a demarcação seja feita de forma arbitrária " e sim com justiça". Mas é dentro desse direito, a justiça que Medeiro fará indenizar todas os proprietários "brancos'. Desde que tenham feito benfeitorias antes da delimitação da reserva Tremembé.

Stênio Rios, dizendo-se insatisfeito com a determinação de Medeiro, apresentou uma proposta. Nela, a Funai dividiria os 4.900 hectares em 2.200 para os pequenos proprietários e 2.700 restantes seriam destinados aos índios. Assim o Deputado afirma que pretende assegurar os direitos dos " brancos". Medeiro afirmou que injustiças não serão cometidas. O Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, João Alfredo, encaminhou a proposta que uma comissão composta pela Funai, INCRA e Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace) façam o reassentamento das famílias não índias num local a ser determinado.

Cacique prega uma distribuição justa

"Queremos uma demarcação de terras justa". A afirmação é do Cacique dos Tapeba, Francisco Alves Teixeira. Ele diz que não deseja que os "brancos" sejam expulsos de suas terras sem ter para onde ir. Segundo o cacique Teixeira, " a terra é vida e dela tiramos o nossso sustento". Por isso não se deve esperar que o branco saia de mãos vazias — acrescentou.

O Cacique dos Tremembé, Vicente Viana Damasceno, concorda com a indenização dos proprietários brancos dentro das reservas índigenas no Ceará.

Segundo o Presidente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace), Francisco Lima, somente com uma ação conciliatória entre proprietários e índios, o processo de demarcação das nações Tapeba e Tremembé terá um final consensual. Mas as vezes as duas partes se vêem ameaçadas de perder suas terras e entram em atrito.

Índios querem a demarcação

O lançamento da Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas no Ceará será realizado às 17 horas do dia 14, próxima quarta-feira, no Seminário da Prainha (avenida Dom Manuel, 3). "Com esta Campanha no Ano Internacional dos Povos Indígenas e também no Ano da Demarcação das Terras Indígenas no Brasil e no mundo, com apoio de toda a sociedade organizada para ter nossas terras libertas para trabalhar nas nossas roças, para festejar nossos costumes e nossas tradições, para viver sossegados", diz um trecho da carta convite assinada por 30 lideranças indígenas das tribos Tapepa e Tremembé.

Além de pedir a participação de toda a sociedade durante a Campanha — que terá duração de seis meses — a carta expõe as dificuldades sofridas pelos índios e salienta a ação de deputados do Ceará que estão fazendo pressão para que o Ministro da Justiça não assine a portaria que efetiva a demarcação de terras na área dos Tapeba e Tremembé, situadas em Caucaia e Almofala.

O POVO **SOCIAL** quarta-feira, 14/04/93

JOSÉ RANGEL

Nativos

No Seminário da Prainha, hoje, o lançamento da campanha pela demarcação das terras dos índios Tapebas e Tremembés, em Caucaia e Almofala. A duração é de seis meses.

★

Será que os índios vão mesmo ganhar essa batalha?

CAMPANHA PELA DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO CEARÁ

O lançamento dessa CAMPANHA, aconteceu no dia 14/4 p.p. às 17 horas, no Seminário da Prainha em Fortaleza e contou com a presença de todos os Bispos do Ceará, Coordenadores Diocesanos de Pastoral e representantes dos Organismos Pastorais que estavam participando do encontro Regional, bem como de representantes de outros organismos e movimentos comprometidos com a causa indígena. Com essa Campanha os Índios Tremembés e Tapebas, apoiados pela Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza estão pedindo a toda sociedade cearense, apoio e solidariedade na luta pela demarcação de suas terras e por melhores condições de vida. A Campanha terá a duração de seis meses e constará de diversas atividades: reuniões, debates, assembléias, danças, venda de artesanato e medicina natural que visam chamar a atenção para a realidade desses povos que se sentem ameaçados e discriminados. Os organizadores do movimento se apoiam no fato de que, segundo a Constituição Federal, todas as terras ocupadas pelos índios devem ser demarcadas até o mês de outubro deste ano que foi instituído pela ONU como o Ano Internacional dos Povos Indígenas. Todos que desejarem se solidarizar e participar dessa luta pela demarcação das terras de nossos irmãos índios, estão convidados. TERRA DEMARCADA - VIDA GARANTIDA.

ALÔ! ALÔ! NÃO PERCA! RELIGIOSOS NA TV

A CRB Nacional noticiou o nascimento da "Associação Palavra-Viva", reunindo várias Congregações que atuam no campo das comunicações. Seu objetivo é o de evangelizar através dos meios de comunicação. A partir da Páscoa em várias das redes Nacionais de TV vocês poderão começar a ver os pequenos programas elaborados pela "PALAVRA-VIVA". Serão programas diários, de 2 minutos cada, com pequenos episódios da vida quotidiana das pessoas, fundamentados na proposta evangélica de solidariedade, amor ao próximo, respeito à natureza, justiça, valorização da pessoa, partilha, etc. O conteúdo inicial dos programas será a ressurreição como vida nova.

IMPRESSO

IGREJA NO CEARÁ

Ano 09 - Nº 07
1ª quinzena de abril de 1993

BOLETIM INFORMATIVO DO REGIONAL NE 1 DA CNBB
CAIXA POSTAL - 765 - 60.060-150 - FORTALEZA - CEARÁ

A PÁSCOA

Dentro da vida de nossa fé, a Páscoa é a maior festa cristã do ano. É nela que se começam a realizar as promessas messiânicas. Durante séculos, depois do infeliz acontecimento narrado no livro do Gênesis 3, começou a aurora de uma nova esperança. Essa nova esperança está no acontecimento histórico que os Evangelhos indicam assim: "Jesus de Nazaré, o Crucificado, ressuscitou. Não está mais aqui entre os mortos. Ele vive. Eis que vai à vossa frente".

Jesus Cristo ressuscitou: É o maior fato da história da humanidade. É o começo da realização de todas as promessas do Antigo Testamento e da grande promessa do Novo Testamento: "Nós também ressuscitaremos": Mas, com uma condição: quim quiser ser glorificado com Cristo, é necessário que sofra com Ele (Rom 8, 17). Verifica-se a palavra de Jesus Ressuscitado aos discípulos de Emaús: "Não era preciso que o Cristo sofresse tudo isso e entrasse em sua glória?" (Lc 24, 26).

A Páscoa é a passagem da situação de pecado para uma situação de vida nova. A vida nova é a vida de Jesus Cristo Ressuscitado. Com a ressurreição de Jesus começou um tempo novo. Na Escritura esse tempo é chamado de novíssimo tempo: "Antigamente Deus falou aos Pais pelos profetas; agora, nestes dias, que são os últimos (os novíssimos), falou-nos por meio de seu Filho" (cf Hebr 1, 1-2). Com a Páscoa de Jesus começamos a viver os novíssimos tempos. E vivemos, fundados na Páscoa de Jesus, com os olhos voltados para a

nossa Páscoa: "Vossa vida está oculta com Cristo em Deus. Quando Cristo, vossa vida, se manifestar, então também vós sereis com ele manifestados em glória" (Colossenses 3, 3-4).

A Páscoa de Jesus e a nossa Páscoa são elos de uma mesma esperança, de uma mesma alegria, de uma mesma festa. Por isso, exultemos e alegremo-nos, pois é este o dia que o Senhor fez! (cf Salmo 117, 24).

Aloísio Card. Lorscheider

O PLEBISCITO DE 1993

No próximo dia 21 de abril os brasileiros serão convocados novamente para tomar uma decisão importante. Escolher entre **MONARQUIA e REPÚBLICA, PRESIDENCIALISMO e PARLAMENTARISMO.** É a primeira vez que após um período ditatorial, se realiza um plebiscito. O evento merece atenção não apenas pelo contexto, mas especialmente pelo conteúdo. O Conselho Permanente da CNBB no final de novembro/92, em nota à Opinião Pública, apresentou alguns critérios que devem orientar essa escolha, insistindo na importância de se analisar as alternativas a partir do que elas representam para o exercício da democracia. Precisamos perguntar qual o regime ou a forma de governo que possibilita: - maior participação; - maior controle da sociedade sobre os governantes; - maior transparência da atividade governamental; - maior co-responsabilidade entre os poderes; - maior eficácia para resolver os problemas nacionais.

URGENTE! saúde humanizada e municipalizada

Nestes últimos anos sentimos que a saúde do povo está piorando cada vez mais. Aumentam assustadoramente doenças facilmente controláveis (Cólera, Dengue, Febre Amarela, Hanseníase...), devido às más condições de vida a que são submetidas as classes populares.

Por outro lado o Poder Público, ao invés de investir na saúde da população, sucateia a mesma, diminuindo e usando mal os poucos recursos existentes, o que resulta em atendimento DESUMANIZADO; sem nenhum compromisso com a PESSOA HUMANA.

Buscando transformar essa realidade, nós: MOPS, Pastoral da Saúde, Plenária Nacional de Saúde e Pró Central de Movimentos Populares, propomos a continuidade da Campanha pela HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE com o lema: URGENTE! Saúde Humanizada e Municipalizada.

Com o objetivo de contrapor a Política de Saúde atual, buscando chamar a atenção das AUTORIDADES e da POPULAÇÃO em quatro momentos de mobilização Nacional:

1) 7 de abril - Dia Nacional de Luta pela Saúde.
2) 25 de Julho - Dia do Trabalhador Rural.
3) 12 de Outubro - Dia da Criança.
4) 1º de Dezembro - Dia Nacional de Combate à AIDS.

A CAMPANHA ESTÁ NAS RUAS... A sua participação é fundamental. A conquista de uma Saúde Plena só virá com a participação de TODOS nesta LUTA. Por isso, procure uma destas entidades em seu Bairro, sua Cidade, seu Estado e **PARTICIPE DESTA CAMPANHA...**

COMISSÃO REGIONAL DO CLERO

Aos 23 de Março, realizou-se mais uma reunião da Comissão Regional do Clero do Nordeste I com a presença do Bispo assistente Dom José Doth e representantes de 7 dioceses e do Coordenador do ITEP. A reunião teve lugar na Casa Paroquial da Parquelândia, onde se sucederão as outras três do ano, respectivamente: 15/6, 21/9 e 23/11.

A pauta principal foi o repasse do encontro da Comissão Nacional Ampliada ocorrida em Brasília de 16 a 18/2 e a organização do Encontro Nordestão do Clero de 16 a 19 de agosto próximo no Crato.

O tema do Nordestão será o mesmo do V ENP (Encontro Nacional de Presbíteros): "O Prebítero no Processo de Urbanização".

Para maior integração do Clero, houve um almoço de Confraternização oferecido pelo Pe. Farias e Comunidade, que reuniu além da Comissão Regional mais 4 padres da Arquidiocese de Fortaleza.

TRIBUNA DO CEARÁ

ANO 36 – Nº 17.222

Cr$ 20.000,00

FORTALEZA, **QUINTA-FEIRA,** 15 DE ABRIL DE 1993

DÁRIO GABRIEL

Identidade

Os índios cearenses tentam garantir seu direito às terras

Índios Tremembés e Tapebas querem demarcar terras

Os índios do Ceará querem resgatar a sua identidade cultural e o direito às suas terras. O ano de 1993 foi escolhido como Ano da Demarcação das Terras Indígenas no Brasil. No Estado, Tapeba e Tremembé são as nações mais organizadas e mais próximas de garantir a posse de suas terras. 15B

Tremembés e Tapebas reinvidicam demarcação de terras no Estado

DÁRIO GABRIEL

"Eu sinto dentro de mim uma índia que quer viver. Mas na minha cabeça tem um português que me massacra". Esta afirmação feita por uma índia Potiguara da região de Crateús sintetiza a contradição vivida pelos povos indígenas do Ceará, que buscam resgatar a sua identidade mas são obrigados a lutar contra a segregação cultural e a coação física.

O ano de 1993 foi escolhido pelas principais lideranças indígenas e grupos de defesa dos Direitos Humanos como o Ano da Demarcação de terras indígenas. No Ceará existem ainda pequenos grupos remanescentes das nações Tremembé, Tapeba, Kariri, Potiguara e Tabajara. Vítimas do genocídio e do etnocídio estes povos foram quase totalmente dizimados e os remanescentes, impedidos de manter vivas sua cultura e tradições. Ontem foi aberta no Seminário da Prainha uma Campanha pela Demarcação das terras indígenas do Ceará. O lançamento da campanha contou com a presença do Cardeal, Aloísio Lorscheider e de representantes das nações Tapeba e Tremembé.

Pé de guerra

Índios estão unidos em busca de preservar áreas em que moram

Atualmente, as duas nações mais organizadas no Ceará são os Tremembé, no Município de Almofala, e os Tapeba, no limite de Caucaia. Já reconhecidas oficialmente pela Funai as duas nações esperam agora a demarcação de suas terras. Nos últimos anos dezenas de índios foram assassinados por disputas de terra no Estado do Ceará. Alguns políticos se opõem frontalmente à criação das reservas e se negam a reconhecer as duas comunidades como povos indígenas.

O POVO

CLÁUDIO LIMA

Mesmo com a perda de seus costumes e hábitos, os índios cearenses ainda continuam com consciência de sua identidade étnica. No seu dia, que transcorre hoje, a sua maior luta é pela terra. 9A

Fortaleza—CE, segunda-feira 19 de abril de 1993

Remanescentes dos tapebas querem terras

A data hoje serve para cobrar da Fundação Nacional do Índio a demarcação de seu território

FOTOS: CLÁUDIO LIMA

Mesmo enfrentando problemas, os meninos tapebas carregam nos olhos a esperança de dias melhores

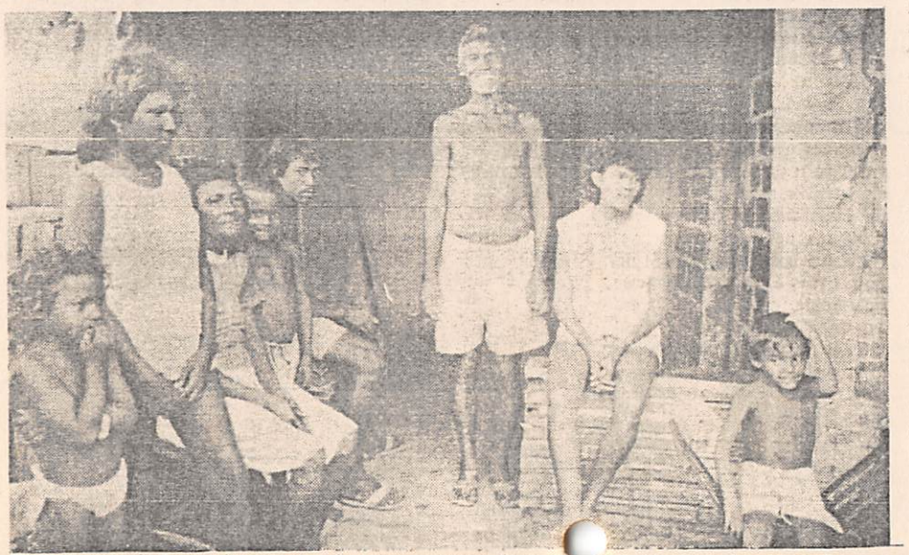

Nem a perda da língua de origem e de seus costumes diminuiu a consciência étnica dos índios

ELIZABETH REBOUÇAS
EDITORIA DE CIDADES

A terra continua sendo a maior luta dos índios que ainda restam no Brasil. À espera pelas demarcações, a data hoje serve para cobrar a Fundação Nacional do Índio o cumrpimento do prazo desta oficialização. No Ceará, devem ser beneficiadas as comunidades dos Tapebas, em Caucaia e a reserva Tremembé, na praia de Almofala. Os remanescentes dos tapebas perderam, basicamente, sua língua, seus hábitos e costumes, mantendo no entanto, a consciência de sua identidade étnica, da qual afirmam sentir orgulho: "A gente se orgulha de ser índio. Nossa raiz não pode se acabar, apesar da aculturação existente", diz o ex-líder, Francisco Bento de Souza.

O dia hoje é dedicado a todos os índios. A data é lembrada nas escolas, nas câmaras e assembléias com vereadores e deputados fazendo pronunciamentos e os órgãos de cultura anunciam programações alusivas à data. O índio, no entanto, sonha em ter de volta as suas terras, para nelas trabalhar e tirar sua subsistência de maneira menos dolorosa, sem as ameaças como as sofridas pelos tapebas. Um grupo deles esta há cinco anos em litígio com a indústria TBA. A reserva Tapeba, de 4.675 hectares foi identificada desde 1988. Eles estão dispersos em 17 comunidades. Já a Nação Tremembé, de Almofala, é a única do Nordeste a ter registro de posse das terras em cartório. Mais também sofre discriminações.

"A gente vive massacrado. Nós já estamos cansado de sofrer" — diz o índio Francisco Bento de Souza, 57 anos, casado e pai de 12 filhos, sem que nenhum deles tenha freqüentado escola. Ele discorda da afirmativa de que indio é preguiçoso. "Eles querem mandar na gente, pagando um salário de miséria. Ninguém aceita, por isso dizem essas coisas". Maria de Lurdes Gonçalves, neta d[illegible]a, diz que não tem hora para trabalhar. Ela desce a barra do rio pela madrugada, de acordo com a maré, para pescar com rede arrastão, tirando o sustento da casa.

Morando numa das várias casinhas de taipa à beira do rio Ceará, entre os indígenas, o servente Raimundo Rodrigues Vieira, 38 anos, diz que "nesse rio, a gente tendo farinha, ninguém morre de fome". Maria de Lurdes Gonçalves, da Comunidade dos Tapebas, reclama da contaminação do rio Ceará, com a cólera, que afastou os compradores de camarão e siri, embora se elimentem destes crustáceos. Alguns casos de cólera já aconteceram entre os Tapebas. Dois dos filhos de Chico Bento tiveram a doença. Ele garante que só bebe água tratada com as duas gostas de água sanitária.

A menina Rosalba, nove anos, neta da índia Raimunda Rodrigues Teixeira diz gostar da Xuxa, mas prefere a dança da sua avó. Filha de pai branco traz no cabelo e na cor o traço indígena. Raimunda conta que tem semana que a panela não vai ao fogo e que larga tudo para lutar pelas terras. De quinta-feira a sábado próximos, os Tapebas estarão na praça José de Alencar vendendo artesanatos e remédios medicinais feitos pela comunidade.

Índios ainda têm tradição na dança

"Ô jurema, fulorô, ô jurema, fulorica. Desenrola essa corrente, deixa a gente trabalhar", nesta estrofe da música cantada durante as festas, onde os remanescentes dos índios cearenses dançam o torém, o apelo para as forças superiores, as divindades que se resumem em Deus, ajudá-los a receber a terra. "O índio sem terra é como o peixe fora d'água. Morre no seco" — diz Raimunda Rodrigues Texeira ex-mulher do cacique Francisco Alves Texeira, mais conhecido como índio Alberto. Geralmente, todas as terças-feiras, a comunidade se reúne para ensinar a decendência o torém.

O torém é uma dança em ritmo de xote, ao som do maracá e as melodias entoadas num português mesclado de palavras tupi, evocando a natureza, plantas e animais, com os quais o índio aprendeu a conviver e a viver. Chico Bento perde o semblante fechado, sua fisionomia muda, quando começa a cantar e a mostrar alguns passos da dança. Diz que veste suas roupas e colares, e todos à rigor mantêm ainda viva esta tradição. Também pintam o corpo com tintas caseiras feitas até de urucum e aroeira. Ele disse que de cada animal invocado e imitado na dança tem uma lição para a vida.

CAMPANHA PELA DEMARCAÇÃO DAS TERRÁS INDÍGENAS NO CEARÁ

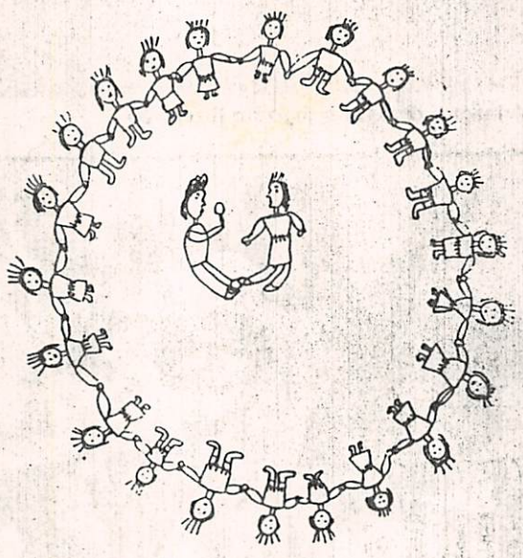

APOIE A LUTA DESTES POVOS

GENIPAPO - CANINDÉ
PITAGUARI
TAPEBA
TREMEMBÉ

DIAS 22, 23 E 24 DE ABRIL
O DIA TODO NA PRAÇA
JOSÉ DE ALENCAR

ARTESANATO
MEDICINA INDÍGENA
DANÇAS
TORÉ - TOREM

Apoio: Fundação Demócrito Rocha

CAMPANHA PELA DEMARCAÇÃO DAS TERRÁS INDÍGENAS NO CEARÁ

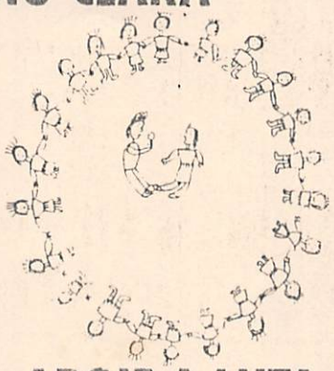

APOIE A LUTA DESTES POVOS

GENIPAPO - CANINDÉ
PITAGUARI
TAPEBA
TREMEMBÉ

DIAS 22, 23 E 24 DE ABRIL
O DIA TODO NA PRAÇA
JOSÉ DE ALENCAR

ARTESANATO
MEDICINA INDÍGENA
DANÇAS
TORÉ - TOREM

Apoio: Fundação Demócrito Rocha

O POVO/PLEBISCITO

10D/FORTALEZA-CE
QUINTA-FEIRA, 22/ABRIL/1993

43

DIÁRIO DO NORDESTE

Fortaleza, Ceará — Sexta-feira, 23 de abril de 1993

ÍNDIOS

Miguel Portela

Pedida demarcação de terras

A cultura indígena pode ser vista até amanhã na Praça José de Alencar. Uma grande barraca está armada no local mostrando parte da origem dos índios, destacando suas manifestações através da música, dança e artesanato. Os índios aproveitam a ocasião para protestar contra a morosidade com que o governo vem tratando da demarcação de terras. A principal reivindiçação é a delimitação de 5.900 hectares em Almofala. Segundo o tremembé João Venâncio, a Funai já providenciou o alinhamento do terreno, mas até agora o Ministério da Justiça não assinou a demarcação (Página 11).

Índios acampam no Centro para pressionar governo

Como parte da Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas no Ceará, deflagrada no último dia 14, cerca de 60 remanescentes índios das tribos Tapeba e Tremembés montaram, ontem, uma grande barraca na Praça José de Alencar onde mostraram parte de sua origem e cultura sob a forma de artesanato, músicas e danças típicas. A manifestação teve também um cunho político, na medida em que protestou contra a morosidade com que o governo federal vem tratando a questão das terras indígenas. Vestidos como homens brancos, mas, enfeitados com colares e cocares coloridos, os índios pretendem ficar acampados até amanhã no centro da cidade.

A principal reivindicação dos Tremembés é a demarcação de 5.900 hectares de terra, situados em Almofala, distrito de Itarema. De acordo com João Venâncio, um dos líderes da tribo, a Fundação Nacional do Índio (Funai) já providenciou o alinhamento do terreno, mas, até agora o ministro da Justiça, Maurício Corrêa, não assinou a demarcação. A luta dos cerca de três mil tremembés já se arrasta por mais de cinco anos. "A força do índio é a terra. Sem ela nós não podemos viver com dignidade nem preservar nossos costumes mais antigos", observou Venâncio.

Enquanto a demarcação não se define, as últimas 400 famílias de tremembés vivem de forma dispersa e não lembram em nada uma tribo. A maioria sobrevive de pesca, artesanato, agricultura e venda de remédios à base de plantas medicinais. "Se a gente conseguir terra, a situação melhora porque aí vai dá para plantar e até criar uns animais", explica o chefe índio. Para ele a demora do governo federal está ligada à pressão feita por alguns parlamentares cearenses a quem a demarcação não interessa. "São pessoas que querem continuar dominando a população e não permitem que os índios tenham seu lugar", denuncia.

TAPEBA

A situação dos índios tapeba não difere muito da dos tremembés. Massacrados pela fome e pela ameaça de cólera no Rio Ceará - de onde tiram os peixes e mariscos para subsistência - os últimos 1.200 tapeba, liderados pelo cacique Francisco Alves Teixeira, querem a expulsão dos posseiros e a garantia de demarcação de suas terras. Para eles, a única chance de fugir à miséria absoluta está expressa na demarcação de 4.500 hectares, onde pretendem plantar o suficiente para manutenção da tribo. "A terra é nossa mãe", considera o cacique.

Segundo Francisco Teixeira, antes que os brancos expulsassem os índios de suas terras, os tapeba eram donos de quase 60 mil hectares - que incluíam uma parte da Serra de Maranguape e se estendia até Uruburetama. "Hoje a gente não tem terra, o rio está poluído e nós temos que vender artesanato para poder comer", lamenta.

O POVO **SOCIAL** sexta-feira, 23/04/93

CAMPANHA PELA DEMARCAÇÃO DAS TERRÁS INDÍGENAS NO CEARÁ

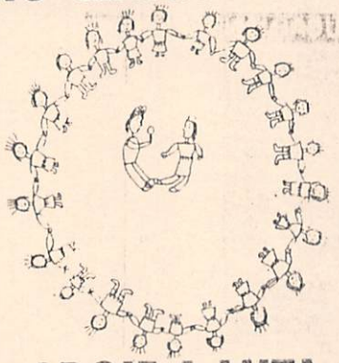

APOIE A LUTA DESTES POVOS

GENIPAPO - CANINDÉ
PITAGUARI
TAPEBA
TREMEMBÉ

DIAS 22, 23 E 24 DE ABRIL
O DIA TODO NA PRAÇA
JOSÉ DE ALENCAR
ARTESANATO
MEDICINA INDÍGENA
DANÇAS
TORÉ - TOREM

Apoio: Fundação Demócrito Rocha

Entidades lutam pela preser

Desertificação atinge 25% do

vação da natureza

semi-árido nordestino

Noysia Rocha

O processo de desertificação do semi-árido nordestino - possui área total de 900 quilômetros quadrados, representando 54% do Nordeste e 11% do território brasileiro - atinge hoje 230 mil quilômetros quadrados (25%) respondendo por prejuízo anual de Us$ 360 milhões. Os dados fazem parte do Diagnóstico Sócio-Ambiental do Nordeste, apresentado ontem pelo presidente da Fundação Rio Parnaíba (Furpa), Francisco Soares, durante reunião com o presidente da Comissão do Meio-Ambiente, do Consumidor e das Minorias da Câmara dos Deputados, Marco Penaforte (PSDB-Ce). Participaram do encontro entidades não governamentais que lutam pela preservação dos recursos naturais e direitos humanos.

Pedindo desculpas pelo atraso de uma hora e meia, Penaforte falou da importância da Comissão que, que pela primeira vez, tem um cearense na presidência. Diante dos dados da situação do semi-árido nordestino, ele prometeu agilizar projetos do interesse da região. "A floresta Amazônica e a Mata Atlântica sempre foram as vedetes" da luta pela preservação do meio-ambiente no Brasil.

A Comissão, formada por outros parlamentares, está realizando reuniões desde quinta-feira última nos Estados nordestinos. Penaforte explicou que considera "importante ouvir a sociedade organizada do Nordeste", principalmente no momento em que se fala numa revisão constitucional no final do ano. "Há um perfil conservador no Congresso Nacional", alertou o parlamentar, que entende que a questão do meio ambiente deve vir associada ao desenvolvimento social. "Não existe crime ecológico maior do que a miséria", destacou, acrescentando que cerca de 35 milhões da população nordestina vivem no semi-árido.

INDÚSTRIA RENTÁVEL

Para Soares, o processo de desertificação do Nordeste é um fato consumado. Ele cita fatores que contribuem para isso como seca, degradação do solo e práticas agrícolas que adotam modelos prejudiciais à região. Os 230 mil quilômetros quadrados afetados atingem população de 2,6 milhões. Falou da pesca predatória e criticou o modelo de desenvolvimento do turismo, sobretudo o praticado no Ceará. "As populações dos pescadores são expulsos dos seus locais de trabalho", contribuindo para inchar as favelas nos centros urbanos.

A indústria da seca existe, assegura Soares, referindo-se à prática clientelista e paternalista da política que não busca solução para os problemas da região do semi-árido. "Vale mais garantir a seca do que contemplar uma solução definitiva para a região onde o subsolo é rico em recursos hídricos", observa. "A seca erradicada, com certeza, vai desempregar muitos políticos nordestinos que vivem das frentes de serviços", afirmando que o Dnocs e a Sudene são utilizados apenas como instrumentos para garantir a indústria da seca.

DN Forta

O SEU CADERNO METROPOLITANO — DIÁRIO DO NORDESTE

Grande Fortaleza, 20/06/93

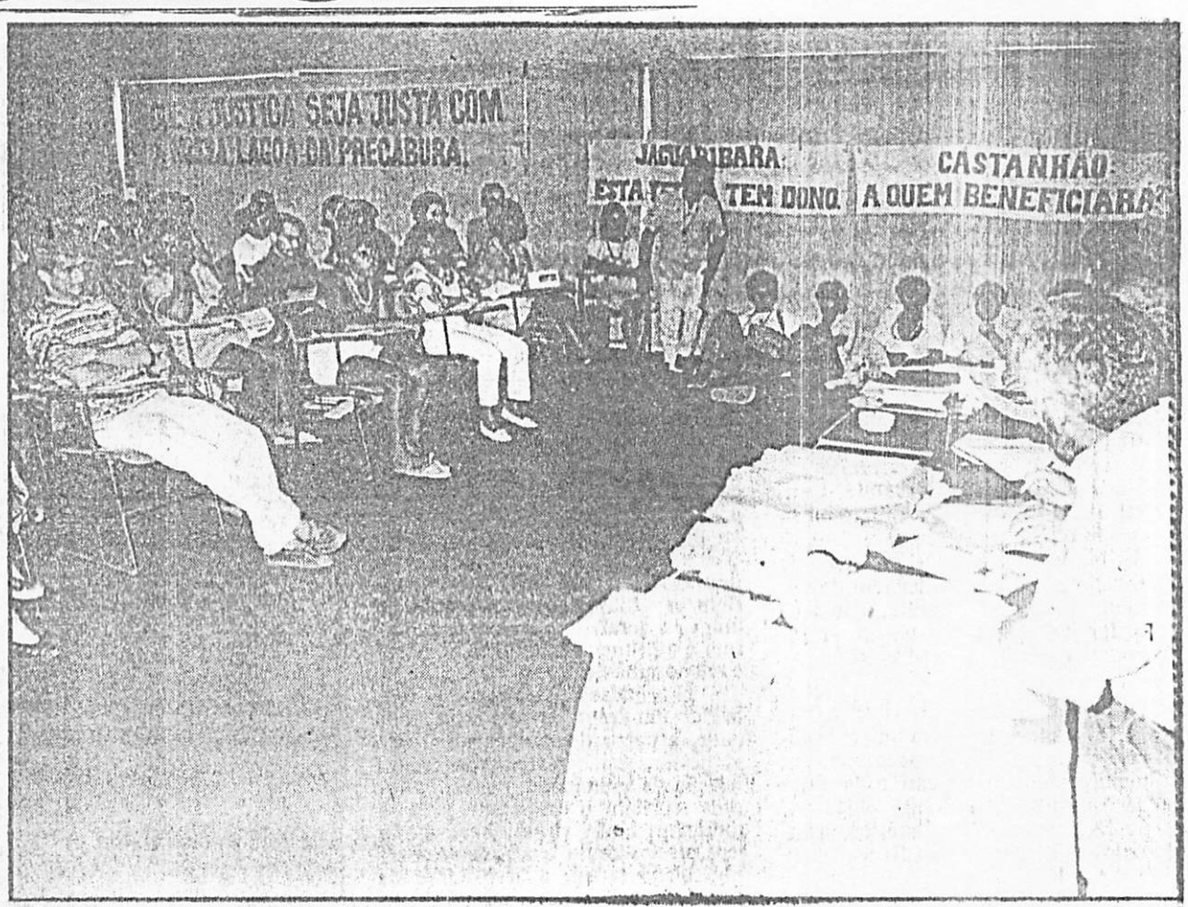

Representantes de entidades não governamentais e líderes indígenas se reuniram com deputado Marco Penaforte

IDENTIDADE

Participaram da reunião representantes das comunidades indígenas Tremembé,, Tapepa, Genipapo-Canindé e Pitaguary, e da Lagoa Precabura. O cacique da tribo dos Tremembé, localizada em Almofala, Vicente Viana Damasceno, denuncia a agressão que os índios sofrem por parte dos posseiros. A Fundação Nacional do Índio (Funai) já fez o levantamento da terra e demarcou 5,9 mil hectares para os cerca de três mil indígenas.

Elisabete da Silva Cruz, da comunidade Tapeba (Caucaia), diz que a discriminação começa na escola quando as diretoras não querem admitir a identidade dos filhos dos Tapeba. "Diz que esses índios não existem", reclama. Dos 18 hectares iniciais só restam 4,6 hectares para os mais de dois mil Tapebas, que vivem do trabalho artesanal, da caça e da pesca.

Os Pitaguary que residem no Maracanaú também lutam por um pedaço de terra e ainda sequer deram entrada no pedido de posse da terra, apesar de terem registro da mesma. O cacique Eduardo da Silva acusa os brancos de terem tomado a terra dos índios. A luta da população da Precabura, no momento, é entrar com recurso para suspender a liminar concedida pelo desembargador Carlos Facundo, que anula a determinação do juiz de Aquiraz garantindo a preservação da lagoa na sua integridade.

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, sábado, 3 de julho de 1993 11

Meio Ambiente

Fórum debate situação de terras indígenas

O Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas, criado em maio passado por 30 entidades brasileiras, se reuniu ontem em Brasília para discutir a demarcação das terras dos índios que deveria, por força constitucional, ser concluída até o dia 5 de outubro deste ano. Durante o encontro, no Núcleo De Estudos Amazônicos da Universidade de Brasília, o fórum divulgou um relatório preparado pela Centro Ecumênico de Documentação e Informação (Cedi), pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e pela OPAN, sobre a situação das terras indígenas no Brasil. O relatório será tomado como base de uma campanha nacional pela demarcação.

"Tudo depende da mobilização indígena e da pressão que ela poderá exercer", disse Orlandino Baré, coordenador da terceira reunião do fórum. Representante da Coordenação de Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) e do Conselho de Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Capoib), Orlandino defendeu no encontro que esta pressão dos índios sobre o Executivo e o Legislativo brasileiros seja permanente.

Na próxima semana, Orlandino viaja ao Japão, onde se reunirão os sete países mais ricos do mundo (G-7), para pedir rapidez na aprovação dos projetos do Programa Piloto de Florestas Tropicais. Ele é titular da Comissão Executiva do programa no Brasil e acredita que a demora na liberação dos recursos pode eliminar muitas chances de se demarcar as terras indígenas existentes nas áreas de florestas.

É a segunda vez que o Brasil perde o prazo para demarcar as terras dos seus índios. "Não poderemos, por exemplo, aceitar que se exija um tempo maior que o necessário, após o mês de outubro", destacou o presidente da Coiab.

Relatório identifica áreas

O documento apresenta como terras sem providência ou de índios isolados um total de 106 áreas, grande parte no Amazonas, (kulina, ntaku e outros), no Rio Grande do Sul (Guarani mbyá e outros), e Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

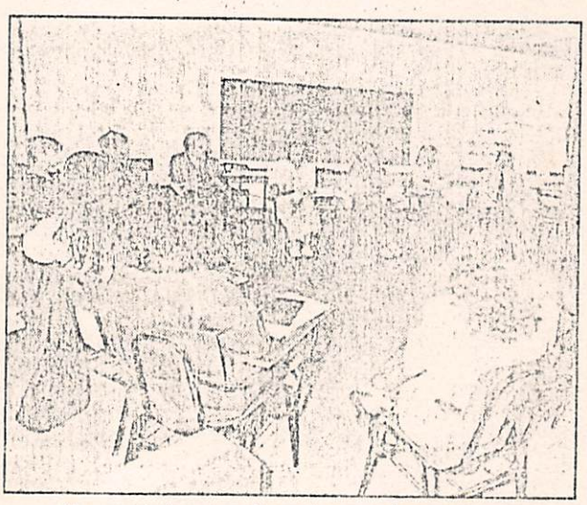

Os participantes discutiram a demarcação

No mesmo documento aparecem as 51 áreas já identificadas no Acre, em Alagoas, no Amazonas, na Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina e Tocantins.

Numa terceira listagem, o relatório mostra as áreas delimitadas, revistas pela comissão e aguardando, como as anteriores, decisão do Ministério da Justiça. São 68 áreas, entre elas a dos índios kaxi e kulina do Alto Purus.

O relatório esclarece que das 519 áreas indígenas, 164 foram homologadas e 87 foram regularizadas, o que soma 251 áreas em situação legal, conforme prevê a Constituição.

Índios Tremembés inauguram sede da Associação

A comunidade indigena de capim-Açu inaugurou no último dia 26, a sede da primeira Associação dos Índios Tremembés. Construída em regime de mutirão, a entidade nasceu do encontro de duas comunidades, que resolveram se unir pelo fortelecimento dos Tremembés. Segundo a Presidenta da entidade, Maria Rita, a criação da Associação foi um teste para provar que a alma tremembé não morreu e que um povo organizado tem mais força.

Durante a solenidade de posse, o índio José Amarildo dos Santos, primeiro fiscal da entidade lembrou que agora mais do que nunca é importante que a comunidade continue unida, pois só assim, poderá buscar o apoio das autoridades competentes. Ele diz que o dever da associação é denunciar, cobrar, reivindicar e se associar a outras comunidades para fazer valer os direitos como cidadão. O patriarca José Augustinho foi quem começou a luta, visitando as famílias, pedindo conselhos e oferecendo ajuda.

Os integrantes da Associação estão recebendo o apoio das comunidades de Quatro Varas, do Alagadiço e da Universidade Federal do Ceará.

Luta pela posse da terra ameaça índios

Almofala, no distrito de Itarema, está novamente em pé de guerra. Os brancos, que nos anos 70 massacraram os Tremembés para ocuparem suas terras para o plantio do côco e criação de gado, fazem novas ameaças. A missionária indígena irmã Maria Amélia Leite teme que a luta dos índios pela demarcação dos 4.900 hectares reinicie os homicídios contra os Tremembés.

Ela diz que no último domingo o cacique da nação Tremembé, Vicente Viana, foi ameaçado com um revólver pelo comerciante conhecido por Pitanga. Segundo Maria Amélia, o comerciante estaria revoltado com o cacique devido à divulgação da Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas no Ceará — "Terra Demarcada — Vida Garantida", em Fortaleza.

A luta pela posse da terra entre brancos e índios em Almofala ficou mais acirrada com a proximidade do prazo limite para a demarcação da reserva indígena, cinco de outubro deste ano. A afirmação é de Maria Amélia.

No entanto, a posse de uma légua e meia está assegurada aos Tremembés, em documento datado de 27 de fevereiro de 1857 e registrado no cartório de Barra do Acaraú, a 18 de março de 1857, pelo vigário Antônio Xavier de Castro e Silva. A doação foi de sua Majestade para "residência e subsistência dos índios de Almofala". A doação é oriunda da chamada Lei das Terras de 1857, a qual tentava reparar o mal que a Coroa causara aos índios, que dispunham até então de 70 léguas. Agora com a identificação dos 4.900 hectares pela Funai, os índios só precisam da publicação do despacho da Presidência da Funai e da portaria Ministerial que concretiza oficialmente a demarcação das terras dos Tremembés em Almofala.

Segundo o Diretor regional da Funai em João Pessoa, Marcos Clemente, a reserva indígena com quase cinco mil hectares começará no pátio da igreja de Nossa Senhora da Conceição e irá em direção à praia. A matriz, com 280 anos de construção e tombada pelo patrimônio histórico e artístico nacional, poderá ficar na área indígena. O cemitério também estará incluído na reserva. Com a oficialização da demarcação das terras da nação Tremembé, os índios terão a posse da área indígena, mas a propriedade será da União.

Associação pede sindicância

Representantes da Associação Comunitária de Almofala, que fica a 12 Km de Itarema, Município desmembrado de Acaraú, pedem às autoridades competentes a abertura de uma sindicância sobre a demarcação da reserva indígena dos Tremembé. "Pedimos a instalação de uma sindicância para verificar quantos índios existem por lá. Aliás, nem índios eles são, mas mestiços", afirma Sílvia Gomes do Nascimento, presidente da Associação.

A demarcação dos 4.900 hectares da reserva deve ser feita até o dia cinco de outubro, como determina o Governo Federal. "Com essa história de reserva indígena, muita gente agora quer virar índio para garantir um pedaço de terra", afirma Vera Andrade, agente de saúde e moradora do distrito. "Os índios se dizem donos das terras, mas elas foram compradas. Existem documentos que comprovam isso. Os atuais proprietários nasceram em Almofala, se criaram por lá e recebem essas terras por herança", diz.

Segundo Francisco das Chagas de Souza, membro da Associação, o distrito de Almofala está loteado desde 1856 e "todo mundo já tinha documento de posse". Ele diz que mais de quatrocentas famílias de Almofala serão prejudicadas e ficarão sem ter para onde ir. Por isso, comissões da Associação estão mantendo contato com o governador Ciro Gomes e o Ministro da Justiça, Maurício Correia, no sentido de evitar a demarcação das terras.

FRASES DA SEMANA

"Crescimento com inflação é melhor do que inflação com recessão." **Cândido Couto Filho**, Presidente do Sindicato das Indústrias de Curtume do Ceará, sobre o plano econômico do Governo Federal, dia 28.

Dizer que a inflação vai baixar e quando isso vai acontecer é chute." Dorotéia Werneck, sobre plano econômico do Governo Federal, dia 28.

"Quando o serviço público deixa de ser bem público, universal, vira objeto de transação. Adquire valor de mercado. Por isso a política virou canal alternativo ao mercado para acumular riqueza." **Wanderley Guilherme dos Santos**, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, dia 28.

"Isso é um sonho ingênuo dos opositores de ambos." **Amarílio Macedo**, empresário, sobre a possibilidade de ruptura entre Ciro Gomes e Tasso Jereissati, dia 29.

"A modificação da TR é inodora, sem gosto e sem cor." **Beth Kuhn**, Superintendente do BMC em Fortaleza, dia 29.

"Colocar seguranças aqui dentro é tão ruim como colocar uma tropa de choque. Nós não precisamos disso." **Estudante secundarista**, sobre presença de seguranças na sede da UMES, dia 26.

"Você centralizar os recursos em nível municipal é colocar a raposa tomando conta do galinheiro". **Jackson Pereira**, deputado federal, PSDB, sobre proposta de municipalização da fiscalização do INAMPS, dia 26.

"A pesca ainda é possível, mas a caça o homem branco já não deixa mais." **Vicente Viana Damasceno**, cacique da tribo tremembé, dia 26.

"Mas que hora infeliz ele foi escolher para morrer, heim?" **Fernando Collor de Mello**, ao saber que seu pai estava morrendo, trecho do livro "Passando a Limpo", de Pedro Collor de Mello, dia 28.

CARTAS/LEITOR

Por que não chove?

Sr. Editor: Abstraindo-se todos os palpites divulgados pelos meteorologistas da Funceme, e também a existência do tal Niño no Oceano Pacífico, tenho o direito de manifestar seu testemunho pessoal. Assisti aqui em Fortaleza os grandese invernos, quando a cidadezinha de 50 mil habitantes não possuia asfalto, e os subúrbios eram arborizados, com grande número de lagoas e riachos perenes, entre os quais o Pajeú, correndo nos sítios e quintais. Em 1948, vim morar no bairro então chamado João Lopes, hoje Bairro Ellery. Perto, havia a estação Floresta, na verdade construída no meio da mata. Construi a casinha, libertando-me dos alugueres. Ao redor, vicejava o cajueiro, o freijó, a aroeira, o marmeleiro, o cipó de fogo, a salsa, a urtiga, o gengibre, o matapasto, o pinhão. O solo era todo revestido de ervas anuais, que propiciam a fertilidade natural. A fauna subordinada à flora, constituia-se de várias espécies: cassaco, preá, tejuassu, camaleão, morcego, galo de campina, bentevi, canário, sanhassu, vem-vem, beija-flor, etc etc. As vespas, os maribondos, as borboletas, todos os insetos voláteis, contribuiam para a fecundação das plantas dióicas. Tudo isto desapareceu. Hoje, não se ouve nem o trilo de um grilo, nem o coaxar de uma perereca. No começo do ano, o céu nublado começava a mostrar os nimbus. A atmosfera se modificava, por causa da temperatura baixa, efeito da transpiração vegetal. Então, ouvia-se o ribombo do trovão, o fuzilar do relâmpago, e as grandes chuvas caiam, infiltrando-se no subsolo, por intermédio das raizes. O urbanismo desplanificado trouxe o fantasma anual da seca, hoje industrializada para a vinda de verbas federais. O problema secular do Nordeste pode ser resolvido: reflorestamento, diversificação das culturas, prioridade para as árvores nativas resistentes aos verões prolongados. Nada adianta implorar a S. Pedro, ou São José, a abertura das torneiras do céu. Só os ecologistas podem apresentar a solução radical: proteção à Mãe-Natureza e reforma da atividade industrial que polui o céu, o solo e os pulmões das criaturas.

O Povo. 25/08/93

O massacre dos índios Ianomanis choca o Brasil e a opinião pública internacional, suscitando protestos que se avolumam na Chancelaria brasileira. Todos se indagam como é possível o ser humano chegar a tais níveis de violência, numa sociedade que guarda de si a imagem do pacifismo difundida por seus aparelhos ideológicos. O POVO foi buscar dois especialistas

*para tratar do assunto. O psiquiatra **Adalberto Barreto** diz que admitir hoje a existência dos índios é admitir uma corresponsabilidade pelas atrocidades feitas em nome do progresso. Já o sociólogo e escritor **José Cordeiro** o massacre é resultado de uma campanha antiindígena, de olho na revisão constitucional.*

É tempo de caça aos índios

ADALBERTO BARRETO
PSIQUIATRA

Recomeça a caça aos índios. Em Roraima, garimpeiros assassinam cruelmente índios ianomâmis. A violência do crime chega a degolar crianças e a rasgar o ventre das mães, para arrancar-lhes o feto em vida. Homens, na ânsia de possuir minerais que a terra esconde, terminam por devastar e aniquilar a riqueza de seres animados que dela tiram seu sustento. Nas terras ianomâmis, índios são degolados, nas terras do Ceará, Tapebas e Tremembés são considerados como fantasmas inexistentes e políticos da região estão pressionando o Ministro da Justiça contra a demarcação de suas terras.

O grande problema é que não existe índio sem terra. Ser índio é pertencer a uma tribo, é estar fixo a uma terra fértil. Para ele, a posse da terra sempre foi algo de concreto. Índio sem terra é como aranha sem teia. Não dá para viver. A casa dos antepassados vale como escritura e legitima a posse. Para os caçadores de índio o que legitima a posse da terra, quando não é a violência das armas assassinas, é um papel com carimbos dos que crêem ter legitimidade para deliberar.

É compreensível que os aniquiladores de índios sejam aqueles que não podem admitir sua existência, por estar colada à terra cobiçada. Admitir sua existência é admitir um direito anterior à sua chegada como novos donos de velhas terras. Para estes novos colonizadores, índio é coisa do passado. E de um passado onde vida de índio não valia nada, não constituía notícia de jornal e nem tinha a simpatia da sociedade. Admitir a existência de índios hoje é admitir que ainda somos iguais aos nosso bisavós, é admitir uma corresponsabilidade pelas atrocidades feitas em nome do progresso e da civilização, é ter que admitir sermos os legítimos continuadores dos bandeirantes e garimpeiros de ouro e índio do Brasil colonial. Respondem alguns: — Ah! isso não. Aceitar que ainda temos índios no Ceará, é correr um risco grande de vermos os verdadeiros donos da terra, reclamarem seus direitos, e termos nossos projetos de exploração da terra arquivados. Ah! isso é inadimissível, acrescentam outros: Tem que ser feito algo para proteger o patrimônio dos homens de bens contra esta corja de analfabetos. Mas que arma utilizar? Basta despertar velhos mitos contados por nossos colonizadores: "os ianomâmis comem banana com carne humana" e todos vão desprezá-los. Lá onde tem gente reclamando o direito de ser índio, basta perguntar pelas penas, pelo arco e a flecha, e todos vão rir...

Se a indignação de muitos destes caçadores é não ver extinta esta raça que resiste a toda sorte de cilada, a minha admiração é pela capacidade de resistência destes povos perseguidos. Os tremembés de Almofala e Capim-Açu, e os tapebas de Caucaia souberam através de suas crenças e tradições como a dança do torem e do toré manter vivo uma identidade tão combatida através dos tempos. Continuem firmes, meus irmãos. Só se sacode pedras em cajueiro que tem frutos.

Senhores caçadores de índios, saibam que o índio não foi extinto. Ele tem sete vidas. Quando não o identificamos em suas aldeias, é porque ele dorme em cada um de nós. E se não o identificamos em lugar nenhum é porque talvez façamos parte daqueles que costumam dizimá-los.

Adalberto Barreto — Psiquiatra e Antropólogo, professor da UFC e diretor do Movimento Integrado de Saúde Mental Comunitária.

POLÍTICA

Fernando Maia

PRIMEIRO PLANO

••• Atenção, prefeitos convocados para a assinatura de convênios com o ministro Murílio Hingel, da Educação. A solenidade, que seria às 11 horas, foi antecipada para as 9 horas, no Auditório da UFC.

••• ***O que poucos sabem: a recuperação do trecho rodoviário do Tabapuá até Caucaia deve-se a iniciativa do deputado Carlos Benevides, que conseguiu os recursos necessários à obra.***

••• Deputado Edilson Veras, que era arredio ao Cambeba, estará hoje, ao lado de Ciro Gomes, na inauguração da adutora de Chaval, conseguida pelo seu adversário Chico Aguiar.

••• ***Teodorico Menezes não está preocupado com as críticas a sua proposta de redistribuição do ICMS. Diz que tem o apoio necessário para a sua reeleição e quer fazer o melhor pelo Ceará.***

••• Chico César, ex-prefeito de Horizonte, foi à solenidade de cidadania a Jaks Rabinovitch e lamentou não ter sido o seu município o escolhido para a implantação de uma nova unidade têxtil da Vicunha.

••• ***Amanhã, mais uma pesquisa DataFolha dos candidatos à Presidência da República. Com muitas novidades.***

••• Deputado Stênio Rios convocou o Presidente da Funai, Cláudio Romero, para discutir a questão da comunidade de Almofala, em Itarema.

••• ***Rios acha que tem que ser encontrada uma solução compatível para o problema dos índios tremembés, no seu município.***

••• Em Quixeramobim, hoje, o deputado Carlos Benevides recebe o título de Cidadão do Município. Pelo muito que tem feito pela comunidade.

••• ***Ciro Gomes passa o final de semana dando atenção ao Ministro da Ação Social, Jutahy Magalhães, que ontem visitou o canal.***

Ceará e noutros lugares do Brasil e do Mundo - vão dando passos importantes para a conquista tão desejada da "MÃE-TERRA".

Neste mês de julho que findou um acontecimento histórico: RECONHECIMENTO DA TERRA INDÍGENA e da IDENTIDADE dos Tapeba (dia 13/7) e dos Tremembé de Almofala (dia 27/7) - atos assinados pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Cláudio dos Santos Romero e publicados no Diário Oficial do Brasil.

A demarcação ainda não se concretizou. Precisa a Portaria do Ministro da Justiça, a homologação pelo Presidente da República. Mas esse reconhecimento como Terra Indígena é o passo mais importante porque somente a partir desse fato - as TERRAS DOS TAPEBA E TREMEMBÉ de ALMOFALA ESTÃO RECONHECIDAS OFICIALMENTE COMO TERRAS INDÍGENAS E ESSES POVOS SÃO FINALMENTE IDENTIFICADOS COMO POVOS INDÍGENAS!

Vamos continuar apoiando a luta desses Povos. Outros já começam também a se movimentar, a ter coragem de gritar, de se apresentar como Povos indígenas que são. O apoio de todos nós reunidos vai dar força e coragem a todos eles e a nós também porque a luta deles também é nossa.

CANTO EM HOMENAGEM A DOM ALOÍSIO - "Gratidão"
*L.M. - Pe. Tula

1. Nossa gente celebra e festeja
   20 anos de luta e ação:
   Aloísio é pastor desta Igreja
   Deste povo e do nosso torrão.

Refrão: 20 anos presença constante,
Gratidão e também nosso amor,
Sua vida nos traz segurança,
Pois estamos com o nosso pastor.

2. Diocese agradece com prece
   20 anos de sua missão,
   Inserido no meio do povo,
   É a força de libertação.

3. Nosso povo aqui reunido
   Louva a Deus pelo nosso Pastor.
   20 anos em nossa cidade
   E também no interior.

4. Sua história é um marco de VIDA
   Desde a Serra, a Praia e o Sertão.
   20 anos de despojamento,
   O seu lema: NA CRUZ - SALVAÇÃO.

IMPRESSO

IGREJA NO CEARÁ

Ano 09 - Nº 15
1ª quinzena de agosto de 1993

BOLETIM INFORMATIVO DO REGIONAL NE.I DA CNBB
CAIXA POSTAL - 715 - 60050-130 - FORTALEZA - CEARÁ

Dom Aloísio Lorscheider

20 ANOS DE CEARÁ

1973-1993

O Regional Nordeste I se une a toda a Arquidiocese de Fortaleza para saudar e agradecer a D. Aloísio Lorscheider não só pela sua atuação nas 09 Dioceses que formam o Regional Nordeste I da CNBB, mas também pela sua PRESENÇA-QUALIDADE na Igreja do Brasil, Latino-americana, Européia enfim na Igreja universal.

"Vindo de uma região rica e desenvolvida, não teve dificuldades em se tornar um nordestino de primeira linha, com uma profunda sensibilidade para identificar os agudos problemas sociais vividos por seu povo." (O POVO - 04/07/93)

Exercendo seu munus profético não se calou perante as injustiças, postando-se ao lado dos menos favorecidos.

Ao abrir, na Semana passada, o Seminário "Brasil: Democracia com Exclusão Social?", D. Aloísio refletiu que a maior exclusão social do Brasil está na falta de reconhecimento dos di-

reitos do povo, como: educação, saúde e a participação na vida política.

Por tudo isso queremos agradecer a Deus pelo testemunho evangélico que D. Aloísio dá a todos nós, ovelhas do seu rebanho.

Que o calor do sertão e o sol das praias de Fortaleza abrase o amor de cada um de nós pelo nosso amado pastor.

O PERFIL DE NOSSO PASTOR

Dom Aloísio: o senhor gosta de repetir aquela frase de uma canção religiosa que diz assim: "Que o meu cansaço a outros descanse".

Hoje, ao celebrar os seus **20 ANOS** de Ministério Episcopal em Fortaleza, eu me pergunto quantos diocesanos seus, entre padres, religiosos e leigos, tiveram seus problemas solucionados, suas angústias dissipadas, seus temores apaziguados em decorrência do trabalho exaustivo que o senhor desenvolve na sua Arquidiocese.

Não sei se é possível existir alguém que se entregue com tanta dedicação ao seu trabalho pastoral como o senhor, sem se reservar um dia de descanso, na semana, um mês de férias no ano - uma hora de repouso durante o dia. Até suas viagens que podem parecer, aos olhos dos desavisados, tempo de recreio, são ao contrário, tempo de atividade estafante em que o bem da Igreja e o interesse de seus diocesanos estão sempre em jogo.

Quantas vezes o senhor chega às 11:30min da noite e às 2 horas da madrugada já está de pé para outra jornada cansativa de trabalho.

E como é polivalente a sua dedicação. Nenhum setor pastoral, nenhuma classe de pessoas, nenhum gênero de atividades escapa ao seu zelo de Pastor. Os seminaristas, os vocacionados, os padres, os religiosos, os operários, os universitários, os meios de comunicação, as comunidades eclesiais de base, os organismos eclesiásticos e civis, as comissões de direitos humanos, as autoridades, as paróquias do interior e da capital, as regiões episcopais, políticos das mais diversas correntes; as dioceses sufragâneas, os doentes, os sofredores - todos solicitam a sua presença sábia e amiga e o senhor a nada e a ninguém se recusa, desde que não haja conflito de compromissos.

E quando a gente se lembra que o senhor passou por três operações de safena, é diabético, teve sangramento de úlcera e teve erisipela, a gente se envergonha de estar muitas vezes preocupado consigo mesmo, com a própria saúde e com comodidades e mordomias, em vez de imitá-lo na sua doação ao povo de Deus, e a gente agradece a Nosso Senhor este milagre de todos os dias da sua recuperação física, da sua disposição sempre renovada, em favor de nossa Arquidiocese.

Mãe do Céu - Virgem Maria - Virgem da Assunção - Padroeira de Fortaleza - São José - Padroeiro do Ceará - a vós o nosso agradecimento por esses 20 anos de cansaço que a tantos descansou e a nossa súplica ardente para que embora indignos, continuemos a desfrutar da presença e da ação de tão **Santo Pastor.**

Mons. Antonio Souto Ribeiro da Silva
Vigário Geral da Arquidiocese de Fortaleza

VITÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS NO CEARÁ

Durante séculos um silêncio grande encobriu os Povos Indígenas no Ceará. Aparentemente não viviam mais!

A partir de 1982 teve início a movimentação dos Índios de Caucaia - Povo Tapeba, pela reconquista de suas terras, pela sua identidade étnica Indígena, pelos seus direitos. Em 1987 foi a vez dos Tremembé do São José/Capim-Açu e em 1991, dos Tremembé de Almofala.

Nesses anos esses Povos têm vivido momentos difíceis: muita humilhação, a discriminação se acentuou, as perseguições, as ameaças e até espancamentos.

Mas não estão mais sozinhos como antigamente. Com o apoio de algumas Igrejas, Entidades, Parlamentares, da Imprensa, de Artistas, do Movimento Popular - de oprimidos como eles - no

O POVO
Fortaleza—CE, quinta-feira, 29 de julho de 1993 ANO LXVI — Nº 22.319 Cr$ 50.000,00

ÍNDICE

Comunidade Tremembé, de Almofala, é reconhecida pela Funai como povo indígena 10A

Funai reconhece povo tremembé como indígena

Depois da comunidade Tapeba, agora é a Tremembé que tem sua indiginidade reconhecida pela Funai. Em portaria datada de 8 deste mês e publicada no Diário Oficial da União na última terça-feira, o Presidente da Funai, Cláudio dos Santos Romero, reconhece os estudos de identificacão/delimitação da área indígena Tremembé de Almofala, com superfície aproximada de 4.900 hectares e perímetro de 37 quilômetros, localizada no município de Itarema. Os Tremembé passam a ser, portanto, a segunda reserva indígena reconhecida no Ceará. Suas terras, contudo, só poderão ser demarcadas depois que o Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, assinar decreto regulamentando a desapropriação da área e sua posse pelos nativos.

Um dos primeiros povos indígenas a ter contato com os europeus, os Tremembé foram assim dominados por eles porque viviam em tremedais, tremembés, ou tramembés - pântanos com cobertura vegetal. O território ocupado por eles, abrangia as terras que atualmente constituem os estados do Maranhão, Piauí e Ceará. Guerreiros, pescadores e caçadores nômades, eram exímios nadadores e vagavam em pequenos grupos pelo litoral, vivendo em abrigos provisórios.

PAUTA DO GRANDE EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 24/09/93 PARA DEBATER SOBRE A

QUESTÃO DA COMUNIDADE TREMEMBÉ

4

DIA: 24/09/93

HORA: 11:00 h.

PLENARIO 13 DE MAIO

REQUERENTE: DEPUTADO STÊNIO RIOS

COMPOSIÇÃO DA MESA

01 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ARTUR SILVA
1º VICE PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTDO DO CEARÁ

02 - EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA FEDERAL MARIA LUIZA FONTENELE

03 - SENHOR DINARTE NOBRE MADEIRO
PRESIDENTE DA FUNAI

04 - SENHOR PROCURADOR OSCAR COSTA FILHO
REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

05 - SENHOR LAERTE RIBEIRO NOBRE
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL

06 - SENHOR JORNALISTA FRANCISCO LIMA
SUPERINTENDENTE DO IDACE

07 - SENHOR JOÃO ALFREDO TELES MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA O.A.B.

24/09/93 nº 87 20 S. Ord. 5

O SR.DEPUTADO STENIO RIOS-PFL: Sr. Presidente, desta Casa, Srs. deputados. Sr. Presidente da Funai, DD. Dr. Dinarte Nobre de Madeiro Srs. Deputada Federal Maria Luiz, Superintendente da Polícia Federal, Dr. Nobre, Superintendente do IDACE, Jornalista Francisco Lima, Procurador Geral da República, Dr. Oscar Costa Filho, e, DD. ex-deputado, que compõem a Mesa, nesse momento, meus senhores, minhas senhoras.

Sr. Presidente da Funai, inicialmente, devo dizer a V.Exa., que a presença de V.Exa., nesta Casa, atendendo a um convite desta Casa que representa o povo do Ceará me deixa bastante feliz. E, em segundo lugar, Dr. Dinarte, devo dizer também que não sou proprietário desta área aí em conflito, e, em terceiro lugar, não somos contra a demarcação da terra indígena. As posições iniciais / para que V.Exa. não tenha dúvida do nosso comportamento da forma// como tentamos conduzir esse processo discutir juntos às autoridades envolvidas diretamente nesta questão ou indiretamente. Acompanhamos esse processo desde o seu início, de quando a Funai baixou a Portaria através do Dec.564, de 08 de junho de 1992, esse grupo de trabalho, esse grupo técnico nós temos acompanhado desde o seu início, e desde o seu início, Sr. Presidente e srs. deputados, demais membros desta Mesa, nós sentimos que o ambiente naquele Distrito de Almofala, Município de Itarema, tem mexido e trazido angústia, medo e pavor. Aqui estão, Sr. Presidente, Dr. Dinarte Nobre, com todo respeito, 450 famílias representadas por essas pessoas, que ora acupam essas galerias, para mostrar a V.Exa.,....

O SR. DEPUTADO STÊNIO RICS(PFL): ... para mostrar a V. Exa. que a questão é por demais delicada, que a questão merece ser revista e bem analisada , porque há uma grande preocupação não só minha, mas o próprio D. Aloísio Lorscheider com quem conversei em sua residência, quando coloquei que nesta área existiam 450 famílias e ele me perguntou: deputado onde vão estas famílias? Esta é a grande preocupação. Desde o seu momento. A pretensão da FUNAI, sr. Presidente é fazer uma demarcação de 4900 hectares. Destes 4900 hectares Dr. Dinarde tem uma área de 2200 hectares com mais de 490 famílias morando lá e esta é a nossa preocupação. Este é o medo destas famílias. Ir para onde? Sair dali. Conquistaram aquilo com tanta luta, com tanto sacrifício, com tanto suor, com tanto trabalho. É um povo que tem direito a moradia, é um povo que tem direito a terra, são micros proprietários, são pequenos proprietários que querem permanecer naquilo que eles conseguiram com sua luta e trabalho construir. É de lá que eles produzem. São agricultores. Não são homens de anel no dedo, muito pelo contrário. São homens que têm um chapéu na cabeça da luta do dia-a-dia na agricultura, na pesca, tentando sobreviver. Estas famílias que não dão trabalho a governo municipal a governo estadual e a governo federal, entretanto sr. presidente, eles naturalmente pleteiam aquilo que tem direito que é a saúde e a educação, a estrada, a energia e enfim, em fim aquela infra-estrutura necessária para o seu progresso e desenvolvimento. E é aí sr. presidente, que nós defendemos. É por isso que nós defendemos. Nós conhecemos com profundidade aquele distrito de Almofala. Nós conhecemos com profundidade a família não indígena e a família Tremembé. Nós sabemos que historicamente Dr. Dinarde e o próprio relatório da Funai, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de julho, aqui diz claramente Sr. Presidente e vou ler este pedacinho curto do relatório publicado no Diário da União no dia 27 de julho de 1993. "O rei de Portugal.....

DEPUTADO STÊNIO RIOS (PFL) - ... Aqui diz claramente senhor presidente, vou ler esse pedacinho, curto, do relatório publicado no Diário da União, do dia 27 de julho de 1993. "O Rei de Portugal, em carta régia de 1693, assegurou a concessão de sesmarias aos índios da região costeira do Ceará ao Maranhão, enfatizando que de forma alguma estas fossem importunadas ou retiradas dos seus sítios que escolheram para viver. Assim, os Tremembés de Almofala foram alieado em três léguas de terras concedidas ao Pe.José Borges de Novaes, tido como primeiro missionário encarregado destes índios, situados entre os rios Aracati-Mirim e Aracatiaçu."

Senhor presidente, dr. Dinarte, suponhamos que esse Plenário seja a área pretendida pela FUNAI para demarcação. Se nós deslocássemos essa Tribuna para o início deste balcão, se houvesse esse deslocamento, eu citaria o exemplo aqui, realm da situação. Parte daqui o rio Aracati-Mirim, veja bem, a pretensão da FUNAI, quero ser bem claro, a pretensão da FUNAI em demarcar a terra indígena é como se fosse esse Plenário. Não no meio desta área, pegando um terço desta área, aproximadamente, nós temos o rio Aracati-Mirim, do rio Aracati-Mirim em direção ao poente, ao lado oeste, nós temos exatamente, aproximadamente, esses dois mil e duzentos hectares. E desses dois mil e duzentos hectares é que estão morando ao longo dos anos, alguns com herança de tataravós, com documentos com mais de cem anos, estão exatamente à margem esquerda do rio Aracati-Mirim, ou seja, entre a Vila de Torrões e a sede do distrito de Almofala. E aí tem várias localidades, senhor presidente, tem Saqui, tem Urubu, tem Torrões, tem a Canoa da Lama, Curral do Peixe, o Lameirão, Morro Alto, tem a Marcação, o Panan, enfim, têm várias localidades onde estão morando estas famílias, lá trabalhando, para dar o sustento simples, à sua família, para sobreviverem dentro daquela área. E que estão lá com muita tranquilidade, nunca confusão existiu.

Então, nesta área, do rio Aracati-Mirim, que seja o limite...

O SR.DEPUTADO STÊNIO RIOS(PFL) : ...Então nesta área do rio Aracatimirim que seja o limite.E aí é que está Sr. Presidente, nós não nos posicionamos nunca, em momento algum contra a demarcação indígena. E em nenhum momento somos contra a demarcação indígena.Muito pelo contrário, somos a favor de que existe a demarcação indígena.Nós temos que reconhecer que por lá passam e por lá vivem essa família tremembés .Agora, o que nós queremos Sr. Presidente, é que a demarcação seja do rio Aracatimirim em direção a leste, em direção ao nascente.Lá sobram 2.700 hectares de terra. E se mais quiser.Se a Funai vai desejar mais de 2.700 hectares, com certeza absoluta Sr. Presidente, vão encontrar e não vai gerar nenhum conflito social, porque apenas seria com o dono único dessa área.

De forma Sr. Presidente, que esta é a nossa posição. Nós nunca fomos contra a demarcação.Agora, numa questão de consciência, como Deputado Estadual, representando aquela área, conhecedor profundo daquela questão, Este é o nosso posicionamento.E aí / Sr. Presidente, que foi o nosso desejo de trazer a/V.Exa. a este Plenário, para que assistisse de perto, para que sentisse , e eu até convidaria a/V.Exa. para que juntos fôssemos àquela região para conhecer no local para vêr a situção e para vêr com quem está a verdade.

O relatório Sr. Presidente da FUNAI, eu não quero comentar neste momento.Eu acho que têm muita coisa verdadeira, mas têm muita coisa vulnerável.De forma Sr. Presidente, que/nós apelamos para V.Exa.Eu tenho certeza absoluta que esta Casa na sua grande maioria, o próprio Deputado Inácio Arruda que defende a família indígina, Parece até, quando o Deputado Inácio Arruda meu nobre colega, homem inteligente, vivido com experiência, Parece até Sr. Presidente, que eu me

posiciono contra essa demarcação.E eu não sou cóntra essa demarcação. Eu nunca fui em momento algum, Deputado Inácio Arruda, eu só quero que V.Exa. também seja sensível a esta questão. Veja para as galerias e vêj se V.Exa. identifica o homem de anel no dedo,ou o homem rico e milionário.Até porque não cabe na área de 2.200 hectares 450 famílias.Já diz claramente que lá não existe riqueza e que não existem homens milionários.

Tem pequenos proprietários sobrevivendo,lutando, trabalhando.E nós queremos é esse acordo Sr. Presidente. E eu tenho certeza absoluta.Eu confio em Deus, e eu tenho certeza que V. Exa. sairá dessa Casa sensível diante deste problema,e que irá / contribuir para que se faça esse acordo.Para que a FUNAI reconheça que lá estão as famílias que precisam continuar vivendo...

O SR; DEPUTADO STÊNIO RIOS - PFL - Para que a FUNAI , reconheça que lá estão as famílias que precisam continuar vivendo, ' que presisam contihuar sobrevivendo , trabalhando para o sustentp de suas famílias. É isso que nós queremos , é essa a nossa proposta, nós não somos contra a demarcação , nós somos a favor da demarcação ! Mas queremos e pedimos a " DEUS " , que haja esse acordo Senhor Presiente, porque a nossa preocupação é grande. As famílias estão angiosas , angustiadas , com medo e com pavor e elas querem permanecer naquilo em que elas construiram com muito trabalho , com muita luta e com muito suor.

Senhor Presidente , sinceramente, os nosso agradecimentos pela presença de Vossa Exelência, a esta Casa, as demais autoridades que aqui estão presentes os nossos sinceros agradecimentos também.E tenho certeza absoluta que V. Exa. ' sairá daqui convicto e com a certeza absoluta de que agindo d dessa forma , dessa natureza , concordando com essa nossa ' proposta , está fazendo o bem ao povo do Estado do Ceará.Muito obrigado , Senhor Presidente. (APLAUSOS)

O SENHOR PRESIDENTE (DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO - PMDB) - Com' a palavra o Senhor Presidente, Dinarte Nobre Madeira, que poderá falar daqui ou ir para a tribuna, como achar melhor.

O SR. DINARTE NOBRE MADEIRA - Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Senhores Deputados, Senhor ' Superintendente da Polícia Federal , Senhor Presidente do ' IDACE ,Senhor Procurador Geral da República , Senhor Representante da OAB , Representantes da Liderança Tremembé,Senhoras'

e Senhores , que estão nas galerias.

Em primeiro lugar , eu gostaria de agradecer o convite que me foi feito pela Assembléia Legislativa, a pedido do Nobre Deputado , Stênio Rios, e o fato de ter me deslocado até essa Capital , demonstra que a FUNAI , não está procurando nenhum conflito, e sim, resolver a questão de acordo com a legislação e de acordo com os interesses da Constituição Federal.

Evidentemente que, em momento algum pensamos e queremos que essa pessoas que habitam as terras hoje reconhecidas pela FUNAI , dos Indios Tremembés, que nós viremos as costas para essas pessaoa, em absoluto ! É sabido que no Litoral do Nordeste, muitas comunidades indígenas habitavam e a maioria delas foram se interiorizando por pressões das frentes pioneiras. e na verdade, algumas resistiram como é o caso dos Tapebas e dos Tremembés, no Estado do Ceará...

O SR. DINARTE NOBRE MADEIRO (PRES. DA FUNAI):...No Estado do Ceará. E as pressões foram muito grandes. E suas terras foram sendo invadias. E a FUNAI através de um estudo, ela conseguiu identificar e reconhecer a origem dos Índios Tremembé, como também dos Tapebas, Inclusíve os direitos de suas terras. E seguindo a Legislação em vigor, a FUNAI, ela fez um trabalho e que chegou a identificar as terras indígenas dos tapebas, dos tremembés, resgatando os direitos dos Índios do Nordeste que durante muitos anos foram vítimas, como tem sido os índios brasileiros, de modo geral. Nós não queremos dizer com isso que o povo cearense tenha culpa de toda essa problemática, que reconhecidamente o cearense é um povo bom, conhecido nacionalmente e internacionalmente. E faço crer que a preocupação do Deputado Stênio Rios, ela tem sentido com relação também a estabelecer diretrizes para que essas pessoas que se sentem prejudicados hoje, na área dos tremembés, possam também ter direito a sobrevivência, direito a terra e direito a manter a sua família. [APLAUSOS] Entretanto, considerando que nós estamos aqui, aceitando o convite do nobre Deputado, para que nós tenhamos possibilidade de ouvir esses reclames do povo, nós queremos antecipar o seguinte: A FUNAI, ela tem uma Legislação. A própria Constituição Federal obriga, determina que a FUNAI, identifique as terras indígenas e faça a sua demarcação. No obstante, essa determinação, isso não quer dizer que mesmo que a terra tremembé, hoje seja demarcada e reconhecida pelo Ministério da Justiça, para demarcação nesquatro mil e novecentos hectares, essas pessoas que se sentem prejudicadas, sejam retiradas de imediato, essas pessoas que se sentem prejudicadas não sejam indenizadas, que nós não lutemos

O SR. DINARTE NOBRE MADEIRO (PRES. DA FUNAI):...também junto ao governO do Estado, junto ao INCRA, para que elas nós também possam ter direito a terra. Seria injusto da nossa parte, simplesmente reconhecer os direitos dos índios, que é essa a nossa função. Mesmo porque, se assim não ~~fizércimo~~ fizéssemos nós ~~estamos~~ estaríamos contrariando a legislação em vigor e os índios estariam recorrendo ao Ministério Público, que acionaria judicialmente a FUNAI, de ocordo com a lei. Eu me sinto sensibilizado pela qustão, inclusive, repito, que o nobre Deputado Stênio Rios, ele tem suas razões e suas preocupações, é justa, mas a nossa legislação...

O SR. DINARTE NOBRE MADEIRO: (PRES. DA FUNAI)

... a nossa legislação, estabeleceu um processo técnico, reconhecendo devidamente por documentos e estudos realizados onde reconhece o direito dos índios Tremembés nesse 4.900 hectares. Então, esse estudo já foi encaminhado ao Ministério da Justiça pela segunda vez, solicitando ao Ministro que assinasse a portaria dos Tremembés. (Aplausos)

Eu diria ao Nobre Deputados e a toda essa sociedade que hoje se sente prejudicada na área Tremembé que, em momento algum nós estamos aqui pensando e satisfeitos em ver que vocês poderão sair dessas terras e ficarem jogados à própria sorte. Não é isso! Como eu já disse anteriormente, isso acontecendo, vocês terão tempo para que possam sair da terra, serão indenizados de acordo com as suas benfeitorias e espero que, até apoio do Governo do Estado, do INCRA, das autoridades locais no sentido de que a solução seja uma solução adequada para que vocês também tenham possibilidade de sobreviver. E não serem retirados e ficarem jogados como muitas pessoas pensam que nós queremos.

Portanto, é essa a nossa posição. Uma posição que me preocupa bastante com relação a vocês, senhores, e dentro desse aspecto, dentro desse pensamento, eu acho que o Estado do Ceará tem condições de resolver as duas situações: devolvendo as terras dos índios Tremembés, estabelecendo limites de área para que vocês possam trabalhar e manter os seus familiares.

Muito obrigado! [Aplausos)

O SR. PRESIDENTE: (TOMAZ BRANDÃO) A Presidência passa a palavra ao representante da OAB-CE, Dr. JOÃO ALFREDO;

O SR. DR. JOÃO ALFREDO: Sr. Presidente, Deputado Tomaz Brandão; Sr. Presidente da FUNAI, Dr. Dinarte; Dr. Oscar da Procuradoria da República; Superintendente da Polícia Federal; Superintendente do IDACE; Deputado Maria Luiza Fontenele; Senhores Deputados; Índios Tremembés, Tapebas, Pitaguary, moradores da região aqui presentes, a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará como a sua corporação a nível nacional ...

SR.JOÃO ALFREDO - "...como a sua corporação a nível nacional ela tem dado apoio decidido à demarcação das terras indígenas, e o faz, não por razões de ordem política, mas o faz porque é dever da Ordem dos Advogados lutar pelo aperfeiçoamento do Estado democrático direito e pelo ~~em~~ cumprimento da Constituição Federal. E nós sabemos que essa Constituição Federal que aí está, que alguns ameaçam agora derrubar, que alguns ameaçam agora revogar, ela foi o resultado de um pacto político dessa sociedade ~~onde caso de~~ onde diversos atores sociais estiveram presentes levando até os constituintes de 87, 88 as suas reivindicações. Certamente, ela é uma Constituição que não vai atender plenamente a todos os segmentos individualmente, mas como resultado de um pacto, ela teve a preocupação de, na medida do possível, contemplar esses diversos atores da nossa sociedade.

E é uma Constituição avançada também no que tange a questão dos índios. Que estiveram lá, na Constituinte, apresentaram as suas propostas, defenderam inclusive em plenário, e um dos artigos da Constituição, o presidente da ~~da~~ FUNAI sabe disso, é que determina que as terras indígenas sejam demarcadas em cinco anos após a promulgação da Constituição, portanto, no dia 5 de outubro nós deveríamos ter, pelo menos em tese, para cum-

prir a Constituição, a demarcação de todas essas terras, o que não foi feito, infelizmente, em função de decisões políticas, em função das pressões que têm acontecido e todas essas questões que estamos acompanhando não só no Ceará como no país como um todo.

Então, a posição da Ordem é muito clara acerca disso, entretanto, nós entendemos, como entende o presidente da FUNAI aqui, de forma muito clara, de que na verdade, há ~~de~~ que se atender também o direito das outras comunidades que estão colocadas aqui. Agora, o que não podemos entender é que seja utilizada o que se vêm utilizando agora, se manipular um sentimento de insegurança da população para jogar a população pobre contra outra população pobre que são os índios. Não são os índios culpados no Ceará e no país pela falta de terra, não. O nosso Estado, e basta, isso sabe bem o Dr. Francisco Lima, 2/3 das terras do Estado do Ceará estão na mão dos latifundiários. Não são os índios que são os latifundiários nem de Almofala, nem do Ceará, nem do país, não. Os grandes latifundiários estão aí, estão identificados porque têm a sua escritura de terra, têm o seu imposto onde declara a sua área, e creio que...

O SR. DELEGADO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB DO CEARÁ (Dr. João Alfredo) - ... tem o seu imposto onde declara a sua área e creio, que, tratar dessa questão hoje, é chamar, como disse bem o Presidente da FUNAI, o Estado como um todo, o Poder Público como um todo, à responsabilidade. No sentido de que, em atendendo a reivindicação justa, porque resgata tudo que já se fez em têrmo de massacre, " tanto físico como cultural" dessas populações, o atendimento dessa reivindicação, mas, pode atender também aquelas outras populações que estão prejudicadas.

Deve o Deputado Stênio Rios, bravo defensor desta comunidade, ir à brigar junto ao INCRA e IDAFE para que todas as familias tenham terra lá, e não estejam sujeitas como estão hoje, aos latifundiários, a violência, que a gente sabe que campeia naquela região.

Então, se se tem que discutir a questão indígena hoje, como está colocada aqui, de um modo geral, envolvendo a FUNAI, da sua responsabilidade que é constitucional e legal de entregar as terras dos Índios, envolvendo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará como duas entidades ligadas a questão fundiária, para resolver o problema fundiário daí decorrente. Cremos que a única solução é esta, o resto, é tentar jogar uns contra os outros e criar um clima de comoção social, que inclusive tem vitimado alguns desses Índios que estão aqui; alguns foram agredidos, espancados e tiveram que se deslocar até o Hospital de Itarema, em função disso nós recebemos essa denúncia, inclusive, na OAB do Brasil.

Não podemos entender que seja utilizado dessa forma, contra uma população pobre, que interesse de grandes empresas, de grandes latifundiários, que estão por trás dessa manifestação? Quem está sendo utilizado? Então, nós temos que pensar em tudo isso nesse momento, no sentido de que todos os direito, os direitos dos povos indígena, mas os direitos do trabalhador rural, a ter o seu pedaço de terra para morar e para plantar devem ser respeitado. Nesse sentido é

24.09.93. 2º. Tempo. Nº. 40. S. Ord. Elisa/fl.2.

... deveria ser entndida a questão, e não os tentar subtrair um direito que na verdade é fruto de uma luta secular dessas populações.

Eu queria senhor presidente, que V. Exa. me permitisse, na medida em há controvérsia em relação a esta questão, que V. Exa. permitisse que a palavra de uma das pessoas que tem dado o maior apoio a causa indígena, que é a Maria Amélia da Missão Tremembé. Que ela pudesse utilizar a palavra, ela que conhece a fundo a região, ela que tem tido o apoio, ela poderia esclarecer algumas questões, inclusive com relação a esse problema da 'serra' que que poderia dar tanto Presidente da FUNAI como Deputado Stênio Rios, como a nós da Mesa e a população aqui um esclarecimento mais adequado.

V. Exa. permite no restante do meu tempo, que ela utilize a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tomaz Brandão - PMDB)- A Presidência decide ouvir a Maria Amélia.

O DR. JOÃO ALFREDO- Muito obrigado senhor presidente.

O SR. DEPUTADO STÊNIO RIOS(PFL)- Senhor presidente pela ordem? (Asentimento do presidente).

Senhor presidente , por uma questão de justiça solicito de V. Exa. que conceda também a palavra um representante da família não indígena.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tomaz Brandão PMDB)- Também está deferido.

É deferida pela presidência questão de ordem de V. Exa.

A SRA. MARIA AMELIA - Senhor presidente da Assembléia Legislativa, autoridades que estão presente na Mesa, senhores deputados aqui presente lamentavelmente poucos deputados aqui presente . Autoridade Senhor Superintendente da Polícia Federal, os índios tremembé , lideranças tremembé , tapeba, pitaguari , as entidades também de apoio a luta dos povos indígenas e também dos trabalhadores aqui presente , povo Almofala , de Itarema, jovens e crianças aqui presente dessa região tão difícil de tanto sofrimento lá do Itarema.

Eu queria comecar a minha palavra dizendo uma profecia de um velho tremembé chamado José Miguel, muito conhecido de vocês da região de Itarema, eu mesma não tive o prazer de conhecê-lo, ele dizia o seguinte:Isso tudo vai se acabar, mas vai chegar um dia que vai começar tudo de novo. Acho importante a gente relembrar essa palavra forte, histórica e profética do Velho José Miguel, que era um dos chefes do Torem a marca cultural própria dos índios tremembé.

Aproveitando essa aportunidade que o senhor presidente, em tão boa hora nos permitiu, eu queria alguma coisa sobre essa famosa lista de 414 famílias que o Deputado Stênio Rios espalhou em muitos lugares do Brasil. Inclusive governador, os bispos ,Presidente da FUNAI e outras autoridades.

Essa lista começa que ela não 414 famílias.

(Manifestação da galeria)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tomaz Brandão PMDB)- A Presidência pede por obséquio para que se ouça a oradora.

A SRA. MARIA AMÉLIA- São 412 famílias na lista preparada e apresentada pelo Deputado Stênio Rios, nessa lista e interessante a gente observar.Por exemplo na lista referente a Barro Vermelho, nós vemos o nome do Cacique Vicente Viana, os senhores acreditam,

O SR. DEPUTADO CARLOMANO MARQUES - Pela ordem... (ASSENT.)

Sr. Deputado Carlomano Marques- Queria solicitar às galerias só um pouco de tranquilidade porque nós temos todo tempo para debater o assunto. Então vamos deixar que a oradora faça as colocações . O Deputado Stênio Rios ja solicitou o tempo para que o representante de vocês também faça o contraponto e o o contraditório. Deixe que ela faça suas colocações e depois se faz o contraditório e nós evidentemente haveremos de tirar uma linha média do raciocínio de parte a parte. Porque senão vai ficar inviável. Obrigado Sr. Presidente.

SR PRESIDENTE TOMAZ BRANDÃO= Com a palavra Maria Amélia

SRA MARIA AMÉLIA -Então ,esta lista tem coisas muito interessantes. Algumas observações que a gente poderia fazer.

O Cacique Viana Damasceno aparece nesta lista como uma família de pequeno agricultor que vai ser espulso da terra com a demarcação da sua própria terra que ele defende com a própria vida.

O João Venâncio Vice-cacique da Almofala residente na praia de Almofala está aqui. Eu posso passar inclusive a lista para o Sr Presidente da Assembléia caso desejar.

Aqui tem lista com pessoas que já morreram que não existe mais nem a casa.

SR PRESIDENTE TOMAZ BRANDÃO = Cita-se

SRA MARIA AMÉLIA - Sra Salvina já faleceu e a casa dela não existe mais. Tem outras nove pessoas falecidas que as família estão lá.

Tem muitas pessoas que não estão dentro da área indígena. Por exemplo: Uma lista do Mangue Alto ,desde o nº 34 até o 62 todas estas pessoas, esta área não vai ser demarcada. Portanto estas pessoas não existem como pequenos agricultores ou como índios ou pescadores, eles não estão lá. Estão fora da área que vai ser demarcada e que é a reivindicação do povo Tremembé.

SRA.MARIA AMÉLIA - Se a gente fizer um resumo geral os índios que fizeram isto.Não fomos nós porque não temos esta capacidade.Eles passaram seis meses fazendo a decodificação desta lista.

Então a gente pode dizer o seguinte:Nesta lista existem 220 famílias indígenas.E algumas destas famílias não têm coragem de dizer publicamente que são Tremembés...

Sra. MARIA AMÉLIA - Publicamente que não Tremembé, por medo por causa da dependência, porque a gente sabe ... (GALERIA SE MANIFESTOU)

Sr. PRESIDENTE TOMAZ BRANDÃO PMDB - A palavra está assegurada à dona Amélia.

Sra. MARIA AMÉLIA - Eu acho fabuloso que a senhora tenha a coragem de dizer isso porque muitas de vocês que estão aqui, nós já conversamos muito sobre a história de vocês, sobre a opressão que vocês viveram e vocês vivem na almofala. Então vocês são obrigados. Opressão, tanta opressão de morte..

Sr. PRESIDENTE TOMAZ BRANDÃO PMDB - Com a palavra a dona Amélia.

Sra MARIA AMÉLIA - Em 1962, três pais de famílias se dirigiram a Acarú, essa história é conhecida por todos vocês, foram a Acarú reclamar os seus direitos a terra estavam sendo ameaçado de expulsão. Na volta, foi oferecido a eles uma carona, a gente sabe quem mandou a carona, e eles foram mortos, esses três homens na família dos Bastião, eles foram mortos e apartir daí o medo aumentou demais.

Eu me lembro muito bem, quando eu começei a anda na almofala ~~quando~~ como se contava essa história, o medo é tão grande, é tão físico, recentemente alguns pais de famílias vieram uma reunião em Fortaleza, quando chegaram lá, eles estavam inscritos na lista da emergencia, eles foram cortados da emergência,

Eu sei muito bem o nome do Pedro, que é conhecido com o "Pedim" que mora na praia de Almofala. Numa época de seca, numa época de fome, em que até o mar nega o peixe àquela população, que não têm barcos apropriados, não têm barcos sofisticados para ir ao alto mar e pegar o seu peixe.

(MANIFESTAÇÃO DAS GALERIAS).

Os índios fizeram uma carta em que eles dizem exatamente isso. Mandaram essa carta para o presidente da FUNAI, várias autoridaes vão mandar ainda para aqui, para esta Casa, e eles dizem exatamente que nessa lista de 411 famílias têm 220 famílias indígenas. Várias delas,

mais de 20 na luta pela sua terra.Tem também 85 pessoas que são posseiras.São posseiros que são contra a demarcação...

A SRA. MARIA AMÉLIA - São posseiros que são contra a demarcação, e tem 106 casas de famílias que não existem na área. Então, essa lista, na verdade, são 305 casas, são 305 famílias. Eu acho que é bastante e que eu estou dizendo para vocês.

O SR. PRESIDENTE(Deputado Tomaz Brandão-PMDB)- Dona Amélia, a senhora dispõe de 2 minutos.

A SRA. MARIA AMÉLIA - Eu queria dizer só uma coisa, que há muito tempo se fala contra. Que os índios silenciaram, que eles não falavam, que eles não apareciam, por que de uma hora para outra vem esse teatro, essa fantasia tem índio em Almofala?

O SR. PRESIDENTE - Por favor...

A SRA. MARIA AMÉLIA - Vocês me obrigam agradecer a vocês essa honra enorme, mas não sou eu, são eles que querem. Vocês acham mesmo que alguém vai segurar vocês lá, se vocês não quiserem a terra de vocês?

Mas, eu queria dizer, que em 1960, um grupo de famílias tremembés se deslocou ao Rio de Janeiro, e foi atrás do Marechal Rondon, exigir dele a terra da Almofala.

Eu acho que vocês me querem muito bem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência solicita silêncio e agradece.

Com a palavra um representante ou uma representante que foi solicitado pelo Deputado Stênio Rios.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES ALVES BRAGA - Boa tarde, autoridades presentes, senhores deputados. Boa tarde, Presidente da FUNAI.

É com muito respeito, que nós defendemos esse povo sofrido que está ai nessas arquibancadas, porque o que foi citado aqui, vou logo iniciar, com respeito à Dona Maria Amélia, tudo não passa de mentira. É necessário que as ...

24.09.93 46 S.Ord. 3T F1 Mesquita 27

O SR. ANTÔNIO FERNANDES ALVES BRAGA -... É necessário que as autoridades que estão envolvidas neste caso, averiguem, porque até hoje só se fala, se julga, mas não se vê as partes. As famílias que vivem em Almofala, compraram as suas propriedades, e têm papéis, documentos passados em cartório. Isso é um vergonha. Defendo esse povo que lá existe, porque não conheço nenhum cidadão que se diz ser índio, que não tenha onde morar. Digo isso com muita convicção ' porque lá moro, resido na mesma localidade. É uma vergonha esse"teatro" que se vê aqui na frente dos senhores, porque na realidade não se trata de índio, se lá em Almofala existisse uma reserva indígena, respeitaríamos com a melhor capacidade possível. Mas lá não existe, lá existe um "teatro". Agora no momento, tem uma senhora aqui, "empenada", trajada de índio, que foi até a minha residência me corromper: "se você quiser ser índio, você passe para o nosso lado", e até me deu um colar indígena. Pelo amor de Deus, ser índio,' não "é fazer índio". Não se pode "construir índio" meu povo. Quero aqui pedir encarecidamente que esses cidadãos que estão aqui, que se dizem ser índios, que digam que moram em Almofala, levante a mão quem mora em Almofala. É uma situação delicada. Se as autoridades competentes não vêem esse caso com "bons olhos", é uma grande injustiça criada dentro daquela comunidade, Vai ser um desequilíbrio social incalculável. E peço encarecidamente às autoridades presentes, que não cometam injustiça com aquelas pobres criaturas que lá moram, e defedem o "pão" dos seus filhos como qualquer cidadão brasileiro, atravessando todas as "crises" que estamos atravessando neste país. Estas famílias não estão "dando trabalho" às autoridades, não estão pedindo na porta dos senhores, o pão para comer, não estão "batento carteira" no meio da rua", não estão batento na porta do Sr, vereador...

Mimeo

28

SR. ANTÔNIO FERNANDES ALVES BRAGA: ... não estão batendo na porta do Senhor Vereador, não estão na porta do Sr. Governador porque lá daquela terra eles tiram do sustento da sua família dignamente como homens trabalhadores e defensores dos seus direitos.

É incrível, meu povo, como é que num país em que vivemos se proceda dessa forma. Hoje é um dia que eu até me emociono porque só se via falar no direito do índio, qualquer coisa dentro daquele Distrito a Polícia Federal entra interferindo e colocando aquele povo em conflito. Será que as autoridades não pensam ? Não Têm a sensibilidade de sentir que o as pessoas que moram lá são seres humanos e que merecem respeito.

Eu, conhecedor da questão de Almofala, hoje, envergonho-me daquilo que eu vejo naquela comunidade. Sou um representante, sou um líder comunitário e defendo esses proprietários, como defendia também se lá existisse uma reserva indígena eu defenderia porque eu não sou homem de vir contar aqui mentiras. Ou então trabalhar em cima dessa questão como esse povo vem trabalhando. Porque se os Srs. senhores observarem na hora da verdade tudo isso que nós estamos vendo aqui não passa de um fajuto teatro. As autoridades estão aqui, os caminhos estão aqui. Vão até aquele humilde distrito de Almofala comprovar o que nós estamos dizendo. Nós vivemos sofrendo dentro daquelem distrito as piores coisas do mundo. As mentiras mais absurdas que faz a imprensa. D. Maria Amélia é assim é que se paga aquela maneira calorosa, daquele povo humilde, hospitaleiro que receve qualquer criatura que ali naquele lugar vá. É assim, D. Maria Amélia, que se paga as refeições que a senhora fez em casas daqueles cidadãos colhendo informações para que hoje esteja contra aquele povo, Aquele humilde povo, porque eu digo isso porque são pobres, lá não têm latifundiários são minifundiários.

Os Srs. senhores aqui presentes podem até citar, nem o Prefeito daquele distrito, daquele Município de Itarema é um latifundiário.

Então, eu tive o orgulho de pegar aquele Diário Oficial

O SR. ANTÔNIO FERNANDO ALVES BRAGA: ... Então, eu tive orgulho de pegar aquele Diário Oficial e passei até uma determinada hora da noite marcando as verdades. Infelizmente eu tenho que dizer, não marquei nenhuma verdade, porque lá era tudo coisa distorcida. Não é culpa das autoridades. Eu não culpo as autoridades nesse momento. Culpo as pessoas que lá foram e fizeram um estudo, que não foi um estudo digno e de base. Fizeram o estudo da maneira que quiseram e lá lançaram perante as autoridades. E o direito da autoridade é acolher, é verificar, averiguar, ouvir os dois lados. (O PRESIDENTE INFORMA QUE O ORADOR DISPÕE DE 1 MINUTO)

Eu quero pedir encarecidamente às autoridades aqui presentes que, lá naquele distrito ninguém tem nada a vender, nós não queremos indenização. Nós defendemos a todo custo aquela terra que nós vivemos e que criamos os nossos filhos. Eu sou um pai de família e lá tenho os meus filhos e tenho uma pequena porção de terra que de lá não dá para tirar o sustento dos meus filhos. Onde o Sr. Vicente Viana tem dois barcos pescando lagosta e diz na imprensa que não tem nada... e posso comprovar isso através de fotos tiradas por mim. Não sou homem mentiroso e o que faço assumo.

O Sr. Vicente Viana tem uma casa de alvenaria e um cercado de 450 metros. Quando a imprensa vai até aquele local, vai tirar foto de uma casinha de palha, como é de prache, um lugar de praia, friento, aquela casa humilde de palha para que sensibilize as autoridades. Isso é uma vergonha! Mostre aquilo que tem, mostre aquilo que é.

Aqui temos um irmão do cacique Viana, não adota a posição desse cidadão, não adota esse sistema sujo, imundo que alí existe.

O SR. PRESIDENTE: (TOMAZ BRANDÃO) Com a palavra a Deputada Federal Nadia Luiza Fontenele, que dispõe de 10 Minutos.

24.09.93 49 S. ORD. 3ºt EVALDO/02

A SRA. DEP. MARIA LUIZA FONTENELE: Sr. Presidente Tomaz Brandão, representante da FUNAI, demais autoridades aqui presentes . Representantes de todas as comunidades indígenas ou não também aqui conosco.

Eu gostaria de dizer que conheci a realidade de Almofala através de um trabalho

24.09.93 S. ORD. 3º T Nº 5[illegible] MARCO/01

SRA DEPUTADA FEDERAL MARIA LUIZA: .....de uma convivência que professores da Universidade Federal do Ceará tiveram durante anos e anos. O professor Luiz Chaves falecido, aquem neste momento rendemos a nossa homenagem, porque sempre foi uma pessoa comprometida com os humildes e a professora Druilda, uma estudiosa da realidade de Almofala. E é uma realidade que foi estampada na Constituição federal, como várias outras comunidades, deste imenso Brasil. Queria dizer a todos os presentes, que o movimento nacional que foi feito no Brasil, para que a constituição brasileira assegurasse um direito que é um direito fundamental na vida das pessoas que é terra para trabalhar e casa para morar. Essa questão ainda deve resultar muita luta. Recentemente, as galerias, os corredores e o principal auditório da câmara federal, foi superlotado com a presença de comunidades indígenas de vários locais do Brasil, solicitando terras demarcadas, para assegurar terra para quem precisa para trabalhar e morar. E esse princípio deve valer para nós, tanto para as comunidades indígenas, como para comunidades não indígenas. O que fará o homem do campo, o homem do sertão se não tiver acesso aos açudes, às praias para sua sobrevivência ou terra que tem sido a fonte, principal de sobrevivência humana. terra e água são sem dúvida alguma, um complexo fundamental na vida de cada um de nós. E a ação do homem é a principal para juntar terra e a água em benefício da humanidade. O Ceará sofre desses problemas. O Ex-Deputado João Alfredo, representante da OAB disse que estado do Ceará, é um dos estados que tem mais concentração de terra no Brasil. E o problema de terra, deve ser visto por nós, como alvo de luta. E quando a constituição assegura a demarcação de terra indígena, deve ser pi nós uma luta sagrada. E vou dizer por quê. Porque cada um de nós cearenses tem dentro de nós, exatamente a herança indígena. Cada um de nós brasileiros, eu estive fora do Brasil e lá no momento em que tirava

Arruda

32

24.09.93 S. ORD. 3º T Nº 50 MARCO/02

SRA DEPUTADA MARIA LUIZA: ...um documento,eu estive nos Estados Unidos, pelo fato de não ser uma pessoa nem preta e nem branca,mais amarela e colocaram no meu documento como raça desconhecida. Porque a minha origem também é indígena,como a de tantos nós aqui hoje identificados como Tapebas, Tremembé, Pitaguary ou que quer que seja....

21/08/93 3ºT. C. Ord. nº 51

A SRA. DEPUTADA FEDERAL MARIA LUIZA - ...Tapebas, ou Trembés ou Pitaguari ou o que seja. Então há um princípio sagrado que nós não podemos deixar de abraçar. Essa terra, ela pertencia aos nossos / antepassados, índios, e eles foram massacrados pelo colonizador. E continua o índio sendo massacrado por aqueles que se acham donos da terra. Então que essa luta não separe os irmãos, que essa luta não separe, nós que estamos na luta em defesa dos oprimidos. Essa realidade, aqui, Sr. presidente, da Funai, ela deve ser um momento de reflexão para nós, porque, na verdade, como nós que nemos que derrube a terra para uns e os outros fiquem sem terra, não queremos. Nós queremos que seja reconhecido o direito de quem tem terra e o direito de quem precisa da terra para trabalhar e morar. Então essa luta é uma luta grandiosa, essa luta é, na verdade, uma luta que deve ser de união, e quantos no Ceará já tem sofrido / inclusive alguns companheiros.

Eu gostaria, companheiros e companheiras, aqui presentes, autoridades aqui presentes, em quero precisar a data / para não faltar com a verdade. Em 1974, precisamente, eu solicitei aos companheiros que lidavam com a questão da terra, que me dessem a oportunidade de não ficar só na Universidade Federal do Ceará, e, naquele momento o companheiro Jorge, que não está aqui nesse momento, por outros, criamos um seminário de apoio às comunidades. Foi nessa época que eu conheci o trabalho belíssimo / que era feito pela Paróquia de Aratuba, que pegava inclusive até Canindé, e quero dizer a todos que estão aqui presentes, por um dever de honestidade, de honra e de princípio, de respeito à pessoa humana, que eu desde essa época que conheço a Maria Amélia lutando em defesa dos humildes. Essa senhora decidiu casar com a luta e dedicou toda a sua luta em todos os momentos da sua vida, nunca compactuou com os poderosos e os violentos deste / País. Eu dizia ao Superintendente da Polícia Federal, que quando / estava no trabalho em Aratuba Maria Amélia foi perseguida pela // própria Polícia Federal, naquela época, porque estava do lado dos sem-terra. E eu tenho certeza que essa mulher não usa da mentira para defender os humildes. Então eu queria dizer aqui, para ajudar a cada um dos que aqui estão, que nós precisamos compreender que aqueles que estão na luta justa não pode por nós ser rechaçado. Hoje estamos aqui defendendo esse princípio de que seja reconhecido o direito sagrado da terra dos índios, mas o legítimo direito, de todos os que precisam de terra para trabalhar e para morar. Então que.....

DEPUTADA FEDERAL MARIA LUIZA FONTENELE - ... de todos que precisam de terra para trabalhar e para morar. Então, que não nos dividamos nessa luta. Que a FUNAI, inclusive, é convidada a ~~todos~~ pouco, o senhor presidente da FUNAI se não dava para domingo, nós que estamos aqui, já podemos ir ao local, e conhecer de perto essa realidade, porque, quanto mais são os que olham uma realidade, mais possibilidade temos de ter a verdade na sua totalidade. Porque a verdade é maior do que cada um de nós, e até do que cada comunidade. Porque a verdade, é de uma realidade que cada um não pode abranger.

Então, quanto mais de nós, seja autoridades federais, autoridades estaduais ou do município, representantes do povo nas suas diferentes facções, mas, que possam dar as mãos numa luta comum.

Então, eu agradeceria ao presidente a oportunidade das minhas palavras, e, fazer essa conclamação: precisamos conhecer a realidade, assegurar aquilo que definiu a Constituição e, assegurar na luta o princípio de que todos têm direito à terra para morar e trabalhar.

(APLAUSOS)

PRESIDENTE TOMAZ BRANDÃO - A Presidencia comunica que às 12:10h encerra-se o Grande Expediente. Portanto, solicita aos oradores, as pessoas que querem fazer uso da palavra que sejam breves.

Passaremos a palavra agora para o jornalista Francisco Lima-Superintendente do IDACE.

Dep.Manuel Duca - Pela ordem.(Concedido)

Sugiro que V.Exa. determine um horário, um tempo específico...

PRESIDENTE - Já determinei, são 10minutos.

DEPUTADO MANOEL DUCA - Então, ainda faltam 30 minutos.

PRESIDENTE - Então a presidência passa para cinco minutos.

JORNALISTA FRANCISCO LIMA - Senhor presidente da Mesa, senhor presidente da FUNAI, Senhor Procurador da República, Deputada Ma.Luiza Fontenele, Superintendente da Polí-

Arruda

24.9.93 3ºT. S.Ord. 52 Gerardo/2

35

cia Federal, meus senhores, eu nem ia falar muito não.Eu não ia era falar de jeito nenhum.Mas eu via essa divisão aí e me deu uma fx vontade de falar, até me recordando de uma coisa muito interessante. Eu dirigi a televisão Educativa, e o governador me chamou e disse:"Olha, eu vou precisar do seu cargo para fazer uma composição política.Mas eu vou lhe dar agora um assunto de igreja." Eu pensei que ia tomar conta da capela lá do Cambeba. Ele me disse:"Você vai dirigir o IDACE." E na verdade , quase que ele acerta.Porque, o que tem de padre e de bispo por ali pedindo por terra, pedindo por essa gente, eu já estou me acostumando até com um jeitinho de padre.

O Cardeal Lorcheider, inclusive foi convidado para essa reunião,hoje,pela manhã telefonou, ele está em visita pastoral lá em Aratuba, não podia suspender, era um assunto muito importante hoje,mas eu até que gostaria que ele viesse ver aqui...

JORNALISTA FRANCISCO LIMA - PRESIDENTE DO IDACE - ...mas até gostaria que ele viesse ver aqui. Porque, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil instalou no Ceará uma Comissão só para estudar o problema dos indígenas. E eles me chamara. Outro dia,dom Benedito, que é o presidente desta Comissão, interessante, em nenhum momento houve aquele apego:"a terra é desse, a terra é daquele." Havia muito isso. Como é que nós vamos reaver o clima de fraternidade em Almofala. E eu dei um testemunho para eles, e ficaram muito edificados.Eu fui a uma reunião lá, na Câmara de Vereadores, uma reunião pública,numa praça, que todos os discursos eram absolutamante respeitosos.Só um outro lá que ficou zangado e disse que os índios eram preguiçosos. Foi o nome mais feio que se ouviu. Mas, o mais não se viu nada.Achei muito interessante que aquele povo de Almofala quisesse exatamente,retomar o caminho da concordia. Achei isso muito interessante para nós partirmos para uma ação. Falei com os deputados da área, se eles concordavam. A Maria Amélia também. Chamei para a gente falar. Foram alguns índios. Como é que a gente faz? Alguns me disseram: "Isso é muito difícil." E eu respondi: Talvez não. Porque as pessoas estão muito predispostas para um diáloge.

Hoje, a gente vê aqui que é muito difícil se persistir esse clima de animosidade. Pela primeira vez numa questão de terra nós estamos vendo pobres contra pobres. Não há aqui, que é o latifundiário (APLAUSOS) Somos nós mesmos .

Então,nós queríamos ver o seguinte: temos aqui,no Ceará, o exemplo dos Tapebas. Os Tapebas também lutaram para ter àquelas terras.Foram às garras.Contaram com apoio de políticos, apoio de igreja.Eu me recordo, eu ainda era assistente do governador, do Tasso Jereissati, e foi então que se partiu alí, nenhuma polícia poderia mais tocar no índio Tapeba, porque eles apanhavam pra chuchu, a mando dos grandes. E a coisa foi se fazendo e hoje os Tapebas estão alí.

Uma coisa interessante, que até o presidente da FUNAIdeveria anotar bem. É que no processo de demarcação dex terras, tanto os técnicos e também as-

sessorado muito pelo pessoal de igreja, fizeram um trabalho com os índios e os não índios.Hoje, os não índios são os maiores defensores dos Tapebas, porque o trabalho foi bem feito.

Nós estamos vendo agora que, na área de Almofala...

38

O SR.JORNALISTA FRANCISCO LIMA(PRESIDENTE DO IDACE): ... nós estamos vendo agora que, na área de Amofala , nós temos uma jornada muito grande porque agora não é apenas o problema da terra.Há pedras em nossos caminhos.E a pedra é esta indisposição dos grupos entre sí.Nós somos todos irmãos. Nós não podemos estar brigando por terra.Nós temos é que brigar é pela dignidade da vida.A terra é muitas vêzes o caminho para se chegar a este objetivo.

Mas é preciso que no diálogo cada um desarme os seus conceitos e os seus preconceitos que procure entender no outro, o que é que está por traz.O que é que ele está dizendo.Os índios têm direito a terra, sim;os outros têm direito a terra, sim!Como é que nós vamos chegar a um concenso? Se nós nos sentarmos à mesa para conversar como gente grande.Conversar com a grandeza interior sobre tudo, procurando descobrir no outro também o valor que o outro / têm.E procurando não se apegar muito ao ter. É muito mais importante a gente se apegar àquilo que é a justiça.Até porque a vida passa, tudo passa, tudo sem terra.E a gente tem que ter essa consciência muito profunda do sentido da vida da gente.E a gente nasceu foi para construir.

A gente gostaria então, já no final, apenas de dizer que isso tudo existe e é preciso que voçês tenham bastante consciência disso.E hoje dirigindo um órgão de terra, eu fico cada vez mais convencido, porque no Brasil não se fez aquilo que é absolutamente necessário, porque, como diz aí a Sra. Maria Amélia, tudo vai / se acabar e tudo vai começar de novo. Sem reforma agrária, nós vamos ter sempre esses conflitos.Nós vivemos aqui cheios de muitos conflitos, porque não se fez ainda uma justa distribuição dos bens que nós temos aqui.

Nós queremos apenas apelar para todos, que nós

estejamos prontos para o diálogo. Índios e não índios, posseiros, donos e não donos, pessoas que moram alí naquelas redondezas. Todos desarmados para um encontro. Sobretudo esse encontro têm que ser muito íntimo, encontro de irmãos para que se possa refazer este clima. Um clima de paz, um clima de dignidade, porque, viver em tempo de guerra, viver com ódio, porque O ódio é como se fosse uma leucemia. Ela entra no sangue, ela entra na alma, e ela acaba com a vida. É preciso que a gente tenha muito amor no coração para encontrar o caminho da verdade e o caminho da justiça. Muito obrigado. [Aplausos]

O SR. PRESIDENTE DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO(PMDB) : A Presidência concede a palavra ao Deputado Manoel Duca que está inscrito.

O SR. DEPUTADO MANOEL DUCA(PSDB) : Sr. Presidente, eu queria que fosse transferido essa minha inscrição , o direito da palavra, ao Advogado da comunidade não índigena, porque, ele que foi à Brasília, está acompanhando esse problema de perto...

24.09.83 S. Esp. 3º Tempo Nº55 FL/1 Regina Memória 40

O SR; DEPUTADO MANOEL DUCA -PSDB - Porque ele é quem foi à Brasilia, está acompanhando esse programa de perto e eu estou sabendo que o tempo nãp vai dàr , se V. Exa. encerrar o expediente às 12:10h, nós não vamos ter tempo.

O SR. PRESEDENTE (DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO) - É concedida a palavra ao Advogado, que dispõe de dez minutos ou pode usar a tribuna ou da bancada.

O DR' DIJAURO DUTRA (ADVOGADO) - Senhor Presidente da Assembléia Legislativa , Senhor Presidente da FUNAI , Dr. Oscar Costa Filho , Procurador da República , meu colega Dr. João Alfredo , Deputada Federal Maria Luiza, Senhor Superintendente Da Polícia Federal , Dr. Francisco Lima , Diretor do IDACE, demais autoridades presentes .

Fiquei muito satisfeito ao ouvir as palavras do Dr. Dinarte , quando ele se reportou ao fato de que a FUNAI , deseja enveredar pelo caminho da legalidade e não pelo caminho de qualquer arrodeio ou desvio que a lei não permita. Isso desde o início eu venho falando que, se de fato, em Almofala , existirem terras indígenas , as terras devem ser demarcadas mesmo.As terras que sejam indígenas, elas deverão ser demarcadas, sim .Agora , o que ocorreu Senhor Presidente , é que a FUNAI, ao constituir o grupo técnico de trabalho , ela já descrepou da lei, porque o decreto 22 , diz que aquele grupo deve ser formado de técnicos de expert funcionários da FUNAI, entretanto , nesse grupo foi inserido um representante do INCRA , e um representande da Arquidiocese de Fortaleza.Eu indago a V. Exa. se esse princípio fosse legal , porque que

41

V. Exa. disse que o Governador do Estado, arcasse com a situação deste povo todo p para acomodá - los em qualquer situação, se não ao menos ouvir o Governador do Estado, Vas. Exas. quiseram ouvir até hoje. [Aplausos]

Gostaria de dizer as Vas. Exas. que lá existe um Município onde está situado , o Prefeito daquele Município , até hoje não foi ouvido.Nenhum proprietário de terra foi notificado para exercer o seu direito de ampla defesa que é assegurado na Constituição Federal.Se nós partimos para o princípio ...

O SR. DIJAURO DUTRA...Se nós partimos para o princípio da legalidade, eu tenho certeza que nós vamos chegar a um bom têrmo, e o bom têrmo, será exatamente o do equilíbrio da aplicação da lei. Mas, eu estranha-me que Vs. Exas. não tenha observado que pessoas que detém propriedades rurais alí, um registro no Cartório de imóves, como é o caso da empresa Duroco, para qual eu também advogo. Que o Deputado Stênio Rios, suggeriu, que os índios fossem paras as terras pertencente a empresa. Esta A propriedade da Duroco, a filiação de domínio dela no Cartório de registro de imóveis, data de 1930 e 31. E nessa época Sr. presidente, não existia a proteção Constitucional. E essas pessoas, vieram passando de pessoas a pessoas, esta propriedade , e não existiam índios no local. Como é que esses índios estavam adormecidos desde 1930 ou heras antes, e de repente, acordaram, agara, com a índole indígina? Vejam os Srs. que existe tramitando na Comarca do Acaraú, o processo de usucapião 943/84 - ajuizado no dia 15 de fevereiro de 84, pelo meu nobre colega Dr. Pinheiro, que aqui está presente. E, pessoas que estão na relação da FUNAI, hoje, como índio, estão requerendo alí como cidadão comum, Requerendo direitos do homem branco, do homem civilizado, porque eles teriam direitos se quisessem de ter requerido na forma dos estatuto do índio, também, o seu usucapião se quisesse. A União se manifestou nesse processo, dizendo ela que não tinha interesse na espécie porque ali não eram terras pertententes a UNIÃO. Inúmeras outras ações dusucapião, que tramitaram na Comarca do Acaraú, e que juntei cópias, lá nos autos administrativos, todas as vezes que a Procuradoria da República foi notificada para se manifestar do interesse dela naquela área, ela sempre disse que não ha-

via interesse na espécie.

O serviço de patrimônio da União,senhor presidente,não consta qualquer registro de fato, de nenhuma área de terra devolutas ou de qualquer natureza pertencentes a União,naquele distrito.

Desejo dizer a V.Exa.

O SR. DIJAURO DUTRA: ... Desejo dizer a V. Exa. que, o Art. 20 da Constituição Federal que é uma Constituição sagrada no direito do índio, deve ser sagrado também, porque lá está dito que as terras indígenas ou devolutas são pertencentes a União. E se essas terras não existe nenhum indicativo, não existe nenhuma menção, não existe até hoje, eu gostaria que a FUNAI apresentasse um rabisco feito anterior a 86 na defesa de qualquer Índio Tremembé na localidade de Almofala em Itarema-Ce. Não existe um rabisco. Existiram já há mais de um século Serviço de Proteção ao Índio, Conselho de Proteção ao Índio, FUNAI, etc. nunca chegaram a Itarema, nunca chegaram a Almofala para fazer uma benevolência com essas pessoas que estão aqui. Nunca defenderam.

Está aqui atrás a esposa do prefeito, a 1ª Dama que foi quem registrou muita gente que está aqui. Obrigação da FUNAI! Porque que a FUNAI não acordou e não vem fazer cumprir com a sua obrigação?

A empresa ~~de côco~~ Ducôco mantem alí um projeto Sr. Presidente, que o investimento é da ordem de 27 milhões de dólares no cultivo do côco. Alí existem 77 empregos diretos e mais de 60 indiretos. Existem escolas particular para os filhos dos funcionários e das pessaos que trabalham na empresa. Existe posto médico, de assistência médica e existe todo um sistema organizado e muito bem assistido tecnicamente ...

SR.DJALRO DUTRA -...organizado e muito bem assistido tecnicamente produzindo e gerando riqueza para aquela região.Por que havíamos de agora retirar aquela empresa,retirar aquela riqueza daquela região a pretexto de demarcar uma área indígena onde não existem índios?Porque o código civil,Sr.Presidente,diz claramente desde a época do Clóvis Beviláqua,ele diz muito bem que esta proteção que a União dará aos índios ela ~~acertará~~ cessará à medida que eles forem se integrando à comunidade nacional.Estas pessoas todas são pessoas integradas à comunidade lá,local.

Vejam os senhores que muitas pessoas dessas famílias indígenas são professores.Aqui nós temos um médico lá da região,o Dr.Manoel, excelente médico que tem descendência indígena,sim,porque no Ceará e no nosso Brasil todos nós temos sangue indígena.

SR.PRESIDENTE(DEP TOMÁZ BRANDÃO) -Sr.Djalro Dutra,a presidência comunica que o senhor dispõe de dois minutos.

SR.DR.DJALRO DUTRA -Muito obrigado.No Ceará e no Brasil todo,Sr.Presidente,nós temos o sangue indígena exatamente correndo nas nossas veias, mas não é por isso que vamos regredir no nosso passado porque toda a legislação indígena que existe até hoje foi no sentido de integrar o índio à civilização e não desintegrá-lo e não isolá-lo da civilização

como V.Exas estão pretendendo.Muito obrigado. [Aplausos]

SR.PRESIDENTE(DEP TOMÁZ BRANDÃO) -Com a palavra o Dep.Inácio Arruda

Inácio Arruda que dispõe de dez minutos.

SR.DEP'INÁCIO ARRUDA -Sr.Presidente, gostaria de também dividir os meus 10minutos com o doutor Aécio,advogado da causa indígena do nosso Estado, não só da missão Tremembé,mas também dos Tapebas.

Sr.Presidente,meu caro Dinarte,presidente da FUNAI ,eu quero dizer que estamos tratando das terras Tremembé,de Almofala,de Jericoacoara,da região do Acaraú.Nós estamos no Ceará,no Ceará de nome primitivamente indígena:Ceará. Do Jaguaribe que vai escoar também para Fortaleza,do Quixelô que é uma tribo que está ali no Quixelô e que tem lá os seus nativos descendentes todos de índios.Nós somos da terra lá da serra da Ibiapaba,de Maranguape...

24.09.93. 3º. Tempo. Nº. 61. S. Ord. Elisa/fl.1.

47

O SR. DEPUTADO INÁCIO ARRUDA - PC do B.- Nós somos da terra lá da Serra da Ibiapaba, do Maranguape, do Maracanaú; o nosso Estado está recheado quase que 100% da cultura indígena, mas se criou senhor presidente, senhores deputados, convidados, todos que estão aqui em baixo e que estão em cima nas galerias, criou-se uma cultura de que é feio dizer que é filho de índio, que é nativo de índio, que os seus ancestrais são indígenas, que os seus ancestrais são os legítimos filhos dessa terra. Criou-se a cultura, de que isso é feio, de que isso é perigoso, de que isso é ser inferior", E/por isso foram buscando nos aculturar, foram nos empurrando ~~boela~~ quela abaixo nossa cultura do explorador, foram nos empurrando ~~boela~~ quela a baixo a cultura das oligarquias que dominaram a ferro e fogo e massacraram as tribos indígenas no nosso Ceará. E no Brasil ajoelhou e, nas Américas, como dizia Duquinha há pouco tempo, de lado, nas Américas todas, massacraram os apaches, a verdade, massacraram os índios da região central da nossa América e massacraram no nosso Brasil, e aqui, no nosso Ceará, restaram poucas tribos, restaram poucas dessa gente toda; que era a minha bisavó, índia, pois é, quando eu tinha 6 anos que achava índio bonito lá no livro de história, mas não queria dizer que minha bisavó era índia não, de jeito nenhum! Porque era feio dizer, porque me tornava inferior, porque os que aculturaram o nosso índio, colocaram isso na nossa cabeça, "que era feio dizer que era descendente dos nossos indígenas, que nós tínhamos raízes plantadas alí."

Por isso, eu quero conclamar a todos, talvez no tom que aqui colocou o Chico Lima, esse tom digamos evangélico, de que é preciso unir o povo de Almofala, é preciso unir o povo de Itarema, de que demarcar a terra do índio não vai significar de forma nenhuma o fim da propriedade daqueles que estão lá vivendo da terra, do pequeno proprietário, talvez incomode muito mais a demarcação da terra do índio

24.09.93. 3º. Tempo. Nº. 61. S. Ord. Elisa/f12.

48

O SR. DEPUTADO INÁCIO ARRUDA-... a empresa ~~do côco,~~ Ducôco aí incomoda; é veradde que incomoda, (Aplausos) Mas naõ incomoda aos posseiros que aqui estão, aos pequenos posseiros, se incomodaram ~~com com o côco,~~ a Ducôco incomoda se vocês não tiverem um local para viver e sobreviver, isso sim. Mas as oligarquias locais; estas vão ~~clamar~~ tramar contra o índio e vão ~~clamar~~ tramar contra os posseiros porque sempre clamaram; no Estado do Ceará...

O SR. DEPUTADO INÁCIO ARRUDA(PC do B)_...porque sempre tramaram no Estado do Ceará, sempre tramaram contra os interesses mais legítimo de todos os posseiros. Está aí a luta pela terra lá naquela região mesmo. Em áreas que não são áreas de índio, que não são áreas de inativos.

Quantas mortes já ocorrem naquela região? De pessoas que não são índios? É que não estavam lutando pela terra porque eram índio não. Estava lutando porque eram posseiro, porque precisavam de um pedaço de chão para trabalhar, produzir, sobreviver. E as oligarquias dalí, o latifundiário dalí, sempre tramaram, sempre armaram esquema para liquidar com quem lutava pela terra no nosso estado! Quantas mortes tiveram no nosso estado? Quantos filhos de posseiros , quantos filhos de lavradores que querem um pedaço de chão para trabalhar e produzir foram cerceados nesse seu direito.

Pois esse direito dos posseiros são cerceados no nosso estado, como é cerceado e foi cerceado o direito do índio no nosso país e aqui no Ceará. Por isso, eu vejo a questão e a luta que está se desenvolvendo no país inteiro e aqui também, no nosso estado, não poderia ser diferente. Há poucos dias eu estive com os pitaguaris através dos seus representantes, e até tive a safisfação de saber que o nosso colega ausente aqui no momento , mais sempre dos deputados presentes, Roberto Pessoa, colocou em uma das emissoras que ele é diretor o nome de Rádio Pitaguari em homenagem aos índios pitaguaris aqui, da região de Maracanaú. Uma home-

nagem justa e necessária. E o prefeito dalí, ao contrário, chamou os pitaguaris para festejar com eles as lutas dos índios pitaguaris, o prefeito do PSDB mesmo. Mas que teve essa noção, mão de dizer: "não, aqui não existe índio, tem índio de olho verde", "não, esse não é o caminho justo e necessário para que nós possamos resolver o problema. A primeira coisa é reconhecer os nossos ancestrais. "não, tem índio aqui, sim. Tem índio e é necessário reconhecer esses índios.

Agora, ao lado de reconhecer os índios e a sua luta em defesa de um pedaço de chão, não que ele tenha um índio diante dessa situação ia registrar onde? ia se registrar em qual cartório? "não tem cartório para registrar índio não. Não tem não.

O cartório registra todos os que alí vão solicitar uma identidade, e a identidade que foi imposta para todos, no nosso país, foi a identidade do branco, o nome do branco, e a cultura do branco imposta pelos ~~os~~ exploradores. Então, como é que ~~se~~ ~~ia~~ esse cartória ia registrar: "atenção, por favor, eu quero me registrar. Sou...

3R DEPUTADO INACIO ARRUDA- Eu quero registrar, sou da Tribo Tremembé. Não ia ter registro. [Aplausos] Não ia ter nome de índio alí. Então, esta nação de querer utilizar este recurso? Jamais! é inaceitável.

Agora, o que devemos dizer. Reconhecemos que há índio aqui, como reconheceu o Prefeito de Maracanaú. Reconhecemos que há índio. Mas há um problema concreto. É que as terras reivindicadas pelos índios, também é reivindicada por posseiros que precisam de terra para morar. Isto é que é a sapiência de resolver o problemas da região. Não, querer colocar os posseiros contra os que hoje reivindicam o direito de ser índio.

Por isto Sr. Presidente, meu caro Presidente Dnarte da Funai, eu peço que a gente tenha, evidentemente, a maior cautela para não prejudicar posseiros. Mas se prejudicar uma oligarquia ou outra na demarcação das terras indígenas, não tema, V. Exa. está fazendo um favor e cumprindo um dever de justiça, porque as oligarquias foram quem massacraram índios e posseiros naquela região. Muito obrigado. (Aplausos)

O restante do meu tempo cedo ao Dr. Aécio

Sr. Deputado Stênio Rios- Pela ordem Sr. Presidente

SR PRESIDENTE TOMAZ BRANDÃO = Pela ordem o Deputado Stênio Rios.

Sr. Deputado Stênio Rios - Sr. Presidente, solicito de V. Exa. que usando do Regimento Interno prorrogue a Sessão por mais 30 minutos, para que haja tempo suficiente para discutir uma questão desta que é tão raro, raríssimo, principalmente a presença do Presidente da Funai neste Estado do Ceará.

SR PRESIDENTE TOMAZ BRANDÃO = A Presidência achando oportuna a solicitação de V. Exa. defere o pedido. Prorrogado por mais 30m. Com a palavra o Sr. Aécio.

Sr. Aécio Ponte - Eu sou Aécio Aguiar da Ponte, advogado da Arquidiocese, e a gente acompanha a questão indígena no Estado do Ceará, particularmente os Tapebas, e estamos também engajados na luta dos companheiros Tremembé.

24.09.93 63 3. Ord.3ºt. Rita Elizabete/02

Sr. Aécio Ponte - Nós estivemos em Brasília no encontro de direitos/indígenas realizado pela Procuradoria da República,principalmente com os representantes do Ministério público federal que discute a á questão indígena no âmbito nacional.

Nós tivemos a felicidade de irmos a Funai e fazer um levantamento dos dois processos. Em nos dois processos tanto Tapeba quanto Tremembé os dois pareceres jurídicos do Minitério da Justiça concluindo que legalmente os dois processos estão concluídos.Não existe nenhum adendo maior.

É de salientar alguns aspectos.Primeiro:Que esta questão indígena no Estado do Ceará ela é identica e muito,em toda questão do Nordeste de onde o Brasil foi descoberto.

Segundo-A Funai como órgão responsável e o principal órgão do Ministério da Justiça, identifica a questão indígena do ponto de vista antropológico,e sociológico.....

SR. AECIO PONTE - do ponto de vista antropológico,sociológico, a FUNAI faz sua obrigação legal. A FUNAI tem membros antropólogos,competentes,até que se prove o contrário, que faz todo esse trabalho no Brasil. A FUNAI tem uma experiência razoável do ponto de vista destas contestações dos seus laudos. Mas,o que é interessante nessa questão indígenas, é que, no que diz respeito aos pequenos posseiros, as pessoas que não estão tendo a dimensão da questão, é que, muitos dos que estão aqui, não têm a dimensão das terras identificadas pela FUNAI como terras indígenas. Têm companheiros que pensam que suas terras estão dentro das terras da FUNAI que a FUNAI identificou, e não estão. Isso é importantíssimo,que se tenha a dimensão.Se os companheiros que estão aqui, de Almofala, tiverem a dimensão exata das terras, vão sentir que boa parte dos que estão presentes não estão nas terras identificadas.Isso é o primeiro ponto.Por que? Por que o dever da FUNAI foi levantar o número de índios, a quantidade de terras que esses índios precisam para sobreviver, julgando na questão antropológica desse estudo.Isso é que é fundamental nesse trabalho.

II. É preciso ter a dimensão clara do ponto de vista legal. Os índios legalmente não possuem terras em seus nomes.Os índios possuem a posse e o urufruto destas terras.É a União que possui a propriedade dessas terras,numa linguagem bem acessível. Se nós fizéssemos usucapião em qualquer território brasileiro e não tiver sido demarcada as suas terras ou identificadas pela FUNAI, a Procuradoria da República não vai poder negar. Se essas terras não pertencem a Marinha,se essas terras não pertencem a União.Até agora o que existe no Estado do Ceará é a identificação dessas duas terras. Hoje, o Ministério Público Federal tem a identificação legal nas mãos, mas, há dez anos atrás não existia. Isso não significa que não existia índio. Por que existir índio antropologicamente falando, não é uma lei que é fria, positivista e se coloca.É um estudo técnico em que o poder judiciário,ministério público,qualquer um de nós que somos advogados, necessitamos ter um estudo técnico

para definir quem é ou não é índio.É uma questão. O que existe nessa discussão toda que eu acho, é uma falta de desconhecimento da matéria, e o nosso Estado do Ceará, que a representação da FUNAI tem sido mais presente recentemente, está aí o Dinarte antes de ser presidente da FUNAI já esteve no Estado do Ceará fazendo levantamento. Marcos Clemente também. Nós temos a Neide. Neide que é enfermeira e trabalha na questão indígena. O problema é o preconceito básico na questão indígena. E algumas * pessoas alvorando-se do poder, pegam esse preconceito e distorce com as questões mais fortes.Nós temos Maracanaú, onde a lei orgânica em Maracanaú reconhece a presença indígena, e o senhor prefeito....

O SR. AÉCIO PONTES - E o senhor prefeito de lá, já nos convidou para nós discutirmos a questão indígena em Marancanaú. Nós temos em Caucaia, a Lei Orgânica do município de Caucaia, que o senhor prefeito, embora contestando por pressões locais, hoje, o laudo órgão antropológico da FUNAI, mas está deslocando verbas para ajudar os índios no seu município.

O problema nosso, aqui, de muitos companheiros, companheiros que estão nas galerias, é falta de desconhecimento legal. Isso é importante, nós temos essa dimensão. Por que? Porque se Nós tivermos por base a legislação, nós temos uma legislação farta no Estado do Ceará.

Em 1989, esta Assembléia Legislativa, reconheceu a presença indígena do Estado do Ceará, na sua Constituição Estadual, e disse mais, os deveres do Estado de Ceará, no que diz respeito a questão indígena local. Isso é de fundamental importância, Mas é de saber-se uma coisa, o município e o Estado, não têm obrigações legais maiores do que a União, porque a Constituição Federal, no seu dispositivo, arrasteu prá si toda questão indígena. O que o Estado e o município entra, por ser ente público, de direito interno e de ter responsabilidade com os seus munícipes, é que deve ter uma participação de apoio, mas, jamais de interferência legal, no que diz respeito a questão indígena. Ela é traçada a nível nacional, não é traçada a nível local.

Se nós tivermos essa dimensão, um órgão da FUNAI, ele tem os poderes deliberativos do ponto-de-vista técnico, para convidar qualquer cidadão, qualquer ente público, qualquer pessoa que trabalhe com a questão indígena prá ser convidado. Na verdade, é que a prefeitura de Almofala e muitas outras prefeituras até a de Caucaia, nunca dirigiram um trabalho a questão indígena. E como você vai envolver pessoas que nunca trabalharam à questão indígena, não têm experiência técnica, não têm experiência profissionais e nem empíricas, prá se envolver com

a questão indígena. É de extrema importância, tenhamos essa dimensão. Como é que eu vou convidar alguém para discutir a questão agrônoma, se ele nunca trabalhou no meio rural!...

O SR. PRESIDENTE - A Presidência comunica que V.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. AÉCIO PONTES - Certo. Minha gente, tendo essa dimensão do que eu abordei aqui dentro, nós podemos ter uma discussão mais profunda sobre a questão. Concla mo aos companheiros, e Fernando que esteve aqui e o Chagas que esteve na Arqui - diocese de Fortaleza, conversando comigo durante 3 horas, sobre a questão indíge na. Quando nós começamos aprofundar, o Chagas não está aqui, achei que ele é mui to honesto e disse; "Eu sou descendente de Iremembé, e não tinha essa dimensão." Então, a falta de dimensão na questão indígena no Estado do Ceará, são pouquissi mas, são raras as pessoas que conhecem a questão indígena. Tem pessoas por ques- tões ideológicas, estão apoiando a questão indígena, estão começando a se envol- ver com a questão indígena, mas a falta de conhecimento é notória, nas coloca - ções feitas aqui, no ponto-de-vista só de contestação, porque índio, não é o que você acha que é índio, é que o estudo técnico que alguém passou...

Mesmo

57

24.09.93 67 S.Ord. 4T Fl Mesquita

O SR. AÉCIO PONTES - ...é que um estudo técnico de alguém que passou por uma Universidade tem uma dimensão, e pela "uma sensibilidade" de vocês, queria ressaltar uma coisa: temos um posto de saúde dos Tapebas, feito pelo Governo Tasso Jereissati, e hoje encampado pela prefeitura, tendo em vista de ser um SUDS, o SUDS ter passado os postos de saúde menores para o município. A Dra. Sandra, que é Enfermeira-Chefe do posto de saúde, todas as pessoas que vão trabalhar com posto de saúde, conversamos com ela. A Dra. Sandra... não tive a oportunidade de conversar aos seis meses de trabalho, a equipe não teve condições. Ela chegou e disse assim: "tem um pessoal diferente, tem um pessoal que tem um comportamento diferente", e fiquei impressionado, e disse: quem é? Aí começou a falar que tinha a Arquidiocese trabalhando, depois foi atrás de conversar conosco, fiquei impressionado com a sensibilidade dela, e ela faz um curso de Graduação, interessantíssimo, na questão de saúde pública, e nós estamos "puxando" a questão da "medicina viva" entre os Tapebas. Então, não ter a sensibilidade com a questão indígena, não ter conhecimento com a questão indígena, leva você a fazer declarações simplesmente fazias, do ponto-de-vista técnico e legal. E isso é importante, porque a gente precisa, e concordo com a Maria Luísa, concordo com o companheiro João Alfredo, o Dinarte, o Oscar Costa Filho tem sensibilidade, o Tomaz, que é o Presidente nesse momento da Assembléia, que é uma pessoa também que já mostrou-se em adiantada sensibilidade, para que a gente aflore essa discussão no Estado do Ceará. A Maria Amélia, que é uma das batalhadoras, só concluindo Sr. Presidente, nunca escondeu a questão indígena para ninguém, trouxe para o público, com nós, da Arquidiocese, Na Câmara de Vereadores de Caucaia esse ano, trouxemos a discussão,

O SR. AECIO PONTES -...estamos em discussão com os prefeitos, e é preciso ter essa dimensão. Fica aqui essas colocações feitas aí, de um companheiro que trabalha com os índios, e coloco-me à disposição para ajudar, só queria falar a questão do Stênio Rios, "veio aqui no meu ouvido" colocar o seguinte: que ele não é contra a demarcação das terras dos índios Tremembés, Estou colocando isso, porque mostra uma diferença em relação à postura da do Côco , a do Côco coloca a inexistência indígena, e é contra a demarcação das terras dos índios. É uma questão que precisa ser colocada para a gente ter uma dimensão, uma coisa é você falar da inexistência indígena pelo parecer pessoal, ou por uma interpretação, ou por um aspecto profissional. Outra coisa é você colocar a questão indígena porque você tem conciência de que você é um membro dessa sociedade, e tem responsabilidade com todos eles.

O SR. DEPUTADO MANOEL DUCA (PSDB) - Questão de Ordem, Sr. Presidente(assentimento do Presidente). Sr. Presidente, já que V, Exa. prorrogou por trinta minutos o tempo, queria solicitar de V. Exa. dar oportunidade ao Prefeito de Itarema, onde Almofala pertence, e ser representado aqui pela Primeira-Dama, a Dona Dijanira, que aqui está e queria representar a Prefeitura de Itarema nesse instante.

O SR. PRESIDENTE TOMAZ BRANDÃO(PMDB) - Pois não, a Presidência acata, e antes, porém, de passar a palavra à Primeira Dama, passo a palavra ao Deputado Inácio Arruda, Pela Ordem.

SR. DEP. INÁCIO ARRUDA: (PSDB): Pela Ordem Sr. Presidente (Assentimento do Presidente).

Tendo em vista exatamente essa possibilidade que V. Exa. oferece aqui à Sessão o seu prolongamento por trinta minutos eu pediria também que V. Exa. pudesse ceder em seguida a palavra da Nobre Primeira Dama do Município de Itarema, a palavra ao Sr. Vicente Viana Damasceno - Cacique Tremembé.

SR. PRES. TOMÁS BRANDÃO: Com a palavra a Primeira Dama de Itarema. Dispõe de dez minutos.

PRIMEIRA DAMA DE ITAREMA: Sr. Presidente e Srs. Deputados, Comunidade em Geral já ouvi vários debates e eu gostaria de ter vindo aqui, como já vim várias vezes mas de uma maneira diferente, não vendo esse povo aí em plena doze horas a discutir um assunto, a discutir problemas... pessoas que não tem nada a ver com este sofrimento que a maneira como eu coloquei ou como eu vou colocar.

As questões de terra no município de Itarema foram causadas, em primeiro lugar, à maneira como a própria FUNAI se comportou quando chegou naquele município, sem primeiro procurar pessoas que pudessem orientar este povo, tantos que se dizem índios como os que não querem ser índio. Era preciso que a gente tivesse juntado essa comunidade consentizado, primeiro, para que hoje não acontecesse aí essa polêmica como vocês acabam de ver e de ouvir. É lamentável hoje eu faço parte daquela prefeitura e tenho 16 (dezesseis) anos como vereadora e que junto com esse povo que se diz índio, que são vários deles meus compadres. É lamentável como falou o nobre Advogado da diocese quando diz que as prefeituras se comportam diferente, Não! Ele está mal informado. A Prefeitura de Itarema até hoje ela tem se posicionado a favor de todos agora é contra a demarcação da maneira que ela foi iniciada...

manaus

24.9.93 70 S.Ord. 4º TEMPO LILIAN/01

60

A SENHORA PRIMEIRA DAMA DE ITAREMA :

... A demarcação da maneira como ela foi iniciada. Chegavam na propriedade quando o proprietário não estava em casa, mediam o terreno, pegaram como foi o caso na minha propriedade a empregada e mandaram ela assinar. Isso foi o que revoltou a população de Itarema e é por isso que hoje vocês estão vendo aí esse povo sofrendo nas galerias, esse povo discriminado, tanto o índio como os que se dizem não índios, todos que querem ser índios como os que não querem ser! E só resta a responsabilidade hoje em cima da prefeitura para acatar esse povo, povo que viviam justos, unidos e que no município de Itarema, eu não quero responsabilizar aqui as maiores autoridades do país, mas já tive o direito, poder de levar o Dr. Oscar para conhecer de perto as questões daquele município quando só brigam lá, não latifundiários que brigam naquelas terras, mas pessoas pobres com pessoas pobres! Dr. Oscar está aí e ele viu de perto esse problema. Isso é lamentável porque nós temos em Itarema vinte cinco à vinte e sete mil habitantes e destes vinte e sete mil 1/3 deles vivem em polêmicas uns com os outros. Houve várias mortes é verdade.

Quando cheguei na prefeitura de Itarema, tudo isso já havia acontecido e hoje só nos resta procurar, pedir as autoridades competentes que elas olhem para os dois lados.

Eu queria ressaltar aqui o que me deixou uma dúvida e eu queria até uma resposta disso que me deixou duvidosa, Quando Stênio Falava que a demarcação ou que as ~~Três Marias~~ foram tiradas de um rio para o outro. E quando Maria Amélia dizia que as terras tinham sido demarcadas do Mangue Alto até Almofala. Deixo todo mundo numa dúvida, todo mundo em pânico!

Miriam

61

A SRA. PRIMEIRA DAMA DE ITAREMA :

Queria também que vocês me dessem uma resposta : Por quê, que se chega na casa de um agricultor e se diz quando a pessoa chega na reunião que ela foi abordade dessa maneira ? Como é que eu sou índia? Como é que vocês vão fazer ? ...

SRª PRIMEIRA DAMA MUNICÍPIO de Itarema: ...como é que seu índia,como é que vocês vão fazer? -Eu só tenho essa caginha.Ele disse.desde que você diga que é índia também,que você não é mexida.E está pessoa pode servir de testemunha,essa pessoa inclusive,foi uma pessoa que foi criada,bem perto de mim.Ela chorando dizia isto,eu não quero ser índia.Então fica aqui um apelo,para as auteridades fazer um estudo profundo,que olhem o lado deste povo,todos eles,porque todos eles aqui tem sua caginha,para morar.Uns mais humildes outros vive numa vida melhor.Mas todos têm.Eu faço um apelo,é um apelo que trago aqui,que vocês olhem ,olhem com muito carinho,para está sociedade humilde e sofredora que vive em Itarema.

SR PRESIDENTE TOMAZ BRANDÃO: Com a palavra o cacique,que,dispoe de 5 minutos.

SR.CACIQUE : Srs.deputados,Srs.que chegam até aqui,para nos ajudar, Aqui estamos nós,para também dar a nossa palavra e fazer a nossa defesa. Como índio e como cacique,apesar de ele não está podendo falar.Mas eu estou aqui,em nome da minha comunidade,em nome do meu povo ,para que agente possa fazer todo possível a nossa união.Porque queremos dizer a vocês que todos nós somos uma família só,aqueles que for contra nós realmente não pertence a nossa família.Então é isto e porisso que estamos aqui. A busca daquilo que nós perdemos há muitos anos,então eu quero dizer a vocês,que por causa dessa luta,nós temos muita gente da nossa família espalhada pelo Ceará,Piauí,Maranhão e por vários estados do Brasil.Porque no nosso ambiente em que vivemos,que nós nascemos,os nossos pais não tinham condições de criar nós.Porque aqueles que dizem que têm dinheiro lá no nosso lugar,cercaram as nossas terras,tornaram o nosso município em beco.

Marcus

24.09.93 S. ORD. 4º T Nº MARCO/02

SR CACIQUE : ... Então hoje "lá" está ~~muna~~ numa situação de ninguém poder mais andar,ninguém poder trabalhar,de ninguém poder mais criar,de ninguém poder mais viver....

Marcio

24/09/93 4ºT. S. Crd. nº 72 64

O SR.CACIQUE VICENTE- ...de ninguém mais poder andar, de ninguém mais poder trabalhar, de ninguém p der mais criar, de ninguém poder mais viver. Até a nossa saúde quando acontece de adoecer uma pessoa lá,até essas pessoas ~~até po as pessoas~~, às vezes, por que dizem que é índio, então essas pessoas são escarnadados, como outro dia aconteceu lá, na nossa Almofala uma família numa casa xxxx só morreu ~~ou~~ tres criança dentro de uma semana, por quê? Porque diziam que essa família era de índio. Então por que era de índio não tinham sido atendido na hora certa. Então é isso que nós estamos vendo, então esse que dizem que nós estamos metido, são aqueles que não são de lá, são aqueles pessoas que não procuram nos ajudar, porque todos nós nascemos ali, os nossos xxx pais são dali então eles nasceram lá, viveram lá e todos nós que vivemos lá então // realmente nós pertencemos àquele povo então por esse povo que morreram + nasceram e viveram ali então é por isso que nós estamos aqui reivindicando os nossos direitos é direito que não é só pra nós índio, que dizemos que somos índio mas para todos aquele todos os nossos irmãos que se encontram em situação difícil às vezes sem poder trabalhar porque não têm aonde porque as empresas xxxxxxxxxxxx dado pouco vêm tomando as nossas terras e outras coisas mais então é isso que nós estamos vendo porque a gente sabe muito bem que nós que somos essa família não adianta nós está brigando por aquilo que é nosso, nós precisamos é de se unir cada vez mais como verdadeiros cristãos para que nós podemos não ser convocado nem convocado por motivo político, porque o que nós estamos vendo aqui é nós sendo convocado por causa de política e nós como índios nós sabemos viver sem precisar de certos políticos nós podemos trabalhar, nós sabemos pescar, nós sabemos faber muitas coisas então precisa que nós ~~tenha~~ nos demos as nossas mãos, é preciso que nós se una porque se nós a nossa terra for demarcada nós sabemos muito bem como nós ~~pedemos~~ podemos conservar a vista dos nossos irmãos que moram ali. Então é isso meus irmãos que nós precisamos se urir, precisamos caminhar juntos precisamos dar as nossas mãos é isso que nós precisamos, não é preciso nós brigar, por que nós brigar ? Porque violência só gera violência então aqueles que faz nós fazer viver violento então essas pessoas é que são culpados se acontecer alguma desorder lá onde nós mora é isso essas pessoas é que são culpadas porque estão botando fogo contra fogo pobre contra pobre, cristão contra cristão é isso e a gente tem que ~~fazer~~ falar então essas pessoas que são contra a nossa luta...

CACIQUE VICENTE - ... entenda a situação da nossa luta. Nós estamos lutando por aquilo que é nosso! Por aquilo que nós perdemos e que nossos pais perderam. Porque tem gente em Almofala que chegou, comprou um pé de coqueiro e hoje tomou conta de tudo! É isso que a gente está vendo lá! Então, é isso que nós estamos brigando! Procurando ter a nossa casa! Procurando ter os nossos caminhos abertos! Procurando ter aonde nós trabelhe! Procurando ter onde nós crie! Procurando ter onde nós ~~prante~~ plante para que nós pudemos ter o nosso sustento e da nossa família. Esso é o que nós queremos!

Então era isso que eu queria dizer pra vocês e o meu muito obrigado.

APLAUSOS.

DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO - A Presidência passa a palavra ao senhor Dinarte Nobre Madeiro - presidente da FUNAI, para as considerações finais.

Deputado Stênio Rios - Pela ordem, senhor presidente. (Concedido)

Senhor presidente, eu pediria permissão a V.Exa, e, com todo o respeito, ao Dr. Dinarte Madeiro, presidente da FUNAI, para que eu pudesse fazer algumas considerações, senhor presidente, em seguida V.Exa....

PRESIDENTE - V.Exa. fará depois porque já foi concedida a palavra.

PRESIDENTE DA FUNAI-DINARTE MADEIRO - Eu, sinceramente, deixo Fortaleza daqui mais instantes, porque eu vou ter um encontro também de interesse dos índios Potiguara, lá em João Pessoa, e saio bastante sensibilizado porque, a gente vem observando que pessoas, parlamentares e pessoas que fazem o estado, autoridades, ~~têm~~ tenham grande interesse na questão indígena, que, eu imaginava que fosse menos. E isso gratifica bastante porque também sou nordestino, do Rio Grande do Norte.

Agradeço à Presidência da Assembléia, agradeço ao convite do Deputado Stênio Rios, a todos os presentes. Esperamos que essa situação de terras que envolve a essas pessoas que estão aqui, nas galerias, todos nós, os parlamentares, o Governo do Estado, repito, o Governo do Estado, é uma pessoa sensível, o governador Ciro Gomes, o INCRA, o IDACE, possamos resolver essa questão dessas pessoas que se sentem prejudi-

cadas em função da área indígena que já foi identificada e que está no Ministério para ser autorizada a demarcação.Não obstante a tudo isso,repito, a FUNAI tem a atenção sobre a questão, se sente sensibilizada dessas pessoas para não serem prejudicadas e que tenham terras para plantar e viver e que suas benfeitorias sejam iddenizadas....

PRESIDENTE DA FUNAI - DINARTE MADEIRO - e que suas benfeitorias sejam indenizadas. De qualquer maneira a FUNAI está à disposição do Governo do Estado, da Assembléia Legislativa, dos deputados, das autoridades, para prestar qualquer esclarecimentos posteriormente. Muito obrigado.

(APLAUSOS).

SR. PRESIDENTE TOMAZ BRANDÃO - Com a palavra o deputado Stênio Rios.

DEPUTADO STÊNIO RIOS - Senhor presidente, ouvimos aí atentamente vários oradores, inclusive o nobre representante da Comissão dos Direitos Humanos, da OAB, dr. João Alfredo, e nesse momento Sr. presidente, eu gostaria de apelar exatamente para o Dr. João Alfredo, o representante da Comissão dos Direitos Humanos, tão bem representado, e tenho certeza de que V.Exa. não vai ficar insensível diante desse problema tão grave. O Deputado Inácio Arruda, não é agora, não é possível, não acredito, senhor presidente e senhores deputados, que nesse momento que o Governo Federal venha saciar o direito do homem humilde, porque se assim o fizer Deputado Inácio Arruda, está exatamente aí, na questão dessas famílias. Essa é a minha posição. Eu só defendo aqui Sr. presidente e coloquei essa proposta de público. Nós apresentamos uma proposta para um acordo que, com certeza absoluta, viria a atender os anseios e a ansiedade dessas famílias que aí se encontram.

Dessa maneira, eu aproveito para pedir ao Dr. João Alfredo como representante da OAB, a quem eu realmente, anteriormente eu pedia outro documento, até do artigo que publiquei no jornal O POVO, no artigo ALMOFALA SEM GUERRA", eu pedia a colaboração da OAB nessa questão e, juntamente com a Comissão dos Direitos Humanos desta Casa, eu não acredito que agora, é que, exatamente esta Comissão que o Deputado Inácio Arruda que tanto defende o direito do homem humilde neste estado e por esse Brasil afora venha a saciar esse direito.

Sinceramente é o que eu penso, porque, não estamos defendendo o

nem vamos defender milionários.Agora,também,nobre Presidente Sr. Dinarte,sinceramente, o senhor acabou de falar,mas, eu saio sem acreditar. Eu não posso,eu não devo e nem quero acreditar que o Governo Federal vá ser tão insensível a um problema tão grave dessa natureza.Eu não posso acreditar,eu tenho certeza,Sr. jornalista Francisco Lima, a própria Deputada Federal Maria Luiza, quando usou da palavra,mostrou do seu desejo de ver....

O SR.DEPUTADO STÊNIO RIOS(PFL): ... a própria Deputada Federal Maria Luiza Fontenele, quando usou da palavra mostrou do seu desejo de vêr, que haja uma conversa franca, que haja um diálogo, enfim, um entendimento para que não existe, para que não se crie definitivamente esse conflito social.

Eu tenho certeza absoluta que o Governador Ciro Gomes, com quem eu já tratei desse assunto por várias vêzes, inclusive na semana passada, quando eu fiz essas colocações. Eu não acredito Sr. Presidente que ele venha a querer arcar com esta responsabilidade tão grande, num Estado tão pobre como é o Estado do Ceará. E que passa por um momento de crise e de dificuldades, de seca, de fome e de sêde. Vêr o Governador querer assumir essa responsabilidade.

~~E eu tenho~~ Com certeza que ele ~~vai querer entrar~~ também vai entrar para a parte do diálogo, para a parte do entendimento, para que estas famílias continuem no que é seu. Porque conquistaram com trabalho, com lutas e com dificuldades.

Sinceramente eu espero até que V.Exa. mesmo Dr. Dinarte, pense e repense nessa questão. E que nos dê mais uma oportunidade até prorrogando o prazo, se for o caso administrativamente para que a gente tenha mais um direito sagrado e a gente conversar. E que haja entendimento, e dê oportunidade, não a esse deputado, dê a oportunidade ao Jornalista Francisco Lima, ao Dom Aloísio Lorscheider, ao Governador Ciro Gomes, para que haja um entedimento, para que possamos conversar em uma mesa redonda, com bem falou o Jornalista Francisco Lima e que é o desejo, e que é o desejo de Dom Aloísio Lorscheider e eu tenho certeza absoluta, porque ninguém quer vêr esse povo no olho da rua. Tudo mundo quer ter um direito! Nós não estamos defendendo o direi-

tos de grandes proprietários.

De forma Sr. Presidente, nos permita, nos dê pelo menos esse sagrado direito, prorrogue, porque cabe a V.Exa.E V.Exa. tem a caneta, tem o poder na mão de prorrogar administrativamente esse prazo para que o Sr. Ministro não receba agora esse relatório.E que a gente possa rediscutir esta questão.

Porque Sr. Presidente, quando eu falei naquela Tribuna e que a primeira dama colocou aqui na questão, eu lí no próprio relatório da FUNAI, aonde era assentado, aonde estavam os índios, era entre o rio Aracatimirim e o rio Aracatiaçú.Não foi eu / quem inventei; eu lí do relatório da própria FUNAI e aqui está sombreado de verde.

Quer dizer, e agora porque nós vamos entrar noutra área? para mexer com esta população inteira.Eu não acredito,E espero que V.Exa.seja insensível a esta questão.

Eu queria fazer mais uma colocação Sr. Presidente, me permita e seja um pouquinho paciente comigo...

manuscrito

O SR. DEPUTADO STÊNIO RIOS = PFL -O Senhor Presidente, seja um pouquinho paciênte comigo. Queria reforçar também um convite a Deputada Maria Luiza , convidou o Presidente da FUNAI, e' eu havia convidado naquela tribuna e eu quero reforçar esse convite , para que a gente fosse lá com educação , tranquilo, com respeito , como nós estamos aqui . Para que V. Exa. ,para que o Dr. João Alfredo, representante da OAB, o Nobre Deputado Inácio Arruda, a quem eu já convidei nesta Casa,para que nós fôssemos lá naquela área para conhecer com profundidade essa questão, Eu , queria reforçar esse convite , se não' for possível hoje em função dos compromissos de V. Exa. que ' marque outra data e que a gente tenha esta oportunidade , dê' essa oportunidade a esse povo que tanto está aí com medo e com pavor de perder o que é seu.

Por último Senhor Presidente, eu queria dizer a D. Maria Amélia , D, Maria Amélia , por favor respeite esse deputado , eu não sou homem de mentira, eu não sou homem de ' tocar fogo na consciência de ninguém , eu não sou homem de inventar conversa fiada , não é do meu feitio, isso não é próprio do Deputado Stênio Rios , não é a primeira vez que a Senhora Tenta contestar. As famílias estão aí, o povo está presente . Eu conheço D. Maria Amélia , muito mais do que a Senhora, eu tenho profundo respeito pela Senhora, Quando a Senhora colocou que em 1962 , houve três mortes lá no Município de Itarema , Senhor Presidente, não teve nada a ver com a questão ' indígena nessa época, foi outra história completamente diferente.

Dr. João Alfredo , com toda honestidade, a colocação que V. Exa. fez com relação. Serei breve presidente , mas não poderei deixar de declarar o que eu vou colocar aqui.O Ex - Deputado, e Nobre Advogado Dr. João Alfredo, quando V. Exa. fez colocações que houve agreções , que houve briga, que chegou até aqui , que foi ao hospital. Eu não quero descordar, mais eu inclusive fui vítima deste índio, deste cidadão o Sr. José Chiquinha , e aqui está presente Sr. Presidente Dr. Dnart Nobre, o pai do Sr. José Chiquinha , que é um pequeno proprietário e que ele está aqui nessas galerias e o seu filho se identifica como índio e que sai embriagado , provocando, onde eu inclusive fui provocado , mais que não dei ouvido a essas conversas.Então, veja essa contradição do próprio relatório também !"O pai não é índio , o Filho é índio " o Sr. Vicente Viana, a quem eu tenho respeito , tenho todo respeito ao Sr. Vicente Viana, se não gostar de mim é porque não quer mais mal eu nunca lhe fiz e nem estou fazendo neste momento. Mas o irmão dele está alí emcima ! o Sr. José Viana , e também se identifica como não índio.De forma que há essa contradição nesta área que eu defendo para estas famílias.

De forma Senhor Presidente, que era essa colocações que eu queria fazer e deixar bem claro da nossa posição ...

O SR. Deputado Stênio Rios (PSDB): ... Deixar bem claro da nossa posição.E reforçar aqui mais uma vez, para que V. Exa. Dr.Dinarte, por favor, em nome deste povo, em nome desta Casa, dê espaço, amplie este espaço administrativo, para que nós autoridades , povo possamos conversar com educação, com tranquilidade para se encontrar um acordo para que se chegue a uma decisão de como um acordo e que ninguém se prejudique. Muito obrigado Sr. presidente, Muito obrigado Dr. Dinarte, por V. Exa. comparecer a esta Casa.

O Sr. Deputado Inácio Arruda (PC do B):... Pela Ordem Sr. presidente.

O SR; PRESIDENTE TOMAZ BRANDÃO (PMDB): O tempo já está esgotado Deputado Inácio Arruda. Tempo da prorogação...

O SR. Deputado Inácio Arruda (PC do B):... Eu tenho convicção que V. Exa. tem paciência, porque o tempo já se esgotou a bastante tempo.

O SR. PRESIDENTE TOMAZ BRANDÃO (PMDB):... Por benevolência da Presidência,vou ouvir V. Exa.

O Sr. Deputado Inácio Arruda (PC do B):...Sr. presidente, eu quero apenas, ao fazer essa colocação final, dizer que existe um problema criado, e, que tanto a FUNAI, como o Deputado Stênio Rios, são evidentes em colOcar, claro e evidentes, de que não foi um problema nem gerado pelo Deputado Stênio Rios,nem gerado pela FUNAI,nem gerado pelos índios, nem pelas pessoas que dizem que fossem os índios. No entanto existe esse problema.E nós todos,temos a convicção que desde a Maria Amélia ao Deputado João Alfredo,ao Oscar,ao Dr.Luiz,ao Dr. Nobre, ao nosso querido representante do IDACE,Chico Lima, todos nós estamos aqui num objetivo de buscar a solução

E não vamos,de forma nenhuma aceitar,isso é evidente,nenhuma provocação de uma lado e do outro que interfira no sentido de aumentar o problema. E acho que a solução só pode ser alcançada quando nós tivermos claro qual é a área que a FUNAI está propondo demarcar,realmente qual é a região? A própria FUNAI tem condição de fazer e está fazendo esse levantamento bem objetivo.Então, diante disso,é que nós devemos dizer:"Bom, Inácio,está aqui o problema.É esse.Você tem um problema com 40 famílias, ou com 5 famílias ou com 6 famílias."

DR. JOÃO ALFREDO - Deputado Inácio, V.Exa. me permite?(Concedido)

Eu sei que o presidente está tendo aqui essa benevolência,eu creio o seguinte: o presidente da FUNAI está aqui,essas pessoas que vieram aqui querem uma saída.Eu acho o seguinte: veja bem, a meu ver teria que se partir de dois pontos básicos.Eu sei que talvez não concordem comigo,mas me permita. Primeiro: reconhecer os direitos dos povos indígenas.Segundo: discutir a situação de todas essas famílias. A melhor situação,a meu ver, seria se pudéssemos sair daqui com a disposição da FUNAI e do governador do estado representado pelo jornalista Francisco Lima, no sentido de formar uma comissão,com presença da FUNAI, do INCRA e do IDACE, para fazer o levantamento das outras áreas, não apenas...

O SR. DR. JOÃO ALFREDO: ... para fazer o levantamento das outras áreas. Não apenas, porque o Presidente da FUNAI falou em indenização, mas para o reassentamento daqueles que não vão ficar naquela área indígena. No sentido de que essa população saia com a certeza de que além da demarcação que é uma coisa já certa pela palavra do Presidente da FUNAI, que se saia com a certeza de que a outra população não vai ser prejudicada. De que vai haver um reassentamento dessa população. Aí portanto, teria que haver a presença da FUNAI, porque a FUNAI é quem demarca mais a presença dos órgãos de terra: INCRA e o ITERCE para fazerem o levantamento. Aí nós poderíamos dizer o seguinte: saimos dessa audiência com Dep Inácio Arruda "alguma coisa concreta. Então, eu acho que esse é o grande objetivo, tanto das pessoas que estão nas galerias, como dos índios que estão aqui em baixo. Qual é a espectativa? Porque gerou-se espectativa, o Deputado Stêncio Rios está... o clamor que ele levanta é exatamente em função disso. Eu saio com o que daqui? A FUNAI topa junto com o IDACE diante da sua posição que é justa de demarcação de terras indígenas, definido isso, o IDACE junto com a FUNAI e o INCRA topam fazer esse encaminhamento? (MANIFESTAÇÃO DA GALERIA)"

O SR. DINARTE MADEIRO: Com relação ao levantamento feito pela FUNAI é um levantamento legal, institucional. Mas evidentemente que preocupado com a situação e querendo colaborar com as autoridades do Goverro do Estado, com relação a apoiar o INCRA, o IDACE a outras áreas que se possa fazer recolocação, a FUNAI está disposta a isso, desde que o Governo do Estado nó solicite oficialmente ou o IDACE nóó para podemos fazer isso.

Agora, há um trabalho que já foi realizado, esse já inclusive já foi encaminhado ao Ministério da Justiça. Quer dizer, a FUNAI está pronta a colaborar no sentido de que viabilize ações para que essas pessoas também tenham terras para serem ocupadas. Isso não é problema.

O SR. PRESIDENTE:(TOMAZ BRANDÃO)

A Presidência sente a sensação do dever cumprido e que nessa Sessão reinou a democracia, onde todos foram ouvidos, todos tiveram a palavra, agradece a presença das autoridades aqui.

Declaro encerrado o Grande Expediente e consequentemente a presente Sessão.

1

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 16

[illegible] JUDICIÁRIO
[illegible] Federal [illegible] Pará

[illegible] 93.23090-5 [illegible] 5604 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

[illegible]

Nesta [illegible]
autos à [illegible]
vara.
Portal[illegible] 08/10/93

[illegible] DIRETOR DE SECRETARIA

[illegible] Defiro a [illegible]

[illegible] agravante [illegible] documentos, no prazo le-
[illegible]

[illegible] agravante [illegible] 5, pa-
[illegible]

[illegible]

[illegible] OLIVEIRA MORAES
Federal da 3ª Vara

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Doc. n: 02

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, FUNAI, instituída nos termos da Lei no. 5.371, de 5 de dezembro de 1967, com sede e foro em Brasília, DF, no SEPS Quadra 702, Edifício Lex, 3o andar, CEP 70.330-015, representada por seu Presidente, Sr. **DINARTE NOBRE DE MADEIRO,** na conformidade das disposições contidas no iten IV do artigo 21 do Estatuto aprovado pelo Decreto no. 564, de 8 de junho, de 1992, nomeia seu procurador **CLAUDIO SANTOS DE SOUZA,** Advogado do Quadro de Pessoal Permanente da FUNAI, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o no. 7723/PE, com os poderes da Cláusula "**ad judicia**" de que tratam parágrafos 3o. e 5o. do artigo 70 da Lei no. 4.215, de 27 de abril de 1963.

Brasília,DF, 18 de outubro de 1993

Cartório Mauricio Lemos

DINARTE NOBRE DE MADEIRO
Presidente

1o OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
TABELIÃO MAURICIO G. LEMOS
C.R.S 504 BLOCO A LOJA 18 Fone: 321-3334
Brasilia - DF

Reconheco a firma por semelhanca com as depositadas em nossos arquivos
DINARTE NOBRE DE MADEIRO P/ FUNDACAO NACIONAL DO INDIO.....
BRASILIA , 18 de Outubro de 93
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

GERALDO CUSTODIO DE OLIVEIRA-TEC.JUD.AUT
000099/00600267788491-1

processo administrativo de demarcação da terra indígena Tremembé, localizada no município de Itarema, no Estado do Ceará.

02. A demarcação administrativa de terra indígena é **limitada e restrita** ao **disciplinado** pela **Lei nº 6.001**, de **19/12/73 - Estatuto do Índio**, em seu art. 19, e pelo **Decreto nº 22**, de 04/02/91, com supedânio na **Constituição Federal**, em seus arts. 231, §§ 1º, 2º, 4º e 6º e no **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**, em seu art. 67.

03. Ocorre que, em **decisão** proferida nos autos da **Ação Cautelar** nº 93.00016859-2, requerida por DUCOCO AGRÍCOLA S/A, contra a União Federal e a FUNAI, a **autoridade coatora** concedeu **liminar** determinando a **FUNAI** e a **União Federal** a **sustação** do **procedimento administrativo de demarcação da terra indígena Tremembé**. (docs.nºs 03 e 04)

04. A **FUNAI**, ora impetrante, **interpôs RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**, para reconsideração ou reforma da decisão liminar, com declaração de sua nulidade e cessação de seus efeitos. (docs.nºs 05,06 e 07)

05. A **liminar** foi **ilegalmente** concedida, principalmente pela impossibilidade de cautelar ou liminar quando o ato impugnado é de Ministro de Estado e de competência originária de Tribunal - STJ, pela falta dos pressupostos de lesão grave e do bom direito e pela ausência de intervenção do Ministério Público Federal.

06. Assim, a ilegalidade do ato liminar, proferido pela autoridade coatora, possibilita a presente **Ação de Segurança** para dar **efeito suspensivo** ao interposto **RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**.

B - DA ILEGALIDADE DA DECISÃO

07. O **ato administrativo** que se pretende atacar na cautelar e que foi **objeto** de **liminar** da autoridade coatora é a declaração de ocupação indígena, de atri

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Doc. f: 01

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, FUNAI, instituída nos termos da Lei no. 5.371, de 5 de dezembro de 1967, com sede e foro em Brasília, DF, no SEPS Quadra 702, Edifício Lex, 3o andar, CEP 70.330-015, representada por seu Presidente, Sr. **DINARTE NOBRE DE MADEIRO**, na conformidade das disposições contidas no iten IV do artigo 21 do Estatuto aprovado pelo Decreto no. 564, de 8 de junho, de 1992, nomeia seu procurador **RICARDO RAMOS COUTINHO**, Advogado do Quadro de Pessoal Permanente da FUNAI, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o no. 5977/PE, com os poderes da Cláusula "**ad judicia**" de que tratam parágrafos 3o. e 5o. do artigo 70 da Lei no. 4.215, de 27 de abril de 1963.

Brasília,DF, 18 de outubro de 1993

Cartório Mauricio Lemos

DINARTE NOBRE DE MADEIRO
Presidente

1o OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA
TABELIÃO MAURICIO G. LEMOS
C.R.S 504 BLOCO A LOJA 18 Fone: 321-3334
Brasília - DF

Reconheco a firma por semelhanca com as depositadas em nossos arquivos
DINARTE NOBRE DE MADEIRO P/ FUNDACAO NACIONAL DO INDIO.....
BRASILIA , 18 de outubro de 93
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

GERALDO CUSTODIO DE OLIVEIRA-TEC.JUD.AUT
0000112/0060049732962?-1

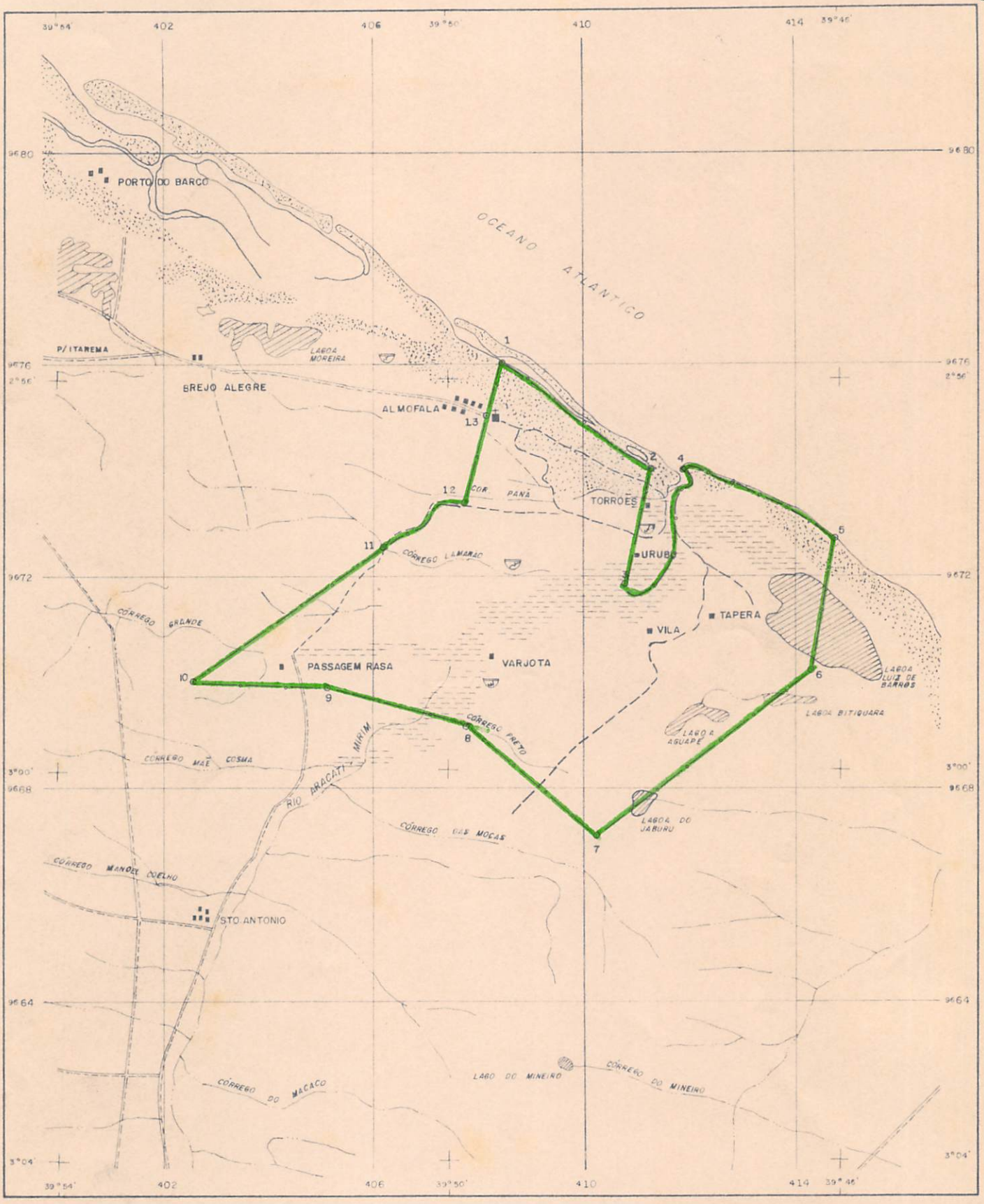

SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA IDENTIFICADA
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITES
- IGREJA
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- ALAGADO
- AREIA
- RODOVIA SEM PAVIMENTAÇÃO
- EDIFICAÇÕES
- SÍTIO ARQUEOLÓGIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

FUNAI

DENOMINAÇÃO: ÁREA INDÍGENA TREMEMBÉ	PLANTA DE: IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: ITAREMA	ÁREA: 4.900 ha / PERÍMETRO: 37 Km
UF: CE / ADR: JOÃO PESSOA	ESCALA: 1:100.000 / DATA: 08 / 10 / 92
	PROCESSO Nº: / BASE CARTOGRÁFICA: MI-558 e MI-619

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES	VISTO	PORTARIA Nº
JUSSARA V. GOMES ANTROPOLOGA M.INDIO/RJ	JOSÉ A.D. BRINER ENG.AGRIM. CREA-107411 / SP	CHEFE DO DEM	

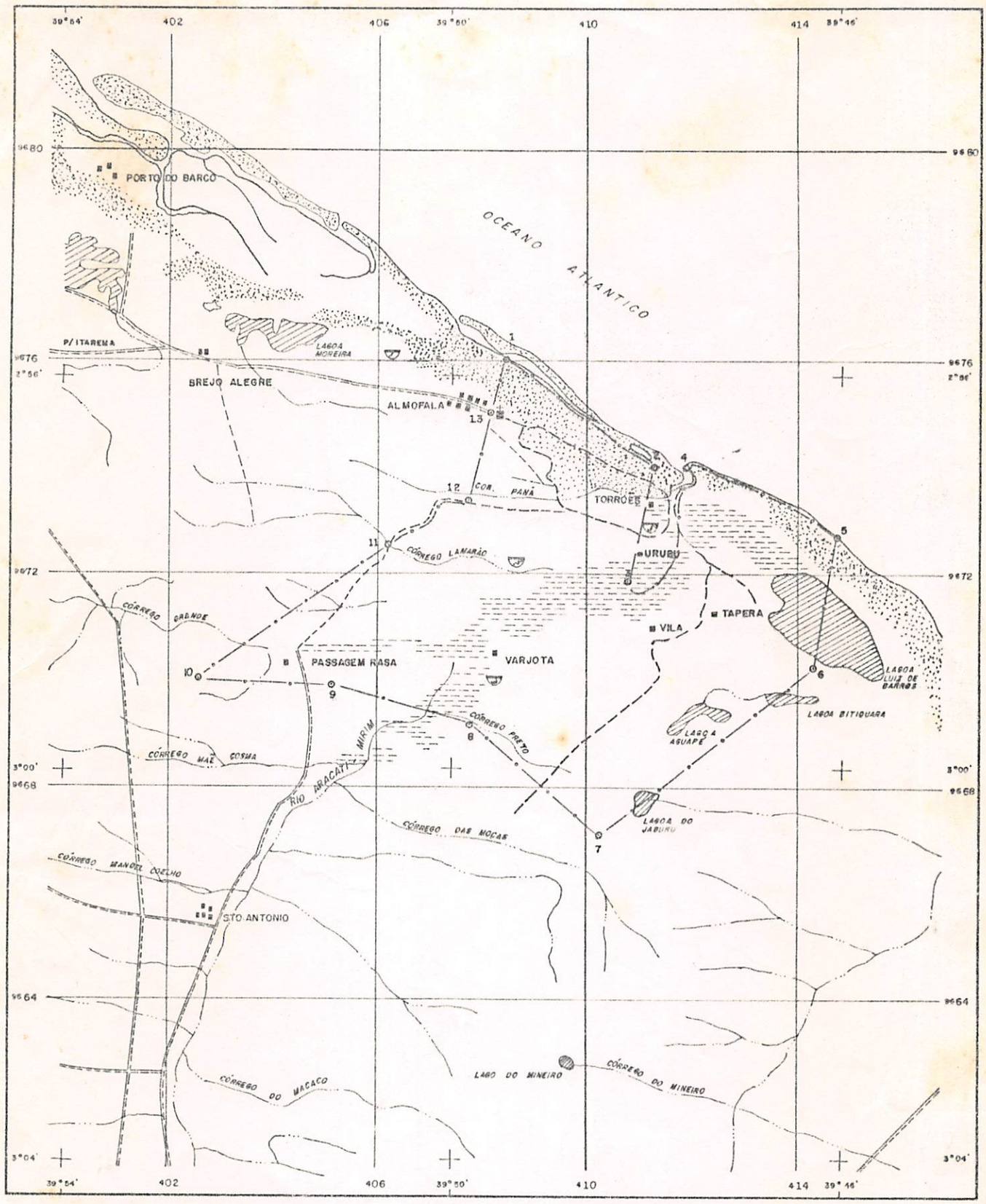

SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA IDENTIFICADA
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITES
- IGREJA
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- ALAGADO
- AREIA
- RODOVIA SEM PAVIMENTAÇÃO
- EDIFICAÇÕES
- SÍTIO ARQUEOLÓGIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

FUNAI

DENOMINAÇÃO: ÁREA INDÍGENA TREMEMBÉ	PLANTA DE: IDENTIFICAÇÃO
	ÁREA: 4.900 ha — PERÍMETRO: 37 Km
MUNICÍPIO: ITAREMA	ESCALA: 1:100.000 — DATA: 08 / 10 / 92
UF: CE — ADR: JOÃO PESSOA	PROCESSO Nº: — BASE CARTOGRÁFICA: MI-558 e MI-619

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES: JUSSARA V. GOMES, ANTROPOLOGA M. INDIO/RJ.	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES: JOSÉ A.D. BRINER, ENG. AGRIM. CREA-107411 / SP	VISTO: CHEFE DO DEM	PORTARIA Nº:

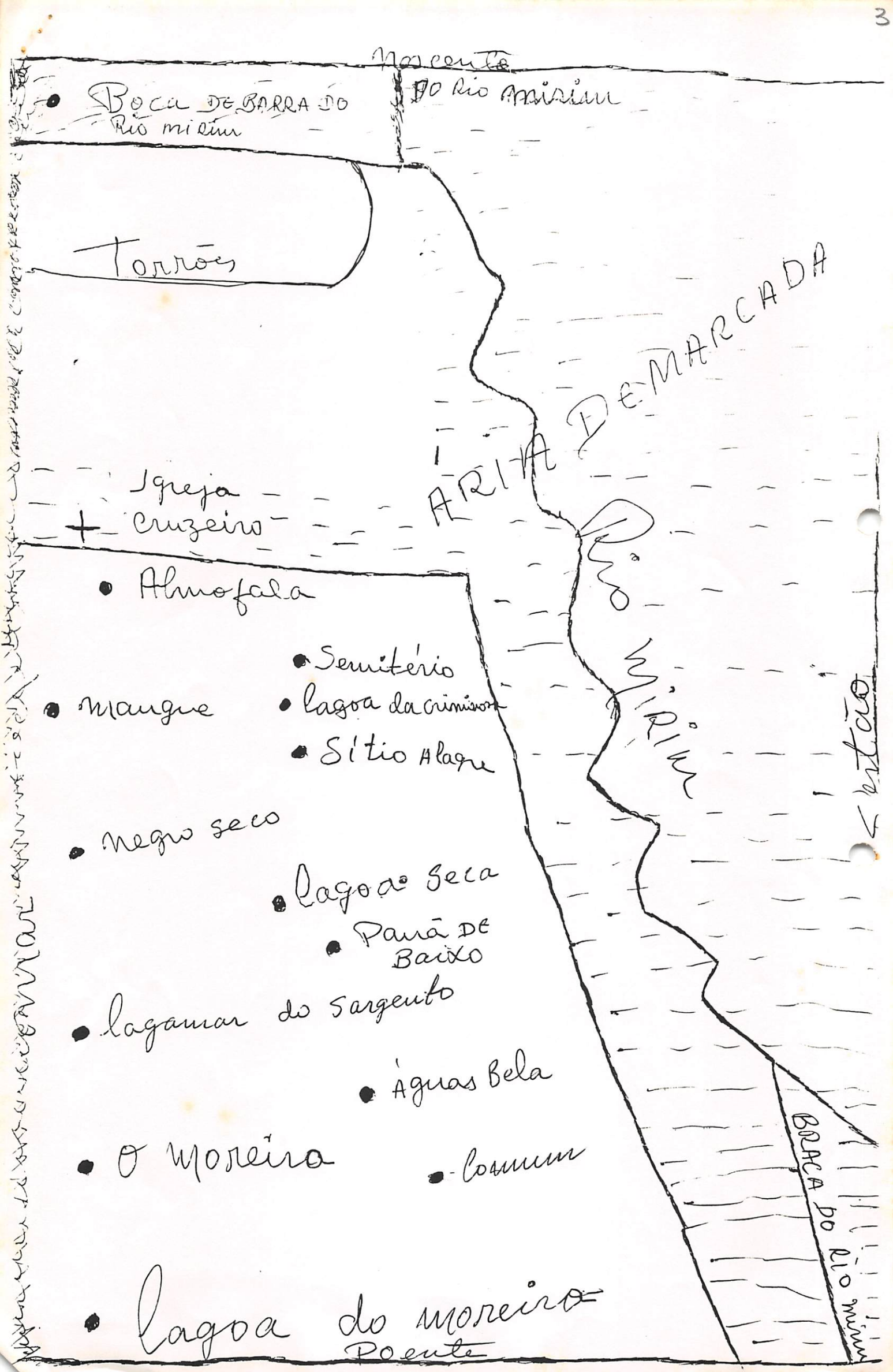
Nascente
Boca de barra do Rio Mirim
do Rio Mirim
Torrões
ARIA DE MARCADA
Igreja
Cruzeiro
Rio Mirim
Almofala
Semitério
Mangue
lagoa da criminosa
Sítio Alagre
negro seco
lagoa seca
Pará de Baixo
lagamar do Sargento
Águas Bela
O Moreira
Comum
lagoa do moreira
Poente
Vertão
BRAÇA DO RIO MIRIM

Total de Familha que foram espusso de dentro da area da Ducoco quando ela invadil a area tremembé em 1.979. = hoje estas familias se encontra em vario lugares fora do aldeiamento como Fortaleza e outros lugares, mas isiste 37 familia na Vila Ducoco e outras 14 na batedeira 10 e 9 no sitio Urubu 5 Família no Caboré!

	nomes	17	Josefa Matias
1	Vicente Marciano	18	Raimundo Cabral
2	Antonio Marciano	19	Luiz Cabral
	Mundico Marciano	20	Domingo Cabral
	Manuel Marciano	21	Marciana Cabral
	Luiz Marciano	22	Maria Cabral
	Francisco Marciano	23	Sabino Cabral
	Raimundo Marciano	24	Agustinha Cabral
	Agostinho Marciano	25	Jose Cabral
	Julia Marciano	26	João Cabral

Francisco	Felex de Moura	27	Manuel Guilherme
Manuel	Felex de Moura	28	Luiz Guilherme
Isaura	Felex de Moura	29	Jose Guilherme
Edgar	Felex de Moura	30	Raimundo Guilherme
Francisco	Felex de Moura	31	João Guilherme
Raimundo	Felex de Moura	32	Pedro Guilherme
Tereza	Felex de	33	Maria Guilherme

34 Jose Caboclo Guilherme

35 Maria Rita Matias
36 Manuel Gabriel Apolinario
37 Jose Gabriel Apolinario
38 Gabriel Apolinario Neto
39 Jose Francisco Felex
40 Paulo Francisco Felex
41 Raimundo Francisco Felex
42 João Francisco Felex
43 Estevam Henrique
44 Jose Estevam Henrique
45 Manuel Henrique
46 Jose Henrique Filho
47 Manuel Aroldo
48 Francisco Rofino
49 Manuel Rofino
50 Cassimiro Rofino
51 Maria Trajano
52 Henrique Miguel
53 Jose Felex de Moura
54 Cicero Guilherme
55 João Felex de Moura
56 Jose Cabral de Souza
57 Antonio Cabral de Souza

58 Jose Mega
59 Jose Nicodemos
60 Pedro Marciano
61 Francisco Joaquim
62 Geraldo Caboco
63 Maria Gonçalo
64 Rosa Henrique dos Santos
65 Francisco Izabel

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAM
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - DOC
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO - EDIT e CENTRO DE INFORMAÇÃO INDÍGENA - CIN
PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

LEI Nº 6.001 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

O Presidente da República

Faço saber o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Dos Princípios e Definições

Art. 1º Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.

Parágrafo único. Aos índios e às comunidades indígenas se estende a proteção das leis do País, nos mesmos termos em que se aplicam aos demais brasileiros, resguardados os usos, costumes e tradições indígenas, bem como as condições peculiares reconhecidas nesta Lei.

Art. 2º Cumpre à União, aos Estados e aos Municípios, bem como aos órgãos das respectivas administrações indiretas, nos limites de sua competência, para a proteção das comunidades indígenas e a preservação dos seus direitos:

I - estender aos índios os benefícios da legislação comum, sempre que possível a sua aplicação;

II - prestar assistência aos índios e às comunidades indígenas ainda não integradas à comunhão nacional;

III - respeitar, ao proporcionar aos índios meios para seu desenvolvimento, as peculiaridades inerentes à sua condição;

IV - assegurar aos índios a possibilidade de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência;

V - garantir aos índios a permanência voluntária no seu habitat, proporcionando-lhes ali recursos para seu desenvolvimento e progresso;

VI - respeitar, no processo de integração do índio à comunhão nacional, a coesão das comunidades indígenas, os seus valores culturais, tradições, usos e costumes;

VII - executar, sempre que possível mediante a colaboração dos índios, os programas e projetos tendentes a beneficiar as comunidades indígenas;

VIII - utilizar a cooperação, o espírito de iniciativa e as qualidades pessoais do índio, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida e a sua integração no processo de desenvolvimento;

IX - garantir aos índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição, a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes o direito ao usofruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes;

X - garantir aos índios o pleno exercício dos direitos civis e políticos que em face da legislação lhes couberem.

Parágrafo único. Vetado.

Art. 3º Para os efeitos de lei, ficam estabelecidas as definições a seguir discriminadas:

I - Índio ou Silvícola - É todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distingem da sociedade nacional;

II - Comunidade Indígena ou Grupo Tribal - É um conjunto de famílias ou comunidades índias, quer vivendo em estado de completo isolamento em relação aos outros setores da comunhão nacional, quer em contatos intermitentes ou permanentes, sem contudo estarem neles integrados.

Art.4º Os índios são considerados:

I - Isolados - Quando vivem em grupos desconhecidos ou de que se possuem poucos e vagos informes através de contatos eventuais com elementos da comunhão nacional;

II - Em vias de integração - Quando, em contato intermitente ou permanente com grupos estranhos, conservem menor ou maior parte das condições de sua vida nativa, mas aceitam algumas práticas e modos de existência comuns aos demais setores da comunhão nacional, da qual vão necessitando cada vez mais para o próprio sustento;

6. A QUESTÃO INDÍGENA NA CONSTITUIÇÃO

Doc. 13 -

"A Constituição de 1988"

Enio Cordeiro (Política Indigenista Brasileira e Promoção Internacional dos Direitos das Populações Indígenas, pag. 53-56)

O tratamento constitucional da questão indígena ampliou-se consideravelmente em 1988. Seguem comentados os artigos pertinentes.

O artigo 20 "inclui entre os bens da União as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios". A inovação é importante. Trata-se de reconhecer não apenas a ocupação física das áreas habitadas pelos grupos indígenas, mas sim a ocupação tradicional (segundo as tradições culturais), o que significa ampliar o conceito de território indígena a toda a extensão de terra necessária à manutenção e preservação das particularidades culturais de cada grupo. Incorporam-se aí não apenas as áreas de habitação permanente e de coleta, mas também todos os espaços necessários à manutenção das tradições do grupo. Entram nesse conceito, por exemplo, as terras consideradas sagradas, os cemitérios distantes e as áreas de deambulação. A Constituição de 1988 identificou assim o conceito de terra indígena com o de "habitat" (3), ao contrário dos textos anteriores onde a noção de ocupação indígena se assemelhava ao conceito civil de posse.

O artigo 22 afirma a competência privativa da União para "legislar sobre populações indígenas". Aqui também se verifica uma ruptura importante com relação às Constituições anteriores, que se referiam à competência da União para legislar sobre "incorporação do silvícola à comunhão nacional". Ao abandonar intencionalmente qualquer referência à incorporação ou integração dos índios à sociedade nacional, a Constituição de 1988 reconheceu o direito das populações indígenas de preservar sua identidade própria e cultura diferenciada. Na tradição constitucional anterior, a condição de índio era vista como um estado transitório que cessaria necessariamente com a integração . A partir de 1988, o discurso da integração cedeu passo ao reconhecimento da diversidade cultural.

O artigo 49 estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional para autorizar a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais nas terras indígenas.

O artigo 109 fixa a competência da Justiça Federal para processar e julgar disputas sobre direitos indígenas, e o artigo 129 inclui entre as funções institucionais do Ministério Público a defesa judicial dos direitos e interesses das populações indígenas.

O artigo 215 assegura às comunidades indígenas o ensino fundamental bilíngue (utilização de suas línguas e processos próprios de aprendizagem).

Os artigos 231 (desdobrado em seis parágrafos) e 232 contêm todo um capítulo sobre os direitos dos índios, onde ressaltam os seguintes elementos:

- reconhecimento da identidade cultural própria e diferenciada dos grupos indígenas (organização social, costumes, línguas, crenças e tradições), e de seus direitos originários (indigenato) sobre as terras que tradicionalmente ocupam. A União deve demarcá-las, proteger e fazer repeitar os seus bens. O reconhecimento da organização social das comunidades indígenas determina a orientação da política oficial. O abandono implícito da vocação integracionista encontrada nos textos constitucionais anteriores abriu espaço para uma nova ótica que valoriza a preservação e desenvolvimento do patrimônio cultural indígena. Por sua vez, a recuperação jurídica do instituto do indigenato (figura comum nas leis e cartas régias do período colonial) assentou o reconhecimento de que a posse indígena da terra decorre de um direito originário, que por isso independe de titulação, precede e vale sobre os demais direitos (Art.231, caput);

- as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são aquelas por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar, e as necessárias a sua reprodução física cultural, segundo seus usos, costumes e tracições (Art. 231,§ 1º);

- nas terras tradicionalmente ocupadas os índios detêm o direito de posse permanente e de usufruto exclusivo das riquezas dos solos, rios e lagos (Art. 231, § 2º);

- o aproveitamento dos recursos hídricos e a pesquisa e lavra mineral em terras indígenas somente podem ser realizadas mediante autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, que terão participação assegurada nos resultados da lavra, na forma da lei (Art. 231, § 3º). Trata-se portanto de matéria que depende da aprovação de lei específica na qual se definirão os procedimentos e condicões para a aprovação pelo Congresso de projetos de exploração de recursos hídricos e minerais em terras indígenas (4);

- as terras indígenas são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos que os índios exercem sobre elas são imprescritíveis (Art. 231, § 4º);

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAM
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - DOC
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO - EDIT e CENTRO DE INFORMAÇÃO INDÍGENA - CIN
PROGRAMA DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Doc. n: 14 -

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1988

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO II
Da União

Art. 20. São bens da União:

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XIV - populações indígenas;

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens de domínio da União;

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

CAPÍTULO III
Do Poder Judiciário

Seção IV
Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

XI - a disputa sobre direitos indígenas.

CAPÍTULO IV
Das Funções Essenciais à Justiça

Seção I
Do Ministério Público

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

com a legislação comum, atendidas as peculiaridades de sua condição quanto à qualificação do nome, prenome e filiação.

Parágrafo único. O registro civil será feito a pedido do interessado ou da autoridade administrativa competente.

Art. 13. Haverá livros próprios, no órgão competente de assitência, para o registro administrativo de nascimento e óbitos dos índios, da cessação de sua incapacidade e dos casamentos contraídos segundo os costumes tribais.

Parágrafo único. O registro administrativo constituirá, quando couber, documento hábil para proceder ao registro civil do ato correspondente, admitido, na falta deste, como meio subsidiário de prova.

CAPÍTULO V
Das condições de trabalho

Art. 14. Não haverá discriminação entre trabalhadores indígenas e os demais trabalhadores, aplicando-se-lhes todos os direitos e garantias das leis trabalhistas e de previdência social.

Parágrafo único. É permitida a adaptação de condições de trabalho aos usos e costumes da comunidade a que pertence o índio.

Art. 15. Será nulo o contrato de trabalho ou de locação de serviços realizados com os índios de que trata o art.4º,I.

Art. 16. Os contratos de trabalho ou de locação de serviços realizados com indígenas em processo de integração ou habitantes de parques ou colônias agrícolas dependerão de prévia aprovação do órgão de proteção ao índio, obedecendo, quando necessário, a normas próprias.

§ 1º Será estimulada a realização de contratos por equipe, ou a domicílio, sob a orientação do órgão competente, de modo a favorecer a comunidade da vida comunitária.

§ 2º Em qualquer caso de prestação de serviços por indígenas não integrados, o órgão de proteção ao índio exercerá permanente fiscalização das condições de trabalho, denunciado os abusos e providenciado a aplicação das sansões cabíveis.

§ 3º O órgão de assistência ao indígena propiciará o acesso, aos seus quadros, de índios integrados, estimulando a sua especialização indigenista.

TÍTULO III
Das Terras dos Índios

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 17. Reputam-se terras indígenas:

I - as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas, a que se referem os artigos 4º, IV, e 198, da Constituição;

II - as áreas reservadas de que trata o Capítulo III deste Título;

III - as terras de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas.

Art.18 As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas.

§ 1º Nessas áreas, é vedada a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa.

§ 2º Vetado.

Art.19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

§ 1º A demarcação promovida nos termos deste artigo, homologada pelo Presidente da República, será registrada em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União (S.P.U) e do registro imobiliário da comarca da situação das terras.

§ 2º Contra a demarcação processada nos termos deste artigo não caberá a concessão do interdito possessório, facultado aos interessados contra ela recorrer à ação petitória ou à demarcatória.

Art. 20. Em caráter excepcional e por qualquer dos motivos adiante enumerados, poderá a União intervir, se não houver solução alternativa, em área indígena, determinada a providência por decreto do Presidente da República.

§ 1º A intervenção poderá ser decretada:

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

PRESIDÊNCIA: DO SENHOR DEPUTADO CID GOMES (1º SECRETÁRIO)

Às 11h40 min (onze horas e quarenta minutos) do dia 23 (vinte e três) do mês de abril do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), compareceram ao plenário da assembléia legislativa 17 (dezessete) senhores deputados e deixaram de comparecer 29 (vinte e nove) senhores deputados, sendo que 01 (hum) sob licença.

O Sr. Presidente (Deputado Cid Gomes) solicito aos Senhores Deputados que registrarem as suas presenças.

Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão Solene Especial.

Convidamos para compor a mesa que presidirá este trabalho o Dr. Marcos Correia Chagas, representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB; o representante da Comunidade Indígena, Cacique dos Tapebas Francisco Alves Teixeira e o Cacique dos Tremembé Vicente Viana Damasceno. Solicitamos dos Deputados Inácio Arruda e Júlio Rêgo que façam adentrar as autoridades referidas neste recinto.

Solicito aos Senhores Deputados que tomem assento em suas Bancadas.

Com a palavra o Deputado Inácio Arruda, autor do Requerimento que solicitou esta Sessão Solene.

O SR. DEPUTADO INÁCIO ARRUDA (PCdoB) Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta singela homenagem a Assembléia Legislativa presta neste momento aos povos indígenas, nativos, de nossa terra, deste nosso país gigantesco, poderoso e economicamente viável. Há pouco tratávamos da biodiversidade, tratávamos aqui da Lei das Patentes.

Sr. Presidente, senhores convidados, esta luta que nós travamos no Congresso Nacional, está irmanada com a luta que os povos indígenas travam no nosso país. São estas nações do nosso país, responsáveis pelo estudo e acumulação secular de espécies nativas, vegetais e animais.

Esses nativos do nosso torrão, que é o Brasil, detém nas suas mãos o controle

importantíssimo de um banco genético, que não foi produzido pela tecnologia, mas, sim pelo conhecimento e pelo saber desses povos durante séculos e séculos. Por isso, Senhor Presidente, essa homenagem é carregada de simbolismo. Gostaríamos de nos referir às autoridades aqui presentes: Sr. Francisco Alves Teixeira, Cacique dos Tapebas; Sr. Vicente Viana Damasceno, Cacique dos Tremembés; Sr. Aécio, advogado dedicado à causa indígena; Sra. Maria Mélia uma mulher lutadora que acompanha a causa dos Tremembés anos a anos; Sra. Márcia da Comissão de Direitos Humanos da OAB e Dra. Vanda aqui presente conosco mais uma vez, que tem acompanhado essa luta em defesa do Meio Ambiente e também está emanada através da Associação dos Geógrafos do Brasil na causa da demarcação das terras indígenas.

Dizia, exatamente que essa homenagem está cheia de simbolismo, porque essa semana inteira os índios, as organizações de Direitos Humanos, entidades democráticas têm buscado se associar neste Ano Internacional dos Povos Indígenas, têm buscado se associar no nosso País a essa luta secular. A Constituição de 1988 abriu um caminho que era para que nesses últimos cinco anos, de 5 de outubro de 1988 a 5 de outubro de 1993, tivéssemos o prazo necessário para a demarcação das terras indígenas. Uma luta difícil, Sr. Presidente e Srs. Deputados, autoridades aqui presentes. É difícil porque tem-se que reconhecer o direito de um povo, o direito de uma Nação que foi massacrada buscaram a sua destruição total, a sua alienação cultural. Essa luta para resgatar um povo, é árdua e difícil. A causa é dos nossos nativos, dos nossos índios no Brasil inteiro. Aqui gostaria de me referir ao Prefeito de Maracanaú, quando durante esta semana buscou prestar uma homenagem também singela mas simbólica aos remanescentes da Nação Pitaguari, daquela região do nosso estado. Ele fazia exatamente esse resgate que é o da dignidade de um povo. E, quando lutam os Tapebas e os Tremembés, com certeza não estão lutando por um latifúncio, por um palmo de terra, pela mesquinhês de estar com a terra como poder e como propriedade. Não, os nativos estão lutando pelo seu reconhecimento como um povo e como nação para que os seus remanescentes possam ter o direito de serem reconhecidos desta forma. Essa é que é a causa de Maria Amélia... essa que é a causa do Aécio, essa é que

é a causa da Associação dos Geógrafos e que faz com que essas organizações pudessem estar ao lado dos Tremembés e dos Tapebas. Querem por acaso esses nativos que foram massacrados e destruídos pelos invasores destas terras, recorrer à brutalidade e à destruição para reverem suas terras? Jamais, Sr. Presidente e Srs Deputados. O que eles querem é o seu reconhecimento como um povo, o seu reconhecimento como uma nação e cobrar das autoridades exatamente aquilo que foi seu, aquilo que foi fruto do esforço de um povo para garantir. Esse é o grande sonho, o grande desejo dos nativos de nosso país e no nosso Estado. E nós fazemos questão de fazer esse registro, porque muitas vezes aqui nesta Casa e por aí a fora nós temos sido chocados com afirmações de que um índio de olhos azuis. índio! Quem são esses índios, que aqui estão. Eu não conheço nenhum no Estado do Ceará. Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós temos muito mais remanescentes das nações indígenas do que as aqui estão representadas neste momento. Aqui estão somente os Tremembés e os Tapebas. Mas alí no Maracanaú estão os Pitaguaris, lá no Crato Cariri nós temos vários outros povos que estão lá. Estão perdidos neste Estado enorme que é o Estado do Ceará. Que não tiveram condições de encontrar uma cana para dizer que são um povo, para dizer que são uma nação. Não encontramos um espaço, uma forma para se colocar públicamente reinvidicando os direitos que foram destruídos nestes últimos séculos em nosso país. A nossa abertura para esta solenidade simples, singela mas que digo que tem forte simbolismo está nesse objetivo de nos associarmos como Casa do Povo, a luta que travam essas nações dizer que não estão aqui os nativos para destruirem outras nações, outros povos. Estão buscando os seus direitos e vão buscá-los também com toda firmeza e dignidade que um povo deve ter para conquistar aquilo que é o seu direito e acho que é nosso dever, a nossa obrigação como cidadãos que representam o Estado do Ceará, com mandato parlamentar buscarmos os canais e os caminhos para resolver esse problema, é esse o nosso objetivo da nossa Sessão, é esse o nosso objetivo da nossa luta aqui na Assembléia Legislativa em defesa dos direitos dos povos indígenas. Os direitos dos povos indígenas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não está em contradição com os direitos de seus filhos, que hoje muitas vezes não são mais reconhecidos como povo indígena, não são

mais reconhecidos porque estamos já associados a vários outros povos e vamos formando um novo povo, não há contradição entre a luta dos Tabebas e a luta dos Tremembés, com a perseguição que o latifúndio pratica contra todo o povo do Estado do Ceará e do nosso país. Não há contradição entre a luta dos Tapebas e dos Tremembés com a ausência de moradia em nosso Estado que chega cerca de 300 mil unidades. Não está em contradição a luta das nações indígenas com as condições de indigência que sofre o nosso povo do Estado do Ceará e do Brasil. Não, há portanto, contradição que se busca criar falsamente que é uma contradição entre a luta dos povos nativos que buscam conquistar e resgatar os seus direitos e a luta que trava o nosso povo hoje, aqui e agora, que é a luta pela terra, é a luta pela água, pelo trabalho, pela educação e pela saúde que os governantes, anos a fio, não têm dado ao nosso povo. Penso, portanto, que há uma unidade na luta pela luta que vocês travam, nações indígenas para resgatar os seus direitos e a sua cultura e a luta que nós travamos para que todo o povo tenha direito as beneces do esforço e do trabalho que nós produzimos no Estado do Ceará e no Brasil. Portanto, nós aqui agradecemos a presença de vocês aqui, que nos dá a oportunidade de levantar questões que estão ligadas a causa dos direitos humanos, no Estado do Ceará e no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, era o que tinha a dizer, para abrir esse ponto.

(APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CID GOMES (PSDB): Com a palavra o Dr. Aécio Aguiar, que dispõe de 5 minutos podendo falar da Bancada ou se desejar, usar a Tribuna.

O SR. AÉCIO AGUIAR: Prefiro falar daqui. É interessante a gente fazer pequenas colocações, provavelmente não utilizarei nem os cinco minutos, mas só para reforçar que esta Casa ao longo dos últimos cinco anos vem dando um apoio sussessivo a questão indígena, temos os Deputados expressivos como Inácio Arruda, Ted Pontes, Mário Mamede se puxar João Alfredo, Ilário Marques quando Deputados Estaduais daqui, esses deram também uma força significativa, então a questão indígena é uma questão de sobrevivência de um povo de uma etinicidade esse povo teve sempre escondido, teve sempre com os seus costumes, suas tradições sempre descriminados, eram povos estigmatizados pela sociedade por que tinham outros

costumes, outras formas de vida que condenava aquela que chegasse ou que estivesse aqui estão os tapebas e tremembés estão unidos, a gente da arquidiocese estamos dando a maior força dentro do processo, quero dizer prá vocês que quando um processo da demarcação das terras indígenas chega a seu fim, já houve um estudo antropológico e sociológico, os "agromenoses" já estiveram na área, esse estudo é com base na questão de que aquele povo precisa daquelas terras prá sobreviver e exercer seus costumes legislação federal estadual e municipal, particularmente da região de Caucaia reconhece a presença indígena então é um fato consumado o que existe é uma resistência e aí eu reforço as colocações do companheiro Inácio Arruda o que existe é uma resistência e que qualquer povo que estivesse aqui o pessoal do meio urbano os trabalhadores moram sem terra, sempre existiria nesta Casa algumas pessoas, algumas pessoas, alguns deputados que não representa o povo e por isso ficam sempre condenando aqueles que querem colocar e exigir seus direitas já garantidos.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CID GOMES - PSDB): Com a palavra o Cacique Francisco Teixeira.

O SR. CACIQUE FRANCISCO TEIXEIRA: Eu queria dizer aqui, as palavras de Aécio, por que a nossa vinda à Assembléia, os Deputados estaduais, que a gente conhece muito bem, Ted Ponte; e aliás todos eles deu um apoio muito grande aos índios Tapeba, dentro do município de Caucaia, o que nós queremos mesmo na Assembléia, é que os companheiros ajudem na nossa demarcação de terra; eu sei que não é por vocês, eu sei que se fosse por vocês, naturalmente, a terra dos índios já estava nas mãos. Porque tem uma força dentro de Caucaia, o Ted Pontes, com os companheiros daqui, da Assembléia, deu uma força muito grande prá nós. Naturalmente a gente sabe que está com os amigos daqui desta Assembléia, uns moram em Caucaia, outro não moram, mas sabem que existe índios em Caucaia. Mas, aqui mesmo, tem gente que mora dentro de Caucaia, um deputado, e dizia que existia índio. Hoje, está aqui, de onde veio esses índios? Desenterraram do chão? Não. Naturalmente já moraram muito tempo em Caucaia. As minhas palavras eu quero dizer aos deputados estaduais, que apresse esse Itamar Franco, que eu seu que vocês fazem. Deêm mais uma força a esse póvo indígena para que a nossa

terra seja desapropriada. Essas são as minhas palavras que eu tenho a dizer a vocês.

O SR. PRESIDENTE: Com a palavra o Cacique Tremembé, Vicente Damasceno.

O SR. VICENTE DAMASCENO (Cacique Tremembé) Queria dizer aqui, essa palavra, justamente, agradecendo a todos que sempre tem dado essa ajuda a nós, o Presidente Oscar Filho, que está alí, já andou lá na nossa área, deu conhecimento, o Deputado Inácio Arruda, justamente deu o reconhecimento aqui, aos Tremembés até com uma medalha, justamente dando reconhecimento e o valor deles. Mas, deixa que depois, mesmo aqui, apareceu um bocado de gente, dizendo que justamente não existia esse povo da Almofala. Foi essa ajuda que a gente chegou até aqui, e é por isso que eu acredito que todo pessoal, todas as entidades de responsabilidade, acho que vão acreditar que essas pessoas, tem as crianças, mas tem um bocado que foi nascido de dezembro para cá, esse povo já existiam. Eu não queria nada, nós não queremos boi de ninguém, nós não queremos dinheiro de ninguém, nós não queremos casa de ninguém; nós queremos, pelo menos, a nossa demarcação da nossa terra, como a FUNAI foi e os topógrafos justamente encontraram essa demarcação de 1.712 hectares que tinha sido essa terra demarcada, ainda esta lá, foi encontrado e eu acredito justamente que se eles entenderam, que tinham conhecimento da terra, e eles que criaram os direitos deles e disse que não existiam nenhum índio, mas esses índios existam, só porque nós não andamos nú, nós não temos flecha, é porque não tem mais caça, nossa vivência é a pescaria do rio, do caranguejo, peixe, mas não é só isso que a gente pode escapar, nós precisamos do feijão, batata, macaxeira e precisamos de todas as misturas para a sobrevivência. Não é só com peixe que a gente escapa. O mar nós temos onde tem esses outros materiais é na terra, e essa terra só pode dar se a gente plantar, nós podemos plantar, se a gente tiver direito prá poder plantar. É essa as palavras que eu queria dar a todos aqui, e que chegou o conhecimento e que esse pessoal que disse que não existe, pelo menos venha debater com a nossa verdade, porque não veio, nós hoje viemos esses se precisar, certo ainda ... quem dar essa direção justamente é a missão, para Maria Amélia, tem nos ajudado sempre, alumiado, sempre mostrado, pelos menos os orgãos mais competentes que

podia ajudar nós, é ela, ... nós, pelo menos, nós não conhecia, lá nós sofria uma coisa tão, que nem podia fazer isso, né, e mais, muito obrigado.

O SR PRESIDENTE DEPUTADO CID GOMES (PSDB) Com a palavra a Senhora Maria Amélia Leite.

A SRA MARIA AMÉLIA LEITE Esse momento para nós é muito importante, a gente quer agradecer especialmente os Deputados que nos apoiam, e que apoiam a luta dos índios aqui no Ceará, que é a luta da libertação do nosso povo. A luta dos índios faz parte de uma luta muito maior, e quando a gente fala nos índios, às vezes pessoas dizem não dá para entender, dizer como a gente escutou aqui nesse plenário, através do serviço de som, que lá em Almofala, tem apenas índios, quer dizer, é demais dizer uma coisa dessa. Quando essas pessoas visitarem os índios, lá na Almofala, conhecem os índios de Almofala, como diz o Sr. Vicente, eles não podem andar mais nús, mas a questão indígena, não é a pele, a questão indígena não é a cara, os olhos, a luta indígena, o ser índio é alguma coisa muito mais profunda, tem que haver alguma coisa, está havendo uma mudança no mundo inteiro, a questão política não conseguiu mobilizar as nações como a questão "étnica" está conseguindo. Eu acho que os Srs. conhecem muito de perto o que está acontecendo em todos países do mundo, que aconteceu na Rússia, porque aquela divisão num império que estava tão seguro aprentemente, e outros países também. Quer dizer, esta questão "étnica" é impossível ela ser controlada, ela não vai ser controlada, vocês podem mandar matá-los, podem nos mandar matar, podem fazer o que vocês quiserem, porque sempre fizeram isso, sempre. A história de Almofala é uma história de morte, é uma história que sempre houve um medo muito grande, o fato dos índios estarem aqui hoje, de ter coragem, de se expressar, de ir a praça pública, e dizer que são índios, isso nós não podemos entender uma coisa dessas, porque é preciso uma coragem enorme, porque sempre foram humildes, sempre foram oprimidos e escraviazados. Aquela terra é rica, não porque chega dinheiro lá. A terra é rica porque os Tremembés sabem pescar muito bem. Porque eles sabem ir ao fundo do mar e tirar as lagostas com as mãos, arriscando a própria vida. Então, penso que a gente precisa ter essa coragem de sair do nosso egoísmo, da nossa dominação. Já ganharam dinheiro de-

mais. Já ganharam muito, minha gente. A riqueza de Almofala, é preciso que essa terra seja devolvida aos índios. Tenho aqui um relatório da Anistia Internacional e é incrível como ela fez, um levantamento em toda a América. Aqui no Brasil, foi durante seis meses, uma representação da Anistia, fez um levantamento da situação dos povos indígenas e diz assim: "Como e porquê os direitos dos povos indígenas são sacrificados no altar do progresso, com a convivência do Estado". E é essa a grande tragédia. Porque a gente gostaria de ter muita gente do nosso lado, do lado dos índios, do lado dos trabalhadores. E sobretudo do lado dos índios, porque eles são os mais espezinhados, eles são os mais humilhados. A gente espera que essa demarcação não seja tão dolorosa, como aparentemente ela está sendo colocada, e a gente está sabendo. Muito obrigada.

O SR PRESIDENTE DEPUTADO CID GOMES (PSDB): A palavra fica facultada aos senhores deputados e autoridades aqui presentes. O primeiro orador inscrito é o deputado Stênio Rios.

O SR DEPUTADO STÊNIO RIOS (PFL): Senhor Presidente, Senhores Deputados, autoridades aqui presentes muito especialmente a Dona Maria Amélia, que coordena tão bem esse trabalho em defesa da família indígena. Eu gostaria de fazer algumas colocações nesse momento, e deixar bem claro o meu ponto de vista com relação ao indígena, muito particularmente com relação a região dos Tremembés lá no Distrito de Almofala, no município de Itarema, que eu represento nesta casa com muita honra. Sei que o índio merece a terra, sei que o índio tem direito à terra. é natural, todos nós queremos. E o governo, evidentemente, também quer acomodar essa situação. Mas é preciso que se esclareça e que fique aqui bem clara a situação dos Tremembés lá em Almofala. Não sou contra que os Tremembés de Almofala tenham a sua área definida, demarcada para que construam suas casas, possam produzir como muito bem disse o Sr. Vicente Viana, meu cumpadre João Venâncio, a Dona Zeda que aqui está e outros companheiros lá de Almofala que aqui estão presentes. Mas na área que estão querendo desapropriar, esta é a minha grande preocupação, e aí Dona Maria Amélia, vai ser dolorosa. Essa demarcação e se essa desapropriação vier a se concretizar. Porque dentro desta área que estão querendo demarcar, querendo desapropriar no distrito de Almofala, existem

lá 414 famílias. Aqui está o levantamento feito, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhor Procurador, que aqui está presente, aqui está a relação de 414 famílias que moram naquela área que provavelmente, a pretensão é essa da FUNAI desapropriar para dar lugar aos índios. De maneira, Senhor Presidente, Senhores Deputados, que eu não acredito é que o Governo Federal venha desapropriar esta área, porque eu entendo que o Governo Federal, a FUNAI ou qualquer órgão, o INCRA, eu não acredito que venham desapropriar uma área para criar um conflito social, para gerar dificuldades no meio daquela comunidade. Eu dou sugestões, sempre que eu uso a tribuna, sempre que vou a imprensa ou a qualquer local, dou sugestões. Eu não fico contra os índios. Eu digo que no distrito de Almofala, Senhor Presidente, Senhores Deputados, tem a área da Varjota e do Amaro onde já existe onde já existe o conflito social com a empresa DUCÔCO, diz que aquela área é uma reserva florestal de sua propriedade. Mas isso é para fazer justificativa junto à SUDENE junto ao IBDF. Na verdade, a DUCÔCO nunca implantou o seu projeto, a sua cultura de côco dentro daquela área, porque as famílias lá existentes, Senhor Procurador, resistiram e a DUCÔCO não conseguiu implantar o seu projeto. E aí, sim Dona Maria Amélia, nós poderíamos nos unirmos e conversarmos como elevou o conhecimento de Dom Aluízio Lorscheider e de Dom Benedito nesta realidade naquele distrito e naquela área. é que nós poderíamos desapropriar, sim, aquela área da Varjota e do Amaro e aí resolveria os dois problemas de uma vez só. Resolveria os dois problemas de uma vez só. Resolveria o conflito social das famílias que moram na área da Varjota e Amaro, e evidentemente, em função de ser uma área grande e extensa, poderia colocar, assentar os índios no distrito de Almofala que não tem ainda o seu minifundio, que não tem a sua residência, não tem a sua casa, não tem a sua cultura, lá poderia produzir, fazer, e viver com tranquilidade, e sem gerar um problema social grave dentro daquele distrito. Não acredito e aqui faço a pergunda: A onde o Governo do Estado, Municipal e Federal iria colocar essas 414 (quatrocentas e quatorze) famílias lá existentes? E as indenizações, se por ventura forem indenizados? As pessoas não estão querendo ser desapropriados porque ela é muito pequena, ela é, insignificante e não daria para aquelas 414 famílias construí-

rem novamente as suas casas e fazer seus pequenos sítios. E, digo ainda, que dentro desta área não existe latifundiário. Existem famílias humildes, pobres, evidentemente, que neste momento se dissesse que lá tem um grande latifundiário, não existe uma área de aproximadamente três mil e quinhentos hectares, existem já lá 414 famílias, pela lógica conclui-se que não existe grande latifundiário, e sim, pequenas propriedades. A maior talves, não dê 30 (trinta) hectares. Então, esta posição não poderia deixar de colocar diante deste plenário, diante da própria comunidade. E quero reafirmar meu pensamento que não sou contra, Dona Maria Amélia, de forma nenhuma, em momento nenhum, contra os Tremembés da minha querida Almofala e do meu querido município de Itarema. Sou a favor que se procure uma solução, mas uma solução sem gerar, sem criar conflitos, e sem gerar uma ansiedade que está no meio daquela comunidade. Acho que os Tremembés merecem a sua terra, mas numa área que não venha gerar e não criar um conflito social tão grave como esse se vier concretizar-se, Senhor Procurador que é de desapropriar 414 famílias de pequenas propriedades, de pequenas sítios, não maior do que trinta hectares, já registradas em cartórios, já com suas residencias construídas, já com suas cacimbas, com seus pequenos sítios com coqueiros, cajueiros e roças, produzindo e também sobrevivendo da pesca. São famílias pobres. Naquela área não existe milionário. O rico que existe lá é o atual prefeito de Itarema. Mas, seria, pelo fato de ser meu adversário político, um ato de covardia da minha parte se dissesse que ele é um grande proprietário simplesmente por ser meu adversário político. Mas, nem ele é um grande proprietário. Muito obrigado.

<u>O SR. DEPUTADO MÁRIO MAMEDE</u> - Pela ordem Senhor Presidente.

<u>O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CID GOMES</u> - Pela ordem o Deputado Mário Mamede.

(Os índios fazem uma manifestação)

<u>O Sr. Deputado Mário Mamede</u> - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, companheiros Tabepas e Tremembés esse encontro aqui na Assembléia, eu acho que ele marca mais um momento histórico de luta pelo reconhecimento das etinias indígenas. A nação brasileira foi muito cruel com os seus filhos primeiros, com os índios desse país. Matou, perseguia, maltratou, exterminou nações inteiras,

em nome da modernidade, da Transamazônica, do progresso, do desbravar das fronteiras, não respeitou a sua etinia, não respeitou as suas origens, as suas culturas, suas famílias, suas mulheres e nem seus filhos. Eu acho que a nação brasileira teve um resgate muito grande a toda essa história e deve, sobretudo, procurar garantir, resgatar e dar o direito as nações indígenas remanescentes de se organizarem e de manterem seus traços culturais, de manterem seus valores e as suas crianças. Todo conflito, Deputado Stênio Rios, pode ser mediado pelas palavras, quando a boa intenção existe, por mais polêmica que seja a discussão, mais acirrada que sejam as posições, eu acho que a palavra sempre é mais forte do que qualquer outro recurso que seja colocado em prática. Eu acredito também, que a legislação, que nós elaboramos, que discutimos, a cada dia, defendemos, buscamos fortalecer a democracia, deva ser, cada vez mais, respeitada. E a legislação é muito clara: reconhecida a Nação índigena e seus remanescentes, definidos os limites geográficos onde a etnia está presente, essa terra pertence a essa ou àquela nação indígena. Isto está bem claro, tanto em relação aos Tapebas quanto em relação aos Tremembés. Nós, brancos, tomamos suas terras, o interesse imobiliário avançou por cima de suas aldeias, tratores foram usados. Na época de Médici, tiveram o ato criminoso de jogar de avião alimentos e roupas contaminadas com varíola, isso é uma das páginas mais odiosas da história brasileira recente, nações inteiras morreram contaminadas por varíola, jogadas em alimentos e em vestimentas, isso apavorou o mundo e indignou a humanidade. Eu creio que agora, nós devemos aguardar com serenidade a definição do Governo Federal, depois de estudos técnicos feitos seguramente com competência por Sociólogos, por antropólogos, por pessoas que participaram de uma comissão, prevista em lei, para demarcar, após reconhecida, foi reconhecida, a etnia dos Tapebas e Tremembés. Feito isso, eu acredito que, daí para frente, nós devemos buscar com serenidade, com maturidade, com compreensão dos valores e das necessidades de cada grupo envolvidos nesse conflito o melhor caminho para todos eles. Eu acho que a Assembléia deve ter uma postura firme, nesse momento, nós, aqui, inclusive, em outra discussão... Eu acho que a Assembléia deve ter a postura firme nesse momento. Nós, aqui, inclusive, em outra discussão, inclusive solicitada

pelo Deputado Inácio Arruda, nos comprometermos a visitar essas áreas em missão oficial da Assembléia. E eu creio que os índios defendem uma coisa que é sagrada para qualquer homem. Mas, sobretudo, para defenderem uma terra que foi deles, é deles e que querem tomar. Se o remanejamento é possível para aquelas populações que habitam, para aquelas famílias porque não é colocado em prática? Os índios tem que sair, os demais não. Então, eu creio que os mecanismos legais, funcionais são perfeitamente existentes, previsíveis e colocados em prática, se nós tivermos a vontade de fazer isso. Eu acho que não se pode em nome desse ou daquele interesse, respeitar a toda essa história, toda essa cultura, e o pior, desrespeitar uma lei que é muito clara no reconhecimento das nações e das terras indígenas. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Cid Gomes - PSDB) - Continua facultada a palavra.

A Sra. Maria Amélia, gostaria de fazer algumas colocações.

A SRA. MARIA AMÉLIA - Eu gostaria de apenas dá uma informação, porque não é bom que fique a verdade meio escondida. Aqui eu estou com uma carta do nobre deputado Stênio Rios, que ele enviou para a FUNAI. E nessa carta ele anexou uma relação de 414 famílias, como ele já disse outras vezes e hoje também. O que é interessante nessa relação é que todas essas pessoas que estão aqui, estão nessa lista. O Cacique Tremembé, que está reivindicando e assumindo a luta do seu povo, está qui nessa lista. Todos estão aqui, só não estão aqui os da Varjota. Inexplicavelmente, não estão aqui. Aqui, por exemplo, os índios pegaram essa lista e fizeram um levantamento, quantos já morreram, eles sabem quantos já morreram e estão nessa lista. Aqui tem uma casa de 5 pessoas e cada pessoa tem o número nessa lista, como se fosse 5 famílias. Quer dizer, a verdade precisa ser clara, ela precisa aparecer, senão eu não sei porque é que lhe foi dado uma informação dessa. Porque é perigoso dar uma informação que não corresponde a verdade. Então, acho que é preciso que a gente leve em conta a realidade mesmo. E eu fico muito satisfeita e acho que os índios também, já foi uma proposta nossa, há muito tempo, de que os Deputados aqui, inclusive os Deputados Federais, fizeram uma visita em Almofala, porque somente a gente vendo, a gente vendo de perto, conhecendo, conversando, mas vão lá para dormir uma noite, vão

lá comer com eles, vão lá para ver a luta do povo, se não fica muito ..., fica muito ruim, este debate que não tem uma informação correta. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE CIO GOMES - Pela ordem, o Deputado Stênio Rios.

SR. DEPUTADO STÊNIO RIOS - Dona Maria Amélia, quando eu visitei Dom Aluísio Lorscheider, que apresentei a relação a ele, ele me perguntou quantos índios existiam no distrito de Almofala. Respondi: Dom Aluísio, eu não posso lhe confirmar, mas, sei que existe alguns que não estão nesta relação que lhe apresento e deixo com V.Exa. Agora se existiu fato desta natureza de alguma repetição, não é do meu conhecimento. Mas, eu convidaria a Senhora, eu a Senhora com toda tranquilidade, com toda calma e com todo o respeito, nós sairmos andando dentro daquele distrito, e ver com quem está a verdade, visitando as residências, conversando com as famílias, e aí nós poderíamos contar verdadeiramente de fato e in loco, quantas famílias existem dentro desta área e ver quem estar com a verdade. O conflito Senhor Presidente e Senhores Deputados eu repito, lá não existe fazendeiro, lá não existe milionário: existe famílias humildes, e que seria interessante que houvesse, que acontecesse de fato, e concretamente esta visita aquela localidade, para que as pessoas interessadas nesta questão, podessem conferir realmente as famílias que lá moram e sobrevivem com dificuldades Senhor Presidente, mas sem dar trabalho ao Governo Federal, sem dar trabalho ao Governo Estadual e ao Governo Municipal, sobrevivendo alí da sua cultura, do coco, da castanha e da pesca. Eu acho, como falou o nobre Deputado Mário Mamede, a gente precisa ter o bom senso realmente, para discutirmos essa situação com mais cautela, com mais profundidade, para que isso não venha, Senhor Presidente e Senhores Deputados, ao invés de acomodar uma situação, criar, mais uma vez eu repito, um grave conflito social dentro do distrito de Amofala. Não sou contra, Senhor Presidente, eu repito aqui, não sou contra os índios, mas eu sou daqueles que produram acomodar uma situação da melhor maneira possível, sem se gerar conflitos, sem se gerar graves problemas sociais. Como existe áreas lá desocupadas dessa empresa DUCOCO, como eu já repeti e já falei. Porque que não se acomoda dentro daquelas áreas? Porque que nós vamos ter que mexer com as famílias que vivem tranquilamente, umas famílias pacatas daquele distrito com

função, Senhor Presidente, nesta questão do índio. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE CID GOMES: A Presidência ao cabo desta Sessão Solene, gostaria de agradecer a presença do Cacique Francisco Alves Teixeira; do Cacique Vicente Pinheiro Damasceno; do Sr. Aério Aguiar - advogado da Arquidiocese de Fortaleza; a Sra. Maria Amélia Leite - Da Missão Tremembé; do Procurador Oscar Costa Filho; da Dra. Márcia Corréia Chaves - representante da Comissão dos Direitos Humanos da OAB, e as demais autoridades aqui presentes e encerrando esta Sessão, temos a certeza de que contribuimos de alguma forma para que esta questão que aflinge hoje as comunidades indígenas do nosso Estado, que é exatamente a luta pela terra, por áreas onde possam habitar, e onde possam sobreviver. É uma luta justa, tem desta Casa o integral apoio e, certamente, a questão específica dos Tremembés e a questão específica dos Tapebas tiveram, a partir desta reunião aqui na Assembléia Legislativa, uma evolução na solução definitiva deste problema que virá com a ação do Governo Federal através da FUNAI e através do INCRA. Agradecemos a todos, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Solene.

Associação Missão Tremembé
Ceará-Nordeste do Brasil

"AS POPULAÇÕES INDÍGENAS - COLABORAÇÃO NA AÇÃO"

O DECÊNIO DOS POVOS INDÍGENAS

HISTÓRICO

Na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, celebrada em Viena (Áustria), em junho de 1993, foi pedido que fosse proclamado um DECÊNIO INTERNACIONAL das Populações Indígenas. E assim é que no seu programa de ação, a Conferência Mundial dos Direitos Humanos recomenda a proclamação desse DECÊNIO INTERNACIONAL e que se inicie em Janeiro de 1994.

Ao mesmo tempo uma proposta de ampliação do Fundo de Contribuições Voluntárias (que já existe na O.N.U.), com o objetivo de financiar projetos e programas que serão realizados durante o período do DECÊNIO (1995 a 2004).

No marco desse Decênio foi proposta também a criação de um FÓRO PERMANENTE PARA AS POPULAÇÕES INDÍGENAS no sistema de organização das Nações Unidas.

E ainda nessa proposta se incluiu:

- que a partir do primeiro ano do Decênio UM DIA POR ANO se observará o Dia INTERNACIONAL DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS (Foi escolhido esse dia 9/08 por ter sido o primeiro dia de reunião do Grupo de Trabalho em 1982);
- a formação de Comitês Nacionais para apoiar a execução e acompanhamento das atividades relacionadas com o Decênio.

Esses encaminhamentos foram realizados em reuniões e assembléias posteriores, no decorrer do ano de 1994 e 1995.

Recentemente, nos dias 20 e 21 de julho passado, antecipando a realização da 13a. Reunião do Grupo de Trabalho das Populações Indígenas do Mundo, realizou-se em Genebra, sede da Organização das Nações Unidas-O.N.U., coordenada pelo Centro de Direitos Humanos, uma reunião técnica que tratou do Decênio, quando foram aprofundadas as propostas anteriores e as novas sugestões e tomadas as decisões que vão garantir a implantação do Decênio.

OBJETIVOS DO DECÊNIO

A partir das discussões realizadas ficou acertado que o objetivo fundamental do Decênio é o FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL para a solução dos problemas enfrentados pelas Populações Indígenas, tais como: os referentes aos Direitos Humanos, ao Meio Ambiente, ao Desenvolvimento, à Saúde, à Cultura e à Educação.

Um dos objetivos primordiais do Decênio é EDUCAR AS SOCIEDADES - sejam indígenas ou não, sobre a situação que estão vivendo as culturas, os direitos e as aspirações das Populações Indígenas.

E uma especial atenção à EDUCAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS para as Populações Indígenas, para o que se deverá realizar esforços de cooperação durante esse DECÊNIO.

Um objetivo também do Decênio é a PROMOÇÃO e a PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, assim como o reconhecimento de sua IDENTIDADE CULTURAL, a ampla participação na vida econômica e social - respeitando sempre seus valores culturais, cos

Associação Missão Tremembé
Ceará-Nordeste do Brasil

tumes e tradições - idiomas e formas de organização social.

Entre os OBJETIVOS do Decênio figura ainda a aprovação de um Projeto de DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS e o constante aperfeiçoamento de normas internacionais, assim como da legislação nacional para a proteção e promoção dos direitos humanos das Populações Indígenas, inclusive os meios eficazes para avaliar e garantir esses direitos.

PROGRAMAÇÃO DO DECÊNIO

Foram programadas inúmeras atividades a nível de:

- Celebração das Nações Unidas-O.N.U.;
- atividades coordenadas pelo Centro de Direitos Humanos da O.N.U.;
- a nível de comemoração pública por parte das Nações Unidas-O.N.U.;
- a nível operacional do Sistema das Nações Unidas-O.N.U.;
- atividades das Organizações Regionais;
- atividades dos Estados Membros da O.N.U.;
- atividades das Organizações das Populações Indígenas;
- atividades das Organizações Não Governamentais e outras.

Nota: Esses dados constam do relatório final da Reunião Técnica e outros relatórios anteriores sobre o Decênio Internacional dos Povos Indígenas no Mundo, documentos recebidos durante essa reunião técnica e no decorrer da 13a. Reunião do Grupo de Trabalho dos Povos Indígenas-Centro de Direitos Humanos da O.N.U. - Genebra, 1995- (24 a 28/07/95)

O CLAMOR DOS POVOS INDÍGENAS NO MUNDO

"Nossa identidade depende do que sentimos em nosso coração" Sra. Barri, Austrália - Federação dos Grupos Consultivos Aborígenes da Austrália.

"Sem a sua terra um ser sem alma" - Lázaro Pari

"A maior parte dos governos não reconhece a existência dos Povos Indígenas" Chefe Indígena do Canadá

"Estamos aqui ! Estamos vivos !" Chefe Indígena da Guatemala

"Muitas mortes de crianças contaminadas, câncer, contaminações nucleares" Chefe Indígena de Tawain
"Estado de impotência !"

""Nada é publicado..." Siri-lanka E no Brasil ?

"OS POVOS INDÍGENAS APENAS COMEÇARAM SUA MARCHA INTERNACIONAL"

....

122 DEPOIMENTOS E DECLARAÇÕES VERBAIS

Presenças na 13a. Reunião do Grupo de Trabalho das Populações Indígenas, em Genebra, nos dias 24 a 28/07/1995

37 representações de Governos
35 organizações das Nações Unidas
232 Povos Indígenas
ONG's e Experts
Total de 695 pessoas

Missão Tremembé
Maria Amélia Leite
Maria Amélia Leite
Secretária Geral

Associação Missão Tremembé
Ceará-Nordeste do Brasil

"AS POPULAÇÕES INDÍGENAS - COLABORAÇÃO NA AÇÃO"

O DECÊNIO DOS POVOS INDÍGENAS

HISTÓRICO

Na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, celebrada em Viena (Áustria), em junho de 1993, foi pedido que fosse proclamado um DECÊNIO INTERNACIONAL das Populações Indígenas. E assim é que no seu programa de ação, a Conferência Mundial dos Direitos Humanos recomenda a proclamação desse DECÊNIO INTERNACIONAL e que se inicie em Janeiro de 1994.

Ao mesmo tempo uma proposta de ampliação do Fundo de Contribuições Voluntárias (que já existe na O.N.U.), com o objetivo de financiar projetos e programas que serão realizados durante o período do DECÊNIO (1995 a 2004).

No marco desse Decênio foi proposta também a criação de um FÓRO PERMANENTE PARA AS POPULAÇÕES INDÍGENAS no sistema de organização das Nações Unidas.

E ainda nessa proposta se incluiu:

- que a partir do primeiro ano do Decênio UM DIA POR ANO se observará o Dia INTERNACIONAL DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS (Foi escolhido esse dia 9/08 por ter sido o primeiro dia de reunião do Grupo de Trabalho em 1982);
- a formação de Comitês Nacionais para apoiar a execução e acompanhamento das atividades relacionadas com o Decênio.

Esses encaminhamentos foram realizados em reuniões e assembléias posteriores, no decorrer do ano de 1994 e 1995.

Recentemente, nos dias 20 e 21 de julho passado, antecipando a realização da 13a. Reunião do Grupo de Trabalho das Populações Indígenas do Mundo, realizou-se em Genebra, sede da Organização das Nações Unidas-O.N.U., coordenada pelo Centro de Direitos Humanos, uma reunião técnica que tratou do Decênio, quando foram aprofundadas as propostas anteriores e as novas sugestões e tomadas as decisões que vão garantir a implantação do Decênio.

OBJETIVOS DO DECÊNIO

A partir das discussões realizadas ficou acertado que o objetivo fundamental do Decênio é o FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL para a solução dos problemas enfrentados pelas Populações Indígenas, tais como: os referentes aos Direitos Humanos, ao Meio Ambiente, ao Desenvolvimento, à Saúde, à Cultura e à Educação.

Um dos objetivos primordiais do Decênio é EDUCAR AS SOCIEDADES - sejam indígenas ou não, sobre a situação que estão vivendo as culturas, os direitos e as aspirações das Populações Indígenas.

E uma especial atenção à EDUCAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS para as Populações Indígenas, para o que se deverá realizar esforços de cooperação durante esse DECÊNIO.

Um objetivo também do Decênio é a PROMOÇÃO e a PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, assim como o reconhecimento de sua IDENTIDADE CULTURAL, a ampla participação na vida econômica e social - respeitando sempre seus valores culturais, cos

tumes e tradições - idiomas e formas de organização social.

Entre os OBJETIVOS do Decênio figura ainda a aprovação de um Projeto de DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS e o constante aperfeiçoamento de normas internacionais, assim como da legislação nacional para a proteção e promoção dos direitos humanos das Populações Indígenas, inclusive os meios eficazes para avaliar e garantir esses direitos.

PROGRAMAÇÃO DO DECÊNIO

Foram programadas inúmeras atividades a nível de:

- Celebração das Nações Unidas-O.N.U.;
- atividades coordenadas pelo Centro de Direitos Humanos da O.N.U.;
- a nível de comemoração pública por parte das Nações Unidas-O.N.U.;
- a nível operacional do Sistema das Nações Unidas-O.N.U.;
- atividades das Organizações Regionais;
- atividades dos Estados Membros da O.N.U.;
- atividades das Organizações das Populações Indígenas;
- atividades das Organizações Não Governamentais e outras.

Nota: Esses dados constam do relatório final da Reunião Técnica e outros relatórios anteriores sobre o Decênio Internacional dos Povos Indígenas no Mundo, documentos recebidos durante essa reunião técnica e no decorrer da 13a. Reunião do Grupo de Trabalho dos Povos Indígenas-Centro de Direitos Humanos da O.N.U. - Genebra, 1995- (24 a 28/07/95)

O CLAMOR DOS POVOS INDÍGENAS NO MUNDO

"Nossa identidade depende do que sentimos em nosso coração" Sra. Barri, Austrália - Federação dos Grupos Consultivos Aborígenes da Austrália.

"Sem a sua terra um ser sem alma" - Lázaro Pari

"A maior parte dos governos não reconhece a existência dos Povos Indígenas" Chefe Indígena do Canadá

"Estamos aqui ! Estamos vivos !" Chefe Indígena da Guatemala

"Muitas mortes de crianças contaminadas, câncer, contaminações nucleares" Chefe Indígena de Tawain
"Estado de impotência !"

""Nada é publicado..." Siri-lanka E no Brasil ?

"OS POVOS INDÍGENAS APENAS COMEÇARAM SUA MARCHA INTERNACIONAL"

....

122 DEPOIMENTOS E DECLARAÇÕES VERBAIS

Presenças na 13a. Reunião do Grupo de Trabalho das Populações Indígenas, em Genebra, nos dias 24 a 28/07/1995

37 representações de Governos
35 organizações das Nações Unidas
232 Povos Indígenas
ONG's e Experts
Total de 695 pessoas

Missão T...mbé
Maria Amélia Leite
Maria Amélia Leite
Secretária Geral

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS - 1993

Cód:

Tipo de violência: LESÃO CORPORAL DOLOSA (Espancamento)

Nome(s): sem dados

Número de pessoas: 01

Povo(s): TREMEMBÉ

Data: 1º semestre.93

AI(s): TREMEMBÉ

Município: Itarema UF: CE

Contexto:
Tendo direito a um território tradicional de 12.000 ha, os TREMEMBÉ, que somam cerca de 3.061 indivíduos, lutam pela demarcação de apenas 4.900 ha de suas terras , a maioria das quais invadidas por posseiros, latifundiários e pela empresa DUCOCO. Com o avanço do processo administrativo de demarcação da área, as ameaças e pressões contra os índios intensificaram-se.

A vítima pertence à comunidade dos Torrões.

Providências e resultados:

A comunidade indígena, com a colaboração da Missão Tremembé, elaborou um documento denunciando o caso e o encaminhou à Procuradoria da República , em Brasília. Resultados desconhecidos.

Fonte(s):
Comissão de Articulação dos Povos Indígenas do NE/MG/ES Data: 19 /06 /93
(Ass.Jur.Cimi NE - Dez/93-ws6/fichviol.ne.p1)

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDIGENAS - 1993

Cód:

Tipo de violência: DECISÃO JUDICIAL CONTRA OS INDIOS

Nome(s): --

Número de pessoas: 2.300

Povo(s): TREMEMBÉ

Data: final de setembro.93

AI(s): Tremembé

Município: Itarema UF: CE

Contexto:

Tendo direito a um território tradicional de 12.000 ha, os TREMEMBÉ, que somam cerca de 3.061 indivíduos, lutam pela demarcação de apenas 4.900 ha de suas terras , a maioria das quais invadidas por posseiros, latifundiários e pela empresa DUCOCO. Com o avanço do processo administrativo de demarcação da área, cuja identificação foi aprovada pela Funai, as ameaças e pressões contra os índios intensificaram-se.
A juíza Germana de Oliveira Moraes, da 3ª Vara da Seção Judiciária Federal em Fortaleza, concedeu liminar suspendendo provisoriamente o cumprimento da portaria do ministro da Justiça, Maurício Corrêa, que manda demarcar a área. A juíza baseou seu despacho no fato de estar correndo em Brasília um processo movido contra a Funai pelo proprietário da indústria DuCôco Agrícola S.A., que disputa a posse de um terreno incidente sobre a área indígena.

Providências e resultados:

O procurador da República Oscar Costa Filho recorreu contra a liminar, alegando que o ato do ministro da Justiça, mandando demarcar a área, não podia ser questionado por um juiz, mas apenas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), através de uma ação de Mandado de Segurança.

Resultados desconhecidos.

Fonte(s): Data: / /
Jornal PORANTIM, Brasília-DF - Ano XVI, nº159, p. 03 Data: / 06 /93
Data: / /

(Ass.Jur.Cimi NE - Dez/93-ws6/fichviol.ne.p.76)

VIOLENCIA CONTRA OS POVOS INDIGENAS - 1993

Cód:

Tipo de violência: CONSTRANGIMENTO ILEGAL

Nome(s): sem dados.

Número de pessoas: sem dados.

Povo(s): TREMEMBÉ

Data: janeiro.03

AI(s): Tremembé

Município: Itarema UF:CE

Contexto:
Tendo direito a um território tradicional de 12.000 ha, os TREMEMBÉ, que somam cerca de 3.061 indivíduos, lutam pela demarcação de apenas 4.900 ha de suas terras , a maioria das quais invadidas por posseiros, latifundiários e pela empresa DUCOCO. Com o avanço do processo administrativo de demarcação da área, cuja identificação foi aprovada pela Funai, as ameaças e pressões contra os índios intensificaram-se.

Como parte das pressões, os índios que trabalham com carteira assinada estariam sendo ameaçados de demissão, caso não assinassem um abaixo-assinado no qual declarariam não concordar com a demarcação da área.

Providências e resultados:

Ocorrência denunciada pelos índios e Missão Tremembé à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, no dia 01.02.93. Resultados desconhecidos.

Fonte(s):

Data: / /
Data: / /
Data: / /

(Ass.Jur.Cimi NE - Dez/93-ws6/fichviol.ne.P.67)

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS - 1993

Cód:

Tipo de violência: FOME

Nome(s): --

Número de pessoas: 3.061

Povo(s): TREMEMBÉ

Data: ano de 1993

AI(s): Tremembé

Município: Itarema UF: CE

Contexto:

Tendo direito a um território tradicional de 12.000 ha, os TREMEMBÉ lutam pela demarcação de apenas 4.900 ha de suas terras, a maioria dos quais invadidos por posseiros, latifundiários e pela empresa DuCôco. Embora sua principal atividade econômica seja a pesca marítima artesanal, o grupo sofre com a falta de acesso à terra e com os efeitos do prolongamento da seca em 1993. Apesar de agravado o quadro de fome em que já se encontrava antes, os Tremembé não obtiveram qualquer iniciativa de apoio por parte do governo federal com relação ao problema da fome.

Providências e resultados:
Diante do problema, o Cimi iniciou o acompanhamento ao Forum Nordeste, que conseguiu junto ao governo federal a abertura e ampliação das frentes produtivas de emergência para os agricultores da região. Os Tremembé obtiveram vagas nas frentes produtivas de emergência e cestas básicas de alimento, distribuídos através da prefeitura do município.

Fonte(s): Cimi NE Data: / /
Jornal O Povo. Fortaleza, p. 10 . Data: 02 / 02 /93
Data: / /

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDIGENAS - 1993

Cód:

Tipo de violência: AMEAçA (de morte)

Nome(s): Vicente Viana (cacique)

Número de pessoas: 01

Povo(s): TREMEMBÉ

Data: 02. maio. 93

AI(s): Tremembé

Município: Itarema UF: CE

Contexto
Tendo direito a um território tradicional de 12.000 ha, os TREMEMBÉ, que somam cerca de 3.061 indivíduos, lutam pela demarcaçao de apenas 4.900 ha de suas terras , a maioria das quais invadidas por posseiros, latifundiários e pela empresa DUCOCO. Com o avanço do processo administrativo de demarcação da área, cuja identificação foi aprovada pela Funai, as ameaças e pressões contra os índios intensificaram-se.

A vítima foi ameaçada com um revólver pelo comerciante conhecido como " Pitanga".

Providências e resultados:
Caso levado pela Missão Tremembé à Procuradoria da República. Resultados desconhecidos.

Fonte(s):
Jornal O POVO. Fortaleza, p. 15-A

Data: / /
Data: 04 / 05 / 93
Data: / /

(Ass.Jur.Cimi NE - Dez/93-ws6/fichviol.ne.p.55)

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDIGENAS - 1993

Cód:

Tipo de violência: ABUSO DE AUTORIDADE

Nome(s): sem dados

Número de pessoas: sem dados

Povo(s): TREMEMBÉ

Data:

AI(s): Tremembé

Município: Itarema UF: CE

Contexto:
Tendo direito a um território tradicional de 12.000 ha, os TREMEMBÉ, que somam cerca de 3.061 indivíduos, lutam pela demarcação de apenas 4.900 ha de suas terras , a maioria das quais invadidas por posseiros, latifundiários e pela empresa DUCOCO. Com o avanço do processo administrativo de demarcação da área, cuja identificação foi aprovada pela Funai, as ameaças e pressões contra os índios intensificaram-se.
Como parte das pressões, a Prefeitura do município estaria condicionando a distribuição de cestas básicas de alimento e alistamento nas frentes produtivas de emergência contra a seca, à desistência da demarcação da área, por parte dos índios.

Providências e resultados:
Ocorrência denunciada pelos índios e Missão Tremembé à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, no dia 01.02.93. Resultados desconhecidos.

Fonte(s):

Data: / /
Data: / /
Data: / /

(Ass.Jur.Cimi NE - Dez/93-ws6/fichviol.ne.p.71)

CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA - CITA
Almofala/Varjota, município de Itarema - Ceará - Nordeste do Brasil

NÓS, TREMEMBÉ DE ALMOFALA, ESTAMOS COM AS NOSSAS TERRAS INVADIDAS E AMEAÇADOS DE PERDÊ-LAS NA JUSTIÇA FEDERAL

Nós, Tremembé de Almofala, Ceará, estamos escrevendo para os órgãos governamentais e não governamentais, igrejas, amigos, que nos apoiam na nossa luta, num momento difícil e quando nós precisamos de um grande reforço.

A Ação Declaratória, promovida pela Empresa Ducoco Agrícola S.A, contra a demarcação da nossa terra indígena de Almofala/Varjota, se encontrava nas mãos da Dra. Germana de Oliveira Moraes, Juíza da 3ª Vara da Justiça Federal no Ceará, que assinou em setembro passado a sentença final em favor dessa firma. A Dra. Juíza alega que as nossas terras não são de ocupação tradicional dos Tremembé. E ainda impediu a realização de perícia antropológica que ela mesma tinha autorizado desde 1994, nesse mesmo processo.

A perícia antropológica foi requerida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI - e é uma prova importante e necessária para a defesa do nosso direito, conhecido publicamente através da história oficial do Ceará e nas nossas vizinhanças que são sabedoras dos nossos costumes e tradições, nossas histórias e narrativas, no passado e no presente.

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI-, a Procuradoria Regional da República, a União Federal e nós, Tremembé de Almofala, fazemos parte desse processo e já foram encaminhadas as defesas que apelam ao Tribunal Regional Federal - 5ª Região, em Recife, Pernambuco, para que seja cancelada essa sentença da Dra. Juíza Germana de Oliveira Moraes.

Nós pedimos a todos que escrevam ou enviem fax, URGENTE, ao Dr. CASTRO MEIRA, Juiz Relator da Primeira Turma, Processo nº 97014384, Tribunal Regional Federal - 5ª Região, em Recife. Para ele reconhecer o nosso direito, comprovado em inúmeros documentos, e cancelar a sentença da Juíza do Ceará, autorizando a realização de perícia antropológica nas nossas terras em Almofala/Varjota

Queremos contar com a boa vontade e a boa atenção de todos para nos ajudar nessa causa. E muito obrigado por esse apoio.

Almofala/Varjota, município de Itarema(CE), 20 de abril de 1997.

Francisco Manoel Pedro

Francisco Manoel Pedro - Coordenador Geral CITA

Agostinho Félix Jacinto

Agostinho Félix Jacinto - Tuxaua da Varjota

Fernando Marciano Santos

Fernando Marciano dos Santos - Secretário Feral CITA

Luis Manoel do Nascimento

Luís Manoel do Nascimento - Pajé Tremembé Almofala

ESCREVAM CARTA OU FAX PARA:

Dr. Castro Meira, Juiz da 3º Vara
Tribunal Regional Federal - 5ª região
Relator do processo 97014384
Av. Martin Luther King, s/n
Cais do apolo
50.030-230 Recife (PE) Brasil
Fax: (081) 425.9171

CONSELHO INDIGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA-CITA
Ceará-Nordeste do Brasil

Almofala/Varjota, 24 de abril de 1997

COMUNICAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL DO POVO TREMEMBÉ DE ALMOFALA/VARJOTA

1. DEMARCAÇÃO DA TERRA INDIGENA

Nós, Tremembé de Almofala/Varjota, município do Itarema, no Ceará, Nordeste do Brasil, estamos comunicando a essa diretoria, a situação da nossa Terra indígena, que continua em processo de demarcação. Além de não estarem sendo cumpridos os prazos constantes do Decreto nº 1775/96, pois as contestações apresentadas pelos posseiros foram todas impugnadas pelo próprio Ministro da Justiça do governo brasileiro em despacho publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 1996, existe um processo judicial contra os nossos direitos sagrados, promovido por uma poderosa empresa de plantio de coco, que invadiu e vive ocupando grande parte da nossa terra tradicional.

A Dra. Germana Oliveira de Moraes, que responde pela 3a. Vara da Justiça Federal no Ceará, deu Liminar favorável à Empresa Ducoco Agrícola S/A e agora recente confirmou o direito dessa empresa na sentença final do processo na 1a. Instância. O argumento que a Doutora Juíza usou na sentença contra nossos direitos é que nós Tremembé não temos tradição de ocupação na terra indígena de Almofala/Varjota!

2. PERÍCIA ANTROPOLÓGICA É IMPEDIDA

Para aumentar ainda mais as nossas dificuldades, a Senhora Juíza suspendeu a realização de perícia antropológica que estava autorizada por ela própria, desde 1994. Com essa decisão aumentou as perseguições e ameaças de morte em jovens e velhas lideranças. Mais terra vem sendo invadida, novos cercados foram e estão sendo construídos, casas levantadas sobre dunas, entupimento de lagoa... Todo esse trabalho vem sendo feito por posseiros, grandes e pequenos.

Agora, o que se pode fazer ? As partes no processo de Ação Declaratória, apresentaram apelação para o Tribunal Regional Federal, com sede no Recife, Estado de Pernambuco. As partes que nos apoiam estão pedindo ao Presidente do Tribunal a anulação da sentença dada pela Dra. Germana. Nós temos esperança de que o nosso direito seja vitorioso mas nós sabe também a situação atual da Justiça no nosso país, nunca dá o direito de quem tem. Até a Constituição Federal é desrespeitada, não tem qualquer valor.

3. O DESENVOLVIMENTO EXPULSA AS FAMÍLIAS TREMEMBÉ DA SUA TERRA

Um apoio grande que a Empresa Ducoco Agrícola S/A recebe da parte da Doutora Juíza, do Governo, das Instituições é por causa do que eles chamam de "DESENVOLVIMENTO". É verdade. Essa firma retirou os seus verdadeiros donos da terra, entupiu lagoas, cortou muitas árvores frutíferas, derrubou casas, desviou corregos, entupiu sangradouros de lagoas... Acabaram com nossos cajueiros, que dá o fruto da nossa bebida sagrada que

faz parte do nosso ritual. Só da Taperinha, que hoje nem existe mais, a maior parte das oitenta (80) famílias Tremembé que viviam aí, tiveram que se mudar, deixar a própria terra da sua tradição, dos pais e avós, antepassados.

Nós era pobre mas vivia descansado, sendo donos da nossa terra, e com o suficiente para viver e criar nossos filhos e nossa geração. Nós fiquemos tudo separado, que nós era uma família só. Fomos proibido de atravessar o terreno que é nossa terra. Fomos proibido de criar nossos animais, de trabalhar ás nossas culturas, as nossas tradições. Teve muitos de nós que apanhou da polícia (tinha uma policia particular dentro da firma e ainda tem) porque é dificil obrigar nós a não andar dentro da nossa terra. Ficou tudo cercado e nós não tem como se movimentar.

E ainda teve mais: NOSSA TERRA MUDOU DE NOME ! Passou a ser chamada de Fazenda São Gabriel. Deixa que a fazenda São Gabriel fica vizinho da nossa terra e tem apenas 3 hectares. Agora essa fazenda tem mais de 3.000 hectares !

Será que é isso que se chama desenvolvimento ?

4. AS BOAS NOTÍCIAS DA NOSSA VIDA INDIGENA

No meio de tanto sofrimento nós estamos também cuidando de atender as nossas necessidades porque a vida não está fácil no Ceará, no Brasil. Acabou a inflação mas não se pega em dinheiro, e aí não tem quem possa comprar nossos produtos.

Mas temos conseguido alguns apoios através do governo do Estado, para nossas ações produtivas. Já temos um "curral de pesca" na Praia da Almofala, nosso, das famílias Tremembé. Estamos encaminhando mais dois, esses são para para as famílias da Área da Mata (Varjota e Tapera). Conseguimos já uma parte para garantir as nossas roças e estamos esperando mais ajuda.

Outra ajuda importante é a nossa escola indígena que já começa a ser organizada por nós mesmos com apoio das entidades e também da Secretaria de Educação do Governo Estadual. É escola para as crianças e também para jovens e adultos. A grande maioria não sabe ler nem escrever. Quem sabe se a gente acaba também relembrando nossa lingua nativa, dos nossos pais ?

Nós continua firme na nossa decisão de lutar pelos nossos direitos. E por isso nós não se conforma com a decisão da Justiça, contra nossa liberdade na nossa terra. Nós ainda estamos vivos. Queremos continuar vivendo na nossa terra com os nossos pais, nossas famílias, nossos costumes e nossa tradição.

5. PEDIDO DE APOIO JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-5a. Região

Estamos mandando uma carta para vocês escreverem ao Juiz Relator do Tribunal Regional Federal - 5a. Região, em Recife-Pernambuco, Brasil.

Francisco Manoel Pedro

Francisco Manoel Pedro - Coordenador do Conselho Indígena Tremembé de Almofala-CITA

Manuel Marciano Santos

Manuel Marciano Santos
Tuxaua da Tapera - Almofala/Varjota

CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA - CITA
Almofala/Varjota, município de Itarema - Ceará - Nordeste do Brasil

NÓS, TREMEMBÉ DE ALMOFALA, ESTAMOS COM AS NOSSAS TERRAS INVADIDAS E AMEAÇADOS DE PERDÊ-LAS NA JUSTIÇA FEDERAL

Nós, Tremembé de Almofala, Ceará, estamos escrevendo para os órgãos governamentais e não governamentais, igrejas, amigos, que nos apoiam na nossa luta, num momento difícil e quando nós precisamos de um grande reforço.

A Ação Declaratória, promovida pela Empresa Ducoco Agrícola S.A, contra a demarcação da nossa terra indígena de Almofala/Varjota, se encontrava nas mãos da Dra. Germana de Oliveira Moraes, Juíza da 3ª Vara da Justiça Federal no Ceará, que assinou em setembro passado a sentença final em favor dessa firma. A Dra. Juíza alega que as nossas terras não são de ocupação tradicional dos Tremembé. E ainda impediu a realização de perícia antropológica que ela mesma tinha autorizado desde 1994, nesse mesmo processo.

A perícia antropológica foi requerida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI - e é uma prova importante e necessária para a defesa do nosso direito, conhecido publicamente através da história oficial do Ceará e nas nossas vizinhanças que são sabedoras dos nossos costumes e tradições, nossas histórias e narrativas, no passado e no presente.

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI-, a Procuradoria Regional da República, a União Federal e nós, Tremembé de Almofala, fazemos parte desse processo e já foram encaminhadas as defesas que apelam ao Tribunal Regional Federal - 5ª Região, em Recife, Pernambuco, para que seja cancelada essa sentença da Dra. Juíza Germana de Oliveira Moraes.

Nós pedimos a todos que escrevam ou enviem fax, URGENTE, ao Dr. CASTRO MEIRA, Juiz Relator da Primeira Turma, Processo nº 97014384, Tribunal Regional Federal - 5ª Região, em Recife. Para ele reconhecer o nosso direito, comprovado em inúmeros documentos, e cancelar a sentença da Juíza do Ceará, autorizando a realização de perícia antropológica nas nossas terras em Almofala/Varjota

Queremos contar com a boa vontade e a boa atenção de todos para nos ajudar nessa causa. E muito obrigado por esse apoio.

Almofala/Varjota, município de Itarema(CE), 20 de abril de 1997.

Francisco Manoel Pedro
Francisco Manoel Pedro - Coordenador Geral CITA

Agostinho Félix Jacinto
Agostinho Félix Jacinto - Tuxaua da Varjota

Fernando Marciano Santos
Fernando Marciano dos Santos - Secretário Feral CITA

Luis Manoel do Nascimento
Luís Manoel do Nascimento - Pajé Tremembé Almofala

ESCREVAM CARTA OU FAX PARA:

Dr. Castro Meira, Juiz da 3º Vara
Tribunal Regional Federal - 5ª região
Relator do processo 97014384
Av. Martin Luther King, s/n
Cais do apolo
50.030-230 Recife (PE) Brasil
Fax: (081) 425.9171

CONSELHO INDIGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA-CITA
Ceará-Nordeste do Brasil

Almofala/Varjota, 24 de abril de 1997

COMUNICAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL DO POVO TREMEMBÉ DE ALMOFALA/VARJOTA

1. DEMARCAÇÃO DA TERRA INDIGENA

Nós, Tremembé de Almofala/Varjota, município do Itarema, no Ceará, Nordeste do Brasil, estamos comunicando a essa diretoria, a situação da nossa Terra indígena, que continua em processo de demarcação. Além de não estarem sendo cumpridos os prazos constantes do Decreto nº 1775/96, pois as contestações apresentadas pelos posseiros foram todas impugnadas pelo próprio Ministro da Justiça do governo brasileiro em despacho publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 1996, existe um processo judicial contra os nossos direitos sagrados, promovido por uma poderosa empresa de plantio de coco, que invadiu e vive ocupando grande parte da nossa terra tradicional.

A Dra. Germana Oliveira de Moraes, que responde pela 3a. Vara da Justiça Federal no Ceará, deu Liminar favorável à Empresa Ducoco Agrícola S/A e agora recente confirmou o direito dessa empresa na sentença final do processo na 1a. Instância. O argumento que a Doutora Juíza usou na sentença contra nossos direitos é que nós Tremembé não temos tradição de ocupação na terra indígena de Almofala/Varjota!

2. PERÍCIA ANTROPOLÓGICA É IMPEDIDA

Para aumentar ainda mais as nossas dificuldades, a Senhora Juíza suspendeu a realização de perícia antropológica que estava autorizada por ela própria, desde 1994. Com essa decisão aumentou as perseguições e ameaças de morte em jovens e velhas lideranças. Mais terra vem sendo invadida, novos cercados foram e estão sendo construídos, casas levantadas sobre dunas, entupimento de lagoa... Todo esse trabalho vem sendo feito por posseiros, grandes e pequenos.

Agora, o que se pode fazer ? As partes no processo de Ação Declaratória, apresentaram apelação para o Tribunal Regional Federal, com sede no Recife, Estado de Pernambuco. As partes que nos apoiam estão pedindo ao Presidente do Tribunal a anulação da sentença dada pela Dra. Germana. Nós temos esperança de que o nosso direito seja vitorioso mas nós sabe também a situação atual da Justiça no nosso país, nunca dá o direito de quem tem. Até a Constituição Federal é desrespeitada, não tem qualquer valor.

3. O DESENVOLVIMENTO EXPULSA AS FAMÍLIAS TREMEMBÉ DA SUA TERRA

Um apoio grande que a Empresa Ducoco Agrícola S/A recebe da parte da Doutora Juíza, do Governo, das Instituições é por causa do que eles chamam de "DESENVOLVIMENTO". É verdade. Essa firma retirou os seus verdadeiros donos da terra, entupiu lagoas, cortou muitas árvores frutíferas, derrubou casas, desviou corregos, entupiu sangradouros de lagoas... Acabaram com nossos cajueiros, que dá o fruto da nossa bebida sagrada que

faz parte do nosso ritual. Só da Taperinha, que hoje nem existe mais, a maior parte das oitenta (80) famílias Tremembé que viviam aí, tiveram que se mudar, deixar a própria terra da sua tradição, dos pais e avós, antepassados.

Nós era pobre mas vivia descansado, sendo donos da nossa terra, e com o suficiente para viver e criar nossos filhos e nossa geração. Nós fiquemos tudo separado, que nós era uma família só. Fomos proibido de atravessar o terreno que é nossa terra. Fomos proibido de criar nossos animais, de trabalhar as nossas culturas, as nossas tradições. Teve muitos de nós que apanhou da polícia (tinha uma policia particular dentro da firma e ainda tem) porque é dificil obrigar nós a não andar dentro da nossa terra. Ficou tudo cercado e nós não tem como se movimentar.

E ainda teve mais: NOSSA TERRA MUDOU DE NOME ! Passou a ser chamada de Fazenda São Gabriel. Deixa que a fazenda São Gabriel fica vizinho da nossa terra e tem apenas 3 hectares. Agora essa fazenda tem mais de 3.000 hectares !

Será que é isso que se chama desenvolvimento ?

4. AS BOAS NOTÍCIAS DA NOSSA VIDA INDIGENA

No meio de tanto sofrimento nós estamos também cuidando de atender as nossas necessidades porque a vida não está fácil no Ceará, no Brasil. Acabou a inflação mas não se pega em dinheiro, e aí não tem quem possa comprar nossos produtos.

Mas temos conseguido alguns apoios através do governo do Estado, para nossas ações produtivas. Já temos um "curral de pesca" na Praia da Almofala, nosso, das famílias Tremembé. Estamos encaminhando mais dois, esses são para para as famílias da Área da Mata (Varjota e Tapera). Conseguimos já uma parte para garantir as nossas roças e estamos esperando mais ajuda.

Outra ajuda importante é a nossa escola indígena que já começa a ser organizada por nós mesmos com apoio das entidades e também da Secretaria de Educação do Governo Estadual. É escola para as crianças e também para jovens e adultos. A grande maioria não sabe ler nem escrever. Quem sabe se a gente acaba também relembrando nossa lingua nativa, dos nossos pais ?

Nós continua firme na nossa decisão de lutar pelos nossos direitos. E por isso nós não se conforma com a decisão da Justiça, contra nossa liberdade na nossa terra. Nós ainda estamos vivos. Queremos continuar vivendo na nossa terra com os nossos pais, nossas famílias, nossos costumes e nossa tradição.

5. PEDIDO DE APOIO JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-5a. Região

Estamos mandando uma carta para vocês escreverem ao Juiz Relator do Tribunal Regional Federal - 5a. Região, em Recife-Pernambuco, Brasil.

Francisco Manoel Pedro

Francisco Manoel Pedro - Coordenador do Conselho Indígena Tremembé de Almofala-CITA

Manuel Marciano Santos

Manuel Marciano Santos
Tuxaua da Tapera - Almofala/Varjota

CONSELHO INDIGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA-CITA
Ceará-Nordeste do Brasil

Almofala/Varjota, 14 de março de 1997

COMUNICAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL DO POVO TREMEMBÉ DE ALMOFALA/VARJOTA

1. DEMARCAÇÃO DA TERRA INDIGENA

Nós, Tremembé de Almofala/Varjota, município do Itarema, no Ceará, Nordeste do Brasil, estamos comunicando a essa Presidência a situação da nossa área indígena, que continua em processo de demarcação. Além de não estarem sendo cumpridos os prazos constantes do Decreto nº 1775/96, pois as contestações apresentadas pelos posseiros foram todas impugnadas pelo próprio Ministro da Justiça do governo brasileiro em despacho publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 1996, existe um processo judicial contra os nossos direitos sagrados, promovido por uma poderosa empresa de plantio de coco, que invadiu e vive ocupando grande parte da nossa terra tradicional.

A Dra. Germana Oliveira de Moraes, que responde pela 3a. Vara da Justiça Federal no Ceará, deu Liminar favorável à Empresa Ducoco Agrícola S/A e agora recente confirmou o direito dessa empresa na sentença final do processo na 1a. Instância. O argumento que a Doutora Juíza usou na sentença contra nossos direitos é que nós Tremembé não temos tradição de ocupação na terra indigena de Almofala/Varjota.

2. PERÍCIA ANTROPOLÓGICA É IMPEDIDA

Para aumentar ainda mais as nossas dificuldades, a Senhora Juíza suspendeu a realização de perícia antropológica que estava autorizada por ela própria, desde 1994. Com essa decisão aumentou as perseguições e ameaças de morte em jovens e velhas lideranças. Mais terra vem sendo invadida, novos cercados foram e estão sendo construídos, casas levantadas sobre dunas, entupimento de lagoa... Todo esse trabalho vem sendo feito por posseiros, grandes e pequenos.

Agora, o que se pode fazer ? As partes no processo de Ação Declaratória, apresentaram apelação para o Tribunal Regional de Justiça, com sede no Recife, estado de Pernambuco. As partes que nos apoiam estão pedindo ao Presidente do Tribunal a anulação da sentença dada pela Dra. Germana. Nós temos esperança de que o nosso direito seja vitorioso mas nós sabe também a situação atual da Justiça no nosso país, nunca dá o direito de quem tem. Até a Constituição Federal é desrespeitada, não tem qualquer valor.

3. O DESENVOLVIMENTO EXPULSA AS FAMÍLIAS TREMEMBÉ DA SUA TERRA

Um apoio grande que a Empresa Ducoco Agrícola S/A recebe da parte da Doutora Juíza, do Governo, das Instituições é por causa do que eles chamam de "DESENVOLVIMENTO". É verdade. Essa firma retirou os seus verdadeiros donos da terra, entupiu lagoas, cortou muitas árvores frutíferas, derrubou casas, desviou corregos, entupiu sangradouros de lagoas... Acabaram com nossos cajueiros, que dá o fruto da nossa bebida sagrada que

faz parte do nosso ritual. Só da Taperinha, que hoje nem existe mais, a maior parte das oitenta (80) famílias Tremembé que viviam aí, tiveram que se mudar, deixar a própria terra da sua tradição, dos pais e avós, antepassados.

Nós era pobre mas vivia descansado, sendo donos da nossa terra, e com o suficiente para viver e criar nossos filhos e nossas geração. Nós fiquemos tudo separado, que nós era uma família só. Fomos proibido de atravessar o terreno que é nossa terra. Fomos proibido de criar nossos animais, de trabalhar ás nossas culturas, as nossas tradições. Teve muitos de nós que apanhou da polícia (tinha uma policia particular dentro da firma e ainda tem) porque é dificil obrigar nós a não andar dentro da nossa terra. Ficou tudo cercado e nós não tem como se movimentar.

E ainda teve mais: NOSSA TERRA MUDOU DE NOME ! Passou a ser chamada de Fazenda São Gabriel. Deixa que a fazenda São Gabriel fica vizinho da nossa terra e tem apenas 3 hectares. Agora essa fazenda tem mais de 3.000 hectares !

Será que é isso que se chama desenvolvimento ?

4. AS BOAS NOTÍCIAS DA NOSSA VIDA INDIGENA

No meio de tanto sofrimento nós estamos também cuidando de atender as nossas necessidades porque a vida não está fácil no Ceará, no Brasil. Acabou a inflação mas não se pega em dinheiro, e aí não tem quem possa comprar nossos produtos.

Mas temos conseguido alguns apoios através do governo do Estado, para nossas ações produtivas. Já temos um curral de pesca na Praia da Almofala, nosso, das famílias Tremembé. Estamos encaminhando mais dois, esses são para para as famílias da Área da Mata (Varjota e Tapera). Conseguimos já uma parte para garantir as nossas roças e estamos esperando mais ajuda.

Outra ajuda importante é a nossa escola indígena que já começa a ser organizada por nós mesmo, com apoio das entidades e também da Secretaria de Educação do Governo Estadual. É escola para as crianças e também para jovens e adultos. A grande maioria não sabe ler nem escrever. Quem sabe se a gente acaba também relembrando nossa lingua nativa, dos nossos pais ?

Nós continua firme na nossa decisão de lutar pelos nossos direitos. E por isso nós não se conforma com a decisão da Justiça, contra nossa liberdade na nossa terra. Nós ainda estamos vivos. Queremos continuar vivendo na nossa terra com os nossos pais, nossas famílias, nossos costumes e nossa tradição.

Nós desejamos muito poder contar com o apoio desse Órgão da Organização das Nações Unidas-ONU, desse Centro de Direitos Humanos.

Francisco Manoel Pedro

Francisco Manoel Pedro - Coordenador do
Conselho Indígena Tremembé de Almofala-CITA

Manuel Marciano Santos

Manuel Marciano Santos
Tuxaua da Tapera - Almofala/Varjota

CAMPANHA DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDIGENAS NO CEARÁ
Nordeste do Brasil

Fortaleza, 24 de abril de 1997

Aos Parentes PATAXÓ HÃ-HÃ-HAE
Aldeia Caramuru - Município de Pau Brasil
BAHIA

Nós, Lideranças das Sociedades Indigenas no Ceará, estamos escrevendo neste momento de grande sofrimento com o trágico assassinato do Pataxó GALDINO JESUS DOS SANTOS, por um grupo de jovens em Brasília, na madrugada de domingo, 20 deste mês de abril.

Este acontecido revela publicamente a discriminação e o preconceito que existe contra nós, indígenas e também contra todos os pobres, até por parte de crianças e jovens, nesta terra onde já fomos donos.

Este fato também é resultado de 500 anos de invasão, opressão, desrespeito - a nós, indígenas, na nossa terra original, à nossa cultura, ao nosso direito de existir como nós somos, do nosso jeito, com as nossas diferenças.

Os governos no Brasil, desde o tempo imperial português, com a sua política oficial indigenista, de extinguir os Povos e Sociedades Indigenas (nós éramos cerca de 6 milhões !), sempre agiram com VIOLÊNCIA, desde a invasão, as mortes, a destruição do nosso patrimonio cultural. Mudaram até o nome das nossas terras !

A sociedade brasileira sempre torceu a forma de nos tratar, chamando a nós de BÁRBAROS, SELVAGENS, quando na realidade é uma sociedade dirigida, governada por verdadeiros bárbaros. TORCEM AS LEIS e DESRESPEITAM A CONSTITUIÇÃO quando garantem os direitos tanto aos indigenas como aos trabalhadores, aos pobres, afinal. MUDAM os nossos costumes, INVADEM e tomam nossas terras sagradas.

A sociedade brasileira nasceu da HUMILHAÇÃO das nossas MULHERES, das nossas mães, irmãs, parentes que, junto com as MULHERES NEGRAS tiveram que servir aos senhores do poder, aos militares e a todos que para cá vieram desde 1500. VIOLENCIA IMPERDOÁVEL !

Os deputados e senadores, em Brasilia, desde 1991, estão com o Estatuto das Sociedades Indigenas ENGAVETADO, sem qualquer encaminhamento, um desrespeito e desleixo para com uma lei que precisa entrar em ação, pois determina como serem conduzidas as questões que envolvem a nossa vida, a nossa realidade atualmente.

O governo federal, os órgãos responsáveis não cumprem - suas obrigações de PROTEGER e DEMARCAR a maior parte das terras indígenas que continuam sem apoio, sem garantia dos direitos. VIVEMOS SEM PROTEÇÃO E SEM QUALQUER RESPEITO.

E apesar disso tudo NÓS RESISTIMOS, ESTAMOS VIVOS ! ESTAMOS LUTANDO E VAMOS CONTINUAR LUTANDO SEMPRE, enquanto tivermos vida e contarmos com o apoio de entidades, grupos e pessoas dessa mesma sociedade que tanto nos oprime e infelicita a nossa vida.

Nós desejamos muito que vocês, Pataxó, reconquistem suas terras e VIVAM LIVRES. E para o governo, os empresários e latifundiários, a sociedade brasileira, nós dizemos:

PAREM DE NOS MATAR, QUEREMOS VIVER !

José Valdir de Holanda
Diretor Comissão de Finança do Conselho Indigena Tremembe de Almofala

Francisco Danielarão Jr
Cacique PITAGUARY

Raimunda Rodrigues Teixeira
Presidente da Associação dos Indios Tapeba
Caucaia - Ceará

CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA - CITA
Almofala/Varjota, município de Itarema - Ceará - Nordeste do Brasil

NÓS, TREMEMBÉ DE ALMOFALA, ESTAMOS COM AS NOSSAS TERRAS INVADIDAS E AMEAÇADOS DE PERDÊ-LAS NA JUSTIÇA FEDERAL

Nós, Tremembé de Almofala, Ceará, estamos escrevendo para os órgãos governamentais e não governamentais, igrejas, amigos, que nos apoiam na nossa luta, num momento difícil e quando nós precisamos de um grande reforço.

A Ação Declaratória, promovida pela Empresa Ducoco Agrícola S.A, contra a demarcação da nossa terra indígena de Almofala/Varjota, se encontrava nas mãos da Dra. Germana de Oliveira Moraes, Juíza da 3ª Vara da Justiça Federal no Ceará, que assinou em setembro passado a sentença final em favor dessa firma. A Dra. Juíza alega que as nossas terras não são de ocupação tradicional dos Tremembé. E ainda impediu a realização de perícia antropológica que ela mesma tinha autorizado desde 1994, nesse mesmo processo.

A perícia antropológica foi requerida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI - e é uma prova importante e necessária para a defesa do nosso direito, conhecido publicamente através da história oficial do Ceará e nas nossas vizinhanças que são sabedoras dos nossos costumes e tradições, nossas histórias e narrativas, no passado e no presente.

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI-, a Procuradoria Regional da República, a União Federal e nós, Tremembé de Almofala, fazemos parte desse processo e já foram encaminhadas as defesas que apelam ao Tribunal Regional Federal - 5ª Região, em Recife, Pernambuco, para que seja cancelada essa sentença da Dra. Juíza Germana de Oliveira Moraes.

Nós pedimos a todos que escrevam ou enviem fax, URGENTE, ao Dr. CASTRO MEIRA, Juiz Relator da Primeira Turma, Processo nº 97014384, Tribunal Regional Federal - 5ª Região, em Recife. Para ele reconhecer o nosso direito, comprovado em inúmeros documentos, e cancelar a sentença da Juíza do Ceará, autorizando a realização de perícia antropológica nas nossas terras em Almofala/Varjota

Queremos contar com a boa vontade e a boa atenção de todos para nos ajudar nessa causa. E muito obrigado por esse apoio.

Almofala/Varjota, município de Itarema(CE), 20 de abril de 1997.

Francisco Manoel Pedro
Francisco Manoel Pedro - Coordenador Geral CITA

Agostinho Felix Jacinto
Agostinho Félix Jacinto - Tuxaua da Varjota

Fernando Marciano Santos
Fernando Marciano dos Santos - Secretário Feral CITA

Luis Manoel do Nascimento
Luís Manoel do Nascimento - Pajé Tremembé Almofala

ESCREVAM CARTA OU FAX PARA:

Dr. Castro Meira, juiz da 3º Vara
Tribunal Regional Federal - 5ª região
Relator do processo 97014384
Av. Martin Luther King, s/n
Cais do apolo
50.030-230 Recife (PE) Brasil
Fax: (081) 425.9171

CONSELHO INDIGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA-CITA
Ceará-Nordeste do Brasil

Almofala/Varjota, 24 de abril de 1997

COMUNICAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL DO POVO TREMEMBÉ DE ALMOFALA/VARJOTA

1. DEMARCAÇÃO DA TERRA INDIGENA

Nós, Tremembé de Almofala/Varjota, município do Itarema, no Ceará, Nordeste do Brasil, estamos comunicando a essa diretoria, a situação da nossa Terra indígena, que continua em processo de demarcação. Além de não estarem sendo cumpridos os prazos constantes do Decreto nº 1775/96, pois as contestações apresentadas pelos posseiros foram todas impugnadas pelo próprio Ministro da Justiça do governo brasileiro em despacho publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 1996, existe um processo judicial contra os nossos direitos sagrados, promovido por uma poderosa empresa de plantio de coco, que invadiu e vive ocupando grande parte da nossa terra tradicional.

A Dra. Germana Oliveira de Moraes, que responde pela 3a. Vara da Justiça Federal no Ceará, deu Liminar favorável à Empresa Ducoco Agrícola S/A e agora recente confirmou o direito dessa empresa na sentença final do processo na 1a. Instância. O argumento que a Doutora Juíza usou na sentença contra nossos direitos é que nós Tremembé não temos tradição de ocupação na terra indígena de Almofala/Varjota!

2. PERÍCIA ANTROPOLÓGICA É IMPEDIDA

Para aumentar ainda mais as nossas dificuldades, a Senhora Juíza suspendeu a realização de perícia antropológica que estava autorizada por ela própria, desde 1994. Com essa decisão aumentou as perseguições e ameaças de morte em jovens e velhas lideranças. Mais terra vem sendo invadida, novos cercados foram e estão sendo construídos, casas levantadas sobre dunas, entupimento de lagoa... Todo esse trabalho vem sendo feito por posseiros, grandes e pequenos.

Agora, o que se pode fazer ? As partes no processo de Ação Declaratória, apresentaram apelação para o Tribunal Regional Federal, com sede no Recife, Estado de Pernambuco. As partes que nos apoiam estão pedindo ao Presidente do Tribunal a anulação da sentença dada pela Dra. Germana. Nós temos esperança de que o nosso direito seja vitorioso mas nós sabe também a situação atual da Justiça no nosso país, nunca dá o direito de quem tem. Até a Constituição Federal é desrespeitada, não tem qualquer valor.

3. O DESENVOLVIMENTO EXPULSA AS FAMÍLIAS TREMEMBÉ DA SUA TERRA

Um apoio grande que a Empresa Ducoco Agrícola S/A recebe da parte da Doutora Juíza, do Governo, das Instituições é por causa do que eles chamam de "DESENVOLVIMENTO". É verdade. Essa firma retirou os seus verdadeiros donos da terra, entupiu lagoas, cortou muitas árvores frutíferas, derrubou casas, desviou corregos, entupiu sangradouros de lagoas... Acabaram com nossos cajueiros, que dá o fruto da nossa bebida sagrada que

faz parte do nosso ritual. Só da Taperinha, que hoje nem existe mais, a maior parte das oitenta (80) famílias Tremembé que viviam aí, tiveram que se mudar, deixar a própria terra da sua tradição, dos pais e avós, antepassados.

Nós era pobre mas vivia descansado, sendo donos da nossa terra, e com o suficiente para viver e criar nossos filhos e nossa geração. Nós fiquemos tudo separado, que nós era uma família só. Fomos proibido de atravessar o terreno que é nossa terra. Fomos proibido de criar nossos animais, de trabalhar ás nossas culturas, as nossas tradições. Teve muitos de nós que apanhou da polícia (tinha uma policia particular dentro da firma e ainda tem) porque é dificil obrigar nós a não andar dentro da nossa terra. Ficou tudo cercado e nós não tem como se movimentar.

E ainda teve mais: NOSSA TERRA MUDOU DE NOME ! Passou a ser chamada de Fazenda São Gabriel. Deixa que a fazenda São Gabriel fica vizinho da nossa terra e tem apenas 3 hectares. Agora essa fazenda tem mais de 3.000 hectares !

Será que é isso que se chama desenvolvimento ?

4. AS BOAS NOTÍCIAS DA NOSSA VIDA INDIGENA

No meio de tanto sofrimento nós estamos também cuidando de atender as nossas necessidades porque a vida não está fácil no Ceará, no Brasil. Acabou a inflação mas não se pega em dinheiro, e aí não tem quem possa comprar nossos produtos.

Mas temos conseguido alguns apoios através do governo do Estado, para nossas ações produtivas. Já temos um "curral de pesca" na Praia da Almofala, nosso, das famílias Tremembé. Estamos encaminhando mais dois, esses são para para as famílias da Área da Mata (Varjota e Tapera). Conseguimos já uma parte para garantir as nossas roças e estamos esperando mais ajuda.

Outra ajuda importante é a nossa escola indígena que já começa a ser organizada por nós mesmos com apoio das entidades e também da Secretaria de Educação do Governo Estadual. É escola para as crianças e também para jovens e adultos. A grande maioria não sabe ler nem escrever. Quem sabe se a gente acaba também relembrando nossa lingua nativa, dos nossos pais ?

Nós continua firme na nossa decisão de lutar pelos nossos direitos. E por isso nós não se conforma com a decisão da Justiça, contra nossa liberdade na nossa terra. Nós ainda estamos vivos. Queremos continuar vivendo na nossa terra com os nossos pais, nossas famílias, nossos costumes e nossa tradição.

5. PEDIDO DE APOIO JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-5a. Região

Estamos mandando uma carta para vocês escreverem ao Juiz Relator do Tribunal Regional Federal - 5a. Região, em Recife-Pernambuco, Brasil.

Francisco Manoel Pedro

Francisco Manoel Pedro - Coordenador do Conselho Indígena Tremembé de Almofala-CITA

Manuel Marciano Santos

Manuel Marciano Santos
Tuxaua da Tapera - Almofala/Varjota

ORGANIZAÇÃO INDÍGENA TREMEMBÉ
Almofala - Município de Itarema
Ceará-Nordeste do Brasil

26 de abril de 1995

COMUNICAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DO POVO TREMEMBÉ DE ALMOFALA/VARJOTA NO ESTADO DO CEARÁ - BRASIL ENVIADA PARA A SECRETARIA DO CENTRO DOS DIREITOS HUMANOS DA O.N.U., em GENEBRA, Suiça.

1. QUEM SOMOS NÓS

Somos Tremembé, vivemos na nossa terra tradicional, a área indígena de Almofala. Somos umas 500 famílias indígenas espalhadas em umas vinte (20) aldeias, pequenos sítios na praia e na mata, chegando a um total de mais ou menos 3.500 pessoas. Nossa área está situada no litoral oeste no atual Estado do Ceará (município de Itarema). A cidade mais próxima fica a 12 km - Itarema, sede atual do município do mesmo nome. A capital do Estado - Fortaleza - fica a 272 km de distância da nossa terra.

A chegada dos colonizadores europeus em nossa área indígena aconteceu desde o ano de 1500, Dizem os escritos históricos, que, antes desse tempo, nossa terra foi visitada por estrangeiros. No ano de 1502 a terra dos Tremembé - ALMOFALA - já aparece no mapa do italiano Vicent Pinzon.

Durante uns 40 e tantos anos nosso aldeamento foi quase todo soterrado por uma duna de areia (de 1898 a 1945). Foi um tempo de muito medo e sofrimento. Nossos antepassados ficaram muitas noites de lua tirando a areia do morro com uma cuinha, cantando, dançando, para descobrir nosso lugar. Depois disso foi que começou outra vez uma grande dificuldade. Como nosso Povo se espalhou por muitos lugares, por causa da duna, foi só ela desaparecer e aí começou a encostar gente de fora, fazendo casa de tijolo. E assim nossa terra foi invadida por comerciante, latifundiário, e nós sendo expulso da nossa própria terra. E uns vendendo seu coqueiro, sua casa, por qualquer dinheiro, objeto. Só o que nunca acabou foi o nosso ritual - o TORÉM - nós continua com esse ritual mesmo quando nós temos sido ameaçados de morte para deixar as nossas tradições. E foi essa força grande de resistência que ajudou nós a ficar no nosso lugar, a resistir com o nosso ritual sagrado. A terra quase toda foi tomada mas nós continua lá porque ela é nossa.

2. NOSSA SOBREVIVÊNCIA

Somos pescadores do mar e do rio (Aracati-Mirim). Sabemos mergulhar e por isso nós somos muito explorados na pesca da lagosta, que é uma pesca de primeira, de exportação. Muito poucos de nós é dono de embarcação. Alguns de nós tem paquete, bote, que não dá para fazer pesca em alto mar. Trabalhamos, pescamos para os proprietários, os ricos que tomaram a nossa terra, e que são também empresários. Nosso produto não tem valor quando está na nossa mão. Nós agora conseguimos um apoio e compramos uma navegação. É nossa organização coletiva - a gente se juntou e estamos no trabalho de grupo.

Essa organização nós já tinha entre nós mas nunca conseguimos ter uma embarcação. Estamos também nos organizando para a venda do peixe e do camarão. Com o apoio de um deputado federal do Ceará, nosso grupo de pescadores conseguiu a aprovação de um pedido de um ... "freezer" e assim estamos vencendo os intermediários e vendendo, nós mesmos, a nossa pequena produção. É pequeno mas nós estamos começando essa experiência nova. Tem também uma Casa de Farinha para a região da praia, onde mais de 200 famílias não tem sua condição própria e é obrigado a fazer a farinha da sua família pagando renda, dependendo da vontade do posseiro que é contra o próprio direito indígena.

A mandioca nós plantamos para a nossa sobrevivência. Tem família que precisa andar 2 a 3 léguas para arrendar um pedaço de terra e

Fron

ter uma pequena produção para a subsistência das famílias. Em alguns locais da nossa terra ainda tem umas caças de pequeno porte porque a caça sempre fez parte da nossa tradição, como também a coleta de frutas. Nossa principal fruta é o CAJU. Nós usamos o sumo do caju azedo para preparar a nossa bebida sagrada - o MOCORORÓ, que nós tomamos durante o ritual do TORÉM. Por isso nós não podemos deixar de ter os nossos cajueiros plantados na nossa terra, e também para nosso alimento, alimento das nossas crianças.

Uma emprêsa - DUCOCO Agrícola S/A invadiu nossos terrenos desde 1979 e plantou coqueiros, expulsando as famílias indígenas e - destruindo nossas plantações, lagoas, impedindo a criação dos nossos animais. Nesse tempo nós era tudo isolado e essas famílias , sozinhas, tentaram conseguir algum apoio mas ficaram no abandono. Os Tremembé que não aceitaram deixar sua terra, estão ainda hoje vivendo imprensados num corredor entre as águas do rio Aracati-Mirim e a cerca da empresa Ducoco, numa constante opressão e humilhação. No outro lado do terreno, onde estão os Tremembé da Varjota, essa empresa não conseguiu tomar a terra. Chegou a cercar e até destruir as plantações. Foram muitas vezes para a Polícia, o Forum no Acarau, perseguidos, amedrontados mas sem desistir de lutar. E asim foi que conseguimos garantir essa parte do terreno, embora a firma ficou com uma parte nossa, onde se tinha os sítios, as plantações. Mas nossa força só chegou até esse ponto. E nesse tempo nós vivia muito isolado, sem conhecimento das lutas dos Povos Indígenas nos outros lugares e sem orientação suficiente.

Essa empresa Ducoco tem contado sempre com os apoios financeiros do Governo brasileiro, através de financiamentos da SUDENE e do Banco do Brasil. O que para nós é muito difícil de entender como pode ser feito esses financiamentos quando é numa terra indígena.

3. A RESISTÊNCIA NA LUTA PELA DEMARCAÇÃO DA TERRA

Desde 1992 começamos a enfrentar muitas dificuldades. Conseguimos a vinda de uma Comissão de Técnicos da Fundação Nacional do Indio-FUNAI para realizar os levantamentos necessários para início do processo administrativo de demarcação da terra. De lá para cá temos sofrido muita perseguição e ameaças de morte e até espancamento em lideranças - homem, mulher e criança. Uma parte do nosso Povo continuou amedrontada e muitas famílias ficaram contra nós. Esses indígenas, nossos parentes chegam a pagar advogado, assinar documentos, tirando seu direito próprio para dar aos posseiros. É um medo muito grande da pobreza, da fome. É uma grande dependência.

A demarcação da terra de Almofala foi paralizada com uma liminar dada pela Dra. Juíza Germana Oliveira de Moraes, da 3a. Vara da Justiça Federal no Ceará, em favor dessa empresa Ducoco. Foi com essa liminar que toda nossa luta tem sido muito dificultada. Parece que o nosso direito não tem nenhum valor. Todo documento que apresentamos serve de dúvida. Mas os documentos apresentados pela firma, que nós sabemos não são verdadeiros, embora tirados no Cartório do Acaraú que fica na nossa região, passa a ter força de lei. Qualquer carta dos deputados que são contra nosso direito, dos posseiros, dos fazendeiros - encontra total apoio no Ministério da Justiça. Mesmo que nós tenha nossos direitos garantidos na Constituição de 1988, que determina tudo bem claro , do jeito que tem que ser.

Outras Ações também deram entrada na Justiça do Ceará, contra a demarcação da nossa terra. Mas uma delas já foi arquivada por falta de pagamento de custas, e outra não conseguiu a liminar. Dessa vez nós tivemos um valor e isso está ajudando muito a nós. Nós também temos contado com muito apoios, muitas ajudas, tanto no Ceará, no Brasil, como noutros países, muito longe de nós.

ORGANIZAÇÃO INDÍGENA TREMEMBÉ
Almofala - Município de Itarema
Ceará - Nordeste do Brasil

Nossa organização nasceu do nosso trabalho coletivo. Esse trabalho é da nossa tradição mas muitos de nós não queria mais. Vivia isolado, sem se conhecer uns aos outros, trabalhando para os posseiros e exploradores. Foi por causa da luta pela terra, a Campanha - de Demarcação da Terra que nós começamos a se organizar, a trabalhar junto, a ter os dias de trabalho da comunidade. Hoje já somos muitos grupos organizados, trabalhando unido. As nossas decisões são tomadas em reunião, todos juntos. Quando é um assunto do interesse de todos, a reunião é de todos os grupos.

4. A CAMPANHA DE DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA

Os Povos Indígenas no Ceará estão realizando uma Campanha de Demarcação da nossa Terra, uma ação de todos nós, reunidos. Começamos essa Campanha no ano de 1993."Nós eramos pouco conhecidos, ainda. Precisamos de ajuda, de apoio. Precisamos de ser conhecidos, reconhecido o nosso direito, queremos ser acreditados, queremos contar com o respeito e a confiança da população que for possível, que fica perto e que fica longe de nós"(Carta de 30/03/93, lideranças indígenas).

Mesmo sem ter conseguido a demarcação da nossa terra, nós achamos que conseguimos uma grande vitória. Primeiro, a vitória da coragem sobre o medo. Porque o medo era a nossa maior fraqueza. Medo de se identificar como Indígena. Medo de reagir, de reclamar nossos direitos. Medo de morrer como muitos dos nossos antepassados tiveram e abaixavam a cabeça, não enfrentavam os latifundiários, os políticos, os comerciantes. Mesmo quando eles tomavam nossos direitos, nossas filhas, nossas mulheres. Medo da polícia que sempre esteve e está a serviço dos que invadiram a nossa terra. Medo do Prefeito que invade nossas terras (recentemente o prefeito de Itarema invadiu nossas terras, cercou lagoas e plantas, cortou e queimou arvores frutíferas fez estrada - com um plano de fazer um polo turístico;). Nós ainda temos medo mas não ficamos no medo, nós saimos do medo. Estamos nos organizando cada dia mais, nos reunindo, conversando, viajando para Fortaleza, para Recife, para Brasília. Estamos nos articulando com as lideranças indígenas organizadas no Nordeste, no Brasil.

A união aumentou entre nós. E com os outros Povos Indígenas no Ceará, noutros Estados do Brasil. Como nós dissemos antes, nós não se conhecia, nós não era conhecido. Mesmo sendo tudo de uma mesma família, nós vivia separado. Esses trabalhos, essas lutas ajudou muito a nós todos que estamos nessa Campanha a se reconhecer por si mesmo, a se organizar. E nós sabemos que vamos cada vez mais aumentar nossos grupos, nossa organização, nossa união, nossa força.

No Ceará já somos quatro (4) Povos Indígenas que assumimos a nossa luta pela demarcação da nossa terra: Tapeba, Tremembé de Almofala, Pitaguary e Genipapo-Kanindé. Nós, Tremembé e os Tapeba já conseguimos um passo importante - sermos reconhecidos oficialmente pela Fundação Nacional do Indio-FUNAI, com a publicação do Despacho do Presidente, aprovando o Parecer nos Processos Administrativos já concluídos. Esse reconhecimento oficial aconteceu em julho de 1993. Agora , para nós, só falta a Portaria de Demarcação, assinada pelo Ministro - da Justiça do Governo brasileiro. Os outros Povos - Pitaguary e Genippapo-Kanindé estão lutando para ter inicio os levantamentos necessários para ter andamento o Processo que é o primeiro passo nesse sentido. Outros Povos Indígenas, na região do sertão, já há uns quatro(4) anos começam a se movimentar, se organizar. São os KALABAÇA, TABAJARA, KARIRI, POTYGUARA e TUPINAMBÁ.

Francisco Marques Nascimento
Cacique Tremembé da Almofala

Luiz Manuelo Nascimento
Paje Tremembé Almofala/Varjots

Agustinho Feliz Jacinto
Texaua Tremembé Almofala/Varjota

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Prezado (a) Senhor (a) :

À pedido da Missão Tremembé, reuniu-se nesta Secretaria, sob a coordenação do Sr. Secretário José Rosa Abreu Vale, representantes das comunidades indígenas dos Genipapos-Kanindés Pitaguarys, Tapebas, Tremembés de Almofala-Varjota, Tremembés de Capim Açú e representantes do IDACE, FAS e Pastoral Indigenista, no dia 14.02.96 às 10 horas, para tratarem da problemática do índio no Ceará e de suas condições de vida e dificuldades de sobrevivência.

No decorrer da reunião, observou-se que a problemática do índio cearense é muito abangente, indo das questões de terra à falta de apoio no desenvolvimento de atividades produtivas, nutrição, saúde, educação, etc.

Por essa razão, decidiu o Sr. Secretário criar um Grupo de Trabalho com representantes das comunidades indígenas (3) representante das entidades civis de apoio ao índio (1-Missão Tremembé), representante do IDACE (1) e representante da FAS (1) que se reuniriam regularmente para dar os devidos encaminhamentos às demandas indígenas junto aos diversos órgão governamentais (Federais, Estaduais e Municipais) e acompanhariam passo a passo as soluções possíveis, afim de que, no decorrer de poucos meses, possamos melhorar o quadro sócio-econômico atual dessas populações.

Nesse sentido, solicito a V.Sa. que indique oficialmente a esta Secretaria, um representante desse órgão para compor o referido Grupo de Trabalho, de preferência a pessôa que já vem acompanhando o assunto, afim de procedermos o mais rápidamente possivel a formalização desse Grupo de Trabalho até o dia 16.02.96.

No ensejo, apresento a V.Sa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Iracema G. M. Franco
CHEFE DE GABINETE

Ilmo(a) Sr.(a)
Associação Comunitária de Traipussu e Papuio

80.4.01.00

Para
Associação Comunitaria de Trairussu e Encantado
e Tapuio

11

Pastoral Indigenista – MAPI e Anoco
Comunidade, Iguape – A/c do CDDH

COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA
"UNIR PARA ORGANIZAR, FORTALECER PARA CONQUISTAR".

Manaus, 18 de Julho de 1995.

Fax nº 372 /95
De: COIAB
Para: Associação Missão Tremembé
Ceará - Nordeste do Brasil

Prezados amigos,

Face ao convite que a COIAB recebeu do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC/CENACORA, para participar do Encontro de Intercâmbio Cultural entre Índia e Brasil, que acontecerá na Índia entre os dias 15 de novembro e 05 de dezembro de 1995, tendo como representante do Norte e Nordeste do Brasil o Sr. Obadias Batista Garcia, necessitamos das seguintes informações:

- Situação da demarcação das terras indígenas da Região Nordeste;
- Conflitos com os fazendeiros, madeireiros, mineradores, garimpeiros, posseiros, etc.;
- Posição do Governo Estadual e Municipal relacionadas às questões indígenas (discriminação, etc.)

É de extrema importância que a COIAB tome conhecimento dessas informações e de outras que vossa entidade considerar importante, pois será de posse delas que poderemos ter uma boa representatividade e colocar outras pessoas e entidades do Mundo a par de nossa realidade.

Certos de sua colaboração, ficamos aguardando sua resposta.
Cordialmente.

Obadias dos Santos Oliveira
Obadias dos Santos Oliveira
Tesoureiro
CPF 229 374 632-15

C.G.C. 63.692.479/0001-94
Av. Ayrão, 235 • Centro • Fone. (092) 233-0548 / 232-7396 • Fax: 233-0209 • Cx. Postal 1632 • CEP: 69.025-290
Manaus - Amazonas - Brasil

ORGANIZAÇÃO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA
Ceará-Nordeste do Brasil
Tele-fax nº 085-2832468
Fone: 085-2437675

ALMOFALA/VARJOTA, 21 de maio de 1995

CARTA DE PEDIDO DE GARANTIA DE VIDA PARA CINCO PAIS DE FAMÍLIAS TREMEMBÉ

Às Autoridades Federais e Estaduais do Governo Brasileiro
À Imprensa Estadual e Nacional
Às Entidades de Apoio à luta dos Povos Indígenas no Brasil e no Mu
Aos Povos e Organizações Indígenas - nossos parentes no Nordeste, no Brasil e no Mundo.

Prezados Senhores :

Nós, Tremembé de Almofala/Varjota estamos novamente se dirigindo às autoridades responsáveis no nosso país e aos nossos amigos que nos apoiam para dar notícias de alguns fatos que estão acontecendo na nossa área indígena:

1. **AMEAÇAS DE MORTE** - Teve uma reunião de posseiros, moradores - na localidade conhecida por "Batedeira", terra do nosso aldeamento, e lá foi dito que essa nossa questão só se acaba se tirar um de nós - os três (3) indios que estão na frente dessa luta pelos nossos direitos: José Valdir de Holanda, Luís Manuel do Nascimento (Luís Caboclo) e Manuel Marciano (Calixto). Soubemos também que ficaram três (3) homens encarregados de fazer esse "trabalho" contra nós. E um deles é conhecido por "Chico Doido", filho do Edgar, que é quem sempre comanda nessa região;

2. **AMEAÇA DE DERRUBAR CASA DE UMA MULHER** - A Maria Peba mora na Batedeira e é uma aliada na nossa luta. Sua casa foi cercada por um pessoal que estava no jogo de futebol desse lugar no dia 16 de maio corrente. Entraram sete (7) pessoas dentro da casa dela dizendo que tinham ido para derrubar a casa. Deram o prazo de quinze (15) dias para a Maria Peba tirar a casa do lugar. Quem estava na frente desse movimento era o Chico Doido. Essa mulher é companheira do Estevão Henrique, uma das lideranças indígenas Tremembé na luta pela terra e que mora na Tapera, bem perto da Batedeira. Esse pessoal ainda dizia que aquela terra é deles e quem manda ali é eles. Mas não querem ser Tremembé, Embora queiram a terra dentro da nossa área indígena.

3. **AMEAÇAS FEITAS PELO PRÓPRIO PREFEITO DO ITAREMA E SUA MULHER**

O prefeito do Itarema - José Maria Monteiro e sua mulher, dona Djanira Monteiro vêm fazendo ameaças a nós. Faz poucos dias o prefeito andando na Praia de Almofala, onde ele tem curral de

ORGANIZAÇÃO INDIGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA
Ceará-Nordeste do Brasil
Tele-fax nº 085-283.2468

peixe. Lá encontrou-se com o Raimundo Lagoa, liderança Tremembé da Varjota, que acompanhou os Policiais Federais quando eles foram na Batedeira, interditar a área a mando da Justiça Federal, em março passado. O Raimundo foi ensinar o caminho aos Policiais e chegando na casa do Prefeito a sua mulher falou : "Até tu, Raimundo ? Ninguém se admire do que pode acontecer , daqui por diante". E, agora, na Praia, o Prefeito agrediu o Raimundo Lagoa com palavras grosseiras, chamando-o de "sem vergonha". Tinha muitas pessoas presentes e até temeram que acontecesse alguma coisa pior.

4. **BOATOS, PIADAS, AMEDRONTAMENTO, TIROS NAS ESTRADAS** - Temos conhecimento na nossa região de muitos boatos: amedrontamento, piadas, mangação, insultos com as pessoas à noite nos caminhos, por parte de pessoas armadas de faca, de revolver (ô Juvenal, por exemplo), e até tiro já foi dado. Uma insegurança muito grande para nós que não apoiamos esse tipo de comportamento e que estamos lutando pelo nosso direito na nossa terra.

Por que está acontecendo esses fatos na nossa área Indígena ? Nós já temos vivido muitas dificuldades com a presença da Empresa DUCOCO dentro do nosso terreno mas nunca tivemos esse tipo de perseguição, feita pelos nossos próprios parentes. Tudo da nossa própria família, criado junto, pois nós somos uma família só.

Esses fatos todos começaram a surgir no nosso meio exatamente quando a dona Djanira começou a cercar a nossa área na Batedeira. Foi mais ou menos no final de janeiro deste ano. Aí nós denunciando, pedindo providências das autoridades, como estamos fazendo agora, novamente. Depois nós escrevemos de novo em fevereiro, quando ela mandou cercar a lagoa dos Paus e grande parte da nossa terra nesse local.

O Ministério Público no Ceará, na pessoa do Procurador Dr. Lino Edmar de Meneses entrou na Justiça Federal com uma Ação Civil Pública defendendo o nosso direito. O Doutor Juiz da 6a. Vara - Dr. Agapito Machado interditou a área e mandou o Cartório do Itarema suspender as vendas e compras de terra nessa área.

Nós conhecemos nossos parentes. Eles não acreditam na

A 8

ORGANIZAÇÃO INDIGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA
Ceará-Nordeste do Brasil
Tele-fax nº 085-2832468

força do nosso direito. São fraços para enfrentar os que sempre dominaram e querem dominar dentro da nossa terra. E por isso a gente não tem dúvida de que essas idéias surgem do próprio prefeito e sua mulher. Eles são os donos da questão. Querem ser donos da nossa terra e de nós. Incentiva o povo, nossos parentes, contra nós, pensando que acaba com nossos direitos.

Nós fica preocupado com essas ameaças que são feitas até dentro das nossas casas. Nós não temos segurança, qualquer garantia de vida.

Nós não queremos morrer dessa forma. Nós queremos viver. O Prefeito deve zelar pela população do município e não tirar o sossego e a paz das famílias, das comunidades, mesmo sendo Povo Indígena.

Exigimos segurança, proteção para nossas lideranças, legítimos defensores junto com todos nós, pais de família, uma população sofredora.

O Senhor Ministro da Justiça, o Senhor Presidente da República que estão à frente das leis, das decisões do Governo, junto com os Senadores, os Deputados Federais e Estaduais, os Vereadores - todos eleitos por nós, zelem pelo Povo Brasileiro e por nós Indígenas - os primeiros moradores dessas terras.

E a todos que nos apoiam, que são nossos amigos e aliados, aqui no Ceará, no Nordeste, no Brasil e também os que estão além da nossa terra, noutros países, pedimos que pressionem as autoridades do nosso país, ajudem a nós a defender nossa terra, nossos direitos sagrados.

Agostinho Felix Jacinto-Tuxaua da Varjota

Luis Manuel do Nascimento-Paje da Varjota

Manuel Marciano Santos
Marciano, liderança na Tapera

Francisca Cabral de Holanda - liderança entre as mulheres Tremembé

José Valdir de Holanda
José Valdir de Holanda - liderança Varjota

(seguem-se 46 assinaturas dos Tremembé)
(de várias comunidades Almofala/Varjota)

Pronunciamento do Sr. Deputado Inácio Arruda PCdoB/CE sobre a atual situação da Comunidade Indígena TREMEMBÉ localizada na região de Almofala e Varjota do Ceará.

Sr. Presidente
Srªs e Srs. Deputados.

Neste momento passo a relatar trechos da Carta de pedido de garantia de vida para cinco pais de família dos Índios da Comunidade Indígena Tremembé. "Nós, Tremembé de Almofala/Varjota estamos novamente nos dirigindo às autoridades responsáveis no nosso País e aos nossos amigos que nos apoiam para dar notícias de alguns fatos que estão acontecendo na nossa área indígena"

Sr Presidente, a morte anunciada dos índios que estão a frente do processo de demarcação merece o mais amplo repúdio desta Casa, ao mesmo tempo que se faz necessária uma ampla articulação no sentido de buscar soluções para por fim ao estado de insegurança em que vive a comunidade dos índios Tremembé.

O mais grave de tudo, Sr. presidente é que as ameaças aos Tremembé é feita também pelo próprio dirigente do executivo municipal, ou seja, o prefeito da cidade de Itarema ,que tenta intimidar as lideranças indígenas em um flagrante desrespeito a seus direitos constitucionais. Portanto, Sr. presidente, Srs. deputados é de extrema gravidade os fatos ocorridos na área indígena Tremembé na localidade de Varjota , estado do Ceará.

Quero informar também a esta Casa que enviamos Ofício ao Senhor Ministro da Justiça para que adote providências que não só punam, de acordo com a lei, os responsáveis por tão bárbara conduta, como também garantam a vida dos Tremembé ameaçados: José Valdir de Holanda, Luís Manoel do Nascimento e Manuel Marciano.

O Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas no Brasil (CAPOIB) entregou ao Presidente Fernando Henrique um documento reivindicando que o governo brasileiro não promova nenhuma mudança no decreto 22/91, o qual determina o procedimento para demarcação de terras indígenas. A entidade afirma que a proposta de mudança no decreto 22/91 contemplando a revisão das terra já demarcadas e a participação de particulares no procedimento administrativo para demarcação de terras indígenas, trará sérias conseqüências para os povos indígenas. A entidade alerta ainda que a mudança do decreto 22/91 protelará, uma vez mais, a demarcação de terras indígenas, reabrindo conflitos, disputas e estimulando a violência contra essas comunidades.

Sala da Sessões 06 de junho de 1995

DEPUTADO INÁCIO ARRUDA

1

message-fax / mensagem-fax / fax-message.

POUR / PARA / TO : MISSAO TREMEMBé / SRA. MARIA AMéLIA

DE / DE / FROM : B.-G.FERNANDES / GENEVA

PAGES / PAGINAS / PAGES : 3

SUJET / ASSUNTO / CONCERNING: informations

REMARQUES / OBSERVAçÔES / REMARKS : Chêne-Bougeries, 05 SETEMBRO 1994

BOM DIA MARIA AMELIA, COMO VOCE ADIVINHOU, NAO TENHO TIDO TEMPO PARA OUTRA COISA A NAO SER CUIDAR DA SAUDE... FIQUEI CONTENTE COM AS NOTICIAS, MESMO SE NEM TODAS SAO OTIMISTAS, MAS O CAMINHO é ESSE MESMO: O DA LUTA **COTIDIANA** PELO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS. É COMO A EDUCAçÂO : **é UM PROCESSO CONTINUO, SEM INTERRUPçÂO**. ALIAS OS POVOS INDIGENAS SABEM ISTO MELHOR DO QUE OS "CIVILIZADOS"...

MINHA CARA MARIA-AMéLIA : EM BREVE VOCÊ RECEBERA UM PRIMEIRO PACOTE DE DOCUMENTOS , PENSO QUE EM MEADOS DE SETEMBRO ;

QUANTO AO GRUPO DE TRABALHO : PUDE ASSISTIR AO PRIMEIRO DIA DE TRABALHO, PRINCIPALMENTE PARA VER, REVER OU CONTATAR PESSOAS; CONHECI O SEBASTIÂO COM QUEM PUDE CONVERSAR UM POUCO, RECONTACTEI O TERENA, COM QUEM ABORDEI OUTROS DETALHES LIGADOS AS QUESTÔES INDIGENAS (O PERIGO "POLITICO", NECESSIDADE DE UNIÂO, DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DA MULHER, FORMAçÂO DOS JoVENS, REPRESENTATIVIDADE INDIGENA NO EXTERIOR ETC).

APESAR DA FRUSTRAçÂO POR NÂO PODER ASSISTIR AO RESTO DOS TRABALHOS, CONSTATEI QUE A COMUNICAçÂO SoBRE OS TREMEMBé FOI PUBLICADA MAS NÂO A DOS TAPEBA, E NÂO SEI AINDA PORQUE... O ORIGINAL VOCES DEVEM RECEBER NO PACOTE QUE ENVIEI .

ALIAS O DOCUMENTO CAIU MUITO BEM POIS HOUVE UM PRINCÏPIO DE CONTESTAçÂO DE ALGUNS PAÍSES (inclusive o brasil)
SOBRE A REPRESENTATIVIDADE DE GRUPOS INDIGENAS QUE NUNCA ESTÂO PRESENTES AO GRUPO DE TRABALHO (que eles ousaram chamar "indiens-fantômes")
... O QUE PROVA QUE APESAR DE TODAS AS DIFICULDADES O CONTACTO COM O CENTRO DOS DDHH VALE A PENA.

2

DAS CONFERENCIAS PRELIMINARES AO GRUPO DE TRABALHO - E AS QUAIS PUDE ASSISTIR - FICOU COMO SEMPRE O SENTIMENTO DE QUE O TRABALHO NEM COMEçOU...

EM TORNO DAS QUESTOES INDIGENAS **E** HUMANAS E QUE DIZEM RESPEITO à TERRA E HUMANIDADE INTEIRA, SE AGITAM INTERESSES DE TODAS AS CORES **QUE CADA VEZ MAIS "DESCOBREM" QUESTOES INDIGENAS COMO UMA OUTRA POSSIBILIDADE DE TIRAR PROVEITO.**

ISTO TORNA A NECESSIDADE, DA NOSSA PARTE, DE UMA POSIçÂO CRITICA CONSTANTE, DE MESMO EM RELAçÂO à NECESSIDADE DE VISÂO GLOBAL DOS PROBLEMAS : OS PROBLEMAS DOS INDIGENAS NO BRASIL é UMA INTRODUçÂO AO CONJUNTO DOS PROBLEMAS BRASILEIROS..E A MESMA COISA PARA "P.INDIGENAS,HUMANIDADE,PLANETA".

TIVE TAMBéM A OCASIÂO DE VER OUTRA FACETA DESTES PROBLEMAS SE DEFINIR : EM ALGUMAS ORGANIZAçÔES (INTERNACIONAIS OU ONG) **HÁ UMA REAçÂO NEGATIVA** à CRIAçÂO DE POSTOS A SER OCUPADOS POR REPRESENTANTES INDIGENAS.POIS HA GENTE QUE "TEM MEDO DE PERDER O EMPREGO"... (QUANDO EU PENSO QUE HA 17 ANOS TRABALHO NESTE SETOR SEM O MINIMO SALARIO...). ENFIM MARIA-AMéLIA, O POSITIVO é QUE ESTE ANO HOUVE AINDA MAIS REPRESENTANTES, OFICIAIS, INDIGENAS, ONG, E OUTROS, QUE PARTICIPARAM DOS TRABALHOS.

AINDA TENHO MAIS UMA PILHA DE DOCUMENTOS A REVISAR E ENVIAR FAR-LO-EI DAQUI ATé AO FIM DO ANO.

SE VOCES TIVEREM A OCASIAÔ DE ME MANDAR DOCUMENTOS, SEM QUE AUMENTE MUITO AS DESPESAS DE VOCÊS...OBRIGADA

QUANTO àS NOTICIAS SOBRE A "JUSTIçA" BRASILEIRA... CORAGEM à VOCES E AOS TAPEBA . O QUE NÂO ENTENDO é A SUBORDINAçÂO DELA,(A JUSTIçA) A INTERESSES POLITICOS : ONDE ESTÁ A DEMOCRACIA??

PARA RELEMBRAR : O BRASIL ASSINOU PACTOS INTERNACIONAIS SOBRE OS DIREITOS HUMANOS - NENHUM DOS SEUS ADVOGADOS CONECE ALGO DO DIREITO INTERNACIONAL ? é UM DOS RECURSOS QUE ESTÂO SENDO "DESCOBERTOS" POR OUTROS GRUPOS **E INDIVIDUOS** CUJOS DIREITOS SÂO COMPLETAMENTES IGNORADOS (MINORIDADES RELIGIOSAS, GRUPOS DE HOMENS OU MULHERES GAYS, MINORIAS ETNICAS OUTRAS QUE INDIGENAS,ETC).

QUANTO à CAMPANHA POLITICA , A HISTORIA HUMANA ESTA CHEIA DE EXEMPLOS "POLITICOS", NENHUM DELES TROUXE JUSTIçA E PAZ... COMO

DISSE A LIDER BIRMANESA SUN CHI : "O PODER NAO CORROMPE, O QUE CORROMPE é O MEDO DE PERDER O PODER" - é ESTA A PREOCUPAÇÂO DOS POLITICOS : GUARDAR O "PODER"...E QUANDO SE VÊ OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS EM GERAL, EM AçÂO, é UMA VERGONHA A FALTA DE PUDOR, DE RESPEITO, DE HONESTIDADE INTELECTUAL, DE CULTURA, DE SOLIDARIEDADE, A ARROGANCIA E O EGOISMO ABSOLUTOS QUE GOVERNA A VIDA DELES E SEGUNDO OS QUAIS ELES QUEREM GOVERNAR O PLANETA.

ALIAS ESTE ANO O BRASIL DEU O MAIOR SHOW DE TUDO ISTO, NAO ASSISTI MAS ME CONTARAM OS ECOS, E, OFICIOSAMENTE, OS REPRESENTANTES oficiais BRASILEIROS ASSUMIRAM A CHEFIA DO GRUPO DE PAISES OS MAIS REACIONARIOS CONTRA OS POVOS INDIGENAS/DIREITOS HUMANOS/RECONHECIMENTO DE MECANISMOS JURIDICOS OU SIMPLES OBEDIENCIA às REGRAS ESCRITAS E DEMOCRATICAS. PARECE QUE ESTAMOS DE NOVO VIVENDO OS ANOS 64/71 E DESTA VEZ A NIVEL DO EXTERIOR...

BEM MARIA-AMéLIA, POR HOJE é SÓ. DESCULPE MAIS UMA VEZ O SILENCIO, MAS NEM é SEMPRE QUE A ENERGIA é SUFICIENTE PARA CONTAR TODOS ESTES DESPAUTéRIOS.

TRANSMITA AS MINHAS SAUDAçÔES à TODAS/OS DAÍ,TENTE DISCUTIR DA PERSPECTIVA DE ACORDOS INTERNACIONAIS DOS QUAOIS O BRASIL é SIGNATARIO COM ALGUéM QUE CONHEçA O ASSUNTO - PORQUE NÂO AO GRUPO QUE VEM PARA LANçAR O ATLAS ? O PROBLEMA DE BASE é QUE : A TRADIçÂO HISTORICA BRASILEIRA REPOUSA SOBRE A QUEBRA DA LEI...COMO TODAS AS ANTIGAS COLONIAS (OLHE OS EXEMPLOS NO MAPA MUNDI...).SEM EDUCAçÂO DEMOCRATICA CONSTANTE NINGUéM PODERÁ SAIR DESTE CIRCULO VICIOSO QUE SÓ TRAZ BENEFÍCIO AOS QUE COMANDAM O SISTEMA. E SE AS INSTITUIçÔES BRASILEIRAS NÂO PODEM FAZER A LEI SER CUMPRIDA EM TERMOS INTERNOS, é PRECISO APELAR às INSTITUIçÔES E AOS MECANISMOS INTERNACIONAIS AOS QUAIS O BRASIL ADERIU, ASSINOU, COMPROMETEU-SE PARA OBRIGAR A LEI A SER CUMPRIDA, VOCE ENTENDE? NÂO ESTOU DANDO LIçÂO DE DIREITO, é SIMPLESMENTE DESTA MANEIRA QUE FUNCIONAM AS ORGANIZA4ÔES INTERNACIONAIS TRABALHANDO SÔBRE DDHH.

ENFIM, CONSULTE TAMBéM OS OPUSCULOS DO CENTRO DOS DDHH E ESCREVAM-LHES PEDINDO A COLEçÂO COMPLETA (O ENDEREço CONSTA DOS OPUSCULOS) E PEçAM A VERSÂO ESPANHOLA.DISTRIBUAM ESTES DOCUMENTOS AS PESSOAS QUE TRABALHAM NOS DOSSIERS INDIGENAS. GARANTO QUE NÂO CONHECEM NADA DESTE CAPITULO DA VIDA INTERNACIONAL.

BEM, POR HOJE é SÓ. CORAGEM, SAUDAçÔES E PARA VOCE UM ABRAçO DA Amiga

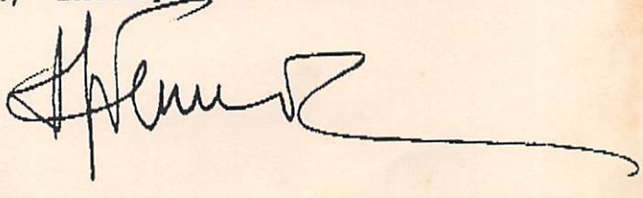

Aldeia: **Tremembé de Almofalas**

Município: **Itarema**

Estado: **Ceará**

Luziânia/GO: 27/10/93

Dos: Índios do Leste e Nordeste da II Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas

Aos: Exmos Srs:
Presidente da República
Procurador Geral da República
Ministro da Justiça
Presidente do Senado
Presidente da Câmara de Deputados Federais
Procuradoria dos Estados
Presidente da FUNAI
Presidente da Fundação Nacional de Saúde
Organizações Não Governamentais e
Interessados pelas causas indígenas.

Nós abaixo assinados, indígenas da regiões leste e nordeste, repudiamos a ação cautelar inominada, qualificada nos autos do processo nº 93.0016859 - 2, classe 12000, contra a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a União.

Em que é autora **Ducôco Agrícola S.A.** por seu advogado, para suspender a dermarcação das terras de nossos parentes indígenas Tremembé de almofalas/CE.

Informamos também a constante presença de soldados da Polícia Militar na área Tremembé que vem amedrontando os índios com armas em punho.

Vossas Excelências diante das razões expedidas neste documento, nós índios da regiões Leste e Nordeste, solicitamos as necessárias providências com a devida urgência. aguardamos justiça, os Tremembé são réus sem crime.

Apelamos para magnanimidade da Justiça Federal, na certeza de que seremos atendidos.

Aproveitamos o ensejo para apresentarmos nossos atenciosos cumprimentos, V. Exas. os nossos protestos de elevado apreço.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Aldeia da Almofala, Ceará, 20 de outubro de 1992

Aos Amigos que apoiam a luta dos Indios no Brasil

Equipe Indigenista da Arq. de Fortaleza:

Mais uma vez estamos escrevendo para dar nossas notícias sobre o que está acontecendo na nossa área indígena de Almofala no Ceará. Estamos felizes porque demos mais um passo em frente para a demarcação da nossa terra. Um Grupo de Trabalho da Fundação Nacional do Indio-FUNAI já chegou até aqui e conseguiram fazer o nosso reconhecimento, o levantamento dos limites e das benfeitorias existentes na nossa área. A gente se sente feliz porque era um grande sonho que nós tinha era um dia se vê por dono daquilo que foi de nossos pais, de nossos avores e se via longe do nosso alcance. Por isso nós ficamos satisfeitos - por darmos inicio a esse trabalho.

Muitos parentes desistiram com a opressão e até mortes que tivemos de enfrentar em todos esses anos. Mas sempre existia entre nós uma esperança, uma certeza que um dia nós alcançaria a liberdade em nossa terra. Precisamos dela até demais para fazer nossas moradas pois muitos já não tem mais onde morar, para viver, para pescar, para caçar, para plantar nossas - roças.

Nós estamos ameaçados pelos proprietários que tomaram a nossa terra e hoje não estão querendo devolver ela a nós e até tirar a nossa própria vida.

Nós contamos com vocês do nosso lado, com o apoio necessário na luta pela nossa terra indígena, pela nossa vida. Vamos fazer uma corrente de força, de mãos dadas, com a força do nosso Deus que pode e nos quer vivendo livres e socegados.

Deus abençoe que o nosso trabalho tudo junto tenha a vitória nessa luta.

Muito obrigado das Lideranças Tremembé:

José Felix Jacinto

José Felix Jacinto -Lameirão

Agostinho Felix Jacinto

Agostinho Felix Jacinto - VARJOTA

Raimundo manuel Felix

Raimundo Manoel Felix - Varjota

Raimunda Marques do Nascimento

Raimunda Marques do Nascimento
Praia da Almofala

Francisco Marques do Nascimento

Francisco Marques do Nascimento
Praia da Almofala

Vicente Viana Damasceno

Vicente Viana Damasceno - Cacique

Pedimos para escreverem, telegrafarem para :

1. Presidente ITAMAR FRANCO
   DD. Presidente da República Federativa do Brasil
   Palácio do Planalto
   Praça dos Três Poderes Z
   Cívico-Administrativo
   B R A S Í L I A - DF

   70150-900

2. Dr. Procurador WAGNER GONÇALVES
   DD. Coordenador de Defesa dos Direitos e Interesses
   das Populações Indígenas
   Ministério Público Federal
   Procuradoria Geral da República
   SGAS Q 603 Lt 23 A SUL (P.Piloto)
   B R A S Í L I A - DF

   70200-901

3. Dr. SIDNEY FERREIRA POSSUELLO
   DD. Presidente da
   Fundação Nacional do Indio-FUNAI
   SEP Quadra 702 - SUL
   Edifício IEX 3º andar
   B R A S Í L I A - DF

   70340-904

Endereço nosso para correspond^ ia:
Caixa Postal 3347
Centro
Fortaleza-Ceará
60032_970

Terra do aldeamento dos Indios Tremembés
de almofala 8 de maio de 1984 Ceará
Senhores deputados e Senadores da constituinte
Comição que trabalha pelo os direito dos indios que nos aqui
Somos muito Sofrido. não temos direito
Na nossa terra e no que é nosso.
nós Pedimos Pela finalidade de ter
direito, a nossa terra do aldeamento
nós se achamos oPrimido Pelas que
querem nos espusar da nossa terra.
Pedimos uma Colaboraçõo aos
deputados e Senadores Para nos
afudar a libertar a nossa terra.
Natal, a terra do aldeamento dos tremembes
de almofala no Ceará.
esperamos que nossos reprezentantes
Sejam a nosso favor
Maria Estela dos Santos Alves
Maria Elza de Lima Souza.
Maria Martin do Nascimento
Manoel Raimundo Cabral
Raimundo Jose Jocinto
Gonçalo maciano filho.
João Paulino do Nacimento.
Antônio Ferreira Campos.
Maria Jorge gabriel
Prasisco Trajano de Souza
Vicente Vieira Damacena Cacique
Francisco felix Sousa
Raimundo iosom dos Santos
Raimundo manuel dos nacimento
manuel laurindo dos santo
manoel Francisco Cabral
Agustinho Rosa do Nascimento
Valdimiro Francisco Jocinto

masciunilo José Correa
deusdete Cabral de Souza
Ovildo Raimundo Pedro
Rita maria da Conceição
Horacio Henrique de Meneses
Alzira Raimundo Carbal
Raimundo Xavier Miranda
Francisca Jose dos Santo
Francisco Xavier miranda
Jose Xavier miranda
Jose Gonsal Maciano
Manoel Raimundo de Souza
Francisca Alves dos Santos Tesoureiro do Sindicato
Gerardo Cosmo dos Santos
Aldenoura Rodrigues de Albuquerque
Manoel mulato dos Santos
Francisca Batista da Silveira
Sabino Gonsal filho
João Felix Silva
José Francisco Jacinto
Joaquim Camilo Alves
José Felix Jacinto Presidente tremembro do Sidicato dos trabalhadores
Luis manoel do Nascimento
João Francisco de Souza
Raimundo manoel felix
João masciano felix
Francisco Xavier miranda
Pedro Raimundo do Carmo
José Xavier mulato
Francisco Alves Ribeiro

terra do aldeamento dos Indios Tranmanbes
de almufala 8 de maio de 1987 Ceará
Senhores deputado e Senadores da constituinte
comição que trabalha pelo os direito dos indios que nos aqui
somos muito sofrido. não temos direito
na nossa terra e no que é nosso.
nós pedimos pela finalidade de um
direito, a nossa terra do aldeamento
nós se achamos oprimido pelas que
querem nos espusar da nossa terra.
Pedimos uma colaboração aos
deputados e senadores para nos
ajudar a libertar a nossa terra.
Natal, a terra do aldeamento dos tremenbes
de almafala no Ceará.
esperamos que nossos reprezentantes
sejam a nosso favor
Maria Estela dos Santos Alves
Maria Elza de Lima Souza.
Maria Martin do Nascimento
Manoel Raimundo Cabral
Raimundo Jose Jacinto
Gonçalo maciano filho.
João Paulino do Nacimento.
Antônio Ferreira Campos.
Maria Jorge gabriel
Frascisco trajano de Souza
Vicente Vieira Damacena Cacique
Francisco Felix Sousa
Raimundo iosom dos santos
Raimundo manuel dos nacimento
manuel laurindo dos santo
manoel Francisco Cabral
Agustinho Rosa do Nascimento
Valdimiro Francisco Jacinto

masciunilo José Correa
deusdete Cabral de Souza
Ovildo Raimundo Pedro
Rita maria da Conceição
Horacio Heroreque de Menezes
Alzira Raimundo Carbal
Raimundo Xavier Miranda
Francisca Jose dos Santo
Francisco Xavier miranda
Jose Xavier miranda
Jose Gonsal maciano
Manoel Raimundo de Souza
Francisco Alves dos Santos Tesoureiro do Sindicato
Gerardo Cosmo dos Santos
Alcenora Rudrigues de Albuquerque
Manoel mulato dos Santos
Francisca Batista da Silveira
Sabino Gonsalves filho
João Felix Souza
José Francisco Jacinto
Joaquim camilo dos Anjos
José Felix Jacinto presidente do Sindicato dos trabalha
Luis manoel do Nascimento
Joaõ Francisco de Souza
Raimundo manoel felix
Joaõ masciano Felix
Francisco Xaviers miranda
Pedro Raimundo do Cosmo
José Xaviers mulato
Francisco Alves Ribeiro

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Of. nº 002/94 Brasília, 07 de janeiro de 1994.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar V. Sa., tenho o prazer de encaminhar-lhe cópias do Ofício 896/93, de 23/11/93, deste Órgão Técnico, enviado ao Doutor Juiz JOSÉ DE CASTRO MEIRA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região-Recife/PE - solicitando ao mesmo que a decisão em relação ao Mandado de Segurança interposto pelo Ministério Público Federal e pela Fundação Nacional do Índido contra a liminar concedida pela Juíza Doutora Germana de Oliveira Moraes à Ação Cautelar nº 92.00016859-2 requerida pela Empresa Ducoco Agrícola S.A., venha a considerar as justas reivindicações da Comunidade Indígena Tremembé - e do Ofício nº 1.227/93-GP, de 13/12/93, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em resposta à nossa solicitação.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. minhas

Cordiais Saudações,

Deputado MARCO PENAFORTE
Presidente

Ilmo. Sr.
AÉCIO AGUIAR DA PONTE
Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DE CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Of. nº 896/93 896

Brasília, 23 de novembro de 1993

Senhor Presidente,

Nossa atuação à frente deste órgão Técnico tem sido pelo cumprimento da lei, especialmente no que concerne aos dispositivos da nossa Carta Magna que asseguram a demarcação das terras indígenas.

Essas ações visam permitir que as nossas comunidades indígenas tenham preservadas as condições mínimas de sobrevivência no futuro e as tradições e costumes herdados dos seus ancestrais.

Além disso, a saúde das comunidades indígenas, bastante vulnerável na atualidade pelo descaso e pela falta de uma política oficial específica, deve ser preservada através das leis e, especialmente, da definição das suas reservas que possibilitarão evitar contatos indiscriminados.

Desejo, nesta oportunidade, tecer considerações sobre a Ação Cautelar nº 92.00016859-2, requerida pela Empresa Ducoco Agrícola S.A., à qual foi concedida liminar por S. Exa. a Juíza Doutora Germana de Oliveira Moraes e, contra a mesma, interposto Mandado de Segurança pelo Ministério Público Federal e pela Fundação Nacional do índio-Funai.

O processo demarcatório de nossas reservas indígenas vem sendo realizado a duras penas, por estar deixando de mercer a devida atenção por parte das autoridades competentes. Isto tem gerado um clima de insatisfação que, muitas vezes e na falta de decisão, tem provocado ações violentas contra as comunidades indígenas que, incapazes de se defenderem, vêm sofrendo profundas perdas e sofrimentos que poderiam ser evitados com a dinamização da política demarcatória.

Outro aspecto importante que cabe aqui ressaltar, é o da crescente violência perpetrada contra as comunidades indígenas, especialmente contra a comunidade dos Tremembé que, neste caso particular, vêm sofrendo não só ameaças mas atos de violências que vão desde a coação até a agressão física contra seus membros. Estes tristes acontecimentos têm sido temas de extensas reportagens em nossos órgãos de comunicação.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz JOSÉ DE CASTRO MEIRA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Recife - PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

A suspensão do processo administrativo demarcatório desenvolvido pela Funai na Fazenda Gabriel poderá provocar novos atos de violência e prejudicar profundamente o desenvolvimento dos trabalhos demarcatórios desenvolvidos em nosso Estado, já que muitas foram as dificuldades superadas para se chegar ao atual estágio.

Da petição atinente ao Mandado de Segurança supracitado, desejo destacar o item 52 que pondera: "A exemplo de outras áreas indígenas do território brasileiro, somente com a regularização fundiária, consistente na conclusão de processos administrativos de demarcação das terras indígenas, é que veio a acabar com os conflitos, razão pela qual se faz necessário a continuidade e conclusão do mesmo processo administrativo em relação a terra indígena Tremembé, onde a definição e certeza traz o equilíbrio e a estabilidade social - ordem pública".

Na qualidade de Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, diante dos fatos acima expostos e dos desdobramentos nefastos que proporcionará a paralização definitiva do processo administrativo de demarcação da reserva dos Tremembé, tomo a liberdade de solicitar a V. Exa. que a decisão venha a considerar as justas reivindicações daquela comunidade em detrimento dos objetivos inescrupolosos de pessoas que teimam em não considerar o futuro.

Cordiais Saudações,

Deputado MARCO PENAFORTE
Presidente

20

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Ofício nº 1227 /93-GP Recife, 13 de dezembro de 1993

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício nº 896/93, oriundo dessa Comissão, informo a V.Exª. que a Ação Cautelar nº **92.00016859-2**, ali indicada, deu origem, neste Tribunal, ao **MS-37.125-CE** , cujo Relator é o eminente Juiz PETRÚCIO FERREIRA.

Tendo em vista este fato, e, também, a circunstância de, na qualidade de Presidente da Corte, proferir voto apenas para fins de desempate, enviei o documento àquele ilustre Magistrado.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Exª. protestos de estima e consideração.

JUIZ **CASTRO MEIRA**
PRESIDENTE

EXMº. SR.
DEPUTADO **MARCO PENAFORTE**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DE CONSUMIDOR,
MEIO AMBIENTE E MINORIAS
BRASÍLIA - DF.

ENVIAR À DONA MARIA AMÉLIA (MISSÃO TREMEMBÉ) E AÉCIO (PASTORAL INDIGENISTA).
Penaforte

21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

FUNAI/SAE Reg. 3391
Recebido 28/09/93
hs.
ASSINATURA

Ofício nº 862/93
Processo 93.16859-2
Classe 12000 - Ação Cautelar
Requerente: DUCOCO AGRÍCOLA S/A
Requerida: FUNAI E UNIÃO FEDERAL

Vejo
Em 28.09.93
A DAF/ciência e
pertencimento
PG.
Dinarte Nobre de Madeiro
Presidente da FUNAI

Fortaleza, 27 de setembro de 1993

Senhor Presidente:

Cumprimentando V.Sa., sirvo-me do presente para cientificá-lo do despacho prolatado nos autos do processo supra referido - cópia anexa, o qual concedeu a liminar nos moldes em que postulada, para o fim de determinar aos requeridos a sustação imediata do procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas TREMEMBÉS na Fazenda Gabriel, área ocupada pela autora, ou, se porventura concluído, suspendam os efeitos do ato dele decorrente, até decisão definitiva do feito ou ulterior deliberação deste Juízo.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima e distinguida consideração.

VIRGÍLIO NUNES MAIA
Diretor de Secretaria da 3ª Vara

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ENTRADA 29.09.93
1731
SUAF

O P.S.
DAF. 29.9.93
Osa Maria Pacheco Rosado
Superintendente
SUAF/FUNAI

Ilmo. Sr.
Presidente da FUNAI

Procedência
PRJ, em 30/9/93
Hora
Rubrica

22

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
FLS 29

Doc. nº 13 -

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO Nº 93.0016859-2
CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR
REQUERENTE: DUCOCO AGRÍCOLA S.A.
REQUERIDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI E OUTRO

DESPACHO

1. Trata-se de ação cautelar inominada em que a parte autora busca provimento jurisdicional liminar, com o fito de sustar o procedimento de demarcação da área índigena TREMEMBÉS em Almofala, Município de Itarema, neste Estado.

2. Como a proteção cautelar tem hoje sede constitucional, adoto, por analogia, o procedimento previsto no art. 2o. da Lei 8.347, de 30.06.92, por consequência, determino a notificação do representante legal da FUNAI e da União Federal, às quais assinalo o prazo de 72 h para que se pronunciem sobre o pedido de parte.

3. Após, decidirei a respeito do pedido de tutela liminar, pelo que os autos deverão voltar-me conclusos.

4. Requisite-se a FUNAI o respectivo procedimento administrativo, instaurado pela Portaria de seu Presidente de nº 1366, de 04.09.92.

5. Cientifique-se à Comissão Técnica responsável pela demarcação do inteiro teor deste despacho.

6. Expediente necessário. Urgência.

Fortaleza, 9 de setembro de 1993.

GERMANA DE OLIVEIRA MORAES
Juíza Federal da 3ªVara

107.063

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

O **MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL**, no uso de suas atribuições de defesa dos direitos e interesses das populações indígenas, nos termos do art.129, inciso V , da Constituição Federal, por intermédio da Procura - dora da República que a esta subscreve, lotada na Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, com endereço na Av. Dantas Barreto, nº 1.050, 1º ao 4º andar, Santo Antonio, Recife/PE, e a **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI** , Fundação Pública Federal, instituída de conformidade com a Lei nº 5.371, de 05.12.67, com sede e foro no Setor de Edifícios Públicos-SEPS, Quadra 702/Sul, Ed.Lex, 3ºandar, Brasília/DF, por intermédio de seus advogados, constituídos na forma dos instrumentos procuratórios anexos (docs. nºs. 01 e 02), estes com endereço na Av.João de Barros,nº 668, Boa Vista, Recife/PE, vêm, com base nos arts. 5º , LXIX, da Constituição Federal e 1º da Lei nº 1.533, de 31.12.51 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie, impetrar o presente **MANDADO DE SEGURANÇA** contra ato da **EXCELENTÍSSIMA SENHORA J U Í Z A FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, Doutora Germana de Oliveira Moraes, pelas razões seguintes:

A - DO HISTÓRICO

01. A **FUNAI**, uma das ora impetrantes, no cumprimento de suas funções institucionais, desencadeou o

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
9ª Superintendência Executiva Regional

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Pela Agravante
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI

Colenda Turma Cível do Egrégio **Tribunal Regional Federal** da **5ª Região:**

A - DO HISTÓRICO

A Requerente, ora Agravada, **DUCOCO AGRICOLA S/A.** moveu a **AÇÃO CAUTELAR** nº 93.00016859-2, contra a **União Federal** e a **FUNAI**, em curso perante a **3ª Vara Federal** da **Seção Judiciária** do **Estado do Ceará.**

A **pretensão** da cautelar, inclusive da liminar, é a **sustação** do **procedimento administrativo** de **demarcação** da **Terra Indígena Tremembé**, localizada no Distrito de Almofala, município de Itarema, Estado do Ceará.

Ocorre que o pedido **liminar** foi concedido **sem** a **intimação** do **Ministério Público Federal**, importando em **irregularidade** da **relação processual** e consequente **nulidade** da **decisão agravada**, além de ausente o pressuposto de lesão grave e de difícil reparação.

Av. João de Barros, 668
Boa Vista 50050-000 Recife PE
(081) 421-2144

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
3ª Superintendência Executiva Regional

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA FEDERAL DA 3a VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, já qualificada, por intermédio de seu advogado, não se conformando com a decisão liminar proferida nos autos da AÇÃO CAUTELAR nº 93.00016859-2, requerida por DUCOCO AGRÍCOLA S/A, contra a União Federal e a FUNAI, tendo interposto RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ratificando as peças processuais indicadas, razões e pedido, vem requerer a V.Exa., em aditamento, ainda em prazo hábil, o translado também das peças processuais, juntamente com as já requeridas, seguintes:

(a) Ofício nº 252/PRES/FUNAI, de 28.07.93, referente ao encaminhamento do Processo Administrativo sobre a Terra Indígena Tremembé ao Ministro da Justiça, com solicitação de Portaria ministerial, visando a demarcação administrativa -- fls.415;

(b) Parecer CJ nº 164/93, referente a regularidade do Processo Administrativo de Demarcação -- fls.418;

(c) Despacho CJ nº 157/93, de 12.08.93, favoravelmente a expedição de Portaria do Ministro da Justiça, para declaração de posse indígena e demarcação da Terra Indígena Tremembé.-- fls.419.

Pede deferimento

Fortaleza/CE, 01 de outubro de 1993.

RICARDO RAMOS COUTINHO - Advogado/FUNAI

Av. João de Barros, 668
Boa Vista 50050-000 Recife PE
(081) 421-2144

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
3ª Superintendência Executiva Regional

Assim, **inconformada**, vem a Agravante **FUNAI** interpor o presente **Recurso de Agravo de Instrumento**, no sentido da **decisão** ser **reformada**.

B - DA DECISÃO AGRAVADA

O **Juízo Federal** da **3ª Vara** no Estado do **Ceará**, nos autos da **Ação Cautelar** em referência, proferiu **decisão liminar**, **contra** a **União Federal** e a ora Agravante **FUNAI**, nos termos seguintes:

> **DECISÃO**: "..... Isto posto, sem qualquer incursão ou antecipação quanto ao mérito da causa, CONCEDO a liminar, nos moldes em que postulada, para fim de determinar á FUNAI e à UNIÃO FEDERAL, que sustem, imediatamente, o procedimento adminsitrativo de demarcação de terras indígenas TREMEMBÉS na FAZENDA GABRIEL, área ocupada pela autora, ou, se porventura concluído, suspendam os efeitos do ato dele decorrente, até decisão definitiva do feito ou ulterior deliberação desta Juízo."

Ocorre que **antes** da **concessão** da **liminar**, foi **proferido** o **despacho** seguinte:

> "(...) 2. Como a proteção cautelar tem hoje sede constitucional, adoto, por analogia, o procedimento previsto no art. 2º da Lei 8.437, de 30.06.92, por conse

Av. João de Barros, 668
Boa Vista 50050-000 Recife PE
(081) 421-2144

em 12 de agosto de 1993. GUILHERME MAGALDI NETTO Consultor Jurídico."(doc . nº 09)

10. Ocorre que a **cautelar é meio inidôneo**, em juízo de 1º grau, para **impugnar ato de Ministro de Estado** e de **competência de Tribunal - Superior Tribunal de Justiça** - STJ.

11. Assim estabelece o **§ 1º**, do **art. 1º** da **Lei nº 8.437, de 30/06/92**:

"Art. 1º .....
.....
.....

§ 1º - Não será cabível, no juízo de primeiro grau, medida cautelar inominada ou a sua liminar, quando impugnado ato de autoridade sujeita, na via de mandado de segurança, à competência originária de tribunal." -(doc.nº 10)

12. Com efeito, pela **cautelar** ser **meio inidôneo**, provocou a nulidade do **ato decisório**, consistente da decisão liminar da autoridade coatora, por proferida por **Juízo incompetente**, nos termos do § 2º, do art. 113, do Código de Processo Civil.

13. Ademais, a **ação cautelar** trata-se, na realidade, por **via oblíqua**, de **verdadeiro interdito possessório** ou de ter caráter **mandamental**.

14. Há **proibição legal** de **interdito possessório contra demarcação de terra indígena**, de acordo com o **§ 2º**, do **art.19**, da **Lei nº 6.001**, de **19.12.73 - Estatuto do Índio**:

"Art.19. .....

§ 2º. **Contra** a **demarcação** processada nos termos deste artigo **não caberá** a concessão de **interdito possessório**, facultado aos **interessados** contra ela **recorrer à ação petitória ou à demarcatória.**"

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
8ª Superintendência Executiva Regional

de assistencia ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

.....

§ 2º. **Contra** a **demarcação** processada nos termos deste artigo **não caberá** a **concessão de interdito possessório**, facultado aos interessados contra ela recorrer a ação petitória ou a demarcatória."

(Destaques nossos)

Ademais, também por via oblíqua, tenta a Agravada, através de **cautelar, substituir** o **Mandado de Segurança**, uma vez que este é o **meio idôneo** para **impugnar ato** de **Ministro de Estado.**

Assim estabelece o **§ 1º**, do **art.1º**, da **Lei nº 8.437**, de 30.06.92:

"Art. 1º. .....

§ 1º. Não será cabível, no juízo de primeiro grau, medida cautelar inominada ou a sua liminar, quando impugnado ato de autoridade sujeita, na via de mandado de segurança, à competencia originária de tribunal.

Logo, o **ato administrativo** que **se pretende atacar** é a **declaração de posse permanente indígena**, de **atribuição** do **Ministro de Estado da Justiça**, na forma de **Portaria**, de acordo com o **Decreto nº 22**, de 04.02.91, para fins de demarcação administrativa da Terra Indígena.

Av. João de Barros, 668
Boa Vista 50050-000 Recife PE
(081) 421-2144

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
9ª Superintendência Executiva Regional

Com efeito, além da **cautelar** ser o **meio inidôneo**, há a **incompetência** do **Juízo de primeiro gráu**, pela **competência originária** do **Superior Tribunal de Justiça-STJ**, pelo **ato** que se pretende atacar ser do **Ministro da Justiça**, o que importa na **nulidade** da **decisão** proferida pelo **Juízo incompetente**, ora agravada, nos termos do § 2º, do art.113, do Código de Processo Civil.

Por outro lado, **entende** a **decisão agravada**, como **fundamento** de **lesão grave** e de dificil reparação, de que a **ultimação** do **procedimento administrativo importaria** na **desistalação** da **Autora**, ora agravada:

> **DECISÃO:** "..... 4. Por outro lado, a ultimação do procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, ora impugnado, importaria a desistalação da autora e consequente posse das terras pelos índios interessados, sem que a ela fosse assegurado o direito ao processo, onde pudesse discutir judicialmente a regularidade de demarcação de terras."

Ocorre que o **ato administrativo** de **declaração** de **posse permanente indígena**, de **atribuição** legal do **Ministro da Justiça**, **por si só, não tem força** para **desistalar** a ora **Agravada**, porque **depende** de **regular processo judicial**.

A ultimação do processo administrativo de demarcação da Terra Indígena Tremembé, quer com o ato ministerial -- do Poder Executivo -- de declaração de posse permanente indígena, quer com a demarcação administrativa, depende de **processo judicial próprio** para a **retirada** de **não-índios**.

Av. João de Barros, 668
Boa Vista 50050-000 Recife PE
(081) 421-2144

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
8ª Superintendência Executiva Regional

Verifica-se a **inexistencia** do **pressuposto de lesão grave e de dificil reparação** para a subsistência da liminar, uma vez que **não há desinstalação** de **não-índios automaticamente com** o **ato administrativo** atacado.

A **FUNAI**, com o litisconsórcio da União Federal e Ministério Público, tem de adotar **medida judicial** para a **restituição** da **posse direta** aos **indígenas**, inclusive para a declaração de **nulidade** das **titulações dominiais** porventura existentes de **não-índios.**

Inclusive, por disposição constitucional é assegurada a **indenização** pelas **benfeitorias** de **boa fé**, pertencentes a **não-índios**, cuja **apuração** se dá em superveniente e **proprio procedimento administrativo ou judicial**, porém **somente devida** quando **efetivamente constatada** a **boa fé.**

Os **procedimentos administrativos** de **demarcação** de **terra indígena** são **cumpridos** pela **FUNAI**, de forma **limitada e restrita** as **disposições legais** pertinentes, **não importando** em **imediata retirada** de **não-índios**, por **depender** de **processo judicial** proprio, em que são **assegurados** aos **não-índios** o direito a **ampla defesa** e aos **recursos** cabíveis, como **garantias constitucionais.**

Inexistindo o **pressuposto** de **ameaça** de **lesão grave e de dificil reparação**, assim como **ausente** o **bom direito**, advem a **falta** de **conjugação** dos **dois requisitos para a liminar**, ora agravada.

Pretende, ela agravada, por via **obliqua despida** dos **pressupostos** de **lesão grave e de dificil reparação** e de aparência do bom **direito**, **mascarar** a **pretensão**, antecipando a discussão, na sede da **inidônea caute-**

Av. João de Barros, 668
Boa Vista 50050-000 Recife PE
(081) 421-2144

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
8ª Superintendência Executiva Regional

lar, como se tivesse ingressado com **ação própria**, para obtenção de **liminar**, que **não pode subsistir**, ora agravada.

Ademais, esta **cautelar**, como **instrumental**, é **indevida** para **impugnar** o **ato administrativo** constante em seu objeto, que se **associa** a **ausencia** dos **pressupostos** e a **incompetência** do **Juízo**, para **converger** no sentido da **insubsistência** da **liminar** -- decisão agravada.

E - DA SINTESE

Em síntese, conclui-se, contra a decisão liminar, que há:

(a) **ausência** de intervenção do Ministério Público Federal, como sua função institucional de defesa judicial dos direitos e interesses das populações indígenas, inquinando o processo de nulidade e alcançando a liminar;

(b) falta do pressuposto de ameaça de lesão grave e de dificil reparação, além da inexistência do bom direito, em relaçao a Agravada;

(c) inexistência de retirada imediata de não-índios com a ultimação do ato administrativo atacado, cabendo ação própria, em que são assegurados a ampla defesa e recursos como garantias constitucionais;

Av. João de Barros, 668
Boa Vista 50050-000 Recife PE
(081) 421-2144

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
9ª Superintendência Executiva Regional

(d) adoção de cautelar, por via obliqua,como interdito possessório ou mandado de segurança, mascaradamente;

(e) impossibilidade de cautelar ou a sua liminar, no juízo de primeiro gráu, quando impugnado ato de autoridade sujeita, através de mandado de segurança, a competência originária de tribunal -- Ministro da Justiça - STJ;

(f) incompetência do Juízo Federal da 3ª Vara/CE, com a nulidade do ato decisório, consistente da liminar.

F - DO PEDIDO

Face ao exposto, vem a Agravante **FUNAI requerer** a **reconsideração** da **decisão ou** a **remessa** do presente **Recurso** para o **Tribunal Regional Federal da 5ª Região**, a fim de que, conhecido e provido, seja **reformada** a **decisão liminar**, com a **declaração** de sua **nulidade** e **cessados os seus efeitos.**

Pede deferimento
Fortaleza/CE, 01 de outubro de 1993.

RICARDO RAMOS COUTINHO
Advogado/FUNAI = OAB/PE nº 5977

Av. João de Barros, 668
Boa Vista 50050-000 Recife PE
(081) 421-2144

.....

§ 2º - **Contra** a **demarcação** processada nos termos deste artigo **não caberá** a concessão do **interdito prossessório**, facultado aos interessados contra ela recorrer à **ação petitória** ou à **demarcatória**.

35. O **Decreto nº 22, de 04.02.91**, alterado pelo Decreto nº 608, de 20.07.92, regulamenta o processo administrativo de demarcação das terras indígenas, pertinentes aos **estudos etno-históricos, sociológicos, cartográficos e fundiários**, estabelecido, em seu § 9º do art. 2º:

"Art. 2º - A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será precedida de identificação por Grupo Técnico, que procederá aos estudos e levantamentos, a fim de atender aos disposto no § 1º do art. 231 da Constituição.

.....

§ 9º - Aprovando o processo, o **Ministro da Justiça** declarará, mediante **portaria**, os **limites** da **terra indígena**, determinando a sua demarcação. (doc. nº16)

36. Ademais, pela impetrante **FUNAI** foi **interposto** o recurso cabível para impugnar a decisão atacada, consistente em **RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

37. Com efeito, encontram-se os **pressupostos** constitucionais para a **Ação de Segurança**, incluíndo o FUMUS BONI IURIS, por haver:

a) o **direito líquido e certo** da impetrante, em promover o processo administrativo de **demarcação** da **terra indígena**, até sua conclusão.

b) o **ato ilegal** ou abusivo de **autorida-**

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL ANALISE
Proc. 43193
Fls 041
PORTARIA N.º 398/91

OFÍCIO Nº 252 /PRES/FUNAI

Brasília 28 de julho de 1993

Senhor Ministro

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. o Processo de nº FUNAI/BSB/431/93, versando sobre a identificação da Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA, localizada no Município de Itarema, Estado do Ceará, contendo os estudos procedidos em conformidade com o artigo 2º, parágrafos 7º e 8º do Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

2. A proposta, com base em estudos antropológicos, fundiários e cartográficos realizados por esta Fundação, foi analisada pelo Departamento de Identificação e Delimitaçao, conforme o Parecer nº 028/CAD-DID/DAF/93, devidamente acolhido pelos setores competentes e aprovado por esta Presidência, de acordo com o Despacho nº 005/PRESI, de 12.02.93.

3. A Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA, com superfície e perímetro aproximados de 4.900 ha e 37 km respectivamente, destina-se a garantir o habitat tradicional e permanente do grupo indígena Tremembé, a manter seus meios de sobrevivência física e cultural, como também a preservar o meio ambiente.

4. Quanto ao parágrafo 8º do artigo 2º do Decreto nº 22/91, que versa sobre manifestações recebidas de outros órgãos públicos, tenho a informar que não há qualquer óbice para a regularização dessa Terra Indígena.

À Sua Excelência o Senhor
Doutor MAURÍCIO CORRÊA
Ministro de Estado da Justiça
BRASÍLIA/DF

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL ANÁLISE
Proc. 431.93
Fls 242
PORTARIA N.º 398/91

JUSTIÇA FEDERAL
FLS. 415

(Fls. 02 do Ofício nº 252 /PRES/FUNAI, de 28 / 07/93.

5. Assim sendo, encaminho o processo, com vistas à etapa seguinte e prevista no Decreto nº 22/91, que vem a ser a emissão de portaria de V.Exa. autorizando a demarcação dessa Área pela FUNAI. Neste sentido, anexo minuta de portaria declaratória de ocupaçao indígena ao processo em questão.

Respeitosamente,

CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO
Presidente da FUNAI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Processo n. 93.0016859-2
Classe 12000 - Ação Cautelar
Requerente: DUCOCO Agrícola S/A
Requeridos: FUNAI e União Federal

D E S P A C H O

1. Trata-se de Medida Cautelar, com pedido de liminar, proposta contra a FUNAI e a UNIÃO FEDERAL, medida essa preparatória de Ação Principal mediante a qual a empresa DUCOCO AGRÍCOLA S/A pretende demonstrar a invalidade do procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas TREMEMBÉS, no distrito de Almofala do município cearense de Itarema e, por via de conseqüência, o direito de permanecer instalada nas terras de que é proprietária, cujos títulos de domínio junta aos autos.

2. Alega a requerente duplo vício do procedimento administrativo: um de natureza formal, em face da presença, com violação do Decreto n. 22, de 04.02.91, do técnico do INCRA e de um membro da Arquidiocese de Fortaleza, ambos estranhos ao quadro da FUNAI para compor a Comissão responsável pela demarcação das terras - Grupo Técnico Inter-Institucional; outro, de fundo, ao sustentar a falsidade dos pressupostos fáticos da atuação administrativa, quando questiona os seguintes aspectos: 1o.) se, à época da aquisição da FAZENDA GABRIEL, que compreende as terras, onde está instalada e de que é proprietária, os índios as ocupavam; em face dos registros históricos de Studart Filho, mencionados no Parecer de fls. 60/ FUNAI, subscrito pela antropóloga Dra. Jurema Gomes,

07063

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

dúvidas acerca dos motivos fáticos, antes referidos, de modo a justificar a propositura de demanda judicial, por meio da qual passam ser definitivamente dirimidas tais controvérsias. Neste ponto, vislumbro a plausibilidade do direito.

4. Por outro lado, a ultimação do procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, ora impugnado, importaria a desinstalação da autora e conseqüente posse das terras pelos índios interessados, sem que a ela fosse assegurado o direito ao processo, onde pudesse discutir judicialmente, a regularidade de demarcação de terras.

5. O fato de fazer jus à possível indenização dos benfeitores, contudo, não recompõe eventual violação ou supressão do direito à discussão judicial da validade do procedimento administrativo.

6. Noutra vertente, lembro destinar-se a tutela cautelar a cumprir uma função essencialmente preservativa da situação fática, que no caso dos autos, circunstâncias, objetivamente demonstradas, a saber, a iminência de produção de efeitos do processo demarcatório de terras, ameaçam modificar.

7. Isto posto, sem qualquer incursão ou antecipação quanto ao mérito da causa, CONCEDO a liminar, nos moldes em que postulada, para fim de determinar à FUNAI e à UNIÃO FEDERAL, que sustem, imediatamente, o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas TRENTIBÉS na FAZENDA GABRIEL, área ocupada pela autora, ou, se porventura concluído, suspendam os efeitos do ato dele decorrente, até decisão definitiva do feito ou ulterior deliberação deste Juízo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

conta da transferência, em meados do século XVIII, dos índios Tremebés para a Vila de Soure (atual município de Caucaia); 2o.) se, realmente, à míngua de prova no processo administrativo e ainda porque, em seu entender, já estariam aculturadas, seriam descendentes de índios as pessoas identificadas como titulares das 22 concessões de terras aos Tremembés de Almofala, em 1857. Ressente-se, ademais, de falta de demonstração por parte da requerida, de registros concretos de localização de aldeias ou de marcas da presença indígena na região que ora ocupa.

3. Em reforço de sua pretensão, diz que o fato de inexistirem perante os órgãos governamentais indigenistas quaisquer reivindicações por parte dos TREMEMBÉS, indica que os mesmos já não mais ocupavam as pretendidas terras.

4. Intimadas, para se manifestarem antes da apreciação da liminar, as requeridas pugnam pelo indeferimento da medida cautelar: a UNIÃO FEDERAL defende a validade, sob os aspectos formal e material do processo demarcatório das terras indígenas TREMEMBÉS; a FUNAI, por sua vez, sustenta que, sem dúvida, as terras objeto da ação fazem parte do universo das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios TREMEMBÉS, cujos registros históricos estão resumidos no Parecer n. 028/CAD-DID/DAF/93, da antropóloga Sílvia Regina Brogiolo Tafuri transcrito em sua petição.

5. As contradições apontadas pela autora, no que pertine à cabal demonstração da ocupação permanente pelos índios TREMEMBÉS, das terras compreendidas na Fazenda São Gabriel, no distrito de Almofala, do Município cearense de Itarema, suscitam, no mínimo,

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

8. Para este fim oficie-se à UNIÃO FEDERAL e à FUNAI, reiterando a esta última a intimação de fls. 129 de requisição do respectivo processo administrativo, para que seja, incontinenti, remetido a este Juízo.

9. Cumpra-se. Intimações e expediente necessário.

Fortaleza, 27 de setembro de 1993

GERMANA DE OLIVEIRA MORAES
Juíza Federal da 3a. Vara

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ FLS. 92

VARA 0003 TERMO DE RETIFICACAO DE AUTUACAO

Em cumprimento do R. despacho de fls. _____, em Fortaleza, 30 de Setembro de 1993, e' lavrado o presente termo, na forma abaixo:

PROCESSO 93.0002190L-4
CLASSE 05020 DECLARATORIA
DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 30/09/93

PARTES:

REQTE. DUCOCO AGRICOLA S/A

REQDO. FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI

REQDO. UNIAO FEDERAL

Para constar, lavro e assino o presente.

Diretor da Secretaria

93.0021901-4

Djalro Dutra
advogado

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Federal da 3ª Vara do Ceará,

Distribua-se à 3ª Vara por dependência.
Em 28.09.93.

JUÍZA FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA DA AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROCESSO Nº 93.0016859-2 - CLASSE 12000

"O Juíz e o cientista do direito são cidadãos qualificados, de quem a sociedade espera um grau elevado de participação política, revelando as mazelas do direito positivo e levando aos centros de decisão política os frutos de sua experiência profissional, com propostas inovadoras". (**Câmdido R. Dinamarco,** in A Instrumentalidade do Processo).

DUCÔCO AGRÍCOLA S.A., com sede à Rua Frei Mansueto, 1185, Varjota, Fortaleza-Ce, inscrita no CGC/MF sob nº 63.460.299/0001-87, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **NELSON NOGUEIRA PINHEIRO**, brasileiro, casado, banqueiro, portador da C.I. nº 21.883.600-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 610.648.828/20, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na rua Pe. João Manoel, 493, 13º andar, por seu advogado e bastante procurador, **in fine** assinado, com fundamento no Art. 4º, I, do Código de Processo Civil, vem, propor, como propõe, a presente **AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, prefixo e nº FUNAI/BSB/0056/93, que objetiva a identificação e delimitação da Área Indígena TREMEMBÉ no distrito de Almofala, município de Itarema-Ce, instaurado pela Portaria nº 1.366/92, de 04/09/92, que criou o Grupo Técnico Inter-Institucional, contra a **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI**, representada pelo seu Presidente, com endereço na Capital Federal, SEP Quadra 702 Sul, Edifício Lex, 1º andar, e a **UNIÃO FEDERAL**, por seu Órgão de representação em Juízo, de quem pede a citação para que, querendo, conteste a presente ação, no prazo

Djalma Dutra
advogado

legal, sob pena de revelia, alegando e requerendo o seguinte:

A Promovente ajuizou uma Ação Cautelar Inominada contra a FUNAI e UNIÃO FEDERAL, pedindo **liminarmente**, fosse determinado às mesmas, que se abstenham de dar prosseguimento a qualquer ato que vise obter a demarcação da área indígena TREMEMBÉ em Almofala, município de Itarema, especialmente com a inclusão na referida área, do imóvel Faz. São Gabriel, de sua propriedade, até o julgamento final da ação, sobrestando qualquer ato, que vise molestar o domínio e a posse da Promovente, requisitando inclusive, a remessa dos autos administrativo.

Disse que ajuizaria no prazo legal a presente ação que ora promove, objetivando provar que as terras de propriedade da empresa promovente, não foi e não se encontra habitada permanentemente pelos índios, de modo a configurar a aplicação dos Artigos 231 e 232 da Constituição Federal, do mesmo modo que se propõe provar que, a filiação de domínio do imóvel denominado Faz. São Gabriel, hoje constituído pela fusão das antigas fazendas **"Patos e São Gabriel"**, com uma área de 3.959,10 ha, como se verifica às fls. 24, do Livro 2-B, Matrícula 322, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca do Acaraú, foram originárias do registro sob nº 2.561, fls. 101, L3H, de 02/05/ e 31/07 do ano de 1930, constando da mesma certidão que os antecessores de Joaquim Frederico de Andrade e sua mulher Maria de Jesus Pessoa Andrade, adquiriram o imóvel acima, antes da promulgação do Código Civil, que data de 1º de janeiro de 1916, como faz certo a certidão em anexo.

A FUNAI através de seu Presidente, criou um Grupo Técnico Inter-Institucional, através da Portaria 1.366/92, de 04/09/92, com a finalidade de identificar e delimitar a área indígena TREMEMBÉ, no Estado do Ceará, composto de cinco pessoas dentre elas, duas estranhas aos quadros daquela Fundação, o que fere o disposto no § 1º, do Art. 2º, do Decreto 22, de 04/02/91, **in verbis:**

> **Art. 2º.** A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será precedida de identificação por GT, que procederá os estudos de levantamento a fim de atender ao disposto no § 1º, do Art. 231, da Constituição.

Av. Anastácio Braga, 1055 - Grupo 201 - Centro - Itapipoca - Ceará - Tel. 631 0792

§ 1º - O GT será designado pelo órgão federal de assistência ao índio e será composto por **técnicos especializados desse órgão** que, sob a coordenação de antropólogo, realizará estudos **étno-histórico, sociológicos, cartográficos e fundiários** necessários. (Grifei).

Ocorre, que, verificando o laudo de vistoria e avaliação de benfeitorias constante dos autos em anexo, identificamos, **prima facie**, evidências de inobservância de critérios técnicos-administrativos na sua realização, haja vista que, dos autos administrativo consta 33 (trinta e três) **LVA**, numa área de 4.900 ha, de difícil deslocamento, face estarem situadas no litoral, entretanto, todos estes levantamentos foram realizados sem a indicação de qualquer notificação ou comunicado aos proprietários de terra daquela região, em três dias, onde podemos observar que grande parte dos proprietários de terra não estavam presentes no momento da vistoria e avaliação, além de não terem qualquer conhecimento oficial, do que efetivamente estavam declarando ou daquilo que estavam recusando-se a informar, pela falta de aplicação e uso dos meios regulares de vistoria e avaliação de benfeitorias, (relação do Poder Público X particulares), relação oficial procedida de modo ilegítimo, ineficaz, presentes dentre outros vícios, a assinatura de inúmeros destes laudos sem a correspondente localidade, a data e o nome da pessoa que assinou, tudo isto constante de uma única folha onde as demais não foram rubricadas ou assinadas; além de, no caso da vistoria de nº 31, cujo proprietário José Maria Monteiro, não estava presente e mesmo assim o Grupo colheu a assinatura de pessoa que diz ser secretária do mesmo, muito embora, conste da observação que um filho do referido cidadão teria prestado as informações.

Todos os laudos foram assinados apenas por quatro integrantes do Grupo, deixando de ter sido assinado pelo engenheiro agrimessor, **JOSÉ APARECIDO DONIZETE BRINER**, único participante do GT habilitado tecnicamente para fazer levantamento preliminar dos limites da área em questão e emitir parecer sobre o levantamento fundiário constante do ítem III da Portaria 1.366/92; logo, se não existia um engenheiro agrimessor para delimitar a área identificada pela antropóloga coordenadora, esta não poderia ser

tarefa dos dois outros engenheiros agrônomos e muito menos do representante da Arquidiocese de Fortaleza, que pelo fato de não ter sido qualificado profissionalmente, acredita-se seja pessoa ligada a divulgação da doutrina e dos ensinamentos religiosos da Igreja Católica.

O modo como foi realizado o cadastramento de vistoria e avaliação dos imóveis que estariam localizados dentro da área indicada pela FUNAI, como sendo indígena, já indica a temeridade do restante de dados colhidos por parte daquele GT.

O GT não procurou saber a data inicial de filiação de domínio das terras vistoriadas, o que nos perece muito grave, pois, os negócios jurídicos não podem vir a ser desconstituídos por mera presunção ou informação tendenciosa de pessoas interessadas em obter alguma vantagem econômica.

O Código Civil no seu Art. 82, estabelece que a valiade do ato jurídico estar condicionada à capacidade do agente, a licitude do objeto e especialmente, a forma prescrita ou não defesa em lei. O Decreto 22/91, não faculta a designação de pessoas estranhas à FUNAI, de virem a integrar o GT que realizará os estudos necessários para a identificação e delimitação da área indígena especificada; faculta sim, a participação nos trabalhos do GT, no caso do levantamento fundiário, que poderá ser feito conjuntamente com o Órgão federal ou estadual específico, além de outros órgãos públicos, membros da comunidade científica ou especialista sobre o grupo indígena envolvido, **poderão ser convidados**, por solicitação do GT, a participar dos trabalhos, entretanto, nos parece lógico, que ao Presidente da FUNAI, falece competência, para designar funcionários do INCRA ou da Arquidiocese de Fortaleza, para integrarem o GT, haja vista que, o § 1º, do Art. 2º, do citado Decreto determina de forma clara e regular quais as pessoas que poderão ser designadas pela FUNAI para compor o GT, e disprepando da norma legal, o ato fere os princípios regulares de Direito Administrativo, caracterizando abuso do Poder, com o desvio de finalidade, o que vicia todo procedimento administrativo por ela realizado e aprovado pelo seu Presidente.

MM. Juíza, o mais grave é que a referida Portaria de nº 1.366/92, de 04.09.92, não foi publicada no órgão oficial competente, o que lhe retira os efeitos e a eficácia, internos e externos que dela possa advir, não tendo validade alguma.

O Presidente da FUNAI ao sancionar a Portaria 1.366/92, de 04.09.92, resolveu criar o GT fundamentado no Decreto nº 22, de

04.02.91, entretanto, esqueceu aquela autoridade de fazer constar da referida Portaria, a data que a mesma entraria em vigor, especialmente, porque o Decreto referido, no seu § 5º, do Art. 2º, que determina a publicação do ato constitutivo do referido GT, diz **in verbis:**

> **Art. 2º.** A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será precedida de identificação por Grupo Técnico, que procederá aos estudos e levantamentos, a fim de atender ao disposto no § 1º, do Art. 231, da Constituição.
> § 5º - Os órgãos públicos federais, estaduais e municipais devem, no âmbito de suas competências, e às entidades civis é facultado, prestar, perante o Grupo Técnico, informações sobre a área objeto de estudo, no prazo de trinta dias contados **a partir da publicação do ato que constituir o referido Grupo.**(Grifei).

Depreende-se daí, que, a Portaria que constituiu o GT, passaria a ter eficácia após a sua publicação, que aliás, é ato formal que visa assegurar os efeitos externos e propiciar o seu conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, através dos meios legais.

O Mestre Hely Lopes Meirelles, em seu Direito Administrativo Brasileiro, 17ª edição, p. 88, preleciona, **in verbis:**

> "Os atos e contratos administrativos que omitirem ou desatenderam à publicidade necessária não só deixam de produzir seus regulares efeitos como se expõe a invalidação por falta desse requisito de eficácia e moralidade. E sem publicação não fluem os prazos para impugnação administrava ou anulação judicial, quer o de decadência para impetração de mandado de segurança (120 dias da publicação), quer os de prescrição da ação cabível.

O Mestre Hely Lopes no mesmo livro, p. 86, ensina, **in verbis:**

> "Publicidade é a divulgação oficial do

ato para conhecimento público e início de seus efeitos externos. Daí porque as leis, atos e contratos administrativos que produzem conseqüências jurídicas fora dos órgãos que os emitem exigem publicidade para adquirirem validade universal, isto é, perante as partes e terceiros.

A publicidade não é elemento formativo do ato; é requisito de eficácia e moralidade. Por isso mesmo, os atos irregulares não se convalidam com a publicação, nem os regulares a dispensam para sua exeqüibilidade, quando a lei ou o regulamento a exige.

A questão de identificação e delimitação das terras indígenas se apresenta de forma complexa, entretanto, não podem se afastar dos ditames estabelecidos pela Constituição Federal vigente, e as Constituições de 69, 67, 46, 37 e 34, diplomas constitucionais que conferiram determinada proteção as terras habitadas, segundo os usos, costumes e tradições dos índios, de onde vem a idéia essecial de **permanência**, explicitada pela norma constitucional. Evidentemente, que esta proteção tutelar conferida aos índios não pode discrepar da situação atual e do consenso histórico, pois, ninguém converte-se indígena por simples manifestação de vontade vez que, ser indígena não consiste num ato de manifestação formal, ser indígena é ter nascido índio, criado, educado e domesticado segundo os usos, costumes e tradições dos índios da origem a que pertence.

Toda época possui suas tribulações, algumas decorrem de avanços da sociedade, outras de retrocessos sociais e no meio das tribulações, sempre aparecem os salvadores e os "heróis", mas, não podemos conceber é que pessoas com o patrocínio da União Federal, venham a realizar ambições pessoais, vestidos de projetos de ordem pública e que já nascem soterrados nos argumentos esdrúxulos e tão bem conhecidos por toda sociedade e que a pretexto de implementá-los enveredam por caminhos outros não contemplados pelas regras legais que definem aqueles direitos.

Não entra pela cabeça de ninguém dotado de bom senso jurídico, que por muito respeito que se tenha aos índios TREMEMBÉ, que

outrora viveram perambulando por diversas regiões do nosso Estado do Ceará, que de um momento para outro o órgão federal que cuida da proteção aos índios, e aqueles que lhe antecederam, e que nunca praticaram na região ou na área que deseja hoje demarcar, qualquer ato que possa significar a mínima manifestação de proteção ao povo TREMEMBÉ, aos seus costumes, usos e tradições ou, ainda, qualquer ato que implique no processo de civilização destes índios que por aí passaram em épocas distante da que vivemos e não seria agora, quando a empresa promovente que adquiriu o imóvel com filiação de domínio anterior ao Código Civil e nele implantou com 90% (noventa por cento) de recursos próprios e 10% (dez por cento) de recursos públicos, um projeto arrojado de exploração da cultura do côco, objetivando preencher espaços produtivos que no momento vêm sendo suprimidos com importação de matéria prima de países estrangeiros, notadamente da Costa do Marfim, contribuindo socialmente com a geração de empregos naquela região, infra estrutura com assistência médica e educacional para os filhos de seus empregados, que outrora viviam à margem desta assistência, hoje integralizada, impostos para o Município local, para o Estado e União Federal, gerando riquezas e divisas para o nosso Pais.

O nosso País convive com problemas cruciais, notadamente na área da produção de empregos, de assistência social, médica e educacional, convivemos com os graves problemas da criminalidade das grandes cidades e que hoje já avançam pelos interiores, todos provocados pelas dificuldades de trabalho, de alimentação, de assitência médica e amparo à família que outrora era unida e hoje encontra-se bastante debilitada, face as circunstâncias que rodeiam os seus membros, e a Autora vem contribuindo de forma séria para amenizar estes problemas.

Não precisamos falar aqui neste instante da falta de tutela do Estado com os negros que outrora viveram as amarguras da escravidão, e hoje vivem à margem da discriminação racial, pois, o número de negros que hoje habitam as nossas penitenciárias, não oferece qualquer paralelo com os membros de outras raças; se queremos cuidar dos usos e costumes e das tradições dos indígenas, por que não proteger aqueles que transportados em porões de navios chegaram à nossa Pátria e não tinham como fugir, pois não conheciam as nossas terras, enquanto que, os índios, estes, sempre que foram colocados a serviço do homem civilizado, fugiam porque conheciam bem as terras de nossa Pátria, este foi um privilégio que os índios usufruiram e presentemente o Cacique Paiakam, bem mais afortunado e civilizado do que a imensa maioria

dos negros brasileiros, permanece recebendo tutela estatal, enquanto que, os negros não receberam e continuam marginalizados na sua condição étnica.

O GT designado pela FUNAI distanciou-se do espírito contido no texto constitucional, invadiu e pretende macular direitos que já se firmaram há muito no tempo e na própria legislação pertinente, pois, o fato de existirem pessoas com alguma descendência indígena, mas, inteiramente integrado à civilização, não corresponde a previsão protecionista contida na Constituição Federal. As terras indígenas não podem vir a ser demarcadas por presunção ou por ambição, quaisquer que sejam, porque, a predominar esta regra, estaríamos incursionando na seara do confisco indiscriminado de terras, usando como fachada a causa indígena, muito embora saibamos que o propósito inescrupuloso serve mais à satisfação de determinadas filosofias e culturas políticas retrógradas, do que mesmo ao interesse da causa indígena.

Criar áreas indígenas com estes propósitos, além de macular as garantias e os direitos fundamentais de qualquer cidadão, incorre, também, num princípio de escravidão social de grupos sociais facilmente manipuláveis e que a nada leva senão ao aumento da despesa pública, do descontentamento social e do agravamento das condições dos demais cidadãos brasileiros.

Não existe qualquer amparo legal para sustentação da Portaria nº 1.366/92, de 04/09/92, do Presidente da FUNAI, criando o GT para identificar e delimitar as terras indígenas dos índios TREMEMBÉ do distrito de Almofala, no município de Itarema, e que adentram em quase 80% da área de propriedade da empresa promovente, considerando que a posse de índios, veio a receber proteção constitucional a partir da Carta de 1934, e as terras da empresa promovente como bem declara a certidão do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Acaraú-Ce, foram adquiridas antes do advento do Código Civil Brasileiro e que data de 1916, não existindo qualquer registro quer seja judicial contencioso ou administrativo que denuncie a presença possessória de índios naquela área de terra, e especialmente, porque, durante todo este lapso de tempo, inúmeras ações de USUCAPIÃO ajuizadas na Comarca do Acaraú de áreas de terra situadas no perímetro que deseja demarcar a FUNAI, receberam sempre a manifestação de ausência de interesse da União, por não se tratar de terras a ela pertencente.

Av. Anastácio Braga, 1055 - Grupo 201 - Centro - Itapipoca - Ceará - Tel. 631 0792

Jairo Dutra
advogado

MM. Juíza, crime não é só matar ou roubar, mas, crime maior e não capitulado nas leis penais, é a manipulação das consciências, das ambições e espectativas de pessoas incautas e desprovidas de entendimento e de conhecimento daquilo que desejam para si e para os seus entes queridos, pois aquelas pessoas que hoje se prestam em fantasiar-se de índios, sem nem ao menos conhecerem bem o que é ser índio, na verdade, são cidadãos integrados desde os antepassados à coletividade brasileira, e que possuem os mesmos direitos e os mesmos deveres reservados por lei aos demais habitantes do País; mesmo que seus antepassados tenham origem indígena, a partir do momento que estes descendentes se integraram a coletividade nacional, perderam as perrogativas territoriais conferidas aos índios. É uma violência contra a consciência de rurícolas incautos e um saque aos debilitados recursos públicos da nação feitos sem nenhum amparo legal.

O Professor Miguel Reale, em Parecer acostado aos autos da Ação Cível Originária nº 278-8, apreciada pelo Supremo Tribunal Federal em plenário de 10/08/83, e que julgou procedente a ação promovida por Oswaldo Daunt Salles do Amaral contra a União e a FUNAI, por desapropriação indireta de uma gleba de terra que adquiriu do Estado de Mato Grosso com área de 9.758 ha, situada na margem direita do rio Xingu, assim se manifestou:

> "Depois de relembrar as disposições constitucionais que acabam de ser mencionadas, assinala que, não obstante as variações terminológicas ocorridas deste 1934, o que o texto constitucional tem tido em vista é exclusivamente a defesa da posse dos índios que ainda vivem a margem da civilização nacional, constituíndo núcleos populacionais de cultura primitiva"(fls. 450).

Muito embora o Art. 186 tenha substituído a expressão "posse de terras de silvícolas que nelas se acham permanentemente localizados", por esta outra: "posse das terras que habitam", parece-me evidente, observa o insigne parecerista, que só integram o patrimônio da União aquelas glebas que podem ser consideradas "habitadas pelos indígenas, nelas se localizando", com todas as características de uma tribo, sedentária ou não" (fls. 450).

Observa ainda o Prof. Reale que " o nomadismo ou a mobilidade dos silvícolas não autoriza, todavia, a União a estender "ad libitum", por ato unilateral de puro arbítrio, a área que o Art.

Pedro Dutra
advogado

FLS 19

9, ítem IV, da atual Constituição lhe confere" (fls. 451).

Mestre Pontes de Miranda, não discrepa do ponto de vista do Prof. Miguel Reale, porquanto, comentando o Art. 186 da Constituição de 1967, acentou que o texto respeita a posse do silvícola, posse a que ainda se exige o pressuposto da permanência. Comentários à Constituição de 1967, TOMO VI, pags. 435 e seguintes.)

No mandado de segurança nº 21.215, o Ministro Décio Miranda, Relator, emitiu em seu voto considerações que acompanham o entendimento de Miguel Reale e de Pontes de Miranda, **in verbis:**

> " Aferido que as terras em causa não são ocupadas por silvícolas, ou já não o eram desde os idos de 1960, que parece ter sido à época sua transmissão a particulares pelo Estado de Mato Grosso, os títulos dos integrantes, a admitir que tenham regularmente essa origem, sobrenadaria à impugnação que se lhes viesse a fazer sob esse aspecto.

No mandado de segurança 20.234, do qual foi Relator o Ministro Cunha Peixoto, o eminente Ministro Cordeiro Guerra aduziu, a propósito da interpretação do § 1º, do Art. 198, estas considerações:

> " No meu entender, isso só pode ser aplicado nos casos em que as terras sejam efetivamente habitadas pelos silvícolas, pois, de outro modo, nós poderíamos até confiscar todas as terras de Copacabana ou Jacarepagua, porque já foram ocupadas pelos Tamoios. Diz ainda o **caput** do Art. 198:
>
> > "As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ou usufruto exclusivo das riquezas

Av. Anastácio Braga, 1055 - Grupo 201 - Centro - Itapipoca - Ceará - Tel. 631 0792

27.10

naturais e de todas as utilidades nelas existentes".

Pressupõe efetiva a ocupação das terras pelos silvícolas. De modo que, na espécie - há evidente vários problemas bem ressaltados pelo eminente Relator - entendo que o possuidor legitimado por títulos recebidos do Estado, em priscas eras, não pode ser espoliado do fruto do seu trabalho sem indenização. Quando o civilizado invade o território indígena e se estabelece pela força, nesses casos, se há de aplicar os §§ 1º e 2º do Art. 198, mas não no caso do colonizador, do desbravador do País. Deixo, assim, isto bem claro, como **avant premier** do meu pensamento, porque não me deixo levar por um sentimentalismo mal orientado, que pode conduzir a atrofia do País, ou a inquietação rural, com resultados imprevisíveis.

Não restam dúvidas, que a certidão de filiação de domínio do imóvel São Gabriel de propriedade da Promovente, é prova substancial e segura de que alí não existem terras indígenas, sendo os títulos de propriedade da Autora válidos legalmente, não podendo a FUNAI incluir ou nelas penetrar como se terras indígenas fossem, do mesmo modo que a União não poderia e nem pode submetê-la a qualquer processo desapropriatório, considerando que a propriedade rural em apreço atende a todos os requisitos constitucionais e da legislação ordinária, no tocante a seu uso e ao atendimento das normas trabalhistas. Qualquer ato praticado pelas promovidas visando a apropriação do imóvel São Gabriel, constituirá esbúlio possessório, doravante, criminoso, pois, já estão bem cientes do contido da certidão em anexo.
As terras de propriedade da Autora, foram adquiridas antes do advento da Constituição de 1934, por particulares e daí passaram a ser negociadas com outros particulares, sem que se possa registrar a ocupação indígena, para sua habitação, em caráter permanente, logo, os negócios jurídicos que se sucederam não são

Djalro Dutra
advogado

alcançáveis pelas normas constitucionais posteriores.
Neste passo, é que analisamos, a ação administrativa da FUNAI, carente de respaldo legal, face a realidade aqui exposta de forma incontroversa, de modo que, as conseqüências jurídicas da ação praticada pela FUNAI decorrente da Portaria 1.366/92, se apresentam como ilegais e abusivas, devendo pois, serem declaradas nulas de pleno direito.
Não restaram dúvidas, também, que além da ineficácia da Portaria 1.366/92, o GT por ela constituído, também se apresenta ilegítimo, face a sua constituição por pessoas estranhas à FUNAI, quando muito, poderiam ter participado na forma estabelecida no Decreto 22/91, sendo de péssima qualidade o procedimento administrativo da FUNAI no que diz respeito à identificação e delimitação da área supostamente indígena, do mesmo modo que, assim também procedeu na identificação de supostos índios em número de 2.247 , pessoas qualificadas durante toda sua vida como rurícolas, sem qualquer indício da prática do uso e costumes indígenas.
Não há no particular, por conseguinte, com base nessas informações, entender comprovada a localização permanente, à época dos primeiros negócios jurídicos que deram origem a filiação de domínio do imóvel São Gabriel, de índios TREMEMBÉ situados na área em foco, como deseja sustentar a FUNAI em seu relatório acéfalo. A presença da FUNAI na região, revela-se pois, ilegítima, face a prova documental acostada aos autos da Ação Cautelar Inominada preparatória desta principal, ficando evidenciado que as pessoas envolvidas nesta ação da FUNAI, não tiveram um comportamento regular e saudável, de modo que pudessem comprovar a posse permanente de índios na área de propriedade da Autora e sem estes sinais exteriores e efetivos de habitação, de roças e de culturas indígenas, tais como: as aldeias, os instrumentos de caça e pesca diverso dos utilizados pelo homem aculturado, leva-nos a crer que a Fundação constituiu apenas uma prova presumida, orquestrada por intermediários outros inescrupulosos, que nada têm a ver com a proteção tutelar oferecida aos indígenas.

Isto posto, acostando a certidão de filiação de domínio da Faz. São Gabriel com fé pública e que indica a aquisição do referido imóvel em datas anteriores ao advento do Código Civil, fazendo a juntada também de certidão do Registro de Imóvel da Comarca do Acaraú-Ce, dando conta de que não existe registro de qualquer decreto, lei e/ou doação de terras, situadas na povoação de

Av. Anastácio Braga, 1055 - Grupo 201 - Centro - Itapipoca - Ceará - Tel. 631 0792

27-12
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
fls. 2

Almofala, Município de Itarema, em nome dos índios TREMEMBÉ de Almofala, quer seja de ordem federal, estadual ou outros, além dos autos administrativo constante da cautelar, serem inteiramente desprovido de eficácia, face a ausência de publicidade da Portaria inicial, (§ 5º, Art. 2º, Dec. 22/91), da ilegitimidade dos componentes do GT, a Autora pede a V. Exa., que declare por sentença a nulidade do Processo Administrativo prefixo e nº FUNAI/BSB/0056/93, que visa identificar e delimitar àrea indígena TREMEMBÉ de Almofala, face as razões já expendidas, e declarando na mesma sentença, em vista da certidão de filiação de domínio e da ausência de qualquer prova legal da presença permanente de índios nas terras de propriedade da Autora, que as mesmas não são terras indígenas e sim propriedade privada com todas as características e requisitos legais, inexistindo deste modo qualquer relação jurídica que autorize à FUNAI a adentrar, inspecionar ou estabelecer liame de qualquer natureza com a Autora, referentemente às terras da Faz. São Gabriel, de sua propriedade.

Pede-se a citação da FUNAI e da UNIÃO na pessoa de seus representantes legais, a primeira, por precatória, para que conteste, querendo, no prazo legal, pena de revelia.

Outrossim, pede-se a intimação do Órgão do Ministério Público Federal, para acompanhar e requerer o que for de direito.
Protesta-se por todos os meios de provas em direito permitidos, notadamente, depoimento pessoal do Presidente da FUNAI e do então Presidente Sydney Ferreira Possuelo e da antropóloga, Jussara Vieira Gomes, funcionária da FUNAI, depoimento de testemunhas que serão arroladas oportunamente, vistoria e posterior juntada de documentos, tudo desde já requerido.
Dando à causa o valor de CR$ 2.800.000,00.

P. Deferimento

Fortaleza, 27 de setembro de 1993

josé DJALRO DUTRA cordeiro
advogado

Av. Anastácio Braga, 1055 - Grupo 201 - Centro - Itapipoca - Ceará - Tel. 631 0792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FILIAÇÃO DE DOMINIO

"SÃO GABRIEL"

(PATOS)

COMARCA DE ACARAÚ

2º. CARTÓRIO

OTÁVIO FELIPE ROCHA, 2º. Tabelião, Int. 2º. Escrivão do Crime e do Civil, Oficial do Registro de Imóveis, do de Títulos e Documentos e do de Hipotecas da Comarca de Acaraú do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

Certifico como me faculta a Lei e a requerimento verbal da parte interessada, que, dando busca no arquivo deste Cartório a meu cargo, constatei relativamente ao imóvel denominado FAZENDA SÃO GABRIEL, nas Serras da Fazenda Patos, hoje Município de Itarema, desta Comarca, com a área de 3.959,10 hectares, pertencente a COMPANHIA INDUSTRIAL DO OCCO-DUCCO, sociedade com sede e foro jurídico provisório na cidade de Fortaleza, Ceará, inscrita no CGC sob nº 09.426.032/0001-28, a seguinte FILIAÇÃO DE DOMINIO:- Adquirida por seus Diretores, por escritura pública de compra e venda datada de 10/01/79, lavrada em Notas do 1º Tabelionato da Comarca de Itapipoca, Ce, registrada sob nº 01-M-322, fls.24, Livro 2-B, em data de 10/01/79, por compra feita a Joaquim Santos de Aquino e sua Prudenciana Pessoa de Andrade Aquino, e estes, parte, pela Matrícula 320 e 321, em data de 02/01/79, e anteriormente pelas Transcrições Nºs 10.654, fls.285, em 17/01/60, referente a um quinto das diversas partes da Fazenda Patos e Fazenda São Gabriel e outros, adquirida pelos mesmos, Prudenciana Pessoa de Andrade Aquino e seu marido, por herança de Joaquim Frederico de Andrade e sua mulher Maria de Jesus Pessoa de Andrade, por certidão datada de 15 de janeiro de 1960, e estes, Joaquim Frederico de Andrade, por compra feita a Francisca Joaquina de Andrade e outros, e ainda por cessão hereditária dos mesmos, conforme certidões e escritura datadas de 02/05 e 31/07 do ano de 1930; a parte, adquirida pelos mesmos registrada sob nº2.561,fls.101,L3H Joaquim Santos de Aquino, por compra feita a Francisco de Paula Miranda, Francisco Miranda de Paula Pessoa e sua mulher, por escritu-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ACARAÚ

2º. CARTÓRIO

OTÁVIO FELIPE ROCHA, 2º. Tabelião, Int. 2º. Escrivão do Crime e do Civil, Oficial do Registro de Imóveis, do de Títulos e Documentos e do de Hipotecas da Comarca de Acaraú do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

Certifico como me faculta a Lei e a requerimento verbal, do Dr. JOSÉ DJALMO DUTRA CORDEIRO, que, através de busca minuciosa procedida nos Livros, Fichas, Arquivo e demais papéis deste Cartório de Imóveis à meu cargo, deles constatei que não existe registro de qualquer Decreto, Lei e/ou Doação de terras, situadas na Povoação de Almofala, Município de Itarema, desta Comarca, em nome dos "INDIOS TREMEMBÉS DE ALMOFALA", quer de Órgão Federal, Estadual e outros, pelo que firmo a presente certidão, para todos os fins de direito, do que dou a minha fé.

Acaraú(CE), 11 de Dezembro de 1.992

O Oficial do Registro

OTÁVIO FELIPE ROCHA
2º TABELIÃO ESCRIVÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Encarregada: MARIA DA PENHA CUNHA
ACARAÚ — CEARÁ

OTÁVIO FELIPE ROCHA
2º TABELIÃO ESCRIVÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Encarregada: MARIA DA PENHA CUNHA
ACARAÚ — CEARÁ

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

23717812/0001-30

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ALMOFALA
RUA SÃO JOSÉ S/N
ALMOFALA CEP 62.000
ITAREMA — CEARÁ

ALMOFALA, 03 de Agosto de 1.992

Ofício Nº 1000/93

EA: Associação Comunitária de Almofala

À: Senhora Promotora de Justiça da Comarca de Acaraú(CE)

Assunto: Solicitação(FAZ).

Recebido original em 04/02/93
Maria de Fátima Ferreira Valente Soles
Promotora de Justiça - Ins. Nº. 215

Sra. Promotora,

Nós que fazemos a Associação Comunitária de Almofala no Município de Itarema, Estado do Ceará, vimos solicitar de V. Exa., em nome das famílias que fazem este Distrito, pois as mesmas se encontram em estado de desespero e preocupação desde 02.09.92.

A FUNAI vem querendo desapropriar-nos de nossas moradias, pedimos à Senhora até pelo amor de Deus para que nos ajude, recorra à Justiça o quanto mais breve melhor pois na última sexta feira, saiu em uma reportagem do Jornal O POVO que a FUNAI teria reconhecido os indios tremembés de Almofala e que as famílias teriam o prazo de oito(08) dias para acontecer a desapropriação em Almofala.

Todas as famílias estão aflitas e desesperadas sem saber o que fazer, neste caso pensamos que a pessoa que nos pode ajudar fosse V. Exa., aquí segue um abaixo assinado, reivindicando nossos direitos; em nome destas famílias pedimos a[illegible] providências para pedir que estas famílias continuem em suas moradias.

Atenciosamente,

Associação Comunitária de Almofala

SILVIA GOMES VIANA DO NASCIMENTO

Presidente A.C.A.

19

é Batista d[illegible] sousa
lo e maria do nasci[illegible]
sé Roberto [illegible]
co pereira [illegible]
osé arteir[illegible] [illegible]alcante
[illegible] Mariano [illegible]nto
rancisco [illegible]ira sobrinho
ão Andrad[illegible] araujo
Pedro Of[illegible] Brinto
antonia Cl[illegible] Ferreira
João Batis[illegible] [illegible]reira
João VALTE[illegible]
Rubens F[illegible] Ribeiro
Geraldo Li[illegible] [illegible]o dos Chagas
antonio ca[illegible] de sousa
João Bar[illegible] dos Santos
Manoel ca[illegible] de sousa
José Mar[illegible] SANTOS
[illegible] alves
Edilson [illegible] Barreira
[illegible] da Silva
[illegible] Ferreira
José de [illegible] Nascimento
[illegible] Vd
[illegible] do [illegible]
Pedro [illegible] sobrinho
Raimundo [illegible]
José [illegible]
José Cur[illegible] [illegible]nino dos Santos
Francisco [illegible] dos Santos
FRAUSINO [illegible] SANTANA FILHO
[illegible]
MARIA DE L[illegible] VIANA DE LIVEIRA
JOSE ALEXAN[illegible] SANTOS

JUSTIÇA FEDERAL NO PARÁ FLS. 90

- Idelzuiz Rodrig... de Albuquerque
- Maria Adelina ... Santos Neves
- Francisca An... ...cia Andrade Rolla
- Luiza Ferr... Sindar
- Maria Fer... ...a Felix de Souza
- Maria da Ca... ... Eugenia Mulato
- Antonia Ferreira de ...
- Maria Avelina ... Santana
- Aldenora ... ...la Pessoa
- Maria ... Ferreira
- Maria M... ...ques dos Santos
- ~~Maria~~ ...
- Raimund... Marques de Castro
- Raimund... Mulato dos Santos
- Maria C... ...speide dos ~~Santos~~ Sousa
- Amalia Ped... ... Lima Nascimento
- Maria Dous... ...r dos Santos
- Maria Luc... ... dos Santos
- Raimunda ...arina do Nascimento
- Maria Ro... ...e dos Santos
- Maria Ilna ... dos Santos
- Maria ... ...nda Sousa
- Maria ... ...ilda França
- Maria ... ...s dos Santos
- Maria das ... da Santa Silveira
- Marina ... ...na Ferreira da Silva
- Maria Consul... ... Santana
- Maria Gom... ...s Santos Henrique
- Maria Fra... ... dos Santos
- Maria Con... ...a de Lima
- Maria ... da Silva
- Maria ... de Barro Alves
- Maria Lu... ...a Rodrigues
- Francisca ... de Sousa

JUSTIÇA ... FEIRA

EUFRAUSIN... ...CIO DE SANTANA FILHO
Maria ... de Lima
Francisco ... Filho
Rosa ... do Nascimento
Luiza ... dos Santos
Luis ... Rodrigues
Domi... ...ots de Santos
José ... Cavalcante
Ana ... Neves dos Santos
Maria ... Neves
Maria ... Alves de Santana
Pedro ... Sobrinho
Manoel ... Nascimento
Maria ... Nascimento
Maria ... Ferreira
Maria ... de Lima
João ... de Oliveira
Jorge ... do Nascimento
José ... dos Santos
José ... Penha
Maria ... dos Santos Nascimento
Francisco ... Nascimento
Pedro ... Mulato
Pedro ... Sobrinho
Miramar ... Nascimento
José ... dos Santos
José ... dos Santos
João ... dos Santos
Antônio ... de Souza
Francisco ... da Silveira
Pedro ... dos Santos
Francisco ... Bezerra Costa
Maria ... do Nascimento
Helena ... nascimento

JUSTIÇA FLS 22 CEARÁ

Francisca ... de Sousa
maria ... Franco
maria ... Mododa Gaceso
maria ... Diniz Silva
maria ... Felix de Souza
Benvenda ... dos Santos
maria do ... Alves
Maria Adelia ... Neves
geralda ... di Freitas
geralda ... de Oliveira
Raimunda ... dos Dias Santos
maria dos ... Silva
Maria Inos ... Santos
Maria Fr... Barbosa
Maria ... Santos
Rozo ... Santos
Camila ... Santos
Maria Con... Souza
Luiza Ne... Castro
Maria Ma... Santos
Lucia de ... Santos Sandor.
Raimunda ... Marques Ribeiro
Maria L... Nascimento
Rosa And... Rodrigues
Maria Luiz... Costa
Maria Joz... Junio
Francisca ... Lima

JUSTIÇA ... FLS. 23

ria Vele... ...rreira almeida
ria Assu... Alves
ria gon... ...ensayo

...cisca Sandra ... ...tos
ria Auril... ...oscimento

...nda Dna... Ferreira
...nama de ...oncelos.
...ancisca V... do nascimento Silveira
...ria Past... miranda.
Aldenora ...tino miranda

Maria Imeu... dos santos

Maria G... ...te carneiro dos santos
Maria ... ...luiza de Santana
maria ... de Soza

Eta ...inda ...ia dos Santos
maria so... dos santos
maria El... ...neves
Eloiza Sal... ...omes
Benedito ... da costa
Maria A... ... da costa
Maria A... ...a Alves de Santana
Renato ... da costa
Eliane ... da costa
Francis... ... Souza Ivoneide
Luiza ... da Silva
Rita ... ... Guia
Maria ... ...a dos Santos
Maria ... ... costa ferrior pg
Maria ... ... do Nascimento
Ana ... ... do Nascimento

24
C

Raimundo	dos santos
maria	Alve
pedro	Carneiro
Francis	de castro
mario	de mario
mario	dias nascimento
Franc	arros dos santos
José	dos santos
Roza	Santos
Idelzuti	de Albuquerque
Mari	Santos

638	[illegible]	[illegible]
639	Fra[illegible]	[illegible]
640	And[illegible]	[illegible]ano Guilherme
641	Fran[illegible]	[illegible]ilva Lima
642	An[illegible]	[illegible]ntos
643	Joa[illegible]	[illegible]mento
644	[illegible]	[illegible]
645	H[illegible]	[illegible]nga Jadeamol
646	Jos[illegible]	
647	Raim[illegible]	[illegible]scofelix
648	Jos[illegible]	[illegible]
649	RA[illegible]	[illegible] sovelo
650	[illegible]	[illegible]
651	Ma[illegible]	[illegible]is Cia
652	Jo[illegible]	[illegible] da Silva
653	Jo[illegible]	[illegible]ina da Silva
654	[illegible]	
655	Jo[illegible]	Barbosa Rosário.
656	[illegible]	[illegible]do Anacleto
657	[illegible]	[illegible]osa Rosario
658	[illegible]	Medeiros Reis
659	Re[illegible]	de medeiros
660	Ma[illegible]	[illegible] de medeiros
661	[illegible]	[illegible] do Nascimento
662	maria	nascimento
663	Jos[illegible]	[illegible]x
664	ma[illegible]	[illegible]as Santas
665	Jos[illegible]	[illegible] Felix
666	Fra[illegible]	Henrique felix
668	Fa[illegible]	[illegible]as Santas Felix
669	Ja[illegible]	[illegible]as Santas Felix
670	Ra[illegible]	[illegible]ano das santas Felix
671	ma[illegible]	[illegible] das santas Felix
672	[illegible]	[illegible] das Santas Felix
673	W[illegible]	[illegible]

605	Delcelin	[illegible] Duarte
606	Benedi	[illegible]
605	[illegible]	[illegible]
606	Francisco	[illegible] da Silva
607	Antonio Tor	[illegible]
608	Raimundo	[illegible]
609	[illegible]	[illegible]
610	José Er	[illegible]
611	Henri	[illegible]
612	Lucian	[illegible]
613	Maria	[illegible] Santos
614	Silvia	[illegible]
615	Ana [illegible]	[illegible] Tavares
616	Edilson	[illegible]
617	Pedro	[illegible]
618	[illegible]	[illegible] Santos
619	[illegible]	[illegible]
620	Ana C	[illegible] Silva
621	[illegible]	[illegible]
622	Antonio Cri	[illegible]
623	Francisco	[illegible]
624	Francisco	[illegible] Tavares
625	Juda	[illegible]
626	Raimundo	
627		
628		
629		
630		
631		
632		
633		
634		
635		
636		
637		

27

570 Mari... ...es dos Santos
571 Maria ... ...raça Tavares
572 Maria ... ...Neves
573 Ynalia ...
574 Maria ... da Silva
575 Rocha ... ...lva Rocha
576 Rosana ... ...rma Silva
577 Paulo ...
578 CLEIA ... Silva
579 Marilen... Santo
580 Mari... ...eralda Viana
581 Maria ... Pantoja
582 Antonio ... Pinheiro Pantoja Junior
583 Alexa... ... Pantoja
584 José ... da Silva
585 Maria ... da Conceição de Lima
586 Mari... ... Castro do nascimento
587 Anton... ...co Pinheiro Pantoja
588 Luz... ...iane Felix
589 Lere... ...ciano de Souza
580 José ... Nascimento
591 Francisco ... nascimento
592 Fco ... ...
593 Geral... ...os Santos
594 Raim... ...a dos Santos
595 Antoni... ...dos Santos
596 Evera... ...a dos Santos
597 Franc... ...p dos Santos
598 Mari... ...l dos SANTOS
599 José ...s SANTOS
600 Ana ...e dos Santos
601 ... ...BREIRO dos SANTOS
602 IZA... ...uiel Moreira dos Santos
603 Mar... ...ma
604 Mari... ...a Ferreira da Costa

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DGPC/DPI-DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR

28

OFÍCIO Nº360/93

Fortaleza, 10 de maio de 1993.

SENHOR DELEGADO:

Encaminhamos o predente expediente afim de que seja apurado a presente DENUNCIA das lideranças comunitárias de TREMEMBÉ de ALMOFALA e em seguida atraves de RELATÓRIO devolver com brevidade ao D.P.I.
Com elevado apreço e consideração.

Bel. JOSÉ JEOVÁ RICARTE LIMA
Delegado de Polícia

Ao ilmº Sr.
Bel. Airton José da Silva
MD. Delegado Regional de Polícia de Acaraú
Acaraú/ce.

SG 4 01 00

A SSP.

URGENTE URGENTE URGENTE

Exmº Sr.

Governador Ciro Ferreira Gomes

Fortaleza-CE Fax: (085)2292666

Nós, Lideranças Tremembé de Almofala, comunicamos a todos vocês que ontem a noite uma liderança também de Almofala ao retornar para sua casa na localidade chamada PANÃ, foi atacado por seis (6) homens, levou muitas pancadas, inclusive uma grande pancada na cabeça. Segundo informações de sua esposa por telefone ele não está passando bem e precisa de socorro urgente.

Queremos informar também que segundo estamos avisados o clima contra nossas famílias é de muita intranquilidade, violência, com piadas, ameaças. Um de nós - João Venâncio - está ameaçado de morte, com prazo até 25 deste mês para ser morto.

Diante dessa situação que infelizmente já estava sendo esperada e anunciada a vocês todos, a gente quer que sejam tomadas todas as providências, quanto mais cedo melhor, tanto por parte da Polícia Federal como de todas as autoridades responsáveis pelas causas indígenas, pelos direitos humanos, pela justiça, pelo sagrado direito de viver livres e sossegados.

Pedimos urgência no apoio às nossas vidas, à tranquilidade a que temos direito como pessoas humanas.

Fortaleza, 5 de maio de 1993

Francisco Marques de Nascimento

Luiz Manuel do Nascimento

João Batista de Souza

Ao DPI p/ providências
Fort. 06/05/93

Dr. Quintino, Providências

A SSP.

CIRO FERREIRA GOMES
Governador do Estado

LÚCIO FERREIRA GOMES
Secretário de Governo

93 05 10 09:59 T 229 2666 Gab Gov Ceara 01
89956 31 ASSEMBLEIA CNBB 285 P01 MAY 06 '93 12:32

Ao DPI
Ao ... Regional
de Fortaleza
Diretoria para providências
Brasília, 10/05/93
Dr. Quintino, esclarecer providências determinadas.

Itaici, 6 de maio de 1993

Exmo. Sr.
Governador do Ceará,
Dr. Ciro Ferreira Gomes

1. Carta aos Bispos informando providências

Nós, Bispos do Ceará, participando da Assembléia Geral dos Bispos do Brasil, recebemos o FAX que transcrevemos:

Cardeal Aloísio Lorscheider — A/S/P/Secretaria
Itaici/SP

"Nós, Lideranças Tremembé de Almofala, comunicamos a todos vocês que ontem à noite uma liderança também de Almofala ao retornar para sua casa na localidade chamada PARÁ, foi atacado por seis (6) homens, levou muitas pancadas, inclusive uma grande pancada na cabeça. Segundo informações de sua esposa, por telefone, ele não está passando bem e precisa de socorro urgente.

Queremos informar também que segundo estamos avisados o clima contra nossas famílias é de muita intranquilidade, violência, com piadas, ameaças. Um de nós - João Venâncio - está ameaçado de morte, com prazo até 25 deste mês para ser morto.

Diante dessa situação que infelizmente já estava sendo esperada e anunciada a vocês todos, a gente quer que sejam tomadas todas as providências, quanto mais cedo melhor, tanto por parte da Polícia Federal como de todas as autoridades responsáveis pelas causas indígenas, pelos direitos humanos, pela justiça, pelo sagrado direito de viver livres e sossegados.

Pedimos urgência no apoio às nossas vidas, à tranquilidade a que temos direito como pessoas humanas."

Fortaleza, 5 de maio de 1993.

Solicitamos encarecidamente a V. Excelência providências imediatas no sentido de punir os responsáveis por este último atentado de morte e oferecer segurança à população indígena dos Tremembés, em Almofala.

Confiando no atendimento a esta justa reivindicação, antecipadamente agradecemos, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

+ Aloísio Card. Lorscheider, Arc. de Fortaleza
+ Antônio Fragoso, Bispo de Crateús
+ Aloísio Lorscheider, Bispo de Quixadá
+ Antônio Batista Fonseca, Bispo de Tianguá
+ José Dias, Bispo coadjutor de Iguatu
+ Francisco Mesquita Filho, Bispo de Crateús
+ Manoel Edmilson da Cruz, Bispo de Limoeiro do Norte
+ Benedito Ferraz de Albuquerque, Bispo Diocesano de Sobral
+ Gerardo Fernandes Araújo, Bispo Aux. de Fortaleza
+ Antônio Soares Costa, Bispo de Itapipoca
+ Antônio Batista Fonseca, Bispo de Tianguá
+ Aloísio Lorscheider, Bispo de Quixadá

PROCURACAO "AD-JUDICIA" E EXTRA

31

DUCOCO AGRICOLA S/A. com sede a Rua Frei Mansueto, 1185 Varjota Fortaleza (CE), inscrito no C.G.C./MF sob o no. 63.299/0001-87 neste ato representada pelo seu Diretor Presidente NELSON NOGUEIRA PINHEIRO, casado, banqueiro, portador da Carteira de Identidade no. 21.883.600-4 SSP/SP inscrito no CGC/MF sob o no. 610.648.828/20, residente e domiciliado em Sao Paulo, Capital na Rua Padre Joao Manoel, 493 13o. andar, abaixo assinado, pelo presente instrumento particular de procuracao, nomeia e constitue seu bastante procurador(es), o(s) advogado(s), **Dr. JOSE DJALRO DUTRE CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil, Secao Estado do Ceara, sob no. 5.152, com escritorio na Av. Anastacio Braga, 1055/201, em Itapioca, **Dr. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE no. 3432, com escritorio profissional situado na Rua Pedro Borges, 33 - salas 1033/1035 - 10o.andar Fortaleza - CE, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a clausula ad-judicia e extra, em qualquer Juizo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as acoes competentes e defende-lo nas contrarias, seguindo umas e outras, ate final decisao, usando os recursos legais e acompanhando-os confereindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Especialmente para defender os interesses do outorgante no processo administrativo de Demarcacao de Terras Indigenas supostamente pertencentes aos Indios Tremembes, na localidade de Itarema, podendo adotar todas as medidas judiciais e administrativas que se facam necessarias, podendo ainda impetrar recurso, administrativo junto ao Ministerio da Justica ou qualquer outro orgao, sempre com a finalidade de preservar os direitos do outorgante.

Fortaleza, 08 de Setembro de 1993

12º

DUCOCO AGRICOLA S.A.
NELSON NOGUEIRA PINHEIRO

12º CARTORIO DE NOTAS - HOMERO SANTI - TABELIAO
Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 930988164948
Reconheço por semelhança a firma: NELSON NOGUEIRA PINHEIRO, a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
São Paulo, 08 de setembro de 1993
Em testemunho _____ da verdade.
FLAVIO APARECIDO LAGO - ESCREVENTE AUTOR.
Valores|Firma:Cr$ 46,49|Proc.dados:Cr$ 46,25|Total:Cr$ 92,74

OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO AGUIAR
AV. DES. MOREIRA Nº. 1000-A
FORTALEZA-CE.

AUTENTICO, para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do mesmo que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé.
FORTALEZA 21 SET 1993
Em testemunho
TABELIÃO
Dr. ANTONIO CLAUDIO MOTA DE ALENCAR
Dr. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
Notários Públicos - Oficiais do Registro
MARIA APARECIDA SILVA
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

32

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Agência	Oper.	Conta	Dig
1565	006	001	7

Processo nº : 93.21901-4 Classe : 5020

Autor (es) : Dueôeo Agrícola SA

CUSTAS JUDICIAIS - 50%

DAS CUSTAS EM GERAL

Tabela I-M	Cr$	8.481,00
Tabela IX-II	Cr$	68,00
Tabela	Cr$	
Sub-total	Cr$	8.549,00

REEMBOLSO COM DILIGÊNCIAS

Tabela IV - 2b	Cr$	118,00 1411
Tabela (Peritos, Intérpretes e Tradutores)	Cr$	
Tabela VIII (CAR - Cx. Assist. Advdos)	Cr$	424,00

TOTAL - - - - - - - Cr$ 9.091,00

Em, 30 / 09 / 93.

Elaborado por	Validade	Assinatura
RIKO - LIANA	30/SET/93	Garcia

Autenticação mecânica

CEF0515623OSET93031 006 5517 9.091,00RZ6K0

JUSTIÇA FEDERAL N.R.A. FLS. 33

PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal no Ceará

Processo nº 93.21901-4 Classe 5020

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço conclusão destes autos à MMª. Juíza Federal da 3ª Vara.

Fortaleza, 04/10/1993

DIRETOR DE SECRETARIA

Cite(m)-se.

Data Supra.

Juíza Federal

C E R T I D Ã O

Certifico que, nesta data expedi o mandado de citação_____

_____

Fortaleza, de de 1993

_____
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ FLS. 34

PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal no Ceará

Processo nº 93.21901-4 Classe 5020

REQTE: DUCOCO AGRICOLA S/A

REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA

Ao MM. Juiz Federal competente por distribuição da seção Judiciária do Distrito Federal.

O Dra. GERMANA DE OLIVEIRA MORAES, Juiza Federal da 3ª Vara, por nomeação legal etc.

DEPRECA a V.Exa. nos autos do processo nº 93.21901-4 / Classe 5020 / Ação Declaratória movida por DUCOCO AGRICOLA S/A contra FUNAI E OUTRO a **CITAÇÃO** do Presidente da FUNAI, com endereço na Capital Federal, SEP Quadra 702 Sul, Edifício Lex, 1º andar. tudo conforme despacho exarado às fls. (cópia em anexo). Em assim cumprindo V.Exa. Justiça às partes e a este Juízo especial mercê, que a outro tanto fará quando deprecado for. Fortaleza, 12 de outubro de 1993. Eu, , a datilografei. E eu, , Diretor de Secretaria, a subscrevo e assino.

GERMANA DE OLIVEIRA MORAES
Juiza Federal da 3ª Vara

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
3ª Superintendência Executiva Regional

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI**, Fundação Pública Federal, instituída de conformidade com a Lei nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Setor de Edifícios Públicos-SEPS Quadra 702/Sul, Ed.Lex, 3º andar, Brasília/DF, por intermédio de seu advogado, constituído na forma do instrumento procuratório anexo, lotado na Administração Regional de Recife, com endereço na Av.João de Barros, nº 668, Boa Vista, Recife/PE, onde recebe comunicações, não se conformando com a decisão liminar desse Juízo, nos autos da **AÇÃO CAUTELAR** nº 93.00016859-2, requerida por **DUCOCO AGRÍCOLA S/A**, qualificada na mesma ação, vem interpor o presente **RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**, nos termos do art. 522 do Código de Processo Civil.

A Requerida **FUNAI**, ora Agravante, para a formação do instrumento, requer o **translado** das **peças processuais** seguintes:

(a) decisão agravada - fls.

Av. João de Barros, 668
Boa Vista 50050-000 Recife PE
(081) 421-2144

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
8ª Superintendência Executiva Regional

(b) certidão da intimação da decisão agravada ;

(c) mandado de intimação da decisão- fls.

(d) manifestação da FUNAI - fls.

(e) manifestação da União Federal - fls.

(f) procuração do advogado da FUNAI

A ora Agravante **FUNAI requer**, ainda, o recebimento do presente recurso em ambos os efeitos, pelas razões anexas, e, cumpridas as formalidades legais, a **reconsideração** da **decisão agravada** ou, caso mantenha a decisão, seja este **Recurso remetido** ao **Tribunal Regional Federal da 5ª Região**, sediado em Recife/PE, para que, **conhecido e provido**, seja **reformada** a **decisão**, com a declaração de sua **nulidade** e cessados os seus efeitos.

A **FUNAI** argui os **privilégios** da **Fazenda Pública** em seu favor, quando aos prazos em dobro para recorrer e as demais prerrogativas, na forma dos **arts.** 11 da **Lei** nº **5.371**, de **05.12.67**, c/c o **188** do **Código de Processo Civil**.

Pede deferimento

Fortaleza/CE, 01 de outubro de 1993.

RICARDO RAMOS COUTINHO
Advogado/FUNAI
Port. N.º 293/P, de 27.02.85

Av. João de Barros, 668
Boa Vista 50050-000 Recife PE
(081) 421-2144

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
8ª Superintendência Executiva Regional

quencia, determino a notificação do representante da FUNAI e da União Federal, às quais assinalo o prazo de 72 h. para que se pronunciem sobre o pedido de parte.

3. Após, decidirei a respeito do pedido de tutela liminar, pelo que os autos deverão voltar-me conclusos."

Verifica-se que o Ministério Público Federal não foi intimado para se manifestar sobre o pedido de liminar, e que, ao ser concedida a liminar, não foi novamente o orgão ministerial intimado, o que ocorreu a irregularidade da relação processual.

C - DA INTERVENÇÃO DO MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL - FUNÇÃO INSTITUCIONAL-OBRIGATORIEDADE

O art.129, inciso V, da Constituição Federal atribui ao Ministério Público a função institucional de defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas:

"Art.129. São funções institucionais do Ministério Público:

.....

V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas."

Av. João de Barros, 668
Boa Vista 50050-000 Recife PE
(081) 421-2144

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
3ª Superintendência Executiva Regional

Por sua vez, o art. 232 da Constituição Federal estabelece:

> "Art.232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. (destaques nossos)

Com efeito, a não intervenção do Ministério Público inquinou o processo de nulidade, inclusive alcançando o ato decisório, consistente da liminar, ora agravada.

D - DA AUSENCIA DE LESÃO GRAVE E DE DIFICIL REPARAÇÃO = FALTA DE PRESSUPOSTOS PARA A LIMINAR

Não ocorreu na atuação da FUNAI, em cumprimento da legislação que disciplina o processo administrativo de demarcação de terra indígena, nada que justifique fundado receio da Autora, antes do julgamento, de sofrer lesão grave e de dificil reparação.

Pretende a ora Agravada, por via travessa, um verdadeiro interdito possessório, que é vedado pelo § 2º, do art.19, da Lei nº 6.001, de 19.12.73 - Estatuto do Indio, razão pela qual não foi adotado:

> "Art.19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal

Av. João de Barros, 668
Boa Vista 50050-000 Recife PE
(081) 421-2144

15. Verifica-se que, além da vedação de interdito possessório, **contra a demarcação só cabe** ao interessado recorrer a **ação petitória** ou **ação demarcatória**, mas a qualquer delas **não comportando liminar** suspensiva do processo administrativo de demarcação. (doc. nº 11)

16. Logo, se a ação cautelar tem caráter **petitória, não há liminar**, uma vez que segue o procedimento **ordinário**; enquanto se tem natureza **possessória**, é **inadmissível**; e se tem caráter **mandamental**, o **Juíso Federal é incompetente**.

17. Entretanto, **defeito** mais **intrínseco** também **contamina** a **ação cautelar**, que é a **impossibilidade** processual de ser **recebida** como **petitória, possessória** ou **mandamental**.

18. Nota-se que a **ação** em que se proferiu o **ato coator é cautelar** apenas na **rotulação**, uma vez que, **mascaradamente**, trata-se de **ação possessória** ou **ação mandamental**, porém **inadmissíveis**.

C - DAS AUSÊNCIAS DE LESÃO GRAVE E DO BOM DIREITO PARA O ATO COATOR

19. O **ato coator**, entende, como **fundamento** de **lesão grave**, que a **ultimação** do **procedimento administrativo** de demarcação da terra indígena importaria na **desinstalação** da **Autora** da **cautelar**, ora litisconsorte passiva:

> DECISÃO: " .....
>
> 4. Por outro lado, a **ultimação do procedimento administrativo** de **demarcação** de **terras indígenas**, ora impugnado, importaria a **desinstalação** da autora e consequente posse das terras pelos índios interessados, sem que a ela fosse assegurado o direito ao processo, onde pudesse discutir judicialmente, a regularidade de demarcação de terras."

20. Ocorre que o **ato administrativo** de **declaração** de **ocupação** ou de posse **indígena**, de **atribuição** legal do **Ministro da Justiça**, por si só, **não tem força** para a **desinstalação** da **requerente** da **cautelar**, porque **depende** de **regular** e **próprio processo judicial**.

21. Para a **retirada** de **não-índios**, por depender de **processo judicial próprio**, são **assegurados** a eles o direito a **ampla defesa** e aos **recursos** cabíveis, como **garantias constitucionais**.

22. Inclusive, por disposição constitucional é assegurada também a **indenização** pelas **benfeitorias**, quando constatada a **boa fé** da ocupaçao não-índia, no interior dos limites da Terra Indígena.

23. Por outro lado, **não há** a **aparência** do **bom direito** em **favor** da **requerente** da **Ação Cautelar**, pelo **processo administrativo de demarcação de terra indígena** ser:

(a) estabelecido pelo art.19 da Lei nº 6.001, de 19.12.73 - Estatuto do Índio;

(b) regulamentado pelo Decreto nº 22, de 04.02.91; e

(c) amparado pelo art.231 e seus parágrafos da Constituição Federal e art.67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

24. A **falta** de **conjugação** dos **dois requisitos** de **ameaça** de **lesão grave** e de **aparência do bom direito**, converge para a **insubsistência** do **ato coator**.

D - DA AUSENCIA DE INTERVENÇÃO DO MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL - FUNÇÃO INSTITUCIONAL

25. O **Juízo Federal da 3ª Vara** no Estado do **Ceará**, nos autos da **Ação Cautelar** em referência, proferiu **decisão liminar, contra a União Federal** e a ora Impetrante **FUNAI**, nos termos seguintes:

> **DECISÃO**: "..... Isto posto, sem qualquer incursão ou antecipação quanto ao mérito da causa, CONCEDO a liminar, nos moldes em que postulada, para fim de determinar à FUNAI e à UNIÃO FEDERAL, que sustem, imediatamente, o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas TREMENBÉS na FAZENDA GABRIEL, área ocupada pela autora, ou, se porventura concluído, suspendam os efeitos do ato dele decorrente, até decisão defintiva do feito ou ulterior deliberação deste Juízo."

26. Ocorre que **antes** da **concessão** da **liminar** não foi admitido o Ministério Público:

> "(...) 2. Como a proteção cautelar tem hoje sede constitucional, adoto, por analogia, o procedimento previsto no art. 2º da Lei 8.347, de 30.06.92, por consequência, determino a notificação do representante da FUNAI e da União Federal, às quais assinalo o prazo de 72 h. para que se pronunciem sobre o pedido de parte. (doc.nº 12)
>
> 3. Após, decidirei a respeito do pedido de tutela liminar, pelo que os autos deverão voltar-se conclusos." (doc.nº 12)

27. Verifica-se que o **Ministério Público Federal não foi intimado** para se **manifestar** sobre o pedido de liminar, e que, ao ser **concedida a liminar, não foi novamente** o órgão ministerial intimado, o que ocorreu a **irregularidade da relação processual.**

28. O art. 129, inciso V, da Constituição Federal atribui ao Ministério Público a função institucional de defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas:

> "Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:
>
> .....
>
> V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas."

29. Por sua vez, o art. 232 da Constituição Federal estabelece:

> "Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. (destaques nossos)

30. Com efeito, a não intervenção do Ministério Público inquinou o processo de nulidade, inclusive alcançando o ato decisório, consistente da liminar, ora impugnada.

E - DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO - FUMUS BONI IURIS - MANDADO DE SEGURANÇA.

31. Em favor da impetrante FUNAI há o direito líquido e certo de ultimação do processo administrativo de demarcação da terra indígena TREMEMBÉ, pendente de ato administrativo ministerial.

32. A Constituição Federal assegura aos índios os direitos originários sobre suas terras tradicionais, atribuindo a União Federal demarcá-las, como posse permanente e usufruto pelos indígenas e como direitos inalienáveis e imprescritíveis. (docs.nºs 13 e 14)

33. Assim assegura os art. 231 e seus pará -

grafos 1º, 4º e 6º da Constituição Federal e 67 do Ato das **Disposições Constitucionais Transitórias.**

> "Art. 231 - São **reconhecidos** aos **índios** sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os **direitos originários** sobre as **terras** que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.
>
> § 1º - **São terras tradicionalmente** ocupadas pelos índios as por elas habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.
>
> .....
>
> § 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.
>
> .....
>
> § 6º - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo..."
>
> "Art. 67 - A **União concluirá** a **demarcação** das **terras indígenas** no prazo de **cinco anos** da promulgação da Constituição.

34. A Lei nº 6.001, de 19.12.73 - **Estatuto do Índio**, em seus art. 19 e parágrafo 2º estabelecem:

> "Art. 19 - As **terras indígenas**, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão **administrativamente demarcadas**, de acordo com o **processo estabelecido em decreto** do **Poder Executivo**. (doc. nº 15)

de, quando sustou o processo administrativo de demarcação; e

c) a interposição de recurso de Agravo de Instrumento, para reconsideração de reforma da decisão.

F - DO PRESSUPOSTO DE PERICULUM IN MORA- MANDADO DE SEGURANÇA.

38. O aspecto temporal, para o julgamento do Recurso de Agravo de Instrumento, vem obstruir a ação estatal , em detrimento dos direitos constitucionais e legais da Comunidade Indígena Tremembé, beneficiando interesse puramente patrimonial, de caráter notadamente privado, numa visão individualista, historicamente superada pelo Direito.

39. O ônus pela demora do julgamento do recurso não pode atingir interesse coletivo da Comunidade Indígena, em favor do interesse privado da autora da cautelar.

40. A Constituição Federal, ao assegurar os direitos dos índios,ao determinar a demarcação das terras indígenas e,inclusive,ao fixar prazo para a demarcação , como lei hierarquicamente superior,se aplica a todos os poderes da República.

41. Anota-se que nada impede a correção do ato coator, para dar efeito suspensivo ao recurso, em sede do Mandado de Segurança, conforme entendimento do Ministro Carlos Veloso do STF:

> "(...), o periculum in mora da prestação jurisdicional, vale dizer, a demora da decisão a ser proferida no recurso sem efeito suspensivo faz nascer causa petendi de outro direito de ação, assim do direito ao mandado de segurança, ...) (Mandados de Segurança e de Injunção - autores diversos - Coordenação Sálvio de Figueiredo Teixeira, 1990, pags.85/86).

42. Entretanto, há também o **periculum in mora** pelas **graves lesões à ordem pública** e a **ordem jurídica**, com **interferência** na **Administração Pública**, possibilitando a concessão de liminar para dar efeito suspensivo ao Recurso de Agravo de Instrumento.

G - DA LIMINAR - MANDADO DE SEGURANÇA - LESÕES À ORDEM PÚBLICA E A ORDEM JURÍDICA.

43. O **ato coator** importa em **lesão** a **ordem jurídica**, representada por explícitos comandos normativos constitucionais e legais.

44. O **ato coator** também importa em **interferência na administração pública federal, sem motivação** que a autorize, subvertendo o princípio constitucional da tripartição dos Poderes.

45. O ato coator **afronta** o § 1º, do art.1º, da Lei nº 8.437/92 e **viola** os arts.1º,§ 2º,da Lei nº 6.001/73-Estatuto do Índio, 129,V,231 e 232 da Constituição e 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

46. Com efeito, o cunho satisfativo da liminar impugnada denota a potencial lesão à ordem jurídica, por haver:

(a) continuação de **descumprimento** do **prazo constitucional** para **demarcação** das terras indígenas, em relação a TREMEMBÉ;

(b) **indeterminação** de **tempo** para a **demarcação** da terra indígena,

(c) **afrontação** dos **direitos** da **comunidade indígena**, pertinentes aos **aspectos patrimonial** e **cultural**.

(d) concessão do **ato coator**, em **impossível Cautelar**, com **faltas** dos pressupostos de **lesão grave** e do **bom direito** e a **ausência** do **Ministério Público**.

088

nas aos tapebas e tremembés, mas também aos seus defensores" (O POVO - 03.10.93, pág. 6A, caderno OPINIÃO). (doc. nº 21)

50. Ademais, há iminência de ocorrer conflitos em maiores proporções, pela justificável insatisfação indígena, de toda sua comunidade, e o comportamento dos não índios na imposição -- inclusive a força -- de direito territorial que não têm, mas que a dúvida aparente traz a tentativa de fazer valer suposto direito dos não índios.

51. A situação de conflito, antes da liminar ora atacada, provocou agressões contra índios, o que veio também a ser noticiado pela imprensa do Estado do Ceará:

"INQUÉRITO APURA AGRESSÃO A ÍNDIO TREMEMBÉ - Polícia Federal quer ouvir implicados no crime e descobrir autores intelectuais do atentado" (O POVO - 08.05.93 , pág. 11A, caderno CIDADES). - (doc.nº 22)

"ÍNDIOS DA COMUNIDADE TREMEMBÉ ESTÃO SOFRENDO AMEAÇAS DE MORTE - Missionária denuncia que proprietários são maiores suspeitos" (O POVO - 08.09.93, pág. 10A, caderno CIDADES). - (doc.nº 23)

52. A exemplo de outras áreas indígenas do território brasileiro, somente com a regularização fundiária, consistente na conclusão de processos administrativos de demarcação das terras indígenas, é que veio a acabar com os conflitos, razão pela qual se faz necessário a continuidade e conclusão do mesmo processo administrativo em relação a terra indígena Tremembé, onde a definição e certeza traz o equilíbrio e a estabilidade social -- ordem pública.

53. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região , em idêntico Mandado de Segurança -- nº 92.03.56656-2 -- , impetrado pelo Ministério Público Federal, contra liminar em cautelar que suspendeu a demarcação da Área Indígena Sete Cerros/MS, concedeu liminar, reconhecendo o periculum in mora e autorizando a continuação da demarcação, nos termos seguintes: .

DECISÃO LIMINAR: "..... ..... Por outro lado, a **paralização** dos **trabalhos evidencia** o "**periculum in mora**". Além do mais, **não vejo** maiores **prejuízos** em **autorizar** qua a **demarcação continne** , resguardado, no mais, a posse dos requerentes da medida cautelar.

Assim sendo, **defiro** parcialmente a **liminar** a fim de **autorizar** os trabalhos de **demarcação**, sendo certo que somente terão acesso à área as pessoas credencia - das pela Funai, as quais poderão tão-somente realizar os trabalhos técnicos conducente à aquela finalidade. ..." (Relator Juiz Silveira Bueno - decisão de 08.10.92 - São Paulo).

H - DOS PEDIDOS - LIMINAR E CONCESSÃO DA SEGURANÇA.

54. Face ao exposto, vêm os Impetrantes MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI requerer a V. Exa. o **deferimento de liminar**, para dar **efeito suspensivo** ao interposto **Recurso** de **Agravo** de **Instrumento** e **autorizar** a **continuidade** e **conclusão** do **processo administrativo** de **demarcação** da **terra indígena Tremembé**, pela ilegalidade do ato suspensivo da autoridade coatora, proferido nos autos da Ação Cautelar.

55. Os **Impetrantes requerem**, ainda, a **notificação** da **autoridade coatora**, para que preste as **informações**, no prazo legal, e a **notificação** da **DUCOCO AGRÍCOLA S/A**, com endereço na Rua Frei Mansueto nº 1185, Varjota , Fortaleza/CE, na pessoa de seu representante, como **LITISCONSORTE PASSIVA**, para oferecer **resposta**, no prazo de 10 (dez) dias, e **integrar** a relação processual.

56. Os **Impetrantes requerem**, finalmente, no

mérito, a **concessão da segurança**, para, em definitivo, declarando a **nulidade** do **Ato Judicial** proferido pela **autoridade coatora**, **conceder efeito suspensivo** ao Recurso de **Agravo de Instrumento** e autorizar a **conclusão** do **processo administrativo** de **demarcação** da **terra indígena Tremembé**, localizada no Município de Itarema, Estado do Ceará.

57. Protestam por todos os meios de provas admitidos em direito, principalmente pela documental acostada, arguem os privilégios da Fazenda Pública e atribuem à causa o valor de CR$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros reais), para os efeitos legais.

Pedem deferimento.

Recife/PE, 20 de outubro de 1993.

Sônia Maria de Assunção Macieira
Procuradora da República

Sônia Maria de Assunção Macieira
Procuradora da República

RICARDO RAMOS COUTINHO
Advogado/FUNAI - OAB/PE nº 5977.

CLÁUDIO SANTOS DE SOUZA
Advogado/FUNAI - OAB/PE nº 7723

Varjota, Aldeia da Almofala, 24 de outubro de 1993

Exmº Sr.

Dr. Ciro Ferreira Gomes
Governador do Estado do Ceará
Fortaleza-Ceará

Senhor Governador :

Ficamos muito satisfeito com a sua boa vontade de ter alumiado nós para estar nessa sessão. Nós esperamos ter o bom entendimento do Senhor para enxergar os nossos direitos indígenas na nossa aldeia da Almofala.

O Senhor não conhece o nosso lugar mas teve a boa intenção de querer entender o que é a nossa vontade - a nossa convivência, - o nosso sofrimento, - a perseguição que a gente se acha. Somos muito ameaçado por falta de apoio:

- as crianças estão deixando a escola porque não aguentam as mangação, as humilhação;
- a falta de saúde porque nós somos indio aí não atendem nós de maneira nenhuma. A Fundação Nacional de Saúde começou um levantamento das famílias indígenas. O médico ia começar a atender nós lá na nossa aldeia, amanhã, dia 26. Nós sabemos que esse trabalho foi suspenso. Onde se encontra muitas doenças que a nossa medicina não resolve;
- a alimentação não se tem. Quem é índio não tem direito a se alistar na emergência. Quem recebia sacola de alimento foi cortado. Não tem trabalho nas firma, nos sítio porque nós é índio. O mar está fraco de peixe e as nossas jangada, nossos paquete não vão muito longe. Nossas terra tomada pelos posseiro: pequenos e grande;
- nas casas dos chefes indígenas a polícia entra a qualquer hora , armada, até batem nos nossos filhos jovens sem motivo nenhum;
- não podemos dançar nossas danças da nossa tradição dos nossos antepassados; dizem até que vão arrancar nossa cabeça de bala se nós dançar o Torém;
- se nós cortar um pau para fazer uma lenha, ou até tirar um gancho para fazer uma baladeira, se nós pescar nas lagoa, nas nossas lagoa, - já tiraram até sangue de rapaz, de homem e de velhos. As nossas criação - um jumento, um porco, um bode - está sujeito os pistoleiros da firma DUCOCO matar. porque já mataram nossos bichinhos.

Nós estamos querendo viver na nossa terra. Nós já perdemos mais da metade da terra que nossos antepassados comandava. Em 1962 mataram três (3) pai de família - da família dos Bastião, da Passagem Rasa - foram pedir proteção à polícia no Acarau. Na volta para sua casa foram mortos. Em 1980 foi a firma DUCOCO que chegou na região e invadiu nossos terrenos. Queimaram cercas, destruiram as nossas criação, cercaram nossa área toda na mata. Foi um desassossego. Uma parte das famílias saiu e não teve condição de voltar. Uma parte se reuniu, lutou, enfrentou. Vivem hoje encriquilhados mas conseguiram garantir um pedacinho da nossa terra. Agora vem a firma de novo querendo voltar a invadir de novo. A conversa que aparece é que a DUCOCO quer invadir nossas terras de novo e expulsar tudo que é de indio.

A praia está tudo cercado pelos posseiro. E se o morro invade uma casa não tem mais para onde botar. Muitas famílias Tremembé chegam até a comprar uma moradasinha, um local para botar seu tapiri - compra a própria - terra e às vezes já foi expulso da casa comprada. E aí compra de novo mas não sai da sua terra.

Será que nós não tem o direito no que é nosso ?

Nós espera que o Senhor Governador tenha piedade de nós. São quase 500 famílias de indio Tremembé que vivem na praia e na mata. Contamos com seu apoio, com sua força - e quanto mais breve melhor.

Vicente Viana Damasceno

Cacique Vicente Viana Damasceno

Agostinho Felix Jacinto

Agostinho Felix Jacinto - Tuxaua da Varjota

Estevão Henrique dos Santos - Liderança da Tapera

Djalro Dutra
advogado

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Federal da 3ª Vara do Ceará,

DUCÔCO AGRÍCOLA S.A., qualificada nos autos do Processo nº 93.0016859-2 Classe 12000, AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, que promove contra a **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI** e **UNIÃO FEDERAL**, por seu advogado, vem expor para ao final requerer:

MM. Juíza, a Promovente tomou conhecimento da chegada de uma Camioneta D-20 cabine dupla, da Fundação Nacional de Saúde, Placas UC 9777, dirigida pelo Sr. **AMORIM**, transportando pessoas pertencentes à FUNAI e que adentraram na propriedade da empresa promovente, se deslocando até à Vila DUCOCO.

O motorista do veículo abordado por pessoa da empresa promovente, informou que as pessoas que estavam no veículo eram da FUNAI e que vinham visitar as tribos indígenas no local. O citado veículo ingressou na Faz. São Gabriel por volta das 10:30hs e dela se retirando apenas às 12:00hs.

Um morador da Vila DUCOCO, de nome José Estêvão Henrique, informou que segundo os que se dizem índios, aquelas pessoas da FUNAI que alí estavam, traziam consigo um documento objetivando colher assinatura dos moradores da Vila DUCOCO, argüindo de forma ameaçadora, que aqueles que se recusassem em assinar o citado documento, perderiam suas casas.

Deste modo, a Fundação promovida, mais uma vez, vem desobedecendo a determinação judicial de V. Exa., no curso desta cautelar e especialmente agora com a concessão da medida liminar requerida pela promovente.

Assim, a Promovente requer a V. Exa., que seja intimado o Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, para que esclareça e remeta a este Juízo, o conteúdo da missão alí realizada, fornecendo ainda, A ORDEM DE SERVIÇO que determinou a referida missão, com o fito de verificar a possível ocorrência de desobediência à ordem legal.

Av. Anastácio Braga, 1055 - Grupo 201 - Centro - Itapipoca - Ceará - Tel. 631 0792

Djalro Dutra
advogado

Outrossim, requer ainda, que seja oficiada à Fundação Nacional de Saúde, para que informe qual a ordem de serviço e as razões da Camioneta D-20, Placas UC 9777, de sua propriedade, ter se deslocado dirigida pelo motorista Amorim, ao município de Itarema, penetrando no interior da Faz. São Gabriel, de propriedade da Autora, por volta das 10:30hs e dali saindo às 12:00hs, indicando inclusive, quais os nomes das pessoas por ela transportada e sua missão naquele local, informando ainda, qualquer expediente que porventura remetido àquela Fundação, pela FUNAI.

Objetivando coibir quaisquer outras investidas desta natureza, pede-se a V. Exa., que mais uma vez, sejam feitas as advertências de estilo à FUNAI, para que não insista em dá prosseguimento ao procedimento administrativo suspenso por este Juízo Federal.

P. Deferimento

Fortaleza, 06 de outubro de 1993

José Djalro Dutra Cordeiro
OAB- 5152

Av. Anastácio Braga, 1055 - Grupo 201 - Centro - Itapipoca - Ceará - Tel. 631 0792

EXMO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

R E Q U E R I M E N T O-2438/93

PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE LEGISLATIVO
DATA 28/9/93 REC.POR 02

PROPOSTA DE ACORDO ENTRE A FAMILIA TREMEMBÉ E AS FAMILIAS NÃO INDIGENAS, NO DISTRITO DE ALMOFALA, ITAREMA-CE.

O DEPUTADO ABAIXO ASSINADO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO REGIMENTAIS, VEM, ATRAVÉS DE V.EXCELÊNCIA, QUE APÓS OUVIDO O PLENARIO SE DIGNE ANCAMINHAR A PROPOSTA. VISANDO UM ACORDO ENTRE A FAMILIA TREMEMBÉ E A FAMILIA NÃO INDIGENA, DO DISTRITO DE ALMOFALA, NO MUNICIPIO DE ITAREMA, AO MINISTRO DA JUSTIÇA PRESIDENTE DA FUNAI, GOVERNADOR DO ESTADO SUPERINTENDENTE DO IDACE, CARDEAL DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER E DOM. EDMILSON CRUZ.

1 - ESTA CASA VEM ACOMPANHANDO A QUESTÃO INDIGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA COM A FAMILIA NÃO INDIGENA A MUITO TEMPO ATRAVÉS DE VÁRIOS REQUERIMENTOS, E DISCUSSÕES.

2 - A FUNAI PRETENDE DEMARCAR UMA AREA DE TERRA DE 4.900 HA PARA OS INDIOS TREMEMBÉS.

3 - ACONTECE, QUE NESTES 4.900 HA, EXISTE UMA AREA DE APROXIMADAMENTE 2.200 HA QUE HISTORICAMENTE HABITAM 450 FAMILIAS NÃO INDIGENAS, E QUE ATÉ BEM POUCO TEMPO, MANSA E PACIFICAMENTE ERAM LEGITIMOS DONOS DE SUAS PEQUENAS PROPRIEDADES.

4 - HISTORICAMENTE A PROPRIA FUNAI RECONHECE ATRAVÉS DE SEUS RELATÓRIOS PUBLICADOS NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27.07.93, QUE OS INDIOS TREMEMBÉS, HABITAVAM ENTRE AS DUAS BARRAS DOS RIOS ARACATI-MIRIM E ARACATI-ACU.

5 - COM ESTA PRETENÇÃO A FUNAI ESTA DESCONHECENDO O DIREITO SAGRADO DESTAS FAMILIAS NÃO INDIGENAS, QUE É A TERRA - MORADIA, DIREITO ASSEGURADO PELA CONSTITUIÇÃO;

6 -- QUE AS FAMÍLIAS NÃO INDÍGENAS, FACILMENTE SE IDENTIFICAM COMO MICRO-PROPRIETÁRIOS, HOMENS DE CHAPEU NA CABEÇA, MÃOS CALEJADAS, TRABALHADORES HONESTOS, QUE LUTAM PELA SOBREVIVÊNCIA E PARA O SUSTENTO DA FAMÍLIA, E QUE ESTAS CONQUÍSTAS VEM DE HERANÇA ATÉ DE TATARAVÓS, COMO TAMBÉM DO SEU ESFORÇO, SUOR E SACRIFÍCIO, NÃO SENDO AVENTUREIROS E NEM GARIMPEIROS;

7 - QUE OS ÍNDIOS TREMEMBÉS, TAMBÉM TEM O SEU DIREITO ASSEGURADO PELA CONSTITUIÇÃO, OU SEJA A TERRA E A MORADIA, PARA QUE POSSAM PRODUZIR E MELHORAR SUAS VIDAS E DE SUAS FAMÍLIAS.

DIANTE DO EXPOSTO SR. PRESIDENTE, ENTENDEMOS QUE A QUESTÃO SE RESOLVERÁ FACILMENTE.

A PRETENÇÃO DA FUNAI É DE 4.900 HA. NESTA ÁREA PRETENDIDA PASSA O RIO ARACATI-MIRIM, A PROPOSTA DEVE TER COMO LIMITE O PRÓPRIO RIO ARACATI-MIRIM, FICANDO A MARGEM ESQUERDA DO RIO, OU SEJA O LADO OESTE (PÓENTE) PARA AS 450 FAMÍLIAS NÃO INDÍGENAS COM APROXIMADAMENTE 2.200 HA E A MARGEM DIREITA OU SEJA LADO LESTE (NASCENTE) COM A FAMÍLIA TREMEMBÉ COM APROXIMADAMENTE 2.700 HA COM A VANTAGEM DE SE MAIS PRETENDEREM, COM CERTEZA ENCONTRARÃO TERRAS DISPONÍVEIS SEM GERAR CONFLITO SOCIAL E ENTRE AS DUAS BARRAS DOS RIOS ARACAT-MIRIM E ARACATI-AÇU, COMO CONSTA DO PRÓPRIO RELATÓRIO DA FUNAI.

ISTO POSTO SR. PRESIDENTE, ESTA CASA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ESTARÁ FAZENDO JUSTIÇA PARA COM SEU POVO, POBRE E SACRIFICADO DO CEARÁ.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE SETEMBRO DE 1993

DEPUTADO [illegible]

NÓS, TREMEMBÉ DE ALMOFALA, QUER VIVER.

NÓS QUER VIVER NOSSA VIDA DE INDIO NA NOSSA TERRA.

Nós, Tremembé de Almofala no Ceará, estamos dando notícia da nossa situação para os amigos que sempre nos apoiam, para os nossos parentes de dor e de luta, para as entidades e igrejas e imprensa que estão do nosso lado e os oprimidos como nós. Queremos também se comunicar com as autoridades dirigentes do Brasil, responsáveis pela justiça e pelo bom viver da população.

Dois tropeço grande aconteceu com nós nesses últimos dias:

27/09 - a Dra Juíza da 3a. Vara Federal no Ceará, Germana Oliveira de Moraes, deu LIMINAR protegendo a Empresa DUCOCO que entrou com Ação Cautelar para suspender a demarcação da nossa terra de Almofala;

05/10 - o prazo que nós Povo Indígena tinha para ter demarcada nossa terra, pela Constituição Federal de 1988, passou e nem nós, Tremembé, nem os Tapeba, com os processo pronto, nossos direito não foram ouvidos nem respeitado.

Por causa desses tropeço aumentou mais as chateações, as ameaças, a perseguição em cima de nós. Até as crianças nas escolas são vítimas dessas perseguição - tem delas que não aguenta mais e estão deixando de estudar.

No dia 5 de outubro teve uma reunião na casa do Cacique Vicente Viana, com a presença da equipe do Núcleo de Saúde Indígena organizado pela Fundação Nacional de Saúde - um direito nosso como índio. Esse pessoal foi conhecer a nossa área, ver as nossas dificuldades de saúde. Nesse dito momento chega lá 5 soldados, um deles com arma desconhecida em punho. Chegaram dizendo que estavam ali porque tinham sido chamado para guarnecer o torém que nós ia fazer na praça da Almofala naquele dia. Até eles disseram que não sabiam quem tinha mandado eles. "Eles estavam ali como cachorro no mato", disse o soldado Bezerra.

Será mesmo que esses soldados da Polícia Militar, armados, queria mesmo proteger nós, se nós não tinha plano de dançar nosso Torém e nem tinha pedido proteção a eles ? Ou será que esses soldados militares estavam ali para amedrontar a equipe da Fundação Nacional de Saúde ?

Temos notícia certa de que tem uma ordem na firma DUCOCO, depois da visita dessa equipe de saúde, para impedir a passagem de carro de fora. Prá gente entrar de carro na Varjota e na Tapera tem que passar na cancela que é controlada pela Ducoco. Lá passam muitos carros, onibus, de negócio, de turismo e também das entidades que nos apoiam.

Será que essa ordem é para todos os carros de fora da firma ou é só para nossos amigos e nós mesmos ?

Tem ordem também para os Indios Tremembé não andarem na mata (de onde nós tira a madeira para cozinhar nossos alimentos), de nós não viajar nos carros da firma, de nós não fazer nossas pescaria nas nossas lagoas, desde que começou a luta pela demarcação das nossas terras. Essas lagoas nunca secaram . Agora estão secando: a própria natureza sente que não serve para nós.

Já chegou a ser quebrado nossos aparelho de pesca (choque, tarrafa, landuá, anzol) e até bater em nós com rebenque de animal quando algum teima em pescar. Os vigia (pistoleiro armados) dos campos da firma matam até nossos bichinhos como jumento, porco. Amarram e quando eles não morrem de fome e

de sede, os vigia dão fim. E ainda chega até a avisar nós como aconteceu há poucos dias. O jumento estava morto na beirada do rio, fora do terreno ocupado pela firma DUCOCO.

Nossa grande dificuldade também é que uma parte dos Tremembé estão sendo tutelado pelos políticos contra a nossa demarcação. Essas família estão amedrontadas, desassossegadas, lutando contra nós, sendo oprimidas por pessoas que não são filho natural da terra. Esses Indio, nossos parentes, chegam até a pagar advogado tirando seu direito de Índios para dar aos posseiros. São muito que estão sendo usados contra o seu próprio direito de Tremembé. Negam publicamente que são Indio e tem medo, muito medo por causa da dependência, da pobreza da vida, atualmente. Nós, Tremembé da Varjota, já tivemos um tempo com esse mesmo sofrimento. Tempo de seca, tempo de fome. Foi nos anos de 1980 a 1984, quando a firma DUCOCO chegou na nossa região e comprou a terra da fazenda São Gabriel. Essa firma cercou nossos terreno, queimou cerca, cortou árvore e passou trator nas nossas plantação. Nossos sítios cheios de frutas. Botou polícia em nós, nas nossas casas. E nesse tempo nós não tinha ajuda, muitos dos nossos parente ficaram contra nós. Porque nós tivemos coragem de lutar pelo nosso direito, mesmo sendo pequeno e pobre. Nesse tempo o direito do Indio era escondido. E nós quisemos lutar pela terra como Tremembé. Não conseguimos, era ainda mais difícil. Foi por isso que nós fizemos o usucapião e vencemo. Vencemo com as testemunha provando nosso direito de Indio e a terra do aldeamento.

Por que será que o direito do Indio, filho da terra, origem da população que hoje domina o Brasil, se o Indio ainda existe, existe reunido, com seus costumes, por que será que é tão difícil ser dono da terra, ser ele mesmo?

Essa pequena área de 4.900 hectare que nós estamos exigindo é apenas uma parte do aldeamento da Almofala. Está registrado em cartório há muitos anos. Todos nós sabe disso pelos nossos avores. Aonde nós conhecemos os marcos da nossa terra, de canto a canto e agora em setembro do ano passado quando começou os levantamentos para a demarcação da nossa terra, eles foram encontrados os ditos marcos. Nossos avores ensinaram a nós o local deles.

A nossa história é uma história antiga, conhecida na nossa região e também nos livros escritos no passado e também agora recente. Nossas terras ia além do nosso aldeamento onde nós dominava, nós era dono. A igrejinha da Almofala é conhecida por nós, ainda hoje, como o coração da história de nós Tremembé. Almofala sempre foi o coração do nosso aldeamento, o coração da nossa história. Foi lá que foi enterrado nossos antepassados, onde está toda a nossa história. **É uma história sagrada.**

E quando a gente menos espera a DUCOCO é que tem direito!

Com que direito, com que autoridade os políticos, os latifundiários, os grandes empresários, os comerciante explorador, os advogados a serviço das grandes firmas, e até as autoridades podem negar os nossos direitos, podem julgar que não temos direito à nossa terra, que não somos Indio ? Nossa terra é imemorial, nós sempre vivemos nela e disso temos provas.

Com tudo isso que nós já viveu e estamos vivendo, sofrendo, nós resiste sem medo. Nossa luta continua. Hoje nós não é mais sozinho. Hoje já temos a cerreza de que temos apoio dos nossos bispos, pastores, dos nossos parentes nasoutras aldeias que estão na mesma luta, das entidades, dos nossos amigos e também dos oprimidos como nós, no campo e na cidade.

Nosso Pai Eterno vai continuar iluminando a nossa luta, com força e coragem para nós todos.

Aldeia da Almofala, Itarema-Ceará, Brasil, 14 de outubro de 1993

Vicente Viana Damaseno — Cacique

Francisco Marques do Nascimento — Vice-Cacique

Agostinho Feliz Jacinto — Tuxaua da Varjota

Luís manoel dos nassimento — Pajé da Varjota

Francisco Alves dos Santos — Liderança

Manuel Marciano Santos — Liderança

Raimundo moura dos santos — Liderança

Raimundo manoel Feliz — Liderança

Francisco mulato dos Santos — Liderança

Pedro Barbosa Sobrinho — Liderança

maria nidia Ferreira — Liderança

João Batista Lopes — Liderança

(Silva) - Barro Vermelho (Almofada) 20/12/92

1- Manuel Henrique
2- Demeto
3- Ribamar
4- Sintone
5- João Nezinha
6- Betinho
7- Pedro Estevo
8- Francisca
9- Andréia
10- Jonas
11- Farlas
12- Ester Rodrigues
13- Joel
14- Augustinho Pereira
15- Gilberto
16- José Berto
17- João Gonsalo
18- Zerra
19- José do Boi
20- Maria Lidia
21- João Pereira
22- Franco
23- Pedão
24- Francimar
25- Elizete
26- Mario João
27- Geraldia Benunda
28- Ivonete
29- Mãe do Pitanga
30- Mariazinha
31- Pitanga
32- Morador do Pitanga
33- Antônio Pereira
34- Iriene
35- José Biror

Barro Vermelho

36- Francisco Assis
37- Jonar
38- Frauzina
39- Raimunda Mulato
40- José Mulato
41- Francisca Estevo
42- Raimundo Gino
43- Rosa Gino
44- Manuel Miguel
45- José Tridio
46- Marlir
47- Antônio Horacio
48- Raimundo Estevo
49- Francisca Rodrigues
50- Henrique

Torrões - Mangue Alto

51- José Eugênio
52- Pedo do Nezinho
53- Jota
54- Adelral
55- Zuila
56- Becir
57- Cigana
58- Geraldo Augusto
59- Julio Apolonio
60- Raimundo Pereira
61- Horacio Henrique
62- Manuel Horacio
63- Jonas
64- José Jonas
65- Antônio Emidio
66- Eretide
67- Maria Jonas

Barro Vermelho - Cambôa da Lama

(Silva)

Torrões - Mangue Alto

68- Raimundo Peres
69- José Peres
70- Messias Alves
71- Chico Biata
72- Manuel Biata
73- Nicanor
74- Manuel Daro
75- José Daro

Urubu - Almofala

76- Raimundo Daro
77- Pedro Daro
78- Solange
79- Tereza Daro
80- Ana Daro
81- Zeca Jacinto
82- João Daro
83- Evangelista Daro
84- Neiza Daro
85- Rogerio Monteiro

Almofala

86- Pedro Mano
87- João Hermino
88- Rita Dondon
89- Doralice
90- Raimundinha
91- Elice
92- Raimunda Viana
93- João Evangelista
94- Antônio Galiano

95- Tarcisio Aguiar
96- Iluza
97- Benunda
98- José Valente
99- Elidia Alves
100- Estevinho
101- Colônia
102- Jozina
103- Francisco Julgo Samango
104- Joriano
105- Tarcisio Aguiar
106- Agripino
107- Adriano
108- Jonete
109- Luiz
110- Musguito
111 Teadora
112- João Venança
113- Sebastião Ferreira
114- Francisco Viera
115 Luiza
116- Eremita
117- Espedito
118- Gonzaga
119- Eulinda
120- Navegante
121- Raimundo Grande
122- Maria Venancia
123- José Raimundo
124- Maria Porfiro
125 Raimundinho
126- Dores
127- Edson Julgo Sapo
128- Tecnalia
129- Francisco Pereira
130 Pedrinho

Urubu

Almofala

Silva,

Almofala

131- Geralda Deca
132- Cezinana

Panã - 22/12/92

1- Edivalsen
2- Pedro Eduardo
3- Eduardo
4- João Sindor
5- Conceição
6- Osvaldo Sales
7- José Padroca
8- Augustinho
9- Expedito
10- Edimar
11- João Bastião
12- Geraldo Sindor
13- José Gino
14- Salrina
15- Gezilda
16- Isa
17- José Mila
18- Grilo
19- Nicanor
20- Nezinho
21- Louro
22- Maria do Carmo
23- Horó
24- Maria
25- Salustiano

Mangue Alto

26- José de Ouro
27- Josias
28- Luiz Pereira
29- Edmundo
30- Gozaga
31- Genuveva
32- Chico
33- Chaga
34- José Jorge
35- João Mano
36- Antônio Chichico
37- Santa
38- Baba
39- Tucan
40- Chico Alves
41- Nilza
42- Duguinha
43- Manuel
44- Raimundo Viana
45- José
46- Maria Feliz
47- Benclito
48- Arlir
49- Manuel Augusto
50- Geraldo Augusto
51- Augustinho Santana
52- Dico Bento
53- Geraldo
54- Manuel
55- Terezа
56- Rita
57- José Adelino
58 Pedro Inacio
59- Claudio
60- José Idelbrano
61- Domingo

Pana 1

Pana 1

62- Coloba
63- Chico Bola

Silva
Pará - 22/12/92.

64- João Adelino
65- José Maria Inacio
66- Morenuinha
67- Madalena
68- Raimunda
69- Sebastião
70- José Grosso
71- Chico Pereira
72- João Inacio
73- José Paulo
74- João Pereira
75- Chiquinha
76- Tereza Maçunhila
77- Luiz Bastião
78- Chico Bastião
79- José Luiz
80- Pedro Estevo
81- Maria
João Vicente
83- Pedro Rita
84- Belini
85- Nelson Pedroca
86- José Idalina
87- Pedinho

(Pedro Alves) - Curral do Peixe
15/12/92

1- Raimundo Previritino
2- Pedro Alves Sobrinho
3- Raimundo Alves
4- José Cabral
5- Cicero Rumão
6- Antônio Ferreira
7- Jorge Hipólito
8- Manuel Faciência
9- Augustinho Rosa
10- João Pereira
11- José João
12- Manuel Gustodio
13- Tereza Mulato
14- Otavio Rumão
15- Raimundo Zacaria
16- Manuel Cordeiro
17- João Vicente
18- João Paulino
19- José Silva
20- Manuel Chiquinha
21- Antônio Pato
22- Fracisino Inacio
23- Antônio Inacio
24- João de Matos
25- Valdeci Cezarino

(Saguinho) - (Pedro Inacio) 15/12/92

26- Jorge Gabriel
27- Del Xavier
28- Quinca Zacaria
29- José Xavier
30- José Osmar
31- Pedro
32- José Lapa
33- Chico Lapa

Curral do Peixe

Pará

Pará

34- Pedro Trajano
35- Joaquim Trajano
36- José Masol
37- Horacio Trajano

(Saguinho) - (Pedro Inacio)
15/12/92

38- José Alves
39- José Paulino
40- Maria Augusta
41- Maria Mulato
42- Djalma Sales
43- Manuel da Doca
44- José Maguim
45- José Tana
45- José Biata
47- Joaquim de Almeida
48- Manuel Biata
49- Ambrosio
50- Esmeralda
51- Raimunda Saúde

Pará ao lado do Sameirão

52- Cordeiro
53- João Bastião
54- Joaquim Camilo
55- Jozué
56- Tereza Trajano
57- José Paulo
58- Nelson Imidio
59- Raimundo Fidelis
60- João do Ba
61- Antônio Neves
62- José Maria Bidoca
63- Chico Biata
64- Oscar
65- Maria
66- Alvin
67- Miguel Gomes
68- Maria Neves
69- José Neves
70- Zumira
71- Maria Biata
72- Jozefa Maçau

(Marta) - Tavões 18/12/92

1- Chico Alves
2- Chica Cândido
3- Joaquim Alves
4- Antônio Bom
5- João Apolônio
6- Manuel Cândido
7- José Neton
8- José Pereira
9- João Ribeiro
10- Cícero Ribeiro
11- Pedro Pereira
12- Joaquim Apolônio
13- José Neves
14- Perola
15- Antônio Marques
16- Gildo
17- Benvinda
18- Avelina
19- Raimundo Oscar
20- Chico Biata
21- Manuel Lin

Tavões

22- Geraldo Gome
23- Maria Azeite
24- Padre Julyo
25- Antônio Henrique

(Maria) - Terrões 18/12/923

26- Geraldo Santão
27- Chica Cândido
28- Praça
29- Maria Lidia
30- Lúcio
31- Alzira
32- Oscar
33- José Biata
34- Valdeli
35- Valmir
36- Ivo
- José Bia
38- Osvaldo Sales
39- Oliveira
40- Salustiano
41- Raimundo Cunha Pereira
- Nova Alves
44- Dedeca
45- Chico Ramo
46- Paixão

Alto Alegre

47- Nova
48- Gilberto
49- Paulo
50- Conrado
51- Fátima
52- José Expedito
53- Tintino
54- João Inacio
55- Manuel João
56- Geraldinho
57- José Menzinho
58- Miguel
59- José Arteiro
60- Geraldo Augusto
61- José Emidi
62- José Viana
63- Chico Lola
64- Lino Augusto
65- Raimundo Lino
66- Afonso Silva
67- José Osmar
68- Moiseis
69- Maria Cabral
70- João Augusto
71- Raimundo Peto
72- Cavia
73- Nel Cabral
74- Raimundo Caula
75- José Antônio
76- Pedro Carneiro
77- Maria José
78- Augustinho
79- José Andrade
80- Leuza
81- Raimundo Augustinho
82- Carlos
83- Paulo Estêvan
84- Pedro Paulo
85- Raimundo

86- Raimundinha
87- Maria Zeca
88- José Paulo
89- Raimundo Apolônio
90- Bito Birica
91- Franco Pereira
92- Rita Birica
93- Damião Birica
94- Doutor Paulo
95- Maria Assis
96- Antônio Pereira
97- Batista
98- Vicente Viana
99- Augustinho
100- Vicente Alves
101- João
102- Izaura
103- Lucicle
104- Lezinha
105- José de Barro
106- Selvar
107- Geraldo Alves
108- Jaime
109- Zuca
110- Manuel Preto
111- Julia
112- Narcisa
113- Sebastião Ferreira
114- Raimunda Preta
115- José Risnra
116- Rosa
117- Domingo Alves
118- Santo Pinheiro
119- Raimunda Bastião
120- Zezinha

Alto Alegre

CARTA S/N.º

Fortaleza, 06 de janeiro de 1993

FUNAI - Reg. 436
Rec. 12/02/93
ASSINATURA

Ao

Dr. Sidney Ferreira Possuelo

Presidente da FUNAI

Brasília - DF.

À Dra. Isa
Para conhecimento
e medidas cabíveis
Moreira
17.02.93

Senhor Presidente,

Como consequência de Vossa Portaria 1366/92, designando uma comissão de técnicos para o estudo antropológico em Almofala-Ce., temos a informar-lhe o que se segue:

A pequena comunidade de Almofala envolvida neste conflito, sempre foi pacífica e nunca houve qualquer desavença com o POVO TREMEMBÉ. Mesmo porque a missigenação das raça já é fato incontestável, convivendo sem problemas indíos, brancos, mulatos, cafúcios e caboclos.

Recentemente, mais precisamente após a Portaria 1366/92 dessa Fundação, onde desapropriaria uma área de terra para o povo tremembé, arrebatando de várias famílias suas pequenas propriedades, onde tiram seus sustentos com o cultivo de coqueiros, cajueiros e roças, geralmente feitas ao redor de suas pequenas casas, já que essas propriedades não ultrapassam a 30 ha.

Da área a ser desapropriada, tem-se a informação oficial que apenas 30 famílias seriam desalojadas. O que não reflete a realidade.

O Dr. Marco Clemente, representante da Funai em nossa Regiáo, informou que a área a ser desapropriada compreendia uma faixa de

terra que se delimita com a Igreja de Almofala e a Vila dos Torrões, no mesmo Distrito. Todavia nesta área vivem 414 famílias, legalmente proprietárias de pequenos sítios, todos com menos de 30 ha., como já frisamos anteriormente. Anexo relacionamos as famílias residentes na área.

No dia 09/12/92 a Assembléia Legislativa convidou, atendendo requerimento de minha lavra,o representantes da FUNAI na região, Procuradoria Geral da República, Polícia Federal, Incra, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, Secretaria de Segurança Pública do Estado, Igreja e representações de origem indígena e das famílias que se sentem prejudicadas. Desse debate concluimos que realmente 414 famílias (catalogadas) seriam prejudicadas em seu mais elementar direito, o da propriedade. Em contra-partida o "benefício" advindo desta Portaria só iria alcançar a 02 (duas) famílias indígenas, que sobrevivem nas mesmas condições das demais.

O resultado final do debate promovido pela Assembléia Legislativa, acatado pela sua grande maioria, foi a revogação da Portaria 1366/92, pois a sua implantação acarretará um grande problema social, sem contar com o desdobramento de seus efeitos.

A título de sugestão, informamos que existe uma faixa de terra nas localidades de Amaro e Varjota, no mesmo distrito de Almofala, de propriedade da empresa DUCOCO, área improdutiva, onde existe um conflito social entre a empresa e os moradores da região.

Sugerimos a V. Sia. que a questão "Tremembés" pode ser resolvido dentro desta área; ao memso tempo em que soluciona o impasse lá existente, acomodando a família indígena e os moradores, sem

criar um problema social.

Reforço ainda com os requerimento fotocopiados e anexados, já enviados a vossa senhoria com o mesmo objetivo, sempre e acima de tudo tentando junto a essa presidência sensibilizá-lo para evitar que ocorra tão grande mal.

Portanto, senhor Presidente, recorro mais uma vez a V. Sia. no sentido de obter o nosso almejado intento em prol das 414 famílias prejudicadas pela edição da pre-citada Portaria.

Na certeza de contar com sua compreensão e sensibilidade, subscrevo-me mui

Atenciosamente,

Deputado Stênio Rios.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ENTRADA 18.2.93
FOLHA 269
RUBRICA
SUAF

Ao DID.
Responder.
DAF. 18.2.93

FUNAI/SUAF/DID
RECEBIDO EM 24/02/93
AS 15h HORAS
RUBRICA

IDACE

46

Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará
IDACE
SERVIÇO DE ... E COMUNICAÇÃO
PROTOCOLO Nº 793/93
DATA 22-04-93
VISTO:

1842

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SEARA - 08/04/93 - 16 11hs PROCESSO : 01842/93
INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ENDEREÇO FORTALEZA
ASSUNTO : RENSTE SOLICITAÇÃO
COMENTARIO : SOL. JUNTO PONAS EVITAR PROBLEMA ALMORALA

02 ABR 1993

ÓRGÃO

DATA DO INÍCIO

Nº DO PROCESSO

INTERESSADO

ASSUNTO

DESTINO

GABINETE

ANEXOS

SG 4 01 04

47

URGENTE

ESTADO DO CEAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

D.T.O.
Em

Superintendente

OF. SEARA GS Nº 254 /93 Fortaleza, 19 de abril de 1993

Senhor Superintendente,

Através do presente, estamos encaminhando a V.Sa., por recomendação do Senhor Secretário, cópia de correspondência enviada pelo Deputado Stênio Rios ao Senhor Governador, referente ao problema fundiário de Almofala, para fins de relatório inicial e acompanhamento sistemático da situação com vistas a subsidiar esta Secretaria com informações para o Governo do Estado.

Atenciosamente,

FRANCISCO ROLIM DE MACÊDO LIMA
Chefe de Gabinete, em exercício

Ilmº, Sr.
DR. FRANCISCO FERREIRA LIMA
MD. Superintendente do IDACE
NESTA

SG. 4.01.01

IOCE

...te este cartão ao protocolo assim que o processo chegar ao seu setor.

FORTALEZA 30 DE MARÇO DE 1993.

Enviar a comprehensão

CIRO FERREIRA GOMES
Governador do Estado

SENHOR GOVERNADOR, DR. CIRO GOMES

FORÇADO POR UMA BOA PARCELA DO POVO QUE REPRESENTO, COMO DEPUTADO, VENHO EM NOME DA COMUNIDADE DE ALMOFALA IMPLORAR A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE, SE MANIFESTE JUNTO AO SR. PRESIDENTE DA FUNAI, SR. MINISTRO DA JUSTIÇA E ATÉ AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO SENTIDO DE EVITAR UM GRAVE PROBLEMA SOCIAL JUNTO AQUELA COMUNIDADE, SE CUMPRIDA A PORTARIA 1366/92 DE 04/09/92

SR. GOVERNADOR, SR PRESIDENTE DA FUNAI, ATRAVÉS DA REFERIDA PORTARIA, RESOLVEU CRIAR O GRUPO INTER-INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE DELIMITAR A ÁREA INDÍGENA TREMEMBÉ REALIZANDO LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO E IDENTIFICANDO OS LIMITES DA ÁREA.

A Seara,
Casa de Gabinete do Governador
01/04/93

INFORMO A V.EXA., QUE, NESTA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 3.500 HA, RESIDEM 414 FAMÍLIAS, EM CASA PRÓPRIA, EM PEQUENOS MINI-FÚNDIOS DE NO MÁXIMO 30 HA, PRODUZINDO E SOBREVIVENDO DO COCO, CASTANHA DE CAJÚ, PESCA, ETC E NA SUA GRANDE MAIORIA COM ESCRITURAS PÚBLICAS E REGISTRADAS EM CARTÓRIOS A ÁREA EM QUESTÃO, É O OBJETO DE QUE TRATA A PORTARIA 1366/92, QUE TEM A FINALIDADE DE DESAPROPRIAR AS 414 FAMÍLIAS CITADAS PARA BENEFICIAR À DUAS FAMÍLIAS DE ORIGEM INDÍGENA.

JÁ FIZEMOS VÁRIAS REUNIÕES, INCLUSIVE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, COM REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA QUESTÃO, INCLUSIVE A SECRETARIA DE AGRICULTURA ATRAVÉS DO IDACE.

CERTO DA ATENÇÃO DE V.EXA PARA TÃO GRAVE PROBLEMA SOCIAL, CONTAMOS COM VOSSO APOIO.

CONTINUAMOS A DISPOSIÇÃO DO GOVERNO E DE V.EXA.

DEPUTADO STENIO RIOS

INFORMAÇÃO:
Cb. → Evitar a desapropriação!...
→ Aleja (2) famílias indígenas
Desalojar (414) famílias?! Grupos/negros etc.

[illegible] Rêgo

TERMINO

Vi este cartão ao protocolo assim que o processo chegar ao seu setor.

FORTALEZA 30 DE MARÇO DE 1993.

Enviar a quem couber

CIRO FERREIRA GOMES
Governador do Estado

SENHOR GOVERNADOR, DR. CIRO GOMES

FORÇADO POR UMA BOA PARCELA DO POVO QUE REPRESENTO, COMO DEPUTADO, VENHO EM NOME DA COMUNIDADE DE ALMOFALA IMPLORAR A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE, SE MANIFESTE JUNTO AO SR. PRESIDENTE DA FUNAI, SR. MINISTRO DA JUSTIÇA E ATÉ AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO SENTIDO DE EVITAR UM GRAVE PROBLEMA SOCIAL JUNTO AQUELA COMUNIDADE, SE CUMPRIDA A PORTARIA 1366/92 DE 04/09/92

SR. GOVERNADOR, SR PRESIDENTE DA FUNAI, ATRAVÉS DA REFERIDA PORTARIA, RESOLVEU CRIAR O GRUPO INTER-INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE DELIMITAR A ÁREA INDÍGENA TREMEMBÉ REALIZANDO LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO E IDENTIFICANDO OS LIMITES DA ÁREA.

A Secretaria
Chefe de Gabinete do Governador
01/04/93

INFORMO A V.EXA., QUE, NESTA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 3.500 HA, RESIDEM 414 FAMÍLIAS, EM CASA PRÓPRIA, EM PEQUENOS MINI-FÚNDIOS DE NO MÁXIMO 30 HA, PRODUZINDO E SOBREVIVENDO DO COCO, CASTANHA DE CAJÚ, PESCA, ETC, E NA SUA GRANDE MAIORIA COM ESCRITURAS PUBLICAS E REGISTRADAS EM CARTÓRIOS A ÁREA EM QUESTÃO, É O OBJETO DE QUE TRATA A PORTARIA 1366/92, QUE TEM A FINALIDADE DE DESAPROPRIAR OS 414 FAMÍLIAS CITADAS PARA BENEFICIAR À DUAS FAMÍLIAS DE ORIGEM INDÍGENA.

JÁ FIZEMOS VÁRIAS REUNIÕES, INCLUSIVE NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, COM REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA QUESTÃO, INCLUSIVE A SECRETARIA DE AGRICULTURA ATRAVÉS DO IDACE.

CERTO DA ATENÇÃO DE V.EXA PARA TÃO GRAVE PROBLEMA SOCIAL, CONTAMOS COM VOSSO APOIO.

CONTINUAMOS A DISPOSIÇÃO DO GOVERNO E DE V.EXA.

DEPUTADO STÉNIO RIOS

Ir à FUNAI
Contar a desapropriação!...
→ Alegia (3) famílias indígenas
Secaloja (414) famílias?! Grileiros/fazendeiros etc.

TERMINO

Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará
I D A C E
SERVIÇO DE DOC. E COMUNICAÇÃO
PROTOCOLO Nº 742/93
DATA 22-04-93
VISTO:

Sec. Agricultura
Estado
1842
Em 07 / 04 / 93
Elcide

04
50

(1) Ao DRA,
p/ acompanhar, atualizando-se
sobre o assunto, em articulação
c/ IDACE.

(2) Ao Gabinete p/ remeter cópia
do Processo ao IDACE, com o
mesmo objetivo.

(3) Recomendo relatório inicial sobre o
assunto e acompanhamento sistemático, com relatórios
periódicos p/ informação do Sr. Governador.

ANTONIO ENOCK DE VASCONCELOS
Secretário de Agricultura
e Reforma Agrária
93

Providenciado cópia e encaminhada ao IDACE.
Em 19/04/93

A SUPERINTENDENCIA

Com Relação a área Indigina dos TREMEMBES em Amofala, Municipio de ITAREMA, imformamos o que se segue:

1) - Sobre o assunto, Tramitou no IDACE, processo Nº 2149/92, o quall foi enviado Pela Superentendencia - IDACE à SEARA em 02.02.93.

2) - Na Instrução consta a informação de que a FUNAI constituiu uma comissão composta por representantes de Orgãos Federais e arquidiocese de Fortaleza, para procederem a demarcações dos Indios TREMEMBÉS, conforme a portaria P.P. Nº 1366/92, constante das fls 04.05 processo 2149/92, foi questionada a ausencia do IDACE nesta comissão.

3) - Em reunião na Assembleia Legislativa - Comissão de Direitos Humanos - realizada em 09/12/92. O representante da FUNAI comfirmou a decisão de demarcar e desapropiar 5.000 ha de terras para os TREMEMBES nesta área habitam cerca de 10 familias. de indiginas e aproximadamente 416 familias de pequenos trabalhadores rurais com posse e/ou dominio.

4) - O IDACE enviou técnico ao local cujo relatorio seque anexo.

5) - O posicionamento do DTO é de que sejam cadastrados todas familias Indigenas para quantificalos realmente, como tambem os trabalhadores rurais para comjuntamente - Governo Federal e Governo Estadual emcontrem soluçãoracional, que o caso requer.

Fortaleza, 23/04/93

DIR. TÉCNICO E DE OPERAÇÕES

RELATÓRIO DE VIAGEM

Destino: Acaraú/Itarema

Período:

Finalidade: Averiguar litígio na área
e lenatamento Cartorário,

Em atendimento ao despacho do Sr. Procurador desta Autarquia, onde determina ao signatário se deslocar aos municípios de Acaraú/Itarema/Almofala, no sentido de proceder vistoria em cartório à respeito do litigio ali existente, este tem a afirmar o seguinte:

Acompanhado pelo agrônomo, Dr. Antonio Fernandes de Castro, também indicado por seu superior para visitar o imóvel, nos deslocamos em primeiro lugar ao município de Acaraú, visto que a localização da existencia do litigio (Almofala) é termo daquela comarca.

Contactamos com o responsável por aquele cartório, que por sinal nos atendeu com muita presteza, informando de antemão não existir qualquer documento comprobatório da titularidede dos Indios "Trembembés" naquele cartório, e a pedido, nos forneceu a Certidão de suas palavras, a qual encontra-se anexa a este Relatório.

Seguimos então ao município de Itarema/Almofala, para "in loco" verificar a extensão da situação dos moradores da àrea

Marcamos umà reunião com todos os interessados para o dia seguinte às 9.00 horas a qual comrareceram aproximadamente duzentas pessoas, e muito deles traziam em mãos o Registro de suas propriedades devidamente legalizadas e acompanhados pelos pagamentos incidentes ào Imposto Territorial Rural- ITR.

A Referida reunião transcorreu-se na maior tranquilidade possivel, todos expondo as suas preocupações no tocante ao problema ali criado, vimos Sr. Procurador, o medo estamoado, digo, estampado no rosto de cada trabalhador, que não admitem possuir por longos anos aquele pedaço de terra e ter agora, que abamdonar sem ter para onde ir, ouvimos relatos dramaticos, onde alguns deles tentaram até por fim à propria vida, e foram salvos por seus companheiros,-a tensão é evidente, esta em cada morador, mas entendo que esta Autarquia, no momento, não poderá intervir em virtude do problema ser de âmbito Federal, onde o Incra e a Funai, teem

a obrigação de resolver a questão da melhor maneira possível, após isto. sanado o problema, o Idace poderá participar na discriminação do que é devoluto ou domínio e no final titular os posseiros existentes, arrecadar o devoluto e respeitar o domínio.

52.1

Informo ainda, que o número de posseiros e proprietários existentes na área é estimado em 400 (Quatrocentas) famílias.

É o Relato.

Fortaleza, 29 de Dezembro de 1992

MURILO ALMIR XIMENES

ANTONIO FERNANDES DE CASTRO

FUNAI/SAE Reg. 3472
Recebido 17/11/92
às ____ hs.
ASSINATURA

Ceará
Assembléia
Legislativa
O poder é do povo.

OFÍCIO Nº 4303/92

Fortaelza, 06 de novembro de 1992

Do: Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa do Ceará
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Fundação Nacional de Amparo ao Índio - FUNAI
Assunto: Informações da Comissão Especial de Análise da FUNAI sobre a área indígena Tremembé

Atendendo ao Requerimento Nº 1828/92, de autoria do Senhor Deputado Stênio Rios, subscrito pelo Senhor Deputado Manoel Duca, aprovado em Plenário, encarecemos de V. Exa. a adoção de providências no sentido de remeter a esta Casa informações da Comissão Especial de Análise da FUNAI relativas a Área Indígena Tremembé, abordando o aspecto antropológico e as diretrizes a serem definidas com base no levantamento fundiário do Distrito de Almofala-Município de Itarema-Ce., realizado conforme Decreto Nº 22 de 04-02-91.

Outrossim, informamos que a grande maioria de habitantes daquela área não compõe a comunidade indígena pois, são pequenos proprietários que sobrevivem da agricultura, pecuária e pesca.

Caso se concretize a desapropriação daquela área para acomodar os Tremembés, o Governo criará um problema social uma vez que atingirá aproximadamente duas mil e quinhentas famílias alí radicadas.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
23/11/92
2085
SUAF

Atenciosamente,

Deputado Alexandre Figueiredo

Ao DID,
providenciar, ou melhor informar a atual situação.
DAF. 24.11.92
SUAF/FUNAI

De ordem,
- a DAF.
Helena Inês Soares Agarbi
Assessora
BSB, 12.11.92

FUNAI/SAE Reg. [illegible]
Recebido 26/11/92
Às ..... hs.
Alinne
ASSINATURA

54

Ceará
Assembléia Legislativa
O poder é do povo.

OFÍCIO Nº 4431/92 Fortaleza, 16 de novembro de 1992

Do: Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa

Ao: Ilmo. Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Assunto: Portaria - PP 1366/92

- A Dr. Isa. Parece-me que a questão é da DAF. Parece que o que eles querem é o interesse indígena. Assim, solicito responder conforme os interesses indígenas e o direito.
Wilson Teixeira Soares
CHEFE DE GAB. PRESP.

Atendendo ao Requerimento nº 1885/92, de autoria do Senhor Deputado Manoel Duca, subscrito pelo Senhor Deputado Stênio Rios, aprovado em Plenário, solicitamos de V. Sa. a adoção de providências cabíveis, no sentido de não dar prosseguimento ao estabelecido na Portaria - PP 1366/92, sem antes ouvir os proprietários, o Prefeito e a Câmara de Vereadores do Município de Itarema.

Tal medida se justifica devido a inconformação das famílias que habitam a área delimitada para desapropriação com o procedimento do Grupo de Trabalho durante os levantamentos de campo.

Atenciosamente,

Deputado Alexandre Figueiredo

Tremembé.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ENT. 30.11.92
FO 2151

Do DID.
responder
DAF. 30.11.92
Isa Maria Pacheco Rogedo
Superintendente
SUAF/FUNAI

Obs: A correspondência objeto do presente Ofício deverá ser remetida à Primeira Secretaria desta Casa.

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

OFÍCIO nº 231 /DAF/S

Brasília, 22 de dezembro de 1992

Senhor Secretário

Em resposta a seus ofícios nºs. 4303 de 06/11 e 4431 de 16/11 próximo passado, cumpre-nos que, em obediência aos termos da Constituição Federal em seu Artigo 231, e com base no Decreto número 22 de 04/09/92, esta Fundação constituiu um Grupo Técnico com a finalidade de identificar a Terra do Povo Tremembé, direito que lhe cabe, e que o Brasil, como signatário da Convenção Internacional nº 107 de Genebra, precisa garantir integralmente.

Tanto a formação do referido Grupo Técnico como seu procedimento em campo seguiram as normas determinadas pela legislação vigente, postura esta que terá prosseguimento com a entrega do relatório final que se acha em fase conclusiva. Após sua análise e aprovação pela FUNAI, será publicado no Diário Oficial da União e submetido ao Exmo. Sr.Ministro da Justiça para apreciação. Se aprovado, será a área declarada de ocupação indígena e determinada sua demarcação administrativa. Todo o processo, portanto, será devidamente dado a conhecer.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Alexandre Figueiredo
Deputado Federal - Primeiro Secretário da
Assembléia Legislativa do Ceará
Av.Des.Moreira, nº 2807
60.170 - Fortaleza/Ceará.

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fls.02 do Ofício nº 251 /DAF.

Há também, como sabemos, dispositivos legais para salvaguardar os direitos das famílias não-índias ocupantes, de boa fé, das áreas indígenas, devendo, evidentemente, existir esforço e boa vontade no encaminhamento da solução de cada caso, e que não faltarão de nossa parte.

O problema social, na verdade, já existe há muitos anos, à medida em que as terras dos Tremembé foram sendo ocupadas ao longo de todo o processo colonizador regional, sendo hoje, uma exigência histórica e cultural enquanto sociedade diferenciada.

Enfatizando, assim,todo o nosso interesse e disponibilidade em resolver o grave problema Tremembé, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Maria Pacheco Rogedo

ISA MARIA PACHECO ROGEDO
Diretora de Assuntos Fundiários

DAF/DID/ACM/ima.

CARTA S/N.º

À FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIVISÃO FUNDIÁRIA
A/C DR. ALCEU COTIA FAX (061) 226 8782
Brasília-DF

Prezado Senhor,

Sou descendente dos índios Tremembés. Meu bisavô e meus avôs eram legítimos tremembés. Eles habitaram a Aldeia dos Tremembés, localizada na região de Almofála, hoje município de Itarema, estado do Ceará, sendo proprietário dessas terras. Alí nasceram, cresceram e vivem meus familiares seus descentes, atuais posseiros das ditas terras, há mais de 200 anos.

Há mais de 150 anos, portanto, não se tem notícias de índios legitimos habitando aquela localidade. Quando criança, brincando nos arredores, eu descobri por diversas vezes vestígios da passagem deles por ali - pedaços de flexas, restos de materiais artesanais, etc. -, que o vento descobria, pois conforme é público e notório, por muitos anos parte da região ficou incoberta pela areia,

Ocorre que recentemente fui informado que a FUNAI procedeu um levantamento da região, mais precisamente da área do Barro Vermelho, onde sou posseiro há muitos anos, bem como meus inúmeros familiares que alí residem há mais de 150 anos.

Ademais, fui informado que pessoas oriundas do sul do estado do Ceará estão se deslocando para Almofála, com a intensão de invadirem as terras posseadas pelos meus familiares e demais famílias que alí residem, dando a impressão que esse movimento é orquestrado por eminências que se escondem no anonimato para atingir seus objetivos políticos e/ou especulativos., tranzendo intranquilidade para centenhas de famílias.

Contudo, fui informado que se encontram na região do conflito representantes da FUNAI, da Policia Federal e da Procuradoria Geral da República, não tendo conhecimento de detalhes de qual seria a missão dessas autoridades que alí estão.

Todavia, creio como bom brasileiro e espero como legítimo descendentes dos índios tremembés, que o levantamento realizado pela FUNAI tenha constatado que a família dos Benvindos, da qual sou membro, alí reside há mais de 200 anos e que não se tem notícia da existência de vida indígena na região há mais de 150 anos.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ENTRADA 02.12.92
HORA: 0183

Solicitaria, por oportuno, me fosse concedida uma audiência com Vossa Senhoria, no mais breve prazo que lhe for possível, para melhor esclarecer essa situação de conflito, que vem trazendo intranquilidade, temor e pavor para os meus familiares que ali residem. Pessoas ordeiras, honestas e trabalhadoras, que vivem da pesca, da cata do côco e da agricultura de subsistência.

Certo da especial atenção que Vossa Senhoria emprestará ao presente apelo e no aguardo de uma comunicação de seu gabinete, referente ao dia e horário da audiência solicitada, aproveito o ensejo para enviar-lhe minhas

Cordiais Saudações.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Qualificação: Brasileiro, casado, corretor de imóveis, eleitor em dia com suas obrigaçoes eleitorais.

Endereço residencial: QSD 28 Casa 38 -Taguatinga(DF)
fone: 562-7346

Endereço Profissional: C 12 Bloco N Loja 5 -Taguatinga(DF)
fone: 351 5500

FAX-(061) 561-3364

Ao DID.
DAF. 2.12.92

José Maria Pacheco Rogedo
Superintendente
SUAF/FUNAI

Campanha pela Demarcação das
Terras Indígenas no Ceará
TERRA DEMARCADA - VIDA GARANTIDA

Fortaleza, 14 de junho de 1993

Aos Senhores Deputados Federais da
Comissão do Direito do Consumidor, do Meio Ambiente
e das Minorias da Câmara Federal - em Brasília
À atenção do Sr. Deputado Marco Pena Forte,
Presidente da Comissão
FORTALEZA-Ceará

Senhores Deputados :

Nós se reunimos para colocar os nossos problemas, Grupos Indígenas: Genipapo-Canindé, Pitaguary, Tapeba e Tremembé - aproveitando essa grande oportunidade de sermos ouvidos por essa Comissão :

1. GENIPAPO-CANINDÉ

A Lagoa da Encantada onde nós mora - lá é onde nós trabalhava, donde bebia água, pescava, tomava banho, lavava roupa. Faz uns tempos - uns três (3) anos para cá que nós não pode mais usar a água dessa lagoa para nada. Por causa da contaminação. De manhã cedo ela está limpa. Depois de 8 para 9 horas vai ficando "polmada" por causa da borra da cana de açúcar que a Empresa Ypioca Agro-Industrial Ltda. joga dentro da nossa lagoa. E agora estão chupando a água para aguar os canaviais deles.

Nossa sobrevivência depende dessa lagoa. Tem ainda a ameaça de loteamentos - uns já instalados dentro da nossa terra Encantada e outros chegando. Antigamente nós andava de pés - agora tem estrada direto para a nossa lagoa. Facilitou nós por uma parte mas por outro chega gente de fora, querendo comprar nossa terra mas nós não quer vender, nós não quer sair da nossa terra. Tem as cabanas e nos fim de semana tem muitos bêbados. Até dão bebida a nós - adultos e crianças.

Já fizemos abaixo-assinado denunciando essa situação à Prefeitura - de Aquiraz, aos jornais e televisão em Fortaleza.

Nós sem essa lagoa, sem a nossa Lagoa da Encantada, nós vai ser nada. Onde nós vamos sobreviver ?

2. PITAGUARY

Queremos terra para viver. Vivemos espalhados, sofrendo, passando necessidade. Não temos onde morar, sofrendo muito. Nossos avores tinham suas terras. Hoje nós não tem mais. Mas as nossas terras estão ainda no mesmo lugar. Temos o registro da nossa terra em Cartório - Sítio Pitaguary, pertencente aos Indios Pitaguary, de onde fomos expulsos, corridos, ameaçados. Queremos voltar para o que é nosso. "Vai ter um tempo que nós vai se apossar do que é nosso", dizia nossos avores....

Vivemos da caça mas vivemos apertados. Tem o açude - de Santo Antonio do Pitaguary, no municipio do Maracanau. Tem água para beber, cozinhar, pescar, lavar a roupinha, os animais. Água sadia, não é contami

nada. Já secaram uma vez. Botaram areia dentro, ano passado em maio. Mas choveu, criou água de novo. Agora estão procurando secar de novo. Os técnicos da EPACE vão lá e abrem as comportas. Nós fecha. Eles abrem de novo... Não temos direito a nada. Nós precisa dessa água. Esse açude foi feito por nós Indios Pitaguary. Comecemos com um buraco. Hoje é um açude. Nós não pode botar um roçado na nossa própria terra. Os técnicos da EPACE não dão. Se nós tentar ameaçam com peia, cadeia e ainda botam vigia para pastorar nós.

Nossa serra tá toda sendo destruída, estão cortando as madeira e fazendo umas pedreira nela.

3. TAPEBA

Para nós Indios o mais importante é a terra. Nós quer que os Deputados pressionem o Ministro da Justiça a assinar a demarcação das terras do Povo Indígena Tapeba para nós se libertar, nós se acha igualmente no tempo dos escravos. Estamos vivendo oprimido sem liberdade de pisar na nossa terra. Nós queremos uma demarcação séria para garantir os 4.675 hectares. Nossa terra, do Povo Tapeba de Caucaia, era muito mais. Era 18 mil hectares. Acabou ficando em 4.675. Nós aceitamos, assinamos o documento para ver se a nossa terra sai.

Comunidade do Trilho e Lagoa do Tapeba :

Somos as comunidades mais longe e falta tudo: água, energia elétrica, problemas graves com cólera, verminose, falta Posto de saúde, a educação é dos brancos, até a diretora discrimina nós.

Vila Nova: nós vivemos sem sossego. Existe ação de despejo na justiça federal contra trezentas (300) famílias e seus processos na justiça de Caucaia envolvendo mais duzentas (200) famílias que são as mesmas que estão na justiça federal. Quem faz essas injustiças é o dono da TBA, Antonio Sales. Existe uma lei na Constituição para defender o Indio só que a Procuradora da República - Rita Barros - não se sabe quem ela está defendendo : os indios ou o dono da TBA. Queremos que os Deputados levem para a Procuradoria da República em Brasília essa denúncia.

4. TREMEMBÉ DE ALMOFALA

Nós Tremembé de Almofala queremos que os Deputados Federais acompanhem as ameaças de morte, os espancamentos das lideranças que já aconteceu, as ameaças de expulsão das tristes moradas que nós tem, a perseguição de quererem despejar nós para outros cantos, a polícia nas nossas casas duas, três vezes ao dia. Não temos direito de ser bem atendidos nos hospitais do município de Itarema, não temos onde trabalhar, nem plantar - a nossa terra toda cercada, sem receber alimentos dos sacolão - tudo por causa de nós estar nessa luta pela nossa terra.

O deputado Stenio Rios é quem está fazendo todo confronto de agressão dos brancos contra os Indios. E de Indios contra os próprios parentes indígenas. Até não indios de outros cantos do município de Itarema, fora da nossa terra ele trás para as reunião em Almofala, na praça da nossa Igreginha. Por causa desse confronto muitos vão atrás da palavra dele, deputado, e ficam revoltado contra nós - Indios que estamos nessa luta. A verdade que nós contamos pessoalmente aos nossos parentes eles não acreditam. Eles acreditam no pronunciamento que o deputado bota nos programa de rádio.

Tem cousas que ele devia se meter e nunca se meteu nem como vereador, nem como prefeito, nem como deputado: muitas famílias foram desabrigadas pelas dunas, pela maré e até pelas cercas. E ele nunca fez nada. Hoje só porque nós está buscando um direito, uma liberdade, ele se junta com o deputado Manoel Duca da Silveira, fazendo abaixo-assinado para o Ministro da Justiça para que ele não assine o processo de demarcação de nossas terras. Aonde ele nunca convidou os deputado dele para fazer um abaixo-assinado para arranjar uma obra de serviço para proteger a população indígena das praias da Almofala.

Ele fica pressionando o Ministro da Justiça, os deputados na Assembléia do Ceará e em Brasília, aos nossos Bispos, ao Governador do Estado do Ceará, à FUNAI em Brasília e em João Pessoa, ao Procurador Dr. Oscar Costa Filho, nos jornais, nas televisão e nas rádios de Fortaleza e Itarema, e a própria população de Almofala - Indios e não Indios - com uma lista falsa contendo nomes de 414 famílias que vai da Igrejinha da Almofala até os Torrões - que essas famílias tem que ser desalojada na demarcação das nossas terras pelo governo federal. Nós temos cópia dessa lista. Conferindo esses nomes das famílias nós vemos que:

14 nomes de pais de família já falecidos há muito tempo (alguns nem a casa existe mais)
21 nomes de pessoas duas vezes - repetido o nome - de indios e não indios
05 famílias (marido, mulher e filhos), ao todo 14 pessoas, aparecem cada pessoa numa casa separada
05 famílias indígenas aparecem como não indios (posseiros)
51 Indios (famílias) Tremembé que têm medo de aparecer como Indio
105 Indios Tremembé (famílias) aparecem como não indios e apoiam a luta pela demarcação das terras indígenas
23 Indios (nós Indios Tremembé, lideranças), que estamos na luta - pela nossa terra, até o nome do Cacique Vicente Viana, nós que estamos ameaçados de morte, de expulsão porque lutamos pela demarcação da nossa terra - nossos nomes estão na lista...
27 Não Indios - posseiros, vários nem nascidos lá em Almofala. Outros tem casa lá e moram em Itarema, Fortaleza, Brasília...

Com essas informações dá para entender que nós temos os nossos direitos. Essa é a nossa verdade.

Nós, Povos Indígenas no Ceará, nós quer ter nossa VITÓRIA DA TERRA neste Ano Internacional dos Povos Indígenas no Mundo e no Ano da Demarcação das Terras Indígenas no Brasil.

Nós estamos reunidos numa Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas no Ceará - desde 14 de abril deste ano de 1993 e terá a duração de seis (6) meses. Muitas entidades, e até parlamentares, igrejas, associações, amigos estão apoiando essa nossa luta.

Nós estamos reunidos também para animar e ajudar os nossos parentes indígenas - outros Povos Indígenas que ainda so

brevivem em vários recantos no Ceará e que ainda não são conhecidos, reconhecidos no Ceará, no Brasil.

Nós queremós receber o que é de nós todos. Queremos viver sossegados, sem ameaços, sem medo, sem prejuízo dos nossos mangues, nossas lagoas e açudes, nossos rios, nossas terras, nossas praias, nossas crianças, nossa história. Por isso queremos receber uma BOA RESPOSTA dos Senhores Deputados- que nos visitam e nos ouvem. Será uma alegria grande para nós, nosso Povo Indígena, esse DIA que nós vamos receber as nossas TERRAS.

TERRA DEMARCADA - VIDA GARANTIDA !

Vicente Viana Damasena
Francisco Marques do Nascimento
João Batista de Sousa
Francisco Alves dos Santos
José Valdir da Holanda
Manuel Marciano Santos
José Odelio Marques
Francisco Mulato dos Santos
Raimundo Marques do Nascimento
FRANCISCA FIRMINA DA GILDA SANTOS
Raimundo de Vilmar de Oliveira
Maria de Lourdes

Campanha pela Demarcação das
Terras Indígenas no Ceará

TERRA DEMARCADA - VIDA PRESERVADA

Elizabeth Cruz da Silva

Valdemiro Gomes da Silva

Francisco da Teixeira

Raimunda Rodrigues Teixeira

Raimunda dos Reis Soares

Ivonilde Silva dos Reis

Severino Ferreira da Cruz

Luiz Carlos Silva

Sebastião Alves

Manoel da Silva

Maria Claudia Alves

Maria Hosana Alves

Flo Messias Soares

Raimundo Duro do Torres

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ofício nº 055/PRES/FUNAI

Brasília, 03 de Março de 1993.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. o Processo FUNAI/BSB/56/93, versando sobre a identificação da **Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA**, localizada no Município de Itarema, Estado do Ceará, contendo os estudos procedidos em conformidade com o artigo 2º, parágrafos 7º e 8º do Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

2. A proposta, com base em estudos antropológicos, fundiários e cartográficos realizados por esta Fundação, foi analisada pelo Departamento de Identificação e Delimitação, conforme o Parecer nº 028/CAD-DID/DAF/93, devidamente acolhido pelos setores competentes e aprovado por esta Presidência, de acordo com o Despacho nº 003/PRESI, de 12.02.93.

3. A **Área Indígena TREMEMBÉ de ALMOFALA**, com superfície e perímetro aproximados de 4.900 ha e 37 Km respectivamente, destina-se a garantir o **habitat** tradicional e permanente do grupo indígena TREMEMBÉ, a manter seus meios de sobrevivência física e cultural, como também a preservar o meio ambiente.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor **MAURÍCIO CORRÊA**
Ministro de Estado da Justiça
BRASÍLIA - DF.

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(Fls. 02 do Ofício nº 055/PRES/FUNAI, de 03/03/93).

4. Quanto ao parágrafo 5º do artigo 2º do Decreto nº 22/91, que versa sobre manifestações recebidas de outros órgãos públicos, tenho a informar que não há qualquer óbice para a regularização dessa Terra Indígena.

5. Assim sendo, encaminho o processo, com vistas á etapa seguinte e prevista no Decreto nº 22/91, que vem a ser a emissão de portaria de V.Exa. autorizando a demarcação dessa Área pela FUNAI. Neste sentido, anexo minuta de portaria declaratória de ocupação indígena ao processo em questão.

Respeitosamente,

SYDNEY FERREIRA POSSUELO
Presidente da FUNAI

DID/DAF/SRBT/dcs

DESPACHO Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0056/93. Referência: Área Indígena **TREMEMBÉ DE ALMOFALA**.Grupo Indígena TREMEMBÉ. EMENTA: Aprova o Relatório de Identificação/delimitação da Área Indígena a que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, tendo em vista o que consta do Processo FUNAI/BSB/0056/93 e considerando o Parecer nº 028/CAD-DID/DAF/93, de autoria da antropóloga SILVIA REGINA BRÓGIOLO TAFURI, que acolhe face às razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado processo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação/delimitação da **Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA**, com superfície e perímetro aproximados de 4.900ha/37km respectivamente e localizada no município de Itarema, Estado do Ceará.

2. Determinar a publicação no D.O.U. do Parecer, do Memorial Descritivo e do Despacho, em conformidade com o artigo 2º, § 7º do Decreto nº 22/91.

3. Encaminhar o processo correspondente ao Ministério da Justiça, acompanhado de minuta de Portaria Declaratória, para aprovação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

Proc. n.º 005/93
Fl. 135
Rubrica

Recebi em 16/03/93

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Memo nº 056 /DAF Brasília, 03 de março de 1993.

Da: Diretora de Assuntos Fundiários
Ao: Diretor do Museu do Índio

CARLOS DE ARAÚJO MOREIRA NETO
Diretor do Museu do Índio
P. P. FUNAI Nº 011 de 29.11.92

Senhor Diretor,

Informamos que o relatório de identificação da **Área Indígena TREMEMBÉ**, de autoria da Antropóloga JUSSARA GOMES, lotada nesse Museu, foi analisado e aprovado pelo Departamento de Identificação e Delimitação desta Diretoria, estando pronto para publicação no Diário Oficial da União e encaminhamento ao Ministério da Justiça.

Antes dessas providências, no entanto, julgamos importante esclarecer uma questão originada pelo Deputado Estadual STÊNIO RIOS que, em carta enviada ao Presidente da FUNAI, afirma existirem 414 famílias no interior da área eleita (anexa).

Como o levantamento fundiário realizado pelo GT relaciona somente 26 ocupantes e visando rebater com maior segurança as críticas que, fatalmente, surgirão após a publicação da proposta da área no D.O.U, gostaríamos de obter as seguintes informações adicionais:

a) Se por qualquer motivo o GT deixou de levantar alguma ocupação não-indígena.

b) Se a Antropóloga dispõe de informações sobre as famílias e lugares relacionados no "levantamento" apresentado pelo Deputado.

c) Se desde a entrega do relatório, obteve novas informações relevantes sobre o assunto.

Informamos que as mesmas questões estão sendo apresentadas ao Eng. NEMÉSIO MOREIRA, lotado em João Pessoa.

Atenciosamente,

ISA MARIA PACHECO ROGEDO
Diretora de Assuntos Fundiários

Proc. n.º 057/93 62
171

C.I. nº 027/GAB/ADR JP/93 João Pessoa, 12 de março de 1993

DO : Administrador Regional João Pessoa/PB

A : Diretora de Assuntos Fundiários/BSB

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando em anexo, resposta ao Memo nº 057/DAF de 03 de março de 1993, formulada pelo Engenheiro Agrônomo NEMÉZIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Atenciosamente

Manoel Marcos Clemente da Silva
Administrador Regional de João Pessoa
PORT. 532/89

FUNAI/SUAF/DID
RECEBIDO EM 29/3/93
ÀS 9.00 HORAS
RUBRICA

Do DID.
DAF. 26.3.93

Proc. n.º 057/93
Fls. 192
Rubrica

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Administração Regional de João Pessoa-PB

C.I. Nº 03/ENGºAGRº/ADR/J.PESSOA-PB/93

DO: Engº Agrônomo/ADR/JP — João Pessoa-PB., 11.03.93

AO: Sr. Administrador Regional ADR/JP

ASSUNTO: Informação (PRESTA)

Sr. Administrador,

Tomando conhecimento do MEMO. Nº 057/DAF, de 03.03.93, solicitamos o especial obséquio de que seja observado o "RELATÓRIO SOBRE O LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO REALIZADO PELO GT-TREMEMBÉ - PORTARIA DO PRESIDENTE PP Nº 1366/92, de 04.09.92", documento componente do Relatório referente à Definição e Delimitação da Área Indígena Tremembé, encaminhado à Sede da FUNAI em Brasília-DF pela Coordenadora do GT, antropóloga JUSSARA VIEIRA GOMES.

No mencionado documento, existem informações que elucidam as dúvidas relacionadas ao ítem a do MEMO. supra-citado, as quais podemos ratificar a seguir:

1. Nos segundo e terceiro parágrafos do nosso Relatório sobre o Levantamento Fundiário, informamos que alguns ocupantes da área proposta se recusaram peremptoriamente, até com hostilidade, a permitir o levantamento;

2. Outra informação contida nesses parágrafos diz respeito a existência de política discriminatória entre a própria comunidade indígena. Membros da comunidade que têm envolvimento com ocupantes, chegam a ser discriminados etnicamente. Outros, com receio de serem prejudicados pela criação da área indígena, pelo fato de possuirem pequenas propriedades e que, com a demarcação perderiam seus direitos de posse, simplesmente negam sua etnia indígena;

- CONTINUA -

Rua João Amorim, 384
Centro - João Pessoa-PB
CEP 58 020
Fone: 221-2520

Proc. nº 057/93
Fls. 113
Rubrica

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Administração Regional de João Pessoa PB

- CONTINUAÇÃO C.I. Nº 03/ENGºAGRº/ADR/J.PESSOA-PB/93, de 11.03.93 -

3. Por fim, informamos no terceiro parágrafo do nosso Relatório, a existência de outras pequenas propriedades incidentes na área proposta, cujos donos residem em Fortaleza-CE e as pessoas presentes envolvidas com os mesmos nos evitavam e omitiam a identidade e localização dos patrões.

Diante do exposto, observa-se que os 33 (TRINTA E TRES) Laudos de Vistoria e Avaliação de Benfeitorias apresentados no Levantamento Fundiário, não representam a totalidade de ocupantes da área proposta, mas sim o que conseguimos vistoriar perante as inúmeras dificuldades já descritas. Esperamos, pois, ter esclarecido as dúvidas da DAF/BSB quanto à quantificação dos ocupantes da área proposta.

Com relação ao citado no ítem b do MEMO. da DAF/BSB, sugerimos consulta à antropóloga JUSSARA VIEIRA GOMES, Coordenadora do GT-TREMEMBÉ, que empenhou-se zelosamente no levantamento populacional da área proposta, auxiliada pelos representantes da comunidade Tremembé.

É oportuno frisar, que as informações do Deputado STÊNIO RIOS contidas na correspondência anexa ao MEMO. da DAF/BSB, nos causarampperplexidade e até mesmo espanto, especialmente quando se refere à existência de apenas 02 (DUAS) famílias indígenas que seriam beneficiadas pela demarcação da área proposta. Para nós, integrantes do GT-TREMEMBÉ, trata-se de uma inverdade lamentável que não deve turvar nosso trabalho, conduzido com seriedade e dentro dos preceitos da racionalidade e respeito à causa indígena. Interesses escusos e alheios à real situação de precariedade em que vivem os Tremembé, estarão sempre pairando sobre os trâmites da regularização territorial da sua área proposta, na tentativa de obstaculari zar essa tão

- CONTINUA -

Proc. n.º 057/93
fls. 114
Rubrica

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Administração Regional de João Pessoa-PB

- CONTINUAÇÃO C.I. Nº 03/ENGºAGRº/ADR/J.PESSOA-PB/93, de 11.03.93 -

almejada e vital conquista.

É o nosso relato.

Às considerações superiores.

Atenciosamente,

NEMÉZIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Engº Agrônomo/ADR/J. PESSOA-PB.- FUNAI

Rua João Amorim, 384
Centro - João Pessoa-PB
CEP 58 020
Fone 221-2520

cópia

Sociedade Indígena Tremembé
Ceará-Nordeste do Brasil

Fortaleza, 20 de dezembro de 1993

Exmº Sr.
Governador Dr. Ciro Ferreira Gomes
Estado do Ceará
Fortaleza

Senhor Governador :

Mais uma vez estamos escrevendo para dar as nossas notícias. Estamos aqui em Fortaleza reunido em assembléia 40 (quarenta) Tremembé para discutir os problemas da nossa terra - a nossa saúde.

Nós está ainda a esperar pelo que o Senhor prometeu no dia 25 de outubro passado: resolver as ameaças que nós esta va sofrendo e o problema da terra dos posseiros que estão na nossa área.

Por uma parte a gente já está vendo a solução. As ameaças diminuiu. Os posseiros estão dizendo que já ganharam a questão e os Indios vão sair da terra. Por isso está tudo calmo.

Ninguém sabe como está a desapropriação da terra dos posseiros. Nós deseja que o Senhor no seu governo faça o que prometeu a nós. Estamos sabendo da notícia que o Senhor vai deixar o governo do Ceará para se candidatar para presidente - da República. Nós está querendo que o Senhor deixe assinado e resolvido a desapropriação da terra dos posseiros em Almofala.

Os Chefe do IDACE e do INCRA ainda não fizeram os levantamentos necessários para conhecimento das famílias dos posseiros na nossa área indígena. Soubemos que o Senhor convo cou o Presidente da FUNAI para uma reunião e a reunião não a- conteceu. Nós viemos para Fortaleza e tivemos que voltar sem saber de nada, porque a reunião foi adiada.

Estamos preocupados porque não foi realizado o pla- no combinado: a celebração da missa da vitória na nossa terra, agora nesse natal. É isso que nós queremos. Aguardamos esta solução quanto mais breve melhor.

Nós desejamos ao Senhor e sua família umas boas fes tas de Natal e de fim de ano.

Vicente Viana Damacena
Cacique Tremembé

Francisco Marques do Nascimento
Vice-Cacique Tremembé

Agustinho Felix Laçinto
Tuxaua da Varjota-tremembé

Maria Josi Santos Sousa
Liderança do Barro Vermelho

Luis Manuel do Sacramento
Liderança do Barro Vermelho

Sociedade Indígena Tremembé
Ceará-Nordeste do Brasil

Lideranças Tremembé :

Francisco Mulato do Santo
Paulo das Chagas de sousa
José Vilamar de sousa
José Domingo do nascimento
Manoel Gabriel A Polinario
João Evandro Marciano
Estevam Enriqui dos Santo
Izabel Manoel Felis
Francisco Manoel Pedro
Maria Herenda Jacinto
Lúcia Ferreira do Nascimento Lajoa
Marita Afonso Rodrigues
José Alcir Rodrigues
José Valdir de Holanda
Manoel Raimundo Cabral
Cicera Gonçalves da conceição
Raimundo Moura dos Santos
Francisco Trajano de sousa
Manoel Gonçalves Filho

Sociedade Indígena Tremembé
Ceará-Nordeste do Brasil

Lideranças Tremembé :

Elita Pedro da Silva
Jose Odelio Marques
Antonio Severiano Lisboa
Mairo dos Santos Felix Ribeiro
Eva Maria Alves Lisboa
João Felix Jacinto
Francisco Felix Sousa
Manoel Miranda Xavier
Maria Cousinha Cabral Sousa
Lucia Ferreira do Nascimento
Raimunda Marques do Nascimento
Antonio Francisco de Sousa
Maria Luzanira da Silva
Antônio Marques do Nascimento
João Batista de Sousa
Maria Elza de Lima Souza.

Estado do Ceará

Palácio do Governo

Gabinete do Governador

TERMO DE COMPROMISSO

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Dr. Ciro Ferreira Gomes, os Índios Tremembé, representados por suas lideranças e com o apoio da Missão Tremembé e da Pastoral Indigenista e os posseiros pobres da Região de Almofala, no dia 25 de outubro de 1993, no Gabinete do Governador do Estado, na presença dos Bispo de Itapipoca, Dom Benedito, dos Deputados Mário Mamede, Inácio Arruda e Stênio Rios, dos Superintendentes do INCRA e do IDACE e do Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da OAB/CE, resolvem:

1 - Eleger como mediador do conflito de posse que se desenrola entre índios e não-índios pobres da Região de Almofala, o Senhor Governador Ciro Ferreira Gomes;

2 - Manifestar seu desejo de resolver pacificamente tal conflito, envidando esforços no sentido de se desarmar os espíritos de ambas as partes e caminhar para uma solução que atenda os seus legítimos interesses;

3 - Constituir uma Comissão composta do Senhor Governador do Estado, do Sr. Presidente da FUNAI, dos Superintendentes do INCRA e do IDACE, de dois representantes dos índios e dois representantes dos posseiros, com o assessoramento do Bispo de Itapipoca, dos Deputados que firmam o presente termo e dos representantes da Missão Tremembé, da Pastoral Indigenista e da CDH/OAB/CE para tornar possível, em termos práticos, as propostas que se apresentarem no sentido de solucionar o conflito.

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

[signature] - DEPUTADO ESTADUAL - PC do B -

IOCE

Estado do Ceará
Palácio do Governo
Gabinete do Governador

- DEP EST PT

Maria Amélia Leite

IOCE

24.9.93 28 S.Ord. 2º TEMPO LILIAN03

O SR. DEPUTADO TOMÁS BRANDÃO : PSDB (DÊ)

F: D4
L: B

RESUMO :

Requer da Presidencia desta Casa providências no sentido que traga para um debate no Grande Expediente a ser designado, o Dr. Dinarte Nobre de Medeiro Presidente da FUNAI, para debater sobre a questão Tremembé.

66.1

REQUERIMENTO 0-16[illegible]

PROTOCOLO DE ENTRADA NO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
DATA 11 08 /93 REC POR Fernanda

2

bilian
(28)

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

DINARTE NOBRE DE MEDEIRO

Aprovado em votação [illegible] 12 de 08 de 93

Requer da Presidência desta Casa providências no sentido que traga para um debate no grande expediente a ser designado, o Dr. ~~Cláudio Romero~~ DINARTE NOBRE, Presidente da FUNAI, para debater sobre a questão Tremembé.

O Deputado abaixo-assinado no uso de suas atribuições regimentais, requer após ouvido o Plenário, que Sua Excelência Senhor Deputado Francisco Aguiar, Presidente deste Poder Legislativo, interceda em nome do Poder Legislativo junto ao Presidente da FUNAI, ~~dr. Cláudio Romero~~, para num grande expediente a ser realizado neste plenário possa debater com os senhores deputados a questão dos índios Tremenbés.

Justifica-se, Senhor Presidente, tal solicitação, tendo em vista a questão que envolve os índios Tremenbés e a comunidade de Almofala na demarcação das terras vir se arrastando há bastante tempo, sem que para tanto uma solução definitiva para o caso tenha surgido, o que consequentemente vem ocasionando sérios conflitos nas partes envolvidadas.

Isto posto e contando com o apoio desta Casa, solicito de Sua Excelência todo o esforço possível, visando a realizacão do debate e por ser uma questão que merece a atenção desta Casa.

Paço da Assembléia Legislativa em 06 de agosto de 1993.

DEPUTADO STENIO RIOS

24.09.93 S. ORD. 2º T Nº 8 MARCO/01

3

O SR PRESIDENTE (DEPUTADO) ARTUR SILVA (PSDB):.A. Presidência solicitaria a presença de Excelentíssima Senhora Deputada Federal,Maria Luíza Fontenele,para compor a mesa.Sr Dinarte Nobre Madeiro,Presidente da Funai,Sr Oscar Costa Filho, Procurador Geral da República,Sr Laerte Ribeiro Nobre,Superitendente da Policia Federal,Sr Francisco Lima,Superintadente do Idace,Sr.João Alfredo Teles Melo,Presidente da Comissão de Direitos Humanos da O.A. B.

Solicitaria ao Dep. Stênio Rios,para fazer saudação aos presentes.

O SR DEPUTADO STÊNIO RIOS : Sr presidente ,eu solicitaria para fazer da tribuna. (assentimento do residente)

Ceará
Assembléia
Legislativa
O poder é do povo

"Requer a realização de um debate na Comissão de Direitos Humanos desta Casa no próximo dia 19.04, para debater sobre o Ano Internacional dos Povos Indígenas".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Considerando que 1993 é o Ano Internacional dos Povos Indígenas e da demarcação das terras indígenas no Brasil, o deputado signatário, requer a V. Exa., na forma regimental, após consulta ao plenário, que seja realizada reunião na Comissão de Direiros Humanos desta Casa, no próximo dia 19.04, para homenagear os povos indígenas e discutir sobre a demarcação das terras indígenas e a sobrevivência dos índios no Ceará, reforçando a campanha que será lançada no próximo dia 14 de abril, em Fortaleza.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 1993.

Deputado Inácio Arruda
Líder do PCdoB

Recebido
Em 06/4/93

TV EDUCATIVA DO CEARÁ
DATA:11 DE ABRIL /1993 ROTEIRO DAS ATRAÇÕES

MÓDULO I:

01. FARISTON SILVEIRA tá na cara / viajante DISCO
02. CEARÁ, TERRA DA GENTE Vila de Fortaleza T: 04'58 TAPE
03. JORGELAN DISCO
04. CEARÁ,TERRA DA GENTE Cidade de Fortaleza T: 04'11 TAPE
05. BETE a volta da asa branca
06. CURIOSIDADES DO SERTÃO C/SILVINO NEVES
07. INTERVALO
08. TETÊ CUNHA assum preto
09. PLANTAS MEDICINAIS hortelã japonesa T: 05'52 TAPE
10. ZÉ LISBOA paixão de Cristo / DISCO

MÓDULO II:

11. MOMENTO DE ORAÇÃO a ressurreição... T: 04'20 TAPE
12. COLABORADORES DO INTERIOR * diversos TEL.
13. O FATO SERTANEJO C/TONICO MARREIRO
14. MILTON MOURA asa branca
15. EDIVAL
16. NOTICIÁRIO DO SERTÃO T: TAPE
17. JOSÉ VALMIR vivendo por viver
18. INTERVALO
19. XAVIER DA SILVA forró de cima a...
20. CORDEIRO DA GAITA solo de gaita
21. ÍINDIOS TABEBAS E TREMEMBÉS entrevista
22. OS AGENTES DE SAÚDE entrevista/sorteio :
23. A SERESTA SERTANEJA C/

MÓDULO III:

24. CONT.COLABORADORES DO INTERIOR diversos TEL.
25. INTERVALO
26. SOCORRO AMORIM
27. CARLOS MACEDO
28. A SAÚDE DO POVO anemia T: 04'20 TAPE
29. DIONCES DO FORRÓ
30. INTERVALO
31. VERA LÚCIA MIRANDA / a barca
32. ANOEUDO DO ACORDEON
33. VIDA NO CAMPO a criação de araras T: TAPE
34. GRUPO MANDACARU Ivolina / Zé Airton
35. AMAZAN / / DISCO
36.
37.
38.
39.

Nós Trabalhamos com Deus!

URGENTE URGENTE URGENTE URGENTE URGENTE

Nós da MISSÃO TREMEMBE, Missionários junto ao Povo Tremembé em Almofala no Ceará queremos comunicar aos Senhores todos que a situação dos Tremembé em Almofala, município de Itarema no Ceará, está muito grave com represálias físicas violentas (agressoes, ameaças com revolver, perseguições) contra as lideranças Tremembé: cacique Vicente Viana Damasceno, João Venâncio, José Chiquinha e outros.

Essa situação se agravou a partir do último fim de semana, após a movimentação dos Grupos Indígenas TAPEBA, GENIPAPO-KANINDÉ e TREMEMBE, na Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas no Ceará, publicamente realizada em Fortaleza.

O momento atual na área da Praia de Almofala e lugarejos vizinhos é de completa insegurança para a VIDA DAS FAMÍLIAS TREMEMBÉ que estão engajadas na demarcação de suas terras imemoriais.

Temos conhecimento de que o processo demarcatório está concluído, faltando apenas a publicação do despacho da Presidência da FUNAI e a Portaria Ministerial que concretiza em termos oficiais a demarcação das terras dos Tremembé de Almofala. E por conta disso, que é de conhecimento público aqui no Ceará, uma grande movimentação está sendo feita na área por parte dos que são contra, inclusive deputados estaduais - com informações que criam um clima de ódio e de represália entre os próprios índios que são a maioria da população residente na região.

Solicitamos providências e apoio urgentes para que seja possível garantir que mais vidas não sejam destruídas no sagrado direito de ter seus direitos respeitados, sua vida livre.

Todo apoio e garantia são necessários no momento atual em Almofala, no Ceará.

Fortaleza 29 de abril de 1993.

Maria Amélia Leite
Florêncio Braga de Sales
Jose Martins da Silva

U R G E N T E U R G E N T E

Nós, Lideranças Tremembé de Almofala, comunicamos a todos vocês que ontem àn noite uma liderança também de Almofala ao retornar para sua casa na localidade chamada PANÃ, foram ouvidos tiros, e hoje de manhã foi encontrada poça de sangue, pau de cerca manchado de sangue e restos de cabelo. O Zé Chiquinha como é conhecido nosso companheiro de luta desapareceu. Não chegou em casa até agora demanhã quando fomos informados por nossos amigos e parentes de Almofala.

Queremos informar também que segundo estamos avisados o clima contra nossas famílias é de muita intranquilidade, violência, com piadas, ameaças. Um de nós - João Venâncio - está ameaçado de morte, com prazo até 25d deste mês para ser morto.

Diante dessa situação que infelizmente já estava sendo esperada e anunciada a vocês todos, a gente quer que sejam tomadas todas as providências, quanto mais cedo melhor, tanto por parte da Polícia Federal como de todas as autoridades responsáveis pelas causas indígenas, pelos direitos humanos, pela justiça, pelo sagrado direito de viver livres e sossegados.

Pedimos urgência no apoio às nossas vidas, à tranquilidade a que temos direito como pessoas humanas.

Fortaleza, 5 de maio de 1993

Francisco Marques do Nascimento

Luiz Manoel do Sacramento

João Batista de Souza

Relação de Entidades que receberam o Fax em anexo, enviado dia 05/05/93

Ministro da Justiça Maurício Corrêa

Marcos Clemente - Administrador Regional da FUNAI

Governador do Estado em Exercício - Lúcio Alcântara

Núcleo de Direitos Indígenas - NDI
A/C Sérgio Leitão

Sidney Ferreira Possuello - Pres. da FUNAI

Jornal O POVO

Jornal Tribuna do Ceará

Jornal Diário do Nordeste

TV Manchete

TV Cidade

TVE

TV Verdes Mares

TV Jangadeiro

Rádio AM do POVO

Laerte Costa - Superintendente da Polícia Regional Ceará

Procuradoria Geral da República no Ceará

Comissão de Meio Ambiente, Consumidor e Minorias da Câmara Federal
A/C Dep. Marco Antonio Holanda Penaforte

Cardeal Aloísio Lorscheider

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ITAREMA-CE.

NOTIFICAÇÃO:

Itarema, 14 de maio de 1993

Fica o(a) Sr. (a) Maria Amélia Leite

, residente à Rua José Cândido nº 053,

bairro de Monte Castelo-Fort.-Ce., NOTIFICADO(A) a comparecer a esta Delegacia, no dia 18 de maio/93 às 09:30 horas, a fim de tratar de tratar de assunto policial

CUMPRA-SE

Mod. 02 – 10.000 blocos – 03/92 LNX

Resp. 1º Stº Pol. de Itarema

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

PROGRAMA DE REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR CRIMES DE PISTOLAGEM NAS REGIÕES CENTRO-OESTE E NORTE, ESPECIALMENTE NA CHAMADA ÁREA DO "BICO DO PAPAGAIO"

Data: 02.06.93 HORÁRIO: 10:00h
Local: Auditório Nereu Ramos, Anexo II, Câmara dos Deputados

Expositores: - Dr. SEBASTIÃO AZEVEDO, Procurador-Geral do Ibama, Representando o Senador COUTINHO JORGE, Ministro de Estado do Meio Ambiente;

- CLÁUDIO ROMERO, Presidente da Fundação Nacional do índio-FUNAí;

- HERILDA BALDUíNO DE SOUZA, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, do Ministério da Justiça;

- MARY ALLEGRETTI, Representante do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Desenvolvimento;

- ATANAGILDO DE DEUS MATOS-GATÃO, Presidente da Conselho Nacional dos Seringueiros-CNS.

- SÉRGIO LEITÃO, Assessor do Núcleo de Direitos Indígenas

TEMA: Análise das ações da justiça quanto às agressões e crimes contra ambientalistas, defensores dos direitos humanos e sociais, em especial quanto aos assassinatos dos Srs. Paulo César Vinha, Líder do Movimento em Defesa dos Areais do Estado do Espírito Santo; Arnaldo Deocídeo Ferreira, Presidente do Sindicato Rural de Eldorado dos Carajás-Sul do Pará, ligado ao Conselho Nacional dos Seringueiros; e Renildo José dos Santos, Vereador de Coqueiro Seco-AL, ocorridos recentemente; além das agressões e ameaças de morte às populações indígenas do Brasil, em especial as ocorridas contra os índios tremembé do Estado do Ceará.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com os cumprimentos

Marco Penaforte
Deputado Federal

Campanha pela Demarcação das
Terras Indígenas no Ceará
TERRA DEMARCADA - VIDA GARANTIDA

Fortaleza, 14 de junho de 1993

Aos Senhores Deputados Federais da
Comissão do Direito do Consumidor, do Meio Ambiente
e das Minorias da Câmara Federal - em Brasília
À atenção do Sr. Deputado Marco Pena Forte,
Presidente da Comissão
FORTALEZA-Ceará

Senhores Deputados :

Nós se reunimos para colocar os nossos problemas, Grupos Indígenas: Genipapo-Canindé, Pitaguary, Tapeba e Tremembé - aproveitando essa grande oportunidade de sermos ouvidos por essa Comissão :

1. GENIPAPO-CANINDÉ

A Lagoa da Encantada onde nós mora - lá é onde nós trabalhava, donde bebia água, pescava, tomava banho, lavava roupa. Faz uns tempos - uns três (3) anos para cá que nós não pode mais usar a água dessa lagoa para nada. Por causa da contaminação. De manhã cedo ela está limpa. Depois de 8 para 9 horas vai ficando "polmada" por causa da borra da cana de açúcar que a Empresa Ypioca Agro-Industrial Ltda. joga dentro da nossa lagoa. E agora estão chupando a água para aguar os canaviais deles.

Nossa sobrevivência depende dessa lagoa. Tem ainda a ameaça de loteamentos - uns já instalados dentro da nossa terra Encantada e outros chegando. Antigamente nós andava de pés - agora tem estrada direto para a nossa lagoa. Facilitou nós por uma parte mas por outro chega gente de fora, querendo comprar nossa terra mas nós não quer vender, nós não quer sair da nossa terra. Tem as cabanas e nos fim de semana tem muitos bêbados. Até dão bebida a nós - adultos e crianças.

Já fizemos abaixo-assinado denunciando essa situação à Prefeitura - de Aquiraz, aos jornais e televisão em Fortaleza.

Nós sem essa lagoa, sem a nossa Lagoa da Encantada, nós vai ser nada. Onde nós vamos sobreviver ?

2. PITAGUARY

Queremos terra para viver. Vivemos espalhados, sofrendo, passando necessidade. Não temos onde morar, sofrendo muito. Nossos avores tinham suas terras. Hoje nós não tem mais. Mas as nossas terras estão ainda no mesmo lugar. Temos o registro da nossa terra em Cartório - Sítio Pitaguary, pertencente aos Indios Pitaguary, de onde fomos expulsos, corridos, ameaçados. Queremos voltar para o que é nosso. "Vai ter um tempo que nós vai se apossar do que é nosso", dizia nossos avores....

Vivemos da caça mas vivemos apertados. Tem o açude - de Santo Antonio do Pitaguary, no municipio do Maracanau. Tem água para beber, cozinhar, pescar, lavar a roupinha, os animais. Água sadia, não é contami

nada. Já secaram uma vez. Botaram areia dentro, ano passado em maio. Mas choveu, criou água de novo. Agora estão procurando secar de novo. Os técnicos da EPACE vão lá e abrem as comportas. Nós fecha. Eles abrem de novo... Não temos direito a nada. Nós precisa dessa água. Esse açude foi feito por nós Indios Pitaguary. Comecemos com um buraco. Hoje é um açude. Nós não pode botar um roçado na nossa própria terra. Os técnicos da EPACE não dão. Se nós tentar ameaçam com peia, cadeia e ainda botam vigia para pastorar nós.

Nossa serra tá toda sendo destruída, estão cortando as madeira e fazendo umas pedreira nela.

3. TAPEBA

Para nós Indios o mais importante é a terra. Nós quer que os Deputados pressionem o Ministro da Justiça a assinar a demarcação das terras do Povo Indígena Tapeba para nós se libertar, nós se acha igualmente no tempo dos escravos. Estamos vivendo oprimido sem liberdade de pisar na nossa terra. Nós queremos uma demarcação séria para garantir os 4.675 hectares. Nossa terra, do Povo Tapeba de Caucaia, era muito mais. Era 18 mil hectares. Acabou ficando em 4.675. Nós aceitamos, assinamos o documento para ver se a nossa terra sai.

Comunidade do Trilho e Lagoa do Tapeba :
Somos as comunidades mais longe e falta tudo: água, energia elétrica, problemas graves com cólera, verminose, falta Posto de saúde, a educação é dos brancos, até a diretora discrimina nós.

Vila Nova: nós vivemos sem sossego. Existe ação de despejo na justiça federal contra trezentas (300) famílias e seus processos na justiça de Caucaia envolvendo mais duzentas (200) famílias que são as mesmas que estão na justiça federal. Quem faz essas injustiças é o dono da TBA, Antonio Sales. Existe uma lei na Constituição para defender o Indio só que a Procuradora da República - Rita Barros - não se sabe quem ela está defendendo : os indios ou o dono da TBA. Queremos que os Deputados levem para a Procuradoria da República em Brasília essa denúncia.

4. TREMEMBÉ DE ALMOFALA

Nós Tremembé de Almofala queremos que os Deputados Federais acompanhem as ameaças de morte, os espancamentos das lideranças que já aconteceu, as ameaças de expulsão das tristes moradas que nós tem, a perseguição de quererem despejar nós para outros cantos, a polícia nas nossas casas duas, três vezes ao dia. Não temos direito de ser bem atendidos nos hospitais do município de Itarema, não temos onde trabalhar, nem plantar - a nossa terra tdda cercada, sem receber alimentos dos sacolão - tudo por causa de nós estar nessa luta pela nossa terra.

O deputado Stenio Rios é quem está fazendo todo confronto de agressão dos brancos contra os Indios. E de Indios contra os próprios parentes indígenas. Até não indios de outros cantos do município de Itarema, fora da nossa terra ele trás para as reunião em Almofala, na praça da nossa Igreginha. Por causa desse confronto muitos vão atrás da palavra dele, deputado, e ficam revoltado contra nós - Indios que estamos nessa luta. A verdade que nós contamos pessoalmente aos nossos parentes eles não acreditam. Eles acreditam no pronunciamento que o deputado bota nos programa de rádio.

Tem cousas que ele devia se meter e nunca se meteu nem como vereador, nem como prefeito, nem como deputado: muitas famílias foram desabrigadas pelas dunas, pela maré e até pelas cercas. E ele nunca fez nada. Hoje só porque nós está buscando um direito, uma liberdade, ele se junta com o deputado Manoel Duca da Silveira, fazendo abaixo-assinado para o Ministro da Justiça para que ele não assine o processo de demarcação de nossas terras. Aonde ele nunca convidou os deputado dele para fazer um abaixo-assinado para arranjar uma obra de serviço para proteger a população indígena das praias da Almofala.

Ele fica pressionando o Ministro da Justiça, os deputados na Assembléia do Ceará e em Brasília, aos nossos Bispos, ao Governador do Estado do Ceará, à FUNAI em Brasília e em João Pessoa, ao Procurador Dr. Oscar Costa Filho, nos jornais, nas televisão e nas rádios de Fortaleza e Itarema, e a própria população de Almofala - Indios e não Indios - com uma lista falsa contendo nomes de 414 famílias que vai da Igrejinha da Almofala até os Torrões - que essas famílias tem que ser desalojada na demarcação das nossas terras pelo governo federal. Nós temos cópia dessa lista. Conferindo esses nomes das famílias nós vemos que:

14 nomes de pais de família já falecidos há muito tempo (alguns nem a casa existe mais)
21 nomes de pessoas duas vezes - repetido o nome - de indios e não indios
05 famílias (marido, mulher e filhos), ao todo 14 pessoas, aparecem cada pessoa numa casa separada
05 famílias indígenas aparecem como não indios (posseiros)
51 Indios (famílias) Tremembé que têm medo de aparecer como Indio
105 Indios Tremembé (famílias) aparecem como não indios e apoiam a luta pela demarcação das terras indígenas
23 Indios (nós Indios Tremembé, lideranças), que estamos na luta - pela nossa terra, até o nome do Cacique Vicente Viana, nós que estamos ameaçados de morte, de expulsão porque lutamos pela demarcação da nossa terra - nossos nomes estão na lista...
27 Não Indios - posseiros, vários nem nascidos lá em Almofala. Outros tem casa lá e moram em Itarema, Fortaleza, Brasília...

Com essas informações dá para entender que nós temos os nossos direitos. Essa é a nossa verdade.

Nós, Povos Indígenas no Ceará, nós quer ter nossa VITÓRIA DA TERRA neste Ano Internacional dos Povos Indígenas no Mundo e no Ano da Demarcação das Terras Indígenas no Brasil.

Nós estamos reunidos numa Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas no Ceará - desde 14 de abril deste ano de 1993 e terá a duração de seis (6) meses. Muitas entidades, e até parlamentares, igrejas, associações, amigos estão apoiando essa nossa luta.

Nós estamos reunidos também para animar e ajudar os nossos parentes indígenas - outros Povos Indígenas que ainda so

brevivem em vários recantos no Ceará e que ainda não são conhecidos, reconhecidos no Ceará, no Brasil.

Nós queremós receber o que é de nós todos. Queremos viver sossegados, sem ameaços, sem medo, sem prejuízo dos nossos mangues, nossas lagoas e açudes, nossos rios, nossas terras, nossas praias, nossas crianças, nossa história. Por isso queremos receber uma BOA RESPOSTA dos Senhores Deputados que nos visitam e nos ouvem. Será uma alegria grande para nós, nosso Povo Indígena, esse DIA que nós vamos receber as nossas TERRAS.

TERRA DEMARCADA - VIDA GARANTIDA !

Vicente Viana Paraíso

Francisco Marques do Nascimento

João Batista de Sousa

Francisco Alves dos Santos

José Valdir da Holanda

Manuel Marciano Santos

José Odelio Marques

Francisco Medeiros dos Santos

Raimunda Marques do Nascimento

FRANCISCA FIRMINA DA SILVA SANTOS

Raimunda de Oliveira de Oliveira

Maria de Fátima

Campanha pela Demarcação das
Terras Indígenas no Ceará

TERRA DEMARCADA - VIDA PRESERVADA

Elizabeth Cruz da Silva

Valdemiro Gomes da Silva

Francisco de Teixeira

Raimunda Rodrigues Teixeira

Raimunda dos Reis Soares

Ivonilde Silva dos Reis

Severino Ferreira da Cruz

Luiz Cabral Silva

Sebastião Alves

Manoel da Silva

Maria Claudia Alves

Maria Hosana Alves

Flo Messias Soares

Raimundo Duro do Torres

Seminário da SEMANA SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
"O BRASIL QUE QUEREMOS"

Fortaleza, 22 de Agosto de 1993

Exmº Sr.

Neste ANO INTERNACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS e também da CAMPANHA NACIONAL PELA DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL, NO CEARÁ, - NÓS, Construtores e Participantes da Semana Social Arquidiocesana de Fortaleza , vimos de público nos posicionar diante dos últimos fatos ocorridos :

Em RORAIMA:

- chacina de cerca de 70 YANOMAMI - inclusive 3 mulheres grávidas e muitas crianças. Os homens foram mortos a bala e as mulheres e crianças a faca, degoladas as crianças, na Aldeia Himaxi;
- o governo federal apesar de a terra Yanomami já demarcada tem-se mostrado incompetente no trato do reconhecimento concreto da vida desse Povo Indígena, sua sobrevivência física e cultural.

No CEARÁ :

- entre nós temos acompanhado, animado, apoiado a Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas, principalmente dos Tapeba e dos Tremembé e sabemos das grandes dificuldades enfrentadas por esses Povos para continuarem resistindo na sua luta para sobreviver como Povo Indígena, conservando suas terras, seus costumes e tradições.
  Em julho recente foi publicada no Diário Oficial da União em Brasília, a aprovação dos Pareceres da Fundação Nacional do Indio-FUNAI, referentes à delimitação das Terras dos Tapeba e dos Tremembé de Almofala. Um passo importante para a Demarcação final que deverá ser assinada pelo Sr. Ministro da Justiça do Brasil.
  Temos notícia recente da ação de advogados e parlamentares cearenses - em Brasília, junto ao Sr. Ministro da Justiça e junto ao Sr. Presidente da FUNAI, exigindo novos documentos e pretendendo apresentar laudos antropológicos que comprovem que esses Povos não são Povos Indígenas. Tudo sendo feito para impedir que esses Povos sobrevivam, na posse e no controle de suas terras e de sua cultura.

No caso de Roraima o Sr. Procurador Geral da República - Aristides Junqueira, visitando pessoalmente aquela área, fala em genocídio. No Ceará esse processo também existe: os Povos Indígenas, dezenas no Estado, já não sobrevivem mais. Os que restam estão permanentemente ameaçados de todas as formas para que sejam extintos e o DESENVOLVIMENTO DE EXCLUSÃO e de APARTAÇÃO da grande maioria da população no Brasil - trabalhadores, biscateiros e desempregados, Indios e Negros, mulheres e crianças, se oficialize para sempre. Não podemos concordar com essa política que nos é imposta desde que iniciou entre nós a invasão europeia.

EXIGIMOS:

- que o Sr. Ministro da Justiça - Mauricio Correa, promova a apuração da chacina em terras Yanomami e a devida e rigorosa punição dos assassinos e responsáveis por esses atos de covardia e prepotência;

Seminário da SEMANA SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
"O BRASIL QUE QUEREMOS"

- que o Governo Brasileiro elabore e assuma uma política clara de DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS (inclusive dos Tapeba e Tremembé), crie formas garantidas de defesa e de apoio da População Indígena; que ainda sobrevive e não se deixe enganar por pressões, informações distorcidas, manipuladas unicamente para garantir o controle da TERRA nas mãos dos grandes grupos nacionais e internacionais - madeireiros, companhias mineradoras, empresas agro-industriais, políticos, especuladores de imobiliárias e de turismo;
- que o Sr. Ministro da Justiça decida de uma vez por todas a assinatura das Portarias demarcando as terras dos Povos Indígenas no Ceará - imediatamente dos TAPEBA e dos TREMEMBÉ DE ALMOFALA;
- que o Sr. Ministro da Justiça leve em conta a realidade histórica e de resistência desses Povos - comprovadas secularmente e também por documentos oficiais e acadêmicos de cientistas cearenses e brasileiros e até estrangeiros;
- E no Ceará, que o Sr. Governador Ciro Gomes se defina em favor da defesa das Terras Indígenas, usando seu poder político para que esses Povos sobrevivam, eles que são uma grande parte na origem do Povo Cearense.

Angela Maria da Silveira - Pastoral Operária
Maria Edite Silva - CEBS. Coord. do Ceará
Maria do Socorro Mariano Silveira Pastoral Operária
Frei Anaclet da N. Sra. PDRMII
Maria Edinardete da Luz Pastoral Tradução do Fort/CE.
Heriberto Fornesier - PC NORDESTE.
Ciro Cunha Martins Rodrigues - Pastoral Operária Fort-CE
Raimundo de Brito Alves Pastoral Operária do CEARÁ
Francisco Nilson de Sousa Silva Comerciário
Fidelete de Souza Queiroz - Cebs - Região II
Maria Celia Silva Monteiro - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia
Francisco Célio de Sousa Fonseca NÚCLEO DO PT PEQUE GENIPAÚ.
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR PRO-CENTRAL
Ivani Costa CPT-MG.
Roberto Aguiar Freire - Cáritas Regional Ceará -
Francisco Nilson Fonseca - Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP. Ceará
Fernando Antonio Fonseca CSPAC -

Jo Sandra Ferreira Lima - Secretariado de Pastoral da Arquidiocese
- Jo de Aquino Paulino - Pastoral da Juventude da Mela Popular (Seminários)
- Pe. Ermanno Allegri CPT (Comissão Pastoral da Terra - Ceará)
- Maria Lilian Macial Canuto (PT - Eusebio)
- Emilia Ceolan (MLAL - Fortaleza - CE)
- Leiduina Rodrigues (CEBI)
- Luis Sartorel (CEBI) - Área Pastoral do Genibau
- Asson Maria Paola - Gruppi Terzo Mondo Alto Adige Italia
- Cristina Pinellanse " " " " " "
- Zelger Margareth - " " " " " "
- Jo Ceolan - " " " " " "
- Pe. Lino Allegri - Barra do Ceará
- Marta Cecilia Cavalcante - Equipe de Liturgia (P. Tabapuá).
- Terezinha Albuquerque - ASSIBGE/S Nacional - núcleo/CE
- Maria Walteria N. Aiquera - ASSIBEE/Sind. Nacional. núcleo/CE
- Rocicler Soares de Sousa (CEBS) Genibaú
- Marta Célia da Silva (CEBS) Genibaú
- Maria Marlene da Silva (CEBS) Genibaú
- Luiza Ferreira de Oliveira - Conselho Pastoral dos Pescadores - Ceará
- Rosilda Amaral de Oliveira - " do Menor - Fonc. Mens.
- Jr. Lúcia Ponce de Costa " " " Jardim Pedro Paris
- Jr. Mariana Bezerra Soares - CEBs - Parque Genibaú
- Maria Edilene de SOUSA " " " Jardim Petro Polis
- João Batista da Silva Ferreira (S.T.I de Calçado do Ceará)
- Alizio Santiago. Secretariado - Semana Social Cearense.
- Maria Dalvc Barros de Lima - CNBB Cáritas Arquidiocesa.
- Francisco Chenayder S. Lima.
- Adelino Roberto Portela Moura - Crisma
- Eliane Soares Ferreira - Crisma.
- Pablo Luiz R. da Costa - Crisma
- Marilaide Gondim de Moura - Catequese
- Delane Maria Rodrigues da Silva.

- Germano Augusto de Oliveira - Comunidade Eclesial Cenibai
- Maria Leduina de Araújo - CEBs MII
- Maria do Socorro Santos - " "
- Maria Josinilde Magalhães pastoral da Criança MII
- Pe. Antonio Almir Magalhães de Oliveira - Vig. Episcopal Reg. Met. II
- P. Aldo di Cillo Pagotto, sss - Vigario Episcopal Reg. Ep. Metr. I
- Pe. Francisco Moser - Vigário Episcopal Reg. Metrop. III
- Fr. Neiva Sampaio - CNBB - Regional Nordeste I
- Jos. Alfred. [illegible] (JOÃO ALFREDO TELLES MELO) - Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da OAB/Ce.
- Maria Amélia Leite - Secretária-geral da Missão Tremembé - Ceará

Missão Tremembé e
Equipe de Apoio à Questão Indígena
Fortaleza - Ceará
Nordeste do Brasil

O CEARÁ INDÍGENA

Como parte de nossa atuação junto com outras entidades que constituem a Sociedade Civil Cearense, por ocasião da realização do I.C.I.D. em Fortaleza, em janeiro/fevereiro de 1992, apresentamos a realidade sobre as Populações indígenas no Ceará, cujo texto está inserido no livro recentemente editado através do apoio do Banco do Nordeste do Brasil.

Tendo em vista o tempo decorrido e considerando os novos acontecimentos registrados tanto da parte do movimento indígena nascente, e, também por parte do governo federal e outros segmentos da sociedade local, aproveitamos a oportunidade da presença em Fortaleza da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara Federal, para acrescentar essas informações recentes que assim completarão o retrato das Populações Indígenas no Ceará, presentemente.

1. Grupo de Trabalho da Fundação Nacional do Indio-FUNAI

realiza levantamentos técnicos em Almofala para fins de demarcação de terras imemoriais dos Tremembé.

Depois de mais de um (1) ano de inúmeros pedidos de providências das lideranças Tremembé de Almofala para a demarcação de suas terras imemoriais, a FUNAI designou um Grupo de Trabalho através da Portaria Nº 1366/92, de 04 de setembro/92. No período de 14 a 30 do mesmo mês de setembro esse GT realizou em Almofala todos os levantamentos previstos, contando, para isso com a participação de lideranças Tremembé, homens e mulheres. Um relatório desse trabalho foi apresentado à Presidência da FUNAI e segundo informações que temos, esse estudo foi devidamente avaliado e aprovado pelo então Presidente do Órgão.

2. Ameaças de morte, perseguições, muitos boatos e muito medo na área indígena.

Logo depois desses levantamentos terem sido realizados em Almofala, as lideranças Tremembé, as mais conhecidas, começaram a sofrer toda sorte de ameaças, inclusive de morte, muitos boatos foram e ainda hoje são espalhados gerando um clima de ódio e de medo entre os próprios indígenas, com xingamentos, humilhações e perseguições. Impedimento de dançarem sua dança sagrada, o TORÉM, justamente na época da colheita do caju, seu tempo próprio. Discriminação no trabalho (quem está na luta pela terra não arranja mais trabalho, peixe, a cesta de alimentos doada pelo município... remédio quando são atendidos em consultas locais...) Enfim tudo está sendo feito de modo que a população indígena renegue à sua própria identidade étnica...

Missão Tremembé e
Equipe de Apoio à Questão Indígena
Fortaleza-Ceará
Nordeste do Brasil

Essa situação foi agravada com o espancamento de uma de suas lideranças - José Odécio - no dia 4 de maio passado, no momento em que retornava para sua casa, vindo de Fortaleza, à noite, atacado por seis (6) homens armados de pau, revolver.

3. Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas no Ceará

A Missão Tremembé e a Equipe de Apoio à Questão Indígena - entidades a nível de igreja católica no Ceará, Diocese de Itapipoca e Arquidiocese de Fortaleza, respectivamente, realizam uma ação missionária junto às Populações Indígenas Tremembé (a partir de 1986) e Tapeba (a partir de 1982).

Essas Entidades e as lideranças Tremembé e Tapeba se decidiram por realizar uma ação conjunta através da Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas no Ceará.

São dois (2) Grupos Indígenas, inicialmente - TREMEMBÉ e TAPEBA - que assumem sua identidade étnica indígena, reivindicando publicamente seu reconhecimento oficial e a demarcação de suas terras tradicionais. Outros Grupos como: Genipapo-Canindé, Pitaguari - que já dão passos iniciais como Povo Indígena, se reunem e até participam de atividades públicas, embora não assumam a reivindicação de suas terras junto à FUNAI.

Outros ainda como: Potiguara, Tabajara, Tupinanbá, Kariri em localidades diversas no Estado do Ceará, começam a se organizar e até se articulam entre sí na região de Crateus, onde se situam, com apoio daquela Diocese.

A partir dessa realidade e considerando que:

- as Populações Tremembé e Tapeba já estão com suas terras identificadas como também realizados os respectivos levantamentos fundiários para fins de demarcação de suas terras pela FUNAI, faltando somente a publicação do despacho do Presidente do òrgão e a assinatura das Portarias Ministeriais (Ministro da Justiça) para criação das Reservas Indígenas TAPEBA (4,675 ha) e TREMEMBÉ (4.900);
- o prazo estabelecido na Constituição Federal de até 05 de outubro de 1993 serem demarcadas todas as áreas indígenas no Brasil;
- a decisão da Organização das Nações Unidas (O.N.U.) de considerar o ano de 1993 como o ANO INTERNACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS no Mundo;
- a realidade indígena no Ceará ainda pouco conhecida da população envolvente o que de certo modo dificulta e aumenta aa dificuldades já seculares de exploração, discriminação e de preconceito, para que essas Populações possam assumir sua Identidade, realizando costumes e tradições como Povos Indígenas que são,

é que temos mantido (Lideranças Indígenas e Entidades) contato com inúmeras organizações e entidades, parlamentares, setores de diversas igrejas, estudantes, movimento popular - entidades e pessoas mais sensíveis à Causa Indígena, à resistência indíge

na, à proteção da Vida, e também reforçar essa luta de resistência secular das Populações Indígenas no Ceará, no Nordeste, no Brasil.

JUSTIFICATIVAS

> "O sofrimento dos Povos Indígenas no Ceará se estende por vários séculos e criou nesses Povos uma impressionante resistência em situações adversas tanto da parte da natureza como da parte da política dos homens no poder que nunca enfrentaram pela raiz as questões da região" (Eduardo Hoornaert - Teólogo e Historiador).

Por isso torna-se compreensível o silêncio secular que resultou do processo de colonização desenvolvido pelos europeus nestas terras desde os anos de 1500. Certamente que esses Povos continuaram vivendo, identificados como "caboclos"ou mesmo "trabalhadores Rurais", "camponeses", "lavradores","pescadores" e, nos últimos tempos, reivindicando como Povos Indígenas que são, seu direito à terra onde secularmente vêm habitando como é o caso dos TAPEBA, dos TREMEMBÉ, entre outros.

Quantos Grupos Indígenas sobrevivem ainda hoje nas terras do Ceará ? Temos notícia de vários, espalhados nos sertões, nas serras, nas praias. Aparentemente integrados na comunidade nacional mas na verdade conservando costumes e tradições que revelam a sua forte marca indígena. Sentimos uma crescente expectativa, uma manifestação visível de luta pela Identidade Étnica, pelas suas terras imemoriais. O medo e a vergonha de se dizerem indígenas vão dando lugar ao orgulho de se exprimirem diferentes - ELES MESMOS.

Considerando mais especificamente:

- a invasão constante do território indígena no Ceará por empresas agro-industriais e indústrias de coco, de pesca, de peles e couros, de produtos alimentícios e também pela pecuária;
- a crescente especulação imobiliária, levando à destruição dos manguesais e a falta de sua preservação de onde a população indígena tira a própria subsistência;
- a previsão de abertura de estrada litorânea, assim como a instalação de projetos turísticos para essas mesmas regiões;
- a expansão econômica da região norte do estado, em grande parte direcionada para exploração de recursos naturais em área indígena;
- a necessidade urgente de estudar inúmeras cavernas existentes nas regiões de Crateus, de Itapipoca, de Quixadá, de Quixeramobim, de Crato, assim como os diversos sítios arqueológicos já identificados, por exemplo em Almofala;
- a política oficial que não atende aos interesses das Comunidades Indígenas e vêm impedindo há vários anos (séculos!) o reconhecimento oficial dessas Populações e a demarcação de suas terras imemoriais;

- a diversidade e a riqueza cultural das Populações Indígenas no Ceará apesar da aparente integração na sociedade nacional mas ao mesmo tempo num quase total isolamento nessa mesma sociedade;
- as ameaças, perseguições, discriminações, o clima de medo predominante em Almofala, agravada com a participação da polícia local e municípios vizinhos, num flagrante atentado à VIDA, inclusive com apoio visível de deputados estaduais no Ceará, contra a demarcação das terras indígenas em Almofala, em Caucaia,

é que estamos convencidos de que a solução desses graves problemas passa pela necessidade de mudanças profundas na estrutura política, social e econômica do país.

Para que essa realidade desejada e pretendida pelas Populações Indígenas passe a ser incorporada pelo próprio Estado Brasileiro como pela população da sociedade civil, é necessário sobretudo que seja conhecida e essa informação democratizada nos diversos agrupamentos que compõem essa mesma sociedade.

Estamos conscientes da imensa dificuldade que essa Populações têm enfrentado na sua secular resistência para sobreviver física e étnicamente. O conhecimento e a discussão que contemple essa questão vai possibilitar esse movimento que está sendo realizado em favor dos Indios de todo o mundo. Porque a sobrevivência das Populações Indígenas depende da garantia de seus territórios tradicionais. É a terra que garante aos Povos Indígenas a sobrevivência física. A terra é também o suporte da vida social de cada Povo, e todo sistema de crenças e conhecimentos está ligado a ela. Ou seja, além de ser recurso natural, a terra é ainda um recurso sócio-cultural.

O direito à terra foi garantido na atual Constituição graças a uma grande luta dos Indios e dos seus aliados durante a Assembléia Nacional Constituinte. Se novamente os parlamentares não preverem recursos para as demarcações em 1993, as Populaçoes Indígenas correm o risco de não ver cumprido um direito garantido pela Constituição de 1988.

PROPOSTAS

1. Conhecimento da realidade indígena no Ceará para favorecer uma política que garanta a vida e a sobrevivência étnica dos Povos Indígenas nesta região, considerando:
   - a agilização do processo demarcatório definitivo dessas áreas para garantir oficialmente a posse e o usufruto por parte das Populações que aí habitam,tradicionalmente;
   - a elaboração de uma política indígena voltada para os próprios Grupos Indígenas, concentrando a sua atenção na assistência aos já contatados como também junto a outras Populações que começam a se organizar, considerando a peculiaridade de cada um, a fim de proporcionar-lhes melhores perspectivas para o futuro;
   - a aplicação de uma legislação ambiental que determina a preservação do meio-ambiente, proteção dos mamguesais, dos açudes e lagoas em área indígena, das cavernas e dos síti-

Missão Tremembé e
Equipe de Apoio à Questão Indígena
Fortaleza-Ceará-Nordeste do Brasil

os arqueológicos existentes;

- a transmissão da informação, do conhecimento e utilização de instrumentos e atividades que permitam a divulgação da realidade indígena e estimule a população envolvente a apoiar as lutas pela demarcação de suas terras imemoriais.

2. Fortalecer a luta dessas Populações, lideranças e comunidades nas suas diferentes etapas organizativas, nas suas áreas, como também no contato direto com as autoridades e instituições outras, de alguma forma - responsáveis pela causa indígena no Ceará, na Paraíba e em Brasília. E que essas autoridades apoiem decididamente as organizações indígenas nas suas reivindicações de luta pela TERRA e pela VIDA.;

- trabalhem para que o governo federal reconheça constitucionalmente os direitos dessas Populações;

- exijam do nosso país a ratificação, por seus parlamentares, do Convênio 169 da OIT (1989) sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes.

Fortaleza, 14 de junho de 1993

_____
p/Missão Tremembé

_____
p/E.A.Q.I.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ITAREMA-CE.

NOTIFICAÇÃO:

Itarema, 14 de maio de 1993

Fica o(a) Sr. (a) Maria Amélia Leite

_____, residente à Rua José Cândido nº 053,

bairro de Monte Castelo-Fort.-Ce., NOTIFICADO(A) a comparecer a esta Delegacia, no dia 18 de maio/93 às 09:30 horas, a fim de tratar de tratar de assunto policial

CUMPRA-SE

Mod. 02 – 10.000 blocos – 03/92 LNX

Dek. 1º Stº Pol. de Itarema IOCE